

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 05 de Março de 2009 Nº 25031

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 39, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 987.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
348	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	987.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>987.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 348	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU   SUB   PRO   PAOE   REG	ESPECIFICAÇÃO	E   NATUREZA   FTE   IC   TRO   VALOR

18	544	182	1567	0300	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	100	Não	NO	43.369,87
18	544	182	1567	0400	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	100	Não	NO	37.400,00
18	544	182	1567	0500	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	59.066,59
18	544	182	1567	0600	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	568.284,82
18	544	182	1567	0700	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	NO	278.878,72
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>987.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 348	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU   SUB   PRO   PAOE   REG	ESPECIFICAÇÃO	E   NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	987.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>987.000,00</b>

#### ANEXO III

Processo: 348 Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yenes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquinio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... José Aparecido dos Santos  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

**Processo:** 348 **Unidade Orçamentária:** 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00

**Processo:** 348 **Unidade Orçamentária:** 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00

**Processo:** 348  
**Unidade Orçamentária:** 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		19,00

**Processo:** 348  
**Unidade Orçamentária:** 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	1567 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS E RECURSOS MINERAIS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO(UNIDADE)		10,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 40, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 26.615.847,85, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
290	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	26.615.847,85
<b>TOTAL</b>		<b>26.615.847,85</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO</b> : 290	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0300	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1284	0400	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	1284	0800	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	1284	1000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	1284	1100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00

26	782	218	1284	1200	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	111.344,03
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44505100	131	Não	NO	33.570,91
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	288.000,00
						F	44505100	131	Não	NO	9.263.500,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	188.567,43
						F	44505100	131	Não	NO	4.425.865,48
26	782	218	1291	0600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	450.000,00
26	782	218	1291	0900	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	605.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	10.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>26.615.847,85</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 290		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	9900	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	1.250.000,00
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	6.000.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44505100	131	Não	NO	2.488.504,90
						F	44905100	131	Não	NO	310.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	4.659.859,99
						F	44905100	131	Não	NO	720.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	2.388.353,77
						F	44905100	131	Não	NO	550.697,54
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	970.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	4.156.099,65
						F	44905100	131	Não	NO	850.000,00
26	782	218	3684	0900	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	3684	1000	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	267.830,00
26	782	218	3684	1200	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	1.004.502,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>26.615.847,85</b>

**ANEXO III**

**Processo:** 290 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		75,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		125,00

**Processo:** 290 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		162,50

**Processo:** 290 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		75,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		112,50

**Processo:** 290 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		75,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		112,50

**Processo:** 290 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUÍDA E REFORMADA(METRO)		400,00

Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)	525,00
-----------------------------	--	--------

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		50,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		75,00

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		13,13
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		6,94

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		53,30
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		38,93

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,73
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		37,95

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		18,04
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		25,11

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		835,32
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		885,32

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		111,11
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		108,33

Processo:	290	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		26.369,90

## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 9.774/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDINALDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Unidade de Ensino de Sinop, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 06.02.09, à pg.03.

\*ATO Nº 9.792/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIR ANTUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente Administrativa e Financeira, do Conselho Estadual de Educação – **CEE**, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 06.02.09, à pg.05.

ATO Nº 9.960/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, CLÁUDIA MÁRCIA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.961/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANA FERREIRA PIRES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale do Guaporé, da Casa Civil – **MT Regional**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.962/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ OMAR PICHETTI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia, da Casa Civil – **MT Regional**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.963/2009.

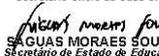
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

**LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES** – Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, Nível DGA-4;  
**GISELE MARQUES MATEUS** – Gerente de Educação Ambiental, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 9.964/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 9.965/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDER RODRIGUES DE AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

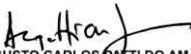
**ATO Nº 9.966/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA IRENE TELES DE MENEZES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – **MT Saúde**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL  
Presidente do MT Saúde

**ATO Nº 9.967/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDSON DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 9.968/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

**FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**DIEGO FERNANDO LEMOS MELO DE MENEZES** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 9.969/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IGOR FRANK DE ALMEIDA MEZZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Fiscalização de Obras Públicas III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 9.970/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCÉLIA PEREIRA MEDEIROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ATO Nº 9.971/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIELA DE OLIVEIRA MORELLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Trabalho e Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

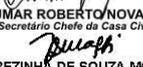
**ATO Nº 9.972/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LILIANE AMANDA FREITAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 27 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 9.973/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSÉ RICARDO ELIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.974/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

- DALTON LUIZ DE MAGALHÃES** – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- ALAN NORD** – Gerente de Planejamento, Nível DGA-8;
- ROSENEIRE ANA DA PAIXÃO CARVALHO** – Gerente de Serviços Terceirizados, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.975/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

- RICARDO JUVENIS SOUZA DOS SANTOS** – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;
- BRUNA MARQUES DA SILVA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- EUGÊNIO MUNIZ CALÇADA NETO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- CRESA MOREIRA PINTO** – Coordenadora de Apoio à Organização da Rede de Serviços, Nível DGA-6;
- HELEN ROSANA MEIKE CURVO** – Gerente de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde, Nível DGA-8;
- EMILENE LINS** – Gerente de Apoio Técnico do Hospital Regional de Rondonópolis, Nível DGA-8;
- QUERGINALDO LUIZ BEZERRA DE MORAES** – Gerente Ambulatorial do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-8;
- ODILCE PILONETO MANGOLIN** – Gerente de Apoio Técnico do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.976/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ATHOS DE OLIVEIRA MATUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.977/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANÇA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do CEOPE, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 09 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.978/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.979/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **PEDRO CARMO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.980/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar SÉRGIO HILDEBERTO TAUBE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.981/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar VILMA RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.982/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **considerar exonerado JOAQUIM PORFÍRIO FILHO** a partir de 05.02.09 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.983/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito** o ato de nomeação de **CAMILA GOMES SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde Bucal, publicado no D.O.E. de 05.01.09, à pág.06, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.984/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 5.069/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2008, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital nº 004/2006 – SAD/MT, para os candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal, conforme § 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, alterado pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002, abaixo relacionados:

**ÁREA: - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO CENTRO – SORRISO**  
**Município: Lucas do Rio Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
01	SILVIA MARA DAVIS	24/07/1973	57795603 PR	37,81

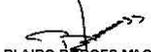
**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS**  
**Município: Poxoreo**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
04	CARMELI DALLA ROSA	17/07/1979	11126566 MT	38,98

**ÁREA: LINGUA PORTUGUESA - PÓLO CENTRO-OESTE – DIAMANTINO**  
**Município: Nova Maringá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
09	JOSÉ CARLOS BASSI	28/12/1948	7499302 PR	32,49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 9.985/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.861/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2008, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital 004/2006 – SAD/MT, para os candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal, conforme Parágrafo único do artigo 18 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, abaixo relacionados:

**ÁREA: - BIOLOGIA - PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS**  
**Município: Campo Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
3	Jorge Souza de Jesus	28/03/1983	15449130 MT	30,83

**ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUL – CUIABÁ/VARZEA GRANDE**  
**Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
5	Leide Laura Almeida Ribeiro de Paiva	02/03/1981	16347617 AM	39,51

**ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO SUL – CUIABÁ/VARZEA GRANDE**  
**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
2	Leonardo Rodrigues de Moura	30/12/1980	4103460 GO	37,82

**ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NORTE – ALTA FLORESTA**  
**Município: Peixoto de Azevedo**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
8	Maria Célia dos Santos Rodrigues	20/02/1984	1501175-5 MT	28,53

**ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORTE – ALTA FLORESTA**  
**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
7	Terezinha Alves Ribeiro dos Santos	02/10/1957	836635 SP	37,87

**ÁREA: LINGUA PORTUGUESA - PÓLO NOROESTE – JUÍNA**  
**Município: Juína**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
11	Viviane da Silva Nunes	01/10/1980	1076423-2 MT	34,62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 9.986/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 7.960/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro 2008, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Edital 005/2006 – SAD, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, conforme Parágrafo único do artigo 18 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1.998, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

PÓLO SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE

Município: Cuiabá

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
3	Dafne Cris Dias	19/08/1988	167794-3 MT	49,75
6	Paulo Sérgio Scarulis Júnior	02/11/1982	1094945-3 MT	48,35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.987/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.788/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2008, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Auditoria Geral do Estado, Edital nº 0011/2006-SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990, alterado pela Lei Complementar nº 289 de 19 de dezembro de 2007, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
92	3340767	EDMIR SOARES DE SENA	23/12/1975	1128 CRA MT	35	SAD

PERFIL PROFISSIONAL: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
125	3332373	MARLON LUIS LOPES PLASTER	03/07/1982	10715410 SJMT MT	41	SAD
127	5115442	AMAZON SUBTIL RODRIGUES JUNIOR	12/06/1962	373009 SSP MT	41	SAD
130	9044108	ALEX DANNY TAVARES DOS SANTOS	02/06/1980	4208693 SSP GO	40	SAD
135	5029082	IVO SERGIO FERREIRA MENDES	19/04/1980	1331792 0 SSP MT	40	SAD
136	9058443	PAULENES CARDOSO DA SILVA	20/04/1976	193631 OAB SP	40	SEPLAN
138	9020977	LUIS DELFINO CESAR JUNIOR	04/07/1973	876194 SSP MT	40	SAD
139	9055240	NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO	22/08/1970	6339 OAB MT	40	SAD
142	9035761	CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA	12/12/1970	669676 SSP MT	40	SAD

PERFIL PROFISSIONAL: BIBLIOTECONOMISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
5	3285146	CAROLINA ALVES RABELO	15/02/1982	1156789 4 SJ MT	36	SAD
6	9055797	DOUGLAS DE FARIA RIOS	27/09/1973	M6675782 SSP MG	36	SAD
8	5041759	NELISON DIAS CAMPOS	24/09/1978	982253 SSP MT	34	SAD

PERFIL PROFISSIONAL: CONTADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
105	9017020	ROSANA LEITE DE ALMEIDA	28/04/1974	966079 SSP MT	33	SEFAZ
108	3346951	LEONI FERREIRA DA CRUZ ALMEIDA	16/02/1974	10030654 SSP MT	32	SAD
116	3315428	CLENIO PAES LANDIM FERREIRA	20/05/1975	20/05/1975 SJ/MT	32	SAD
119	5012325	DIVINO MARTINS DE JESUS	18/05/1961	13282468 SSP SP	32	SEPLAN

PERFIL PROFISSIONAL: ECONOMISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
79	9019103	MAX ROGERIO REZENDE GUIMARAES	02/09/1968	0450221-3 SSP MT	30	SAD
81	3348733	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	27/12/1971	561740 SSP MT	30	SAD

PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
3	3285111	GABRIEL NOGUEIRA DUARTE	18/05/1981	1153615 2 SJ MT	30	SAD

PERFIL PROFISSIONAL: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
57	9040536	JULIO OLIVEIRA DE CARVALHO	01/02/1976	940009 SSP MT	41	SAD
58	9057374	ROBERTO JULIANO BENEDITO SERRA	18/02/1973	723142-3 SJ MT	41	SAD

PERFIL PROFISSIONAL: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO – Portadores de Necessidades Especiais- PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
6	9032134	ADRIANA CRISTINA CARRETO PARDAL	14/11/1974	906366 SSP MT	32	SAD

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
187	1344323	DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	22/11/1981	12684210 SSP MT	36	SEFAZ

189	1417894	ALYRIO CARDOSO NETO	28/06/1985	1099486 6 SSP MT	36	SEFAZ
191	0985090	HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA	11/01/1986	1571497 7 SSP MT	36	SEFAZ
196	1016199	TATIANA RONDON DA SILVA	14/03/1982	1427737 9 SSP MT	36	SEFAZ
198	1221159	LEONARDO CADO LANZA	14/10/1979	1173406 0 SJ MT	36	SAD
203	0930202	EVERTON LUIS DA SILVA CARVALHO	09/07/1985	12528641 SSP MT	36	SEFAZ
209	1022261	MARCIONILIO LOPES SUARES NETO	19/11/1982	14055481 SSP MT	36	SAD
212	9036466	CLEICE MAIRA DA SILVA DALBERTO	26/06/1987	1356796-9 SSP MT	36	SEFAZ
214	0642991	WLADIMIR ORMOND MATTIOLI	06/02/1982	11381217 SSP MG	36	SAD
216	0312606	EDILENE CRISTINA DE ALENCAR DIAS	06/04/1986	1483735 8 SSP MT	36	SAD
217	0234915	PATRICIA VIANA DE CARVALHO	20/03/1984	7633841 SDS PE	36	SEFAZ
221	9050485	ANDRE LUIZ RABELLO DA SILVA	19/09/1984	1527092-0 SSP MT	35	SEFAZ
222	0826278	ANDRE LUIS SANTOS DE FREITAS	12/11/1983	1239518 8 SSP MT	35	SAD
224	9016686	LARICIA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA	03/11/1982	13661639 SSP MT	35	SEFAZ
231	0014630	GREGORIA RODRIGUES DE SOUSA	12/02/1976	906674 SSP MT	35	SEFAZ
233	9051279	JAIRO AIRES DE SANT ANA	14/11/1983	15634310 SSP MT	35	SEFAZ
236	1344811	SINASCIMENTOEA MARTINS DE MENEZES	12/04/1968	11044020 3 IFF RJ	35	SEFAZ
238	9037802	DAISY MIRIAN ANTONELLO	03/06/1961	1981465-8 SSP MT	35	SEFAZ
239	4001060	MICHEL BORGES PINHEIRO	15/05/1984	1416697 6 SSP MT	35	SEFAZ
240	1243799	FABIO ROSA NEVES PACHECO	16/11/1980	1145983 2 SJ MT	35	SEFAZ
241	1303740	MARIA AUXILIADORA LOPES SANTIAGO	16/03/1976	1026175 3 SJ MT	35	SEFAZ
242	0807079	ALBERT SYMPSON GARCIA DO NASCIMENTO	13/05/1981	1171489 1 SJMT MT	35	SEFAZ
243	9019588	JULIANA FARIASDUARTE	18/05/1988	16381696 SSP MT	35	SEFAZ
248	9029087	ANDERSON JOSE REZENDE DE ALMEIDA	15/12/1981	13112490 SSP MS	35	SEFAZ
249	1203304	LUCIANO JOSE DA SILVA	19/11/1974	15 77167 9 SSP MT	35	SEFAZ
251	1007483	ANDRESSA DOS SANTOS ALVES	01/05/1987	18709729 SSP MT	35	SEFAZ
252	0049549	MARIA NEIDE NAZARIO BARROS	25/02/1969	203 381 SSP AC	35	SEFAZ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.988/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.989/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 02 de março de 2009.

**ATTIMAN OLIVEIRA BUCAIR** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

**LUIME LARA LIMA DA SILVA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.990/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILEI BIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia, da Casa Civil – **MT Regional**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.991/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NILMAR DE FREITAS MIOTTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale do Guaporé, da Casa Civil – **MT Regional**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

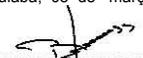
  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.992/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILDA KOCHEMBORGER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale Teles Pires, da Casa Civil – **MT REGIONAL**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.993/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATILA DADAM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – **CET**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 9.994/2009.

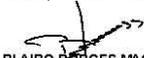
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 02 de março de 2009.

**EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA** – Gerente do Laboratório de Apoio à Saúde Animal, Nível DGA-8;

**GERALDO DA ROSA GALVÃO** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, Nível DGA-9;

**DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JÚNIOR** – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Sinop, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

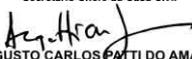
ATO Nº 9.995/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – **MT Saúde**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

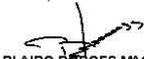
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Presidente do MT Saúde

ATO Nº 9.996/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUZANA PARREIRA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

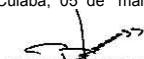
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 9.997/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAISY MARTINS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 9.998/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FÁBIO JÚNIOR PORFÍRIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 9.999/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA IRENE TELES DE MENEZES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 10.000/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 02 de março de 2009.

**JOSÉ RICARDO ELIAS** – Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, Nível DGA-4;  
**MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM** – Gerente de Educação Ambiental, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
SAGUÁS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 10.001/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JISLEINE BARBOSA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 10.002/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de março de 2009.

**RICARDO ANTONIO DE PULOS** – Médico Regulador do SAMU – SUS, Nível DGA-4;  
**BRUNA MARQUES DA SILVA** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
**EUGÊNIO MUNIZ CALÇADA NETO** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;  
**CRESA MOREIRA PINTO** – Coordenadora do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – CERMAC, Nível DGA-6;  
**HELEN ROSANA MEIKE CURVO** – Coordenadora de Apoio à Organização da rede de Serviços, Nível DGA-6;  
**DOUGLAS DE MELO** – Gerente de Apoio Técnico do Hospital Regional de Rondonópolis, Nível DGA-8;  
**QUERGINALDO LUIZ BEZERRA DE MORAES** – Gerente de Apoio Técnico do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-8;  
**MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO** – Gerente Ambulatorial do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-8;  
**JAQUELINE NUNES DE SIQUEIRA** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS** – Gerente de Atenção à Saúde de Porto Alegre do Norte, Nível DGA-8;  
**GIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO** – Gerente Administrativa do CERMAC, Nível DGA-8;  
**NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA** – Gerente Técnica do CERMAC, Nível DGA-8;  
**ELIANE LINS DA SILVA** – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.003/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZABETH MARTINS CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do CEOPE, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 10 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.004/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDER AZEVEDO RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.005/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.006/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Vigilância em Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.007/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AILTON DAS NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.008/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA PEREIRA MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 05 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ATO Nº 10.009/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANE COSTA VITAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Trabalho e Emprego, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 10.010/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ORISMEIRE LUCIA ZANELADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 10.011/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGÉRIO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 04 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 10.012/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança**, a partir de 02 de março de 2009.

**CLÁUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA** – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;  
**CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES** – Gerente de Planejamento, Nível DGA-8;  
**ALAN NORD** – Gerente de Serviços Terceirizados, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.013/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento, da **Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.014/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **UIRÁ ESCOBAR ALIOTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.015/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TATIANA MARQUES FONTES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Conformidade Contábil, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.016/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;  
Considerando o Edital nº 001/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para Técnico e Agente da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada por meio do Edital Complementar nº 05, de 19 de junho de 2006 às retificações do resultado final do concurso, publicadas nas edições do Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006 e 12 de fevereiro de 2007 e o Ato Administrativo nº 886/2007-SAD/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2007 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando a Lei nº 8.636, de 11 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2007.

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 29317/2008 - Classe II - 11 - Comarca Capital;

Considerando, finalmente o que determina o item 12 e seus subitens do Edital nº 001/2006-SAD/MT;

**RESOLVE:**

Nomear para o cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

**CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

**PERFIL PROFISSIONAL: CONTADO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
57	3267300	ANGELA MARIA DE SOUZA	31/08/1980	1142460 5 SSP/MT	36	SAD

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 10.017/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;  
Considerando o Edital nº 001/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para Técnico e Agente da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada por meio do Edital Complementar nº 05, de 19 de junho de 2006 às retificações do resultado final do concurso, publicadas nas edições do Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006 e 12 de fevereiro de 2007 e o Ato Administrativo nº 886/2007-SAD/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2007 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso;

Considerando a Lei nº 8.636, de 11 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2007.

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 84720/2008 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando, finalmente o que determina o item 12 e seus subitens do Edital nº 001/2006-SAD/MT;

**RESOLVE:**

Nomear para o cargo abaixo especificado, o candidato classificado que segue:

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

**CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

**PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	ÓRGÃO
65	9017062	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	05/08/1972	1292234 SSP DF	36	SEFAZ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 10.026/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Lei Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Ato Administrativo nº 1474, de 11.10.2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415749/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LINDÓIA MARIA DO CARMO SOARES**, portadora do RG nº 112.253/SSP-MT e do CPF nº 181.851.341-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 25.01.78 a 16.02.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 10.027/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89652/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.946/2008, de 25.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS**, RG nº 190.811/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**  
"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 10.028/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89731/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.031/2008, de 26.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ELIDA PIEDADE OCCHIENA, RG nº 093938742-9/MEX-MS, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.029/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80228/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.125/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª HELENA ALVES OVELAR, RG nº 278.351/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

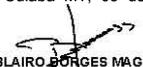
**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.030/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85391/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.126/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª JACI LANZANA, RG nº 601.168.797-4/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

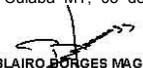
**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.031/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80189/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.127/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr JOSÉ DOMINGOS DE MAGALHÃES, RG nº 028.270/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

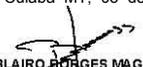
**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.032/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89472/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.073/2008, de 27.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr JOSÉ DORIVAL TRAVAGIN, RG nº 252.102/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.033/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89699/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.130/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, LEILA MARIA RODRIGUES DE AGUIAR, RG nº 656.469/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

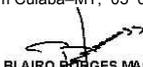
**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

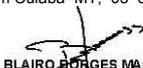
  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.034/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 78786/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.703/2008, 20.10.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª MARIA MIRTHES DA SILVA, RG nº 0000388-3/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 315, de 26.05.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 10.035/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80210/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.079/2008, de 27.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª MARIANA DE ALMEIDA MORAIS, RG nº 065.916/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

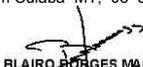
**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 10.036/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 78740/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.035/2008, de 26.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARILENE BARBOSA ALBACETE**, RG nº 9.393.933/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

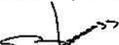
  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 10.037/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85363/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.547/2009, de 15.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ODETE DAS NEVES**, RG nº 00704414-5/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto nº 0070441-5/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 10.038/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80243/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.136/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **ROSA MARIA MODESTO CAGNONI**, RG nº 053.918/SSP-MS, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

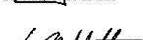
"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 10.039/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80252/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.137/2008, de , publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **SEBASTIANA ALVES CAMPOS RAMOS**, RG nº 7175292/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

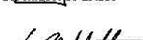
"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 10.021/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 749959/2008, do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso - SAD, resolve declarar vago, a partir de 01 de Novembro de 2008, o cargo de Técnico Universitário, Classe A, Nível 01, integrante da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, ocupado pelo servidor **MAURÍCIO SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 406.599 SSP/MS, CPF nº 465.864.741-91, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
FRANCISCO TABOQUIN DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANUJDO KARIM  
Reitor UNEMAT

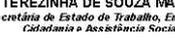
**ATO Nº 10.022/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 49403/2009, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 8.794/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA, o servidor **WELLINGTON RIBEIRO MARQUES**, RG nº 05.944.112 SJ/MT, CPF nº 427.920.101-34, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 113932/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

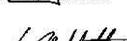
  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 10.023/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 742078/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT, do servidor **ABDONIEL MARQUES RODRIGUES**, RG nº 927938 SSP/MA, CPF nº 281.469.303-44, Assistente do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96742/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 10.024/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 776005/2008-Casa Civil, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Tribunal de Justiça - TJ/MT, o servidor **FLORENCIO BESERRA FILHO**, RG nº 619.804 SSP/GO, CPF nº 142.644.981-04, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 52466/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º

de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termo do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.025/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 84099/2009, da Auditoria Geral do Estado, **resolve declarar vago**, a partir de 09 de fevereiro de 2009, o cargo de Auditor do Estado, integrante da Carreira dos Profissionais de Auditor do Estado de Mato Grosso, da Auditoria Geral do Estado, ocupado pelo servidor **ISAÍAS LOPES DA CUNHA**, RG nº 556.087 SSP/MS, CPF nº 528.276.231-53, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Auditoria Geral do Estado

ATO Nº 10.019/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 46657/2009-CCV, **resolve autorizar** o servidor **MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO**, Perito Oficial Médico Legista e Gerente da Seção de Medicina Legal de Cáceres/MT, a se ausentar do País, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2009, com a finalidade de participar do XXI Congresso da Academia Internacional de Medicina Legal, que será realizado em Lisboa/Portugal, com ônus para a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, conforme consta do Ofício 1.002/2009-DEPRO/SENASP/MJ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.020/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 132371/2009, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Porto Velho/RO – Coordenadoria Técnica Legislativa – COTEL/CGAG, ao servidor **JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO**, RG. nº 9.543.457-SSP/MT, CPF nº 631.802.601-06, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 97588/7, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de março de 2009 a 30 de abril de 2010, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0253/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão em parte do Ato Administrativo nº 2.226/SAD/2008, de 02 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Parecer n.º 0007/GCCR/SGP/SAD/08, constante no Processo n.º 202.468/SAD, de 18 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída do Ato Administrativo n.º 2.226/SAD/2008, de 02 de outubro de 2008;

01 – LUZIA MARTINS FERREIRA, Matrícula n.º 736.170.049, cargo de Técnico do SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0287/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2.629 de 10 de dezembro de 2008, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 955.62/2005/SAD, de 21 de novembro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.629/SGP/SAD/2008, de 10 de dezembro de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
962.400.056	KENIA DE LIMA GOMES OLIVEIRA.	C	01	15.07.2004

**LEIA-SE:**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
76.240.005.6	KENIA DE LIMA GOMES OLIVEIRA.	C	01	15.07.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0288/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2.630 de 10 de dezembro de 2008, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 955.62/2005/SAD**, de 21 de novembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº **2.630/SGP/SAD/2008**, de 10 de dezembro de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Matricula	Nome	Classe
962.400.056	KENIA DE LIMA GOMES OLIVEIRA.	C

**LEIA-SE:**

Matricula	Nome	Classe
76.240.005.6	KENIA DE LIMA GOMES OLIVEIRA.	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORO**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº147/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

- MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CIRO SIQUEIRA GONÇALVES**  
 MATRÍCULA: 850.920.019 CPF:918.410.461-91 NÍVEL:4  
 NOME: ROSINEY DA COSTA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ANTONIO PAES DE BARROS**  
 MATRÍCULA: 846.130.017 CPF:594.915.401-06 NÍVEL:4  
 NOME: JULIO CESAR DA SILVA GOMESEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- MUNICÍPIO DE: CACERES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CRIANÇA CIDADÃ**  
 MATRÍCULA: 496.070.037 CPF:469.115.101-04 NÍVEL:4  
 NOME: SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO JOSE**  
 MATRÍCULA: 655.440.046 CPF:535.917.041-72 NÍVEL:4  
 NOME: ONEZIMO BATISTA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COUTO**  
 MATRÍCULA: 873.440.013 CPF:496.737.501-49 NÍVEL:4  
 NOME: MARCOS ANTONIO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG-SENADOR AZEREDO**  
 MATRÍCULA: 857.760.017 CPF:545.119.841-15 NÍVEL:4  
 NOME: JOEL CONRADO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG FILOGONIO CORREA**  
 MATRÍCULA: 887.420.010 CPF:571.401.381-68 NÍVEL:4  
 NOME: BENEDITO BISPO DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEEF. MIGUEL BARACAT**  
 MATRÍCULA: 887.350.011 CPF:569.821.191-49 NÍVEL:4  
 NOME: EWERSON RODRIGUES DE AMORIMEFEITO FINANCEIRO: 25/01/2009
- MUNICÍPIO DE: DOM AQUINO**  
**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**  
 MATRÍCULA: 849.060.010 CPF:877.000.501-04 NÍVEL:4  
 NOME: PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- MUNICÍPIO DE: GLORIA D'OESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE BEJO**  
 MATRÍCULA: 842.690.018 CPF:925.040.781-53 NÍVEL:4  
 NOME: ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- MUNICÍPIO DE: JANGADA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO**  
 MATRÍCULA: 874.290.015 CPF:569.103.981-49 NÍVEL:4  
 NOME: APOLINARIO FRANCISCO DE LIMAEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- MATRÍCULA: 713.830.042 CPF:569.153.731-87 NÍVEL:4  
 NOME: ARILCINA DO ESPIRITO SANTOFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO**  
 MATRÍCULA: 874.300.010 CPF:495.881.501-59 NÍVEL:4  
 NOME: ODENIL RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- MUNICÍPIO DE: LUCIARA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO KUBISTCHEK**

- MATRÍCULA: 858.730.014 CPF:864.176.221-34 NÍVEL:4  
 NOME: DANIEL DA SILVA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- MUNICÍPIO DE: PONTE BRANCA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO DOMINGOS SAVIO**  
 MATRÍCULA: 853.070.016 CPF:900.027.841-49 NÍVEL:4  
 NOME: CARLOS FLAVIO RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 24/01/2009
- MATRÍCULA: 842.860.010 CPF:496.064.411-72 NÍVEL:4  
 NOME: MADALENA MARTINS DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- MUNICÍPIO DE: RESERVA DO CABACAL**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF DEMETRIO PEREIRA**  
 MATRÍCULA: 768.500.028 CPF:361.854.421-91 NÍVEL:4  
 NOME: JOSE MORAES VILETE EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- MUNICÍPIO DE: RIO BRANCO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP.FRANCISCO E.RANGEL TORRES**  
 MATRÍCULA: 853.380.015 CPF:078.847.577-02 NÍVEL:4  
 NOME: GENIVAL GONCALVES CORREIAEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009
- MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZINHA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARTINIANO CARLOS PEREIRA**  
 MATRÍCULA: 776.210.025 CPF:441.690.781-87 NÍVEL:4  
 NOME: ANA MARIA DE CASTRO SILVAEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- MUNICÍPIO DE: SORRISO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE ARÃO GOMES BEZERRA**  
 MATRÍCULA: 775.210.021 CPF:806.797.221-49 NÍVEL:4  
 NOME: DALILA APARECIDA FERREIRA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.ADALGISA DE BARROS**  
 MATRÍCULA: 874.070.015 CPF:615.976.861-15 NÍVEL:4  
 NOME: CARLOS ALBERTO BULHOES EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES**  
 MATRÍCULA: 857.570.013 CPF:297.081.411-00 NÍVEL:4  
 NOME: MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009
- MUNICÍPIO DE: NOVA MARILANDIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 1 DE MAIO**  
 MATRÍCULA: 857.970.011 CPF:020.580.054-81 NÍVEL:4  
 NOME: EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009

**ATO ADMINISTRATIVO Nº148/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

- CARGO: PROFESSOR**  
**MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA**  
 MATRÍCULA: 406.590.079 CPF:555.054.650-72 NÍVEL:4  
 NOME: ALCEU BUSANELLO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- MUNICÍPIO DE: ALTO BOA VISTA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO RENZENDE DE AZEVEDO**  
 MATRÍCULA: 345.170.091 CPF:185.539.822-20 NÍVEL:4  
 NOME: JOAQUIM PEREIRA NETO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. OSCAR SOARES**  
 MATRÍCULA: 754.210.022 CPF:580.481.541-53 NÍVEL:4  
 NOME: DAVID FRAGA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SEN. FILINTO MULLER**  
 MATRÍCULA: 653.540.043 CPF:812.715.221-87 NÍVEL:4  
 NOME: MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIROEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- MATRÍCULA: 380.060.043 CPF:388.138.311-53 NÍVEL:4  
 NOME: NOEMIA MARIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- MUNICÍPIO DE: BRASORTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN**  
 MATRÍCULA: 596.250.053 CPF:632.187.801-44 NÍVEL:4  
 NOME: ROSILENE DE LARA PINTO MORENOEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 15 DE OUTUBRO**  
 MATRÍCULA: 399.090.061 CPF:112.357.054-04 NÍVEL:4  
 NOME: JOSE ADERALDO MONTEIRO DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS**  
 MATRÍCULA: 618.410.066 CPF:800.270.591-20 NÍVEL:4  
 NOME: PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHAEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 7 DE SETEMBRO**  
 MATRÍCULA: 649.360.052 CPF:827.366.261-68 NÍVEL:4  
 NOME: MARCIA NUNES MENDES EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009
- MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IR. DIVA PIMENTEL**  
 MATRÍCULA: 853.320.012 CPF:263.807.061-00 NÍVEL:4  
 NOME: GRACE LIMA PIMPIM TOMELLOFEITO FINANCEIRO: 03/02/2009
- MUNICÍPIO DE: CACERES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ**  
 MATRÍCULA: 615.940.030 CPF:162.202.341-20 NÍVEL:4  
 NOME: JARDES FELIX DE MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009
- UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI AMBROSIO**  
 MATRÍCULA: 874.390.010 CPF:415.481.401-04 NÍVEL:4

NOME: JOSE DAS GRACAS SOARES MAIAFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: CANARANA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 31 DE MARÇO**  
 MATRÍCULA: 859.010.015 CPF:851.359.841-00 NÍVEL:4  
 NOME: MARCIA GRACIELA LUFFT EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: CONFRESA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**  
 MATRÍCULA: 302.740.082 CPF:497.556.840-34 NÍVEL:4  
 NOME: TADEU BUSANELLO EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2009

**MUNICÍPIO DE: CONQUISTA DO OESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CONQUISTA D'OESTE**  
 MATRÍCULA: 476.030.056 CPF:551.215.351-04 NÍVEL:4  
 NOME: ODAIR JOSE VARGAS EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: COTRIGUACU**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG.MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA**  
 MATRÍCULA: 623.870.053 CPF:838.977.121-72 NÍVEL:4  
 NOME: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO**  
 MATRÍCULA: 875.020.011 CPF:299.610.681-49 NÍVEL:4  
 NOME: FATIMA AZAMBUJA DE FARIASEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009  
 MATRÍCULA: 792.980.034 CPF:503.665.641-53 NÍVEL:4  
 NOME: DEVAIR MARCELO DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009  
 MATRÍCULA: 857.610.015 CPF:207.297.401-10 NÍVEL:4  
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS F DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF.PACIANA TORRES DE SANT'ANA**  
 MATRÍCULA: 612.700.070 CPF:318.580.231-49 NÍVEL:4  
 NOME: MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSAEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**  
 MATRÍCULA: 578.600.021 CPF:514.493.231-20 NÍVEL:4  
 NOME: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG.LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER**  
 MATRÍCULA: 742.950.026 CPF:832.212.801-06 NÍVEL:4  
 NOME: RAQUEL NEVES ORMOND LOUREIROEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ**  
 MATRÍCULA: 403.400.082 CPF:572.271.361-91 NÍVEL:4  
 NOME: EVERALDO MATEUS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. BERNARDINO GOMES DA LUZ**  
 MATRÍCULA: 450.360.059 CPF:593.584.751-53 NÍVEL:4  
 NOME: GILDA PORTELLA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA ELIZABETH MARIA BASTOS**  
 MATRÍCULA: 752.120.034 CPF:362.317.541-20 NÍVEL:4  
 NOME: WANDER LUIZ DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO BASICA**  
 MATRÍCULA: 611.230.062 CPF:155.710.411-53 NÍVEL:4  
 NOME: ANTONINA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PLACIDO DE CASTRO**  
 MATRÍCULA: 691.500.061 CPF:688.422.109-78 NÍVEL:4  
 NOME: SUZANA FERREIRA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 03/02/2009

**MUNICÍPIO DE: DOM AQUINO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO**  
 MATRÍCULA: 751.100.048 CPF:474.224.751-53 NÍVEL:4  
 NOME: ALDIRENE SANTANA DO MONTEEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: JUARA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DIAS**  
 MATRÍCULA: 698.900.057 CPF:120.970.038-77 NÍVEL:4  
 NOME: MARCIO ALVES DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: JUINA**  
**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO**  
 MATRÍCULA: 379.360.071 CPF:205.954.841-15 NÍVEL:4  
 NOME: DARLENE CORSI EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA**  
 MATRÍCULA: 852.130.015 CPF:522.555.221-87 NÍVEL:4  
 NOME: DALVA DE OLIVEIRA CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: MATUPA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG BAIRRO NIÃO**  
 MATRÍCULA: 857.640.011 CPF:536.446.461-04 NÍVEL:4  
 NOME: NEEMIAS SILVINO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA MIOTTO FERREIRA**  
 MATRÍCULA: 870.010.018 CPF:667.602.591-49 NÍVEL:4  
 NOME: LEANDRO CESAR BACHES EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - PRESIDENTE MEDICI**  
 MATRÍCULA: 846.310.015 CPF:265.029.318-71 NÍVEL:4  
 NOME: EMANOELA MELHORANCA DE LIMAEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**MUNICÍPIO DE: NOVA OLIMPIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG WILSON DE ALMEIDA**  
 MATRÍCULA: 324.540.108 CPF:496.278.721-72 NÍVEL:4  
 NOME: ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOSEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009  
 MATRÍCULA: 569.580.080 CPF:065.681.868-99 NÍVEL:4  
 NOME: EUNICE MARIA CIPRIANO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: NOVO MUNDO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.EDUCAÇÃO BASICA ANDRE ANTONIO MAGGI**  
 MATRÍCULA: 757.810.039 CPF:006.927.159-32 NÍVEL:4  
 NOME: LUCIANA DAUFENBACH EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: NOVO SAO JOAQUIM**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE DINIZ ALVES DE TOLEDO**  
 MATRÍCULA: 575.510.072 CPF:435.840.551-72 NÍVEL:4  
 NOME: NILZA D ARC ROSA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO**  
 MATRÍCULA: 872.140.016 CPF:165.005.121-20 NÍVEL:4  
 NOME: LUCIA HELENA VAZ PORTO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: POCONE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOÃO RIBEIRO**  
 MATRÍCULA: 627.270.069 CPF:694.154.981-53 NÍVEL:4  
 NOME: FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIO SPINELLI**  
 MATRÍCULA: 859.520.013 CPF:303.546.921-00 NÍVEL:4  
 NOME: FRANCISCA ALAIDES DOS SANTOS SILVAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL**  
 MATRÍCULA: 829.060.030 CPF:804.866.498-49 NÍVEL:4  
 NOME: ELENA DA SILVA DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EE MONTEIRO LOBATO**  
 MATRÍCULA: 852.600.011 CPF:275.960.010-68 NÍVEL:4  
 NOME: ADERCIO VILMAR REDER EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: RIBEIRAOZINHO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ALEXANDRE LEITE**  
 MATRÍCULA: 449.260.097 CPF:608.532.399-91 NÍVEL:4  
 NOME: APARECIDO MARQUES MOREIRAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: SANTO AFONSO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS**  
 MATRÍCULA: 363.360.077 CPF:481.872.751-20 NÍVEL:4  
 NOME: MARIA EUNICE ANGELINO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO JOSE DO RIO CLARO**  
 MATRÍCULA: 454.450.079 CPF:436.757.351-68 NÍVEL:4  
 NOME: MARCIA APARECIDA ALEXANDREFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**  
 MATRÍCULA: 648.820.041 CPF:796.108.461-49 NÍVEL:4  
 NOME: FRANCISCO XAVIER DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G MAJOR OTAVIO PITALUGA**  
 MATRÍCULA: 408.720.077 CPF:786.202.878-34 NÍVEL:4  
 NOME: IEDA DE ALMEIDA ASSUNCAO EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**MUNICÍPIO DE: SANTA RITA DO TRIVELATO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.E. CANDIDO PORTINARI**  
 MATRÍCULA: 877.270.015 CPF:077.571.319-87 NÍVEL:4  
 NOME: ALVINA STREY EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: SINOP**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO**  
 MATRÍCULA: 557.740.100 CPF:604.566.631-34 NÍVEL:4  
 NOME: MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA**  
 MATRÍCULA: 843.240.016 CPF:674.823.094-20 NÍVEL:4  
 NOME: WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: SORRISO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG IGNACIO SCHEVINSKI FILHO**  
 MATRÍCULA: 665.100.027 CPF:107.386.018-37 NÍVEL:4  
 NOME: CLELIA REIS EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG 29 DE NOVEMBRO**  
 MATRÍCULA: 372.670.075 CPF:206.191.461-68 NÍVEL:4  
 NOME: ODETE SEBASTIANA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG. 13 DE MAIO**  
 MATRÍCULA: 666.280.053 CPF:015.892.799-05 NÍVEL:4  
 NOME: NADIR JOSE BARVIERA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009  
 MATRÍCULA: 663.350.069 CPF:482.072.921-72 NÍVEL:4  
 NOME: IDALINA MEURER EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. EMANUEL PINHEIRO**  
 MATRÍCULA: 558.400.078 CPF:058.342.558-50 NÍVEL:4  
 NOME: VILMA BENTO MARIANO EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG ANTONIO CASAGRANDE**  
 MATRÍCULA: 534.850.073 CPF:551.743.021-04 NÍVEL:4  
 NOME: ROSENILDA GRAGEL EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS**  
 MATRÍCULA: 762.670.029 CPF:117.199.258-01 NÍVEL:4  
 NOME: ROSANGELA FROES DE MORAES LEITEEFEITO FINANCEIRO: 03/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JULIO STRUBING MULLER**  
 MATRÍCULA: 384.940.080 CPF:086.394.058-75 NÍVEL:4  
 NOME: SANDRO DONIZETE DE MORAISEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009  
 MATRÍCULA: 552.250.066 CPF:461.042.751-68 NÍVEL:4  
 NOME: MIGUEL COSTA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SARITA BARACAT**  
 MATRÍCULA: 868.930.024 CPF:432.831.791-15 NÍVEL:4  
 NOME: FRANCISCO DE SOUZA PACHECOEFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

**UNIDADE ESCOLAR: E.E. DUNGA RODRIGUES**  
 MATRÍCULA: 852.170.017 CPF:616.750.401-68 NÍVEL:4  
 NOME: LUZIA CARVALHO SOARES EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

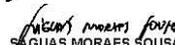
**UNIDADE ESCOLAR: EE.JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO**  
 MATRÍCULA: 453.260.047 CPF:503.503.661-87 NÍVEL:4  
 NOME: JONAS SEBASTIAO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2009

### ATO ADMINISTRATIVO Nº149/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2009.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

### ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA**

**UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG JOAO SAO**

MATRÍCULA: 580.670.023 CPF:379.850.351-68 NÍVEL:4

NOME: APARECIDA DAMIAO DE CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009

MATRÍCULA: 359.840.035 CPF:329.579.711-00 NÍVEL:4  
 NOME: SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA FEITO FINANCEIRO: 23/01/2009  
**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**  
 MATRÍCULA: 851.930.018 CPF:806.805.261-53 NÍVEL:4  
 NOME: DEMERVANE MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2009  
**MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA**  
 MATRÍCULA: 845.000.012 CPF:703.729.261-34 NÍVEL:4  
 NOME: ANGELA KELLY SILVA DE CARVALHO FEITO FINANCEIRO: 09/02/2009  
 MATRÍCULA: 853.120.013 CPF:688.427.241-49 NÍVEL:4  
 NOME: DELKER BERIGO DE SOUZA ANDRADE FEITO FINANCEIRO: 23/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**  
 MATRÍCULA: 705.390.047 CPF:809.821.901-15 NÍVEL:4  
 NOME: HUGUISLEY PEREIRA DE FARIASE FEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: SINOP**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GLORIA**  
 MATRÍCULA: 474.390.055 CPF:651.781.141-91 NÍVEL:4  
 NOME: CRISTINA ALVES APARECIDA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: CUIABA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. BARAO DE MELGAÇO**  
 MATRÍCULA: 858.470.012 CPF:630.230.751-15 NÍVEL:4  
 NOME: FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMONDE FEITO FINANCEIRO: 23/01/2009  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL MOREIRA CABRAL**  
 MATRÍCULA: 852.610.017 CPF:540.607.026-68 NÍVEL:4  
 NOME: MARIA CLAUDIA ASSUNCAO DE MIRANDA FEITO FINANCEIRO: 23/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: CURVELANDIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP BOA ESPERANCA**  
 MATRÍCULA: 857.280.015 CPF:326.133.421-53 NÍVEL:4  
 NOME: JOSAIRO MIRANDA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: DENISE**  
**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**  
 MATRÍCULA: 735.360.049 CPF:352.504.611-15 NÍVEL:4  
 NOME: MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO FEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: NORTELANDIA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP IDALINA DE FARIAS**  
 MATRÍCULA: 852.910.010 CPF:468.525.651-49 NÍVEL:4  
 NOME: GILMAR COSME DE SOUZA ROSA FEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: CAMPINAPOLIS**  
**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**  
 MATRÍCULA: 853.390.010 CPF:580.795.991-49 NÍVEL:4  
 NOME: ADJAILTO ALVES AGOSTINHO EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP - 14 DE FEVEREIRO**  
 MATRÍCULA: 872.840.018 CPF:395.976.601-72 NÍVEL:4  
 NOME: JOSE FERREIRA PAIVA EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2009  
**MUNICÍPIO DE: RIBEIRAO CASCALHEIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP CEL. ONDINO R. LIMA**  
 MATRÍCULA: 636.870.057 CPF:567.317.601-53 NÍVEL:4  
 NOME: CECILIA OLIVEIRA BARROS VILELA FEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
 MATRÍCULA: 745.110.029 CPF:488.921.571-91 NÍVEL:4  
 NOME: MARIEL ALVES FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: SINOP**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO**  
 MATRÍCULA: 842.900.012 CPF:430.078.561-91 NÍVEL:4  
 NOME: LUCIA REGINA NATARI EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: TABAPORA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPSP FRANCISCO SALDANHA NETO**  
 MATRÍCULA: 592.390.063 CPF:773.786.520-91 NÍVEL:4  
 NOME: NERI MARCELO BRIXNER EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009  
**MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**  
**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS**  
 MATRÍCULA: 578.820.021 CPF:777.180.541-87 NÍVEL:4  
 NOME: CLAUDIA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 010/SPS/SAD/2007**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CONCESSIONÁRIO:** CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**PROCESSO N.º:** 25392/2009/SAD.

**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel n.º 010/SPS/SAD/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e o Condomínio Casa da Indústria do Estado de Mato Grosso, firmado em 27 de janeiro de 2.009, referente ao imóvel localizado Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Quadra n.º. 13, Lote n.º. 05, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com prazo de vigência até o dia 23/03/2.067.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e o n.º. 356 de 20 de junho de 2.007.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2.009.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONCEDENTE

**LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA SILVA**  
 SINDICO CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 CONCESSIONÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 003/2009/SAD**

**CONTRATANTE –** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

**CONTRATADA –** Posto do Janio LTDA.

**OBJETO –** O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender

o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

**VALOR –** O valor total do CONTRATO é de R\$ 13.204,00 (treze mil duzentos e quatro reais).

**VIGÊNCIA –** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA**  
 Posto do Janio LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 004/2009/SAD**

**CONTRATANTE –** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

**CONTRATADA –** J. C Moreira da Silva e CIA LTDA

**OBJETO –** O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

**VALOR –** O valor total do CONTRATO é de R\$ 150.360,00 (cento e cinquenta mil trezentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA –** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA**  
 J. C Moreira da Silva e CIA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 005/2009/SAD**

**CONTRATANTE –** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

**CONTRATADA –** Posto do Janio LTDA

**OBJETO –** O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

**VALOR –** O valor total do CONTRATO é de R\$ 13.766,00 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais).

**VIGÊNCIA –** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA**  
 Posto do Janio LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 006/2009/SAD**

**CONTRATANTE –** Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

**CONTRATADA –** J.B de Oliveira e Moreira da Silva LTDA.

**OBJETO –** O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

**VALOR –** O valor total do CONTRATO é de R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

**VIGÊNCIA –** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA**  
 J.B de Oliveira e Moreira da Silva LTDA.

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 007/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto do Janio LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 13.766,00 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA  
Posto do Janio LTDA

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 011/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – C. A. PRATA - ME

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 60.785,00 (sessenta mil setecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JUDSON SANDER PRATA  
C. A. PRATA - ME.

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 015/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Russi e Russi LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 68.505,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MAX JOEL RUSSI  
Russi e Russi LTDA.

## \*EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 024/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Paradão LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 62.724,00 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

FABIANI TELIER MONTAGNER  
Posto Paradão LTDA.

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E do dia 26/02/2009.

## \*EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 037/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Pabel Comércio de Combustíveis Imp. e Exp. LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 24.484,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO S. R. LOPES  
Pabel Comércio de Combustíveis Imp. E Exp. LTDA.

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E do dia 26/02/2009.

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 044/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Antonio Afanaci Dias

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 6.658,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ROSALINA DE LIMA DIAS  
Antonio Afanaci Dias

## \*EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 045/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Carmem Lima Duarte-ME.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARMEM LIMA DUARTE  
Carmem Lima Duarte- ME

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E do dia 26/02/2009.

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 046/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – LV Combustíveis LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 18.325,00 (dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

VILSON AMARAL DA ROSA  
LV Combustíveis LTDA.

\*EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 047/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Bugrense LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 156.480,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MARCIONEI JOSÉ SANDRI  
Auto Posto Bugrense LTDA

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E do dia 26/02/2009.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 048/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Bela Vista.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 112.640,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ALAIDE RAMON BEZERRA  
Auto Posto Bela Vista.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 051/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Bola Sete LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DENILSON PIVETA  
Auto Posto Bola Sete LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 057/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Irmãos Krupinsk

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 20.739,00 (vinte mil setecentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO KRUPINSK  
Posto Irmãos Krupinsk

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 060/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Cocenza & Cocenza LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 5.128,00 (cinco mil cento e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

RUBENS APARECIDO COCENZA  
Cocenza & Cocenza LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 061/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – K. Hangai & CIA LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO PAULO BREMBATI.  
K. Hangai & CIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 069/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto City LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 20.594,00 (vinte mil quinhentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos

termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

EMERSON PEREIRA DA SILVA  
Posto City LTDA.

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 070/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Castro e Carvalho LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO  
Castro e Carvalho LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 072/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio Combustíveis e Lubrificantes Poconé LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 62.265,00 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

SALVADOR DA COSTA MARQUES  
Comércio Combustíveis e Lubrificantes Poconé LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 073/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – SS Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 5.419,00 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

OBERDAN SEGNER  
SS Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 075/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio de Combustíveis Jaracatiá LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo

Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 16.051,00 (dezesseis mil e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOAREZ DA COSTA  
Comércio de Combustíveis Jaracatiá LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 079/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio de Combustíveis Ponte Branca LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 6.312,00 (seis mil trezentos e doze reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS SOARES PIRES  
Comércio de Combustíveis Ponte Branca LTDA.

#### \*EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 085/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Parassu de Souza Freitas ME.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

PARASSU DE SOUZA FREITAS  
Parassu de Souza Freitas ME

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E do dia 26/02/2009.

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 088/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Gonçalves Combustíveis ME.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DEUSANY DAMÁSIA DE SOUZA PEREIRA  
Gonçalves Combustíveis ME.

#### \*EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 089/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – A Manoel da Silva & Cia LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos

da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ADIRSON MANOEL DA SILVA  
A Manoel da Silva & Cia LTDA

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E do dia 26/02/2009.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 091/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Reunidos Comércio de Petróleo LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

OTÁVIO RAFAEL ALVES MAIA  
Reunidos Comércio de Petróleo LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 093/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Comodoro LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 46.190,00 (quarenta e seis mil cento e noventa reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

MANOEL RAMALHO DE FIGUEIREDO  
Posto Comodoro LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 094/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Rubert & Moro LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 8.844,00 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CLEOMIR MORO  
Rubert & Moro LTDA.

ALÍRIO MORO  
Rubert & Moro LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 095/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Apache LTDA.

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 5.209,00 (cinco mil duzentos e nove reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

DEUSANY DAMÁSIA DE SOUZA PEREIRA  
Auto Posto Apache LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 102/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Madeira LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

VALDECIR GAZZIERO  
Auto Posto Madeira LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Siuza Pereira Rosa LTDA ME

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 102.610,00 (cento e dois mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ABADIL SIUZA  
Siuza Pereira Rosa LTDA ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 108/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Barkert & Barkert LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel e Álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 15.881,50 (quinze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ELIR ALBERTO BARKERT  
Barkert & Barkert LTDA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 109/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto 212 Sul LTDA

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 7.561,00 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

BRUNA MONTANARO BERTOZZI  
Posto 212 Sul LTDA

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS ICMS- 4ª SEMANA DE FEVEREIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	24.567,56	NOVA BRASILÂNDIA	35.296,10
ÁGUA BOA	155.518,15	NOVA CANAÃ DO NORTE	84.086,32
ALTA FLORESTA	243.128,96	NOVA GUARITA	31.321,44
ALTO ARAGUAIA	574.185,89	NOVA LACERDA	69.276,71
ALTO BOA VISTA	69.973,56	NOVA MARILÂNDIA	29.553,05
ALTO GARÇAS	93.450,26	NOVA MARINGÁ	85.245,84
ALTO PARAGUAI	35.069,20	NOVA MONTE VERDE	63.498,19
ALTO TAQUARI	393.048,88	NOVA MUTUM	385.377,16
APIACÁS	108.103,90	NOVA NAZARÉ	66.950,16
ARAGUAIANA	34.609,03	NOVA OLÍMPIA	209.128,34
ARAGUAINHA	20.368,04	NOVA SANTA HELENA	33.790,08
ARAPUTANGA	168.165,58	NOVA UBIRATÁ	143.508,67
ARENÓPOLIS	34.984,85	NOVA XAVANTINA	104.695,81
ARIPUANÁ	140.905,66	NOVO HORIZONTE DO NORTE	28.948,05
BARÃO DE MELGAÇO	35.128,08	NOVO MUNDO	63.495,92
BARRA DO BUGRES	257.793,74	NOVO SANTO ANTÔNIO	64.393,07
BARRA DO GARÇAS	302.930,77	NOVO SÃO JOAQUIM	87.941,62
BOM JESUS DO ARAGUAIA	45.045,19	PARANAÍTA	66.079,16
BRASNORTE	156.942,09	PARANATINGA	181.120,41
CÁCERES	286.283,89	PEDRA PRETA	161.615,64
CAMPINÓPOLIS	85.400,67	PEIXOTO DE AZEVEDO	99.212,18
CAMPO NOVO PARECIS	466.112,46	PLANALTO DA SERRA	27.731,24
CAMPO VERDE	316.412,84	POCONÉ	103.690,66
CAMPOS DE JÚLIO	152.998,57	PONTAL DO ARAGUAIA	31.679,98
CANABRAVA DO NORTE	34.783,18	PONTE BRANCA	23.629,71
CANARANA	153.772,72	PONTES E LACERDA	220.699,01
CARLINDA	45.926,42	PORTO ALEGRE DO NORTE	51.837,03
CASTANHEIRA	49.147,85	PORTO DOS GAÚCHOS	61.455,84
CHAPADA DOS GUIMARÃES	101.962,29	PORTO ESPERIDIÃO	86.665,23
CLÁUDIA	81.304,37	PORTO ESTRELA	45.989,86
COCALINHO	73.847,28	POXORÉO	100.636,57
COLIDER	148.837,02	PRIMAVERA DO LESTE	466.031,52
COLNIZA	108.006,36	QUERÊNCIA	159.683,56
COMODORO	152.881,94	RESERVA DO CABAÇAL	25.618,40
CONFRESA	65.790,64	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	63.215,36
CONQUISTA D'OESTE	66.948,34	RIBEIRÃOZINHO	29.931,37
COTRIGUAÇU	86.639,99	RIO BRANCO	49.923,14
CUIABÁ	3.423.610,96	RONDOLÂNDIA	78.719,32
CURVELÂNDIA	26.460,76	RONDONÓPOLIS	1.716.754,82
DENISE	54.834,29	ROSÁRIO OESTE	68.583,72
DIAMANTINO	237.635,77	SALTO DO CÉU	34.458,52
DOM AQUINO	75.274,85	SANTA CARMEM	56.218,89
FELIZ NATAL	161.904,62	SANTA CRUZ DO XINGU	48.797,72
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	41.852,86	SANTA RITA DO TRIVELATO	83.819,17
GAÚCHA DO NORTE	93.174,70	SANTA TEREZINHA	52.087,58
GENERAL CARNEIRO	92.690,88	SANTO AFONSO	27.170,57
GLÓRIA D'OESTE	34.235,70	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	89.257,56
GUARANTÁ DO NORTE	115.964,78	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	65.003,98
GUIRATINGA	78.699,54	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	67.280,28
INDIAVÁI	35.221,53	SÃO JOSE DO XINGU	67.780,47
IPIRANGA DO NORTE	91.830,79	SÃO JOSÉ DO POVO	28.197,55
ITANHANGÁ	44.028,22	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	140.623,96
ITAÚBA	53.535,39	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	101.709,24
ITUIQUIRA	296.053,21	SÃO PEDRO DA CIPA	23.289,13
JACIARA	152.939,46	SAPEZAL	403.572,35
JANGADA	35.563,93	SERRA NOVA DOURADA	20.030,19
JAURU	110.889,71	SINOP	671.108,12
JUARA	235.920,36	SORRISO	544.265,43
JUINA	266.222,79	TABAPORÁ	61.984,90
JURUENA	47.142,10	TANGARÁ DA SERRA	496.143,87
JUSCIMEIRA	54.594,65	TAPURAH	116.454,73
LAMBARI D'OESTE	70.442,60	TERRA NOVA DO NORTE	59.163,40
LUCAS DO RIO VERDE	384.276,52	TESOURO	42.531,29
LUCIARA	28.237,79	TORIXORÉO	33.861,47
MARCELÂNDIA	105.069,13	UNIÃO DO SUL	47.974,00
MATUPÁ	120.445,31	VALE DE SÃO DOMINGOS	46.058,74
MIRASSOL D'OESTE	104.081,49	VÁRZEA GRANDE	1.078.937,28
NOBRES	174.627,31	VERA	91.388,81
NORTELÂNDIA	32.932,04	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	167.417,12
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	40.410,50	VILA RICA	102.255,58
NOVA BANDEIRANTES	68.107,18	T O T A L	22.735.740,15

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

**COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS**  
**IPI - 3º DECEDEIO DE FEVEREIRO 2009**

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	107,71	NOVA BRASILÂNDIA	154,74
ÁGUA BOA	681,78	NOVA CANAÃ DO NORTE	368,63
ALTA FLORESTA	1.065,86	NOVA GUARITA	137,31
ALTO ARAGUAIA	2.517,20	NOVA LACERDA	303,70
ALTO BOA VISTA	306,76	NOVA MARILÂNDIA	129,56
ALTO GARÇAS	409,68	NOVA MARINGÁ	373,71
ALTO PARAGUAI	153,74	NOVA MONTE VERDE	278,37
ALTO TAQUARI	1.723,10	NOVA MUTUM	1.689,47
APIACÁS	473,92	NOVA NAZARÉ	293,51
ARAGUAIANA	151,72	NOVA OLÍMPIA	916,81
ARAGUAINHA	89,29	NOVA SANTA HELENA	148,13
ARAPUTANGA	737,23	NOVA UBIRATÃ	629,13
ARENÁPOLIS	153,37	NOVA XAVANTINA	458,98
ARIPUANÃ	617,72	NOVO HORIZONTE DO NORTE	126,91
BARÃO DE MELGAÇO	154,00	NOVO MUNDO	278,36
BARRA DO BUGRES	1.130,15	NOVO SANTO ANTÔNIO	282,30
BARRA DO GARÇAS	1.328,03	NOVO SÃO JOAQUIM	385,53
BOM JESUS DO ARAGUAIA	197,48	PARANAÍTA	289,69
BRASNORTE	688,02	PARANATINGA	794,02
CÁCERES	1.255,05	PEDRA PRETA	708,51
CAMPINÁPOLIS	374,39	PEIXOTO DE AZEVEDO	434,94
CAMPO NOVO PARECIS	2.043,41	PLANALTO DA SERRA	121,57
CAMPO VERDE	1.387,13	POCONÉ	454,57
CAMPOS DE JÚLIO	670,74	PONTAL DO ARAGUAIA	138,88
CANABRAVA DO NORTE	152,49	PONTE BRANCA	103,59
CANARANA	674,13	PONTES E LACERDA	967,53
CARLINDA	201,34	PORTO ALEGRE DO NORTE	227,25
CASTANHEIRA	215,46	PORTO DOS GAÚCHOS	269,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	447,00	PORTO ESPERIDIÃO	379,94
CLÁUDIA	356,43	PORTO ESTRELA	201,62
COCALINHO	323,74	POXORÉO	441,18
COLIDER	652,49	PRIMAVERA DO LESTE	2.043,05
COLNIZA	473,49	QUERÊNCIA	700,04
COMODORO	670,23	RESERVA DO CABAÇAL	112,31
CONFRESA	288,42	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	277,13
CONQUISTA D'OESTE	293,50	RIBEIRÃOZINHO	131,22
COTRIGUAÇU	379,82	RIO BRANCO	218,86
CUIABÁ	15.008,90	RONDOLÂNDIA	345,10
CURVELÂNDIA	116,00	RONDONÓPOLIS	7.526,15
DENISE	240,39	ROSÁRIO OESTE	300,67
DIAMANTINO	1.041,78	SALTO DO CÉU	151,06
DOM AQUINO	330,00	SANTA CARMEM	246,46
FELIZ NATAL	709,78	SANTA CRUZ DO XINGU	213,93
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	183,48	SANTA RITA DO TRIVELATO	367,46
GAÚCHA DO NORTE	408,47	SANTA TEREZINHA	228,35
GENERAL CARNEIRO	406,35	SANTO AFONSO	119,11
GLÓRIA D'OESTE	150,09	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	391,30
GUARANTÃ DO NORTE	508,38	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	284,97
GUIRATINGA	345,01	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	294,95
INDIAVAÍ	154,41	SÃO JOSE DO XINGU	297,15
IPIRANGA DO NORTE	402,58	SÃO JOSÉ DO POVO	123,62
ITANHANGÁ	193,02	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	616,49
ITAÚBA	234,70	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	445,89
ITIQUEIRA	1.297,88	SÃO PEDRO DA CIPA	102,10
JACIARA	670,48	SAPEZAL	1.769,24
JANGADA	155,91	SERRA NOVA DOURADA	87,81
JAUURU	486,13	SINOP	2.942,10
JUARA	1.034,26	SORRISO	2.386,03
JUINA	1.167,10	TABAPORÃ	271,74
JURUENA	206,67	TANGARÁ DA SERRA	2.175,06
JUSCIMEIRA	239,34	TAPURAH	510,53
LAMBARÍ D'OESTE	308,82	TERRA NOVA DO NORTE	259,37
LUCAS DO RIO VERDE	1.684,64	TESOURO	186,45
LUCIARA	123,79	TORIXORÉO	148,45
MARCELÂNDIA	460,62	UNIÃO DO SUL	210,32
MATUPÁ	528,02	VALE DE SÃO DOMINGOS	201,92
MIRASSOL D'OESTE	456,29	VÁRZEA GRANDE	4.730,00
NOBRES	765,56	VERA	400,64
NORTELÂNDIA	144,37	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	733,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	177,16	VILA RICA	448,28
NOVA BANDEIRANTES	298,58	T O T A L	99.672,10

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

**GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**  
**ICMS - AJUSTE DO FECHAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008**

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	180,17	NOVA BRASILÂNDIA	257,74
ÁGUA BOA	1.288,66	NOVA CANAÃ DO NORTE	576,88
ALTA FLORESTA	1.781,90	NOVA GUARITA	232,96
ALTO ARAGUAIA	4.532,78	NOVA LACERDA	514,42
ALTO BOA VISTA	530,40	NOVA MARILÂNDIA	236,08
ALTO GARÇAS	890,66	NOVA MARINGÁ	619,41
ALTO PARAGUAI	240,19	NOVA MONTE VERDE	438,42
ALTO TAQUARI	2.958,90	NOVA MUTUM	2.747,69
APIACÁS	856,06	NOVA NAZARÉ	505,16
ARAGUAIANA	270,46	NOVA OLÍMPIA	1.449,64
ARAGUAINHA	154,87	NOVA SANTA HELENA	236,11
ARAPUTANGA	1.138,73	NOVA UBIRATÃ	1.082,06
ARENÁPOLIS	273,72	NOVA XAVANTINA	742,02
ARIPUANÃ	1.062,10	NOVO HORIZONTE DO NORTE	221,24
BARÃO DE MELGAÇO	257,17	NOVO MUNDO	485,80
BARRA DO BUGRES	1.961,55	NOVO SANTO ANTÔNIO	485,25
BARRA DO GARÇAS	2.263,49	NOVO SÃO JOAQUIM	822,23
BOM JESUS DO ARAGUAIA	362,55	PARANAÍTA	461,46
BRASNORTE	1.105,39	PARANATINGA	1.352,94
CÁCERES	2.167,98	PEDRA PRETA	1.436,50
CAMPINÁPOLIS	633,57	PEIXOTO DE AZEVEDO	706,10
CAMPO NOVO PARECIS	4.301,37	PLANALTO DA SERRA	219,58
CAMPO VERDE	2.778,01	POCONÉ	644,82
CAMPOS DE JÚLIO	1.181,87	PONTAL DO ARAGUAIA	238,36
CANABRAVA DO NORTE	279,24	PONTE BRANCA	179,89
CANARANA	1.272,66	PONTES E LACERDA	1.602,61
CARLINDA	337,95	PORTO ALEGRE DO NORTE	385,30
CASTANHEIRA	337,69	PORTO DOS GAÚCHOS	463,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	818,95	PORTO ESPERIDIÃO	625,86
CLÁUDIA	657,49	PORTO ESTRELA	348,93
COCALINHO	531,08	POXORÉO	774,87
COLIDER	1.058,58	PRIMAVERA DO LESTE	3.761,28
COLNIZA	761,24	QUERÊNCIA	1.307,94
COMODORO	1.172,84	RESERVA DO CABAÇAL	190,20
CONFRESA	470,27	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	551,13
CONQUISTA D'OESTE	497,69	RIBEIRÃOZINHO	241,48
COTRIGUAÇU	693,07	RIO BRANCO	246,70
CUIABÁ	25.965,91	RONDOLÂNDIA	588,40
CURVELÂNDIA	200,40	RONDONÓPOLIS	10.855,91
DENISE	387,25	ROSÁRIO OESTE	465,18
DIAMANTINO	2.196,29	SALTO DO CÉU	274,00
DOM AQUINO	678,17	SANTA CARMEM	400,94
FELIZ NATAL	1.546,08	SANTA CRUZ DO XINGU	377,65
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	323,12	SANTA RITA DO TRIVELATO	659,62
GAÚCHA DO NORTE	716,72	SANTA TEREZINHA	386,02
GENERAL CARNEIRO	745,64	SANTO AFONSO	226,21
GLÓRIA D'OESTE	254,33	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	757,74
GUARANTÃ DO NORTE	850,77	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	482,85
GUIRATINGA	563,68	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	489,05
INDIAVAÍ	257,58	SÃO JOSE DO XINGU	531,62
IPIRANGA DO NORTE	735,40	SÃO JOSÉ DO POVO	197,96
ITANHANGÁ	312,25	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.153,31
ITAÚBA	391,06	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	732,58
ITIQUEIRA	2.273,93	SÃO PEDRO DA CIPA	181,19
JACIARA	1.384,69	SAPEZAL	3.114,62
JANGADA	219,80	SERRA NOVA DOURADA	161,21
JAUURU	771,78	SINOP	5.192,97
JUARA	1.604,18	SORRISO	4.583,40
JUINA	1.932,09	TABAPORÃ	505,15
JURUENA	359,40	TANGARÁ DA SERRA	3.583,86
JUSCIMEIRA	389,26	TAPURAH	930,66
LAMBARÍ D'OESTE	500,44	TERRA NOVA DO NORTE	429,33
LUCAS DO RIO VERDE	3.115,95	TESOURO	325,78
LUCIARA	216,36	TORIXORÉO	267,14
MARCELÂNDIA	808,48	UNIÃO DO SUL	364,54
MATUPÁ	953,23	VALE DE SÃO DOMINGOS	276,53
MIRASSOL D'OESTE	834,27	VÁRZEA GRANDE	8.233,60
NOBRES	1.212,01	VERA	723,03
NORTELÂNDIA	261,87	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.011,32
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	345,17	VILA RICA	794,52
NOVA BANDEIRANTES	425,30	T O T A L	172.444,53

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

**GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
FUPIS - RETIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO 2008**

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	276,39	NOVA BRASILÂNDIA	395,55
ÁGUA BOA	1.977,67	NOVA CANAÃ DO NORTE	885,32
ALTA FLORESTA	2.734,64	NOVA GUARITA	357,52
ALTO ARAGUAIA	6.956,36	NOVA LACERDA	789,47
ALTO BOA VISTA	814,00	NOVA MARILÂNDIA	362,31
ALTO GARÇAS	1.366,87	NOVA MARINGÁ	950,59
ALTO PARAGUAI	368,61	NOVA MONTE VERDE	672,84
ALTO TAQUARI	4.540,96	NOVA MUTUM	4.216,82
APIACÁS	1.313,77	NOVA NAZARÉ	775,26
ARAGUAIANA	415,07	NOVA OLÍMPIA	2.224,74
ARAGUAINHA	237,67	NOVA SANTA HELENA	362,35
ARAPUTANGA	1.747,58	NOVA UBIRATÁ	1.660,61
ARENÁPOLIS	420,07	NOVA XAVANTINA	1.138,76
ARIPUANÁ	1.629,98	NOVO HORIZONTE DO NORTE	339,53
BARÃO DE MELGAÇO	394,68	NOVO MUNDO	745,54
BARRA DO BUGRES	3.010,35	NOVO SANTO ANTÔNIO	744,69
BARRA DO GARÇAS	3.473,72	NOVO SÃO JOAQUIM	1.261,86
BOM JESUS DO ARAGUAIA	556,40	PARANAÍTA	708,20
BRASNORTE	1.696,41	PARANATINGA	2.076,32
CÁCERES	3.327,15	PEDRA PRETA	2.204,57
CAMPINÁPOLIS	972,33	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.083,64
CAMPO NOVO PARECIS	6.601,21	PLANALTO DA SERRA	336,99
CAMPO VERDE	4.263,34	POCONÉ	989,59
CAMPOS DE JÚLIO	1.813,78	PONTAL DO ARAGUAIA	365,80
CANABRAVA DO NORTE	428,54	PONTE BRANCA	276,08
CANARANA	1.953,12	PONTES E LACERDA	2.459,48
CARLINDA	518,64	PORTO ALEGRE DO NORTE	591,32
CASTANHEIRA	518,25	PORTO DOS GAÚCHOS	711,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.256,83	PORTO ESPERIDIÃO	960,49
CLÁUDIA	1.009,03	PORTO ESTRELA	535,49
COCALINHO	815,04	POXORÉO	1.189,17
COLIDER	1.624,58	PRIMAVERA DO LESTE	5.772,35
COLNIZA	1.168,25	QUERÊNCIA	2.007,27
COMODORO	1.799,93	RESERVA DO CABAÇAL	291,90
CONFRESA	721,72	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	845,81
CONQUISTA D'OESTE	763,79	RIBEIRÃOZINHO	370,60
COTRIGUAÇU	1.063,64	RIO BRANCO	378,60
CUIABÁ	39.849,26	RONDOLÂNDIA	903,00
CURVELÂNDIA	307,55	RONDONÓPOLIS	16.660,31
DENISE	594,30	ROSÁRIO OESTE	713,91
DIAMANTINO	3.370,60	SALTO DO CÉU	420,50
DOM AQUINO	1.040,77	SANTA CARMEM	615,31
FELIZ NATAL	2.372,74	SANTA CRUZ DO XINGU	579,57
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	495,89	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.012,30
GAÚCHA DO NORTE	1.099,93	SANTA TEREZINHA	592,42
GENERAL CARNEIRO	1.144,31	SANTO AFONSO	347,16
GLÓRIA D'OESTE	390,32	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.162,88
GUARANTÁ DO NORTE	1.305,65	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	741,02
GUIRATINGA	865,07	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	750,53
INDIAVAÍ	395,30	SÃO JOSE DO XINGU	815,87
IPIRANGA DO NORTE	1.128,60	SÃO JOSÉ DO POVO	303,80
ITANHANGÁ	479,20	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.769,96
ITAÚBA	600,15	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.124,28
ITQUIRA	3.489,75	SÃO PEDRO DA CIPA	278,07
JACIARA	2.125,05	SAPEZAL	4.779,93
JANGADA	337,33	SERRA NOVA DOURADA	247,41
JAURU	1.184,44	SINOP	7.969,53
JUARA	2.461,90	SORRISO	7.034,04
JUINA	2.965,13	TABAPORÁ	775,23
JURUENA	551,57	TANGARÁ DA SERRA	5.500,06
JUSCIMEIRA	597,39	TAPURAH	1.428,27
LAMBARÍ D' OESTE	768,02	TERRA NOVA DO NORTE	658,88
LUCAS DO RIO VERDE	4.781,98	TESOURO	499,96
LUCIARA	332,05	TORIXORÉO	409,98
MARCELÂNDIA	1.240,76	UNIÃO DO SUL	559,45
MATUPÁ	1.462,90	VALE DE SÃO DOMINGOS	424,39
MIRASSOL D' OESTE	1.280,34	VÁRZEA GRANDE	12.635,91
NOBRES	1.860,05	VERA	1.109,61
NORTELÂNDIA	401,88	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.552,05
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	529,73	VILA RICA	1.219,33
NOVA BANDEIRANTES	652,69	T O T A L	264.646,53

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 02/2009

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. VANDERLEI RIBEIRO TEIXEIRA CPF 875.518.291-72, REGIS HERIVELTON BARBOZA DA SILVA CPF 839.098.341-91, GISELE ALVES DE MOURA RIBEIRO CPF 002.490.811-80, VANDERLEI SILVA MARTINS CPF 616.375.729-72, ADRIANO PEDROSO CPF 912.621.191-20, APARECIDA PEDRAL DA SILVA CPF 958.685.771-91, NATALINO SOARES CPF 344.650.491-53. Gerente SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

COLIDER: Marta Aparecida Pítton do Prado IE 13.367344-8, Nilberto Klevertton Gomes Wandscher IE 13.367330-8, Bruno Thomaz de Aquino Gonçalves IE 13.367257-3. NOVA CANAÃ DO NORTE: Miguel Licieski IE 13.366804-5, Inês de Araújo IE 13.366908-4, Mariléi Tibério IE 13.366777-4, José Augusto dos Santos IE 13.366719-7, Luiz Henrique de Deus Ferreira IE 13.367325-1. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 184/2008 (fis. 200 a 210), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – Rua N, s/nº - Distrito Industrial – Cuiabá/MT. IE 13186985-0 PAT 2672/06 NAI 21593001000024200512 de 29/11/05.

*RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 09/12/08, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada às fis. 66 a 69".* O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 05 de março de 2009 – Vanda Helena da Silva Peres – Gerente.

### INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 181/2008 (fis. 347 a 361), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – Rua N, s/nº - Distrito Industrial – Cuiabá/MT. IE 13186985-0 PAT 2666/06 NAI 21593001000024200512 de 29/11/05

*RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 09/12/08, por unanimidade de votos, (vencido o Conselheiro Relator, somente por fundamentação diversa no que tange ao art. 313 do RICMS), pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada às fis. 277 a 280".* O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 05 de março de 2009 – Vanda Helena da Silva Peres – Gerente.

### INTIMAÇÃO

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 179/2008 (fis. 174 a 192), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – Rua N, s/nº - Distrito Industrial – Cuiabá/MT. IE 13186985-0 PAT 2657/06 NAI 21593001000044200516 de 30/11/05.

*RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 09/12/08, por maioria de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada às fis. 66 a 69".* O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 05 de março de 2009 – Vanda Helena da Silva Peres – Gerente.

### INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

01 - Empresa: EHM MARTINS ME – IE. 13195708-2 CNPJ 039285850001-00

End. Rua Ave Filinto Muller, 1381 Quilombo - Cuiabá/MT

PAT nº 12373/2009 NAI nº 122752001500052200819 de 19/12/08

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Cuiabá/MT, 05

março de 2009 – Vanda Helena da Silva Peres – Gerente.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI nº 014/2009

Validade: INDETERMINADO

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Leonilson Nunes da Silva CPF: 865.292.501-15 Chácara Dupla Potencia. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Souza - Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 065/2008

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: JAIR ALVES DE SOUZA CPF: 522.313.301-30 ESTÂNCIA AGROMATA 3F Validade: 13/10/2009. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira

- Gerente da Agenfa.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 007/ 2009

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME / CPF / RG: ADÃO PEREIRA DA COSTA 106.066.611-15 851.741/SSP-MT; AMILTON SILVA DE MOURA 040.970.811-95 177.8929-0/SSP-MT; MÁRCIO DE BRITO RIBEIRO 920.017.341-15 1320139-5/SSP-MT. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Girlene Moreira de Ávila Pires e outro – 009530761-30. Adalto Martins Carvalho – Matrícula 488360013.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

José Zandonadi – 13367265-4; Neiva Piovesan Pereira – 13367087-2; André da Rosa Gomes – 13229183-5; Everaldo José Maggioni – 13299842-4; Aurélio Dias de Campos – 13367731-1; Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues – 13367730-3; Antonio Carlos Turqueti – 13367805-9. Adalto Martins Carvalho – Matrícula 488360013.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI Nº 025/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. CIDINEY DIAS BOTELHO - CPF: 004.813.801-08 Sítio Nova Esperança

– Vale de São Domingos – M. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 006/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. Nome / CPF / Área/(has) / Validade: Aparecido Pereira 111.656.001-10 53,20 26/02/2011. Gregório Antonio da Silva Filho – Agente de Adm. Fazendária Matr. 48820001-6.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE / INSC. ESTADUAL: Aparecido Pereira DISPENSADO; Josefa da Conceição Martins Oliveira 13.367.549-1; Karina Godoy Gerin 13.367.769-9; Osmar Botassin 13.367.204-2; Valdomiro José de Mesquita 13.367.336-7. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO – Agente de Adm. Fazendária Matr. 48820001-6.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / INSC. ESTADUAL: WALTER JACINTO CASTILHO 537.538.871-53 13.365.505-9. Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-8.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): CPF / PRODUTOR / TDI Nº / EFEITOS A PARTIR DE: 206.516.431-04 JOSÉ GALDINO DE LIME FILHO 042/05 26.02.2009. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Manoel Antonio Alves AAF Matrícula 488550017.

### SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 45204/05  
RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Campo Verde  
Auto de Infração nº 41553 – 12/08/2005.

RELATORA – Renata Viviane da Silva.  
Representante da FEPESEC  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 017/09

**EMENTA – Auto de Infração. Construção de conjunto habitacional sem autorização do órgão ambiental. Registro fotográfico de valas para manilhamento das ruas, abertura de valas em área de preservação permanente. Requer o cancelamento do auto de infração e improcedência do auto de imposição de multa. Recurso improvido.**  
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 202 (duzentas e duas) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 21628/06  
RECORRENTE – Ademar Nervo  
Auto de Infração nº 52851 – 04/05/2005.

RELATORA – Gisele Marques Mateus.  
Representante da SEDUC  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 018/09

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 60089, de 06/08/04. Licenciamento ambiental. Requer o reconhecimento da matéria alegada em preliminar,**

com a consequente anulação e posteriormente arquivamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante da OAB/MT, no sentido de manter a decisão administrativa do órgão ambiental, multa de R\$ 14.413,77 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos). Diante da comprovação da litispendência nos autos, a relatora votou pelo cancelamento e arquivamento do processo. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3275/06  
RECORRENTE – Herclito Macedo  
Auto de Infração nº 51757 – 28/04/2005.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão.  
Representante da SES  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 019/09

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate a corte raso de 124/76 há de floresta, sem aprovação prévia do órgão ambiental. Licenciamento ambiental. Requer a procedência do recurso, para determinar o cancelamento do auto de infração. Recurso parcialmente provido.**  
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e reduzindo a multa aplicada pelo órgão ambiental para o mínimo legal, ou seja, R\$ 100,00 (cem reais) por há, totalizando R\$ 12.476,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 122394/05  
RECORRENTE – Lourentino Batista da Silva  
Auto de Infração nº 39323 – 26/07/2004.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão.  
Representante da SES  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 020/09

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate a corte rasa de uma área de 958,8945 há de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 50267, de 16/07/04. Licenciamento ambiental. Requer que seja reformada parcialmente a decisão de primeira instância, consequentemente, julgando improcedente o referido auto de infração. Recurso improvido.**  
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 95.889,45 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 1076/06**  
**RECORRENTE – Ivaldo Bonfin dos Santos**  
**Auto de Infração nº 44503 – 18/06/04.**

**RELATORA – Synara Vieira Gusmão.**  
Representante da SES  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 021/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 169,17 há sem aprovação prévia do órgão ambiental, conforme auto de inspeção/notificação nº 50855, de 18/06/04. Licenciamento ambiental. Requer que seja recebido o presente recurso administrativo em todos os seus termos, acolhendo-se as preliminares argüidas para declarar a nulidade e/ou inconsistência da decisão que homologou o auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante da OAB/MT, mantendo a multa aplicada pelo órgão ambiental no valor de R\$ 23.683,80 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), devendo a mesma ser triplicada nos termos do art. 107, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar nº 232/08, reincidência específica, totalizando R\$ 71.051,40 (setenta e um mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos). O voto da relatora foi no sentido de arbitrar a multa em R\$ 23.683,80 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 3272/06**  
**RECORRENTE – Alcindo Ferreira dos Santos**  
**Auto de Infração nº 43793 – 20/09/2004.**

**RELATORA – Synara Vieira Gusmão.**  
Representante da SES  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 022/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmote a corte raso de uma área de 213,8003 há de vegetação nativa sem prévia autorização do órgão ambiental competente e 572,9337 há de área destinada à reserva legal, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 50403, de 14/09/04. Licenciamento ambiental. Requer que seja acolhido o recurso na sua integralidade, para julgar improcedente o auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e arbitrando a multa em R\$ 594.313,73 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e treze reais e setenta e três centavos).

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 1043/06**  
**RECORRENTE – Gumerindo Barp**  
**Auto de Infração nº 49049 – 18/06/2004.**

**RELATOR – Hercules Monteiro Castilho.**  
Representante da SEDER  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 023/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 233,00 há sem aprovação do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção /Notificação nº 49747, de 18/06/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por

unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração, ante a falta de legitimidade passiva do mesmo, excluindo o recorrente do pólo passivo da ação ambiental. A representante da FEPESC não participou da votação pelo fato de ser patrona do recorrente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 122317/05**  
**RECORRENTE – Viação Araés Ltda**  
**Auto de Infração nº 38925 – 13/07/04.**

**RELATORA – Tatiana Monteiro e Silva.**  
Representante da OAB  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 024/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Operando sem licenciamento ambiental e não cumprimento das determinações da Resolução CONAMA 273/00. Auto de Inspeção/Notificação nº 59782, de 13/07/04. Providenciar licenciamento ambiental. Requer preliminarmente, anular o auto de infração pelo erro de procedimento formal em face da ausência do valor da multa. Recurso parcialmente provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época, totalizando 62 (sessenta e duas) UPR/MT, uma vez que o recorrente juntou aos autos cópia da Licença de Operação emitida em 14/03/08.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 122313/05**  
**RECORRENTE – Sergio Evaristo Varnier e Outros**  
**Auto de Infração nº 44255 – 26/11/2004.**

**RELATORA – Renata Viviane da Silva.**  
Representante da FEPESC  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 025/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 8,00 há de mata ciliar, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 50483, de 26/11/04. Providenciar licenciamento ambiental. Requer conhecer do presente recurso administrativo e dar-lhe provimento, para o fim declarar nulo ou ineficaz o auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a multa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no art. 25 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 1927/06**

**RECORRENTE – Espólio de Claudino Francio  
Auto de Infração nº 11513 – 05/07/2000.**

**RELATOR – Luiz Fernando Gomes Carvalho Lanza.**  
Representante da IESCBAP  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 026/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Queima de 4,00 há de leiras provenientes de restos de exploração, conforme Auto de Inspeção nº 15584, de 05/07/00. Requer o conhecimento do recurso e que a decisão seja reformada, reconhecendo a prescrição intercorrente diante da paralisação por mais de 05 (cinco) anos do processo, e o arquivamento do mesmo com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º da Lei 9.783/99. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração, reconhecendo a prescrição intercorrente durante o período constantes nas fls. 32/33 dos autos, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º da Lei 9.783/99. O relator reviu o seu voto oralmente, manifestando pela prescrição intercorrente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro da Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 2631/06**

**RECORRENTE – Berneck e Cia.  
Auto de Infração nº 37710 – 07/05/2002.**

**RELATOR - Hercules Monteiro Castilho Filho**  
Representante da SEDER  
**REVISOR – Luiz Fernando Gomes Carvalho Lanza.**  
Representante da IESCBAP  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 027/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmате de 1198,2941 há sem a devida licença do órgão ambiental, conforme descrição no Auto de Inspeção/Notificação nº 39230, de 24/04/02. Requer a nulidade do auto de infração visto a juntada nos autos a Licença Ambiental Única (LAU) expedida pela SEMA/MT sob nº 079/02. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo os votos do relator e revisor, cancelando o auto de infração, tendo em vista a prescrição intercorrente, haja vista que, o procedimento de aplicação do auto de infração e apuração se deu por mais de 05 (cinco) anos.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 447452/07**

**RECORRENTE – Altamiro Belo Galindo.  
Auto de Infração nº 109384 – 08/10/2007.**

**RELATORA – Tatiana Monteiro e Silva**  
Representante da OAB/MT  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 028/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Queima de 2.229,56 há conforme Auto de Inspeção nº 112858, de 08/10/07. Requer conhecer do recurso, acolhendo seus fundamentos para reconhecer a nulidade do auto de infração, visto estar configurado expressa ausência de conduta infratória e/ou típica por parte do recorrente. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração, pois para verificar a culpabilidade é imprescindível a ocorrência do nex

de casualidade, entre o resultado dano (incêndio) e a ação ou omissão do recorrente, atestando que a queima provocada, não foi oriunda de uma ação do autuado, restando ausente a responsabilidade tanto na esfera administrativa quanto civil, já que o recorrente em sua defesa e nas razões recursais, demonstra com robustez de provas que não foi o causador do incêndio, destacando as declarações, fotos, imagens de satélite e documentos acostados nos autos. A representante do ICV apresentou voto divergente, no sentido de manter o cancelamento da multa, porém, que o recorrente recupere a área degradada.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 2648/06**

**RECORRENTE – Rosana Jorge Xavier.  
Auto de Infração nº 42124 – 26/11/2002.**

**RELATORA – Syanara Vieira Gusmão**  
Representante da SES  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 029/09**

**EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 21670, de 01/12/00. Providenciar licenciamento ambiental. Requer a reforma da decisão de homologação do auto de infração em questão, em razão da ora recorrente ter atendido as exigências impostas por intermédio da notificação. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 3396/06**

**RECORRENTE – INCRA.  
Auto de Infração nº 39434 – 24/08/2002.**

**RELATORA – Tatiana Monteiro e Silva**  
Representante da OAB/MT  
2ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 030/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Por ter provocado incêndio em floresta e ateado fogo em área de pastagem, totalizando 200,76 há, sendo 67,76 há de pastagem e 133,00 há de floresta, conforme Auto de Inspeção nº 41810, de 24/08/02. Requer o cancelamento da pena de multa imposta a esta Autarquia. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração, tendo em vista a prescrição intercorrente, uma vez que a defesa administrativa apresentada tempestivamente em 14/04/03 pelo recorrente foi analisada pelo Jurídico da SEMA/MT em 30/07/07.

Presente à votação os seguintes membros:

**Renata Viviane Silva**  
Representante da FEPESEC  
**Luiz Fernando Lanza**  
Representante da IESCBAP  
**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Representante da OAB/MT  
**Giselle Ferreira Vieira**  
Representante da ICV  
**Áurea Soares Campos**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 11 de fevereiro de 2009.

**Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2009/SEMA

Processo n. 29273/2009.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos utilitário passageiro e caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender à necessidade da Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 538.380,00 (quinhentos e trinta e oito mil, e trezentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade –2006/2333/4082/2949/4062/2354, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240/109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/02/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Carla Valéria Pereira Mariano – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2009/SEMA

Processo n. 24399/09.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de terceiros para a confecção de carimbos para atender à Contratante.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 34.996,72 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade –2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 20/02/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Eraldo da Cruz da Silva – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 82/2008/SEMA.

Processo nº: 78515/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Sr. Renato Adam Junior

Objeto: Aditar a cláusula segunda – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) mês, a partir de 20/02/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 011/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 10/02/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

Renato Adam Junior - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 36353/06  
RECORRENTE – Ivo Zauli  
Auto de Infração nº 16595.

RELATOR – Adão da Silva.

Representante da FETAGRI

REVISORA – Regina Maria Silva

Representante da UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 001/09

EMENTA – Auto de Infração. Queima de 1.000 (mil) há pastagem em período proibitivo por lei, conforme Auto de Inspeção nº 25079, de 18/09/01. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração arbitrado pela SEMA/MT. Vencida a revisora.

Presente à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Alvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3242/06  
RECORRENTE – Euclair João Schaedler  
Auto de Infração nº 44326 – 16/06/2004.

RELATORA – Mauren Lazzaretti.

Representante da CREATIO

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 002/09

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 85,0966 há de área de reserva legal, conforme Auto de Inspeção nº 50739, de 16/06/04. Requer a isenção da multa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 85.096,60 (oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Alvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 52887/05  
RECORRENTE – Valcir Antonio Belusso  
Auto de Infração nº 43868 – 07/04/2004.

RELATORA – Mauren Lazzaretti.

Representante da CREATIO

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 003/09

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 700,000 (setecentos) há de floresta sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 50171, de 07/04/04. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Alvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 87663/05  
RECORRENTE – Olmeri Barcelos de Carvalho  
Auto de Infração nº 43666 – 31/03/2004.

RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 004/09

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 948,2111 há de cerrado sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente, conforme Auto de Inspeção nº 49543 de 31/03/04. Requer a extinção da punibilidade imposta no auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 94.821,11 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e onze centavos) arbitrada pela SEMA/MT. A relatora reviu o seu voto oralmente, no sentido de manter a penalidade arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Alvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 122437/05**  
**RECORRENTE – João Antonio Welter**  
**Auto de Infração nº 45761 – 10/08/2004.**

**RELATORA – Marly Batista de Aguiar.**  
Representante da ARPCA  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 005/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate a corte raso de 65 (sessenta e cinco) há de floresta no lugar denominado Gleba Pompéia, conforme Auto de Inspeção/ Notificação nº 57524, de 10/08/04. Requer cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante do Instituto Creatio, pelo cancelamento do auto de infração, no sentido de que seja reconhecida a ilegitimidade passiva do autuado vez que pelas declarações do agente fiscal somada a declaração de fls. 10, fica evidente tratar-se de assentamento rural, cuja legitimidade para responder pelo ilícito é do INCRA, por ser ele o proprietário e gestor dessas glebas, único que poderia obter a autorização prévia exigida na norma. Assim, deve ser determinada a lavratura do auto de infração em nome do INCRA. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIEMT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 115766/05**  
**RECORRENTE – Gilmar Brunelidos Reis**  
**Auto de Infração nº 48105 – 01/09/2004.**

**RELATORA – Regina Maria Silva Moraes.**  
Representante da UNEMAT  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 006/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Em vitória nas proximidades da Estação Ecológica Taimã, no local denominado “Jatobá” foi abordado na embarcação do recorrente um exemplar de pacu medindo 39 (trinta e nove) centímetros e uma rede de pesca predatória. Termo de Apreensão nº 45357 de 01/09/04. Foram apreendidos apetrechos e 108 (cento e oito) quilogramas de pescado. Requer a nulidade da decisão administrativa. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, que ratifica *in totum* a decisão exarada pela SEMA/MT, mantendo a multa de R\$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais), com fulcro no art. 21, inciso III e IV, c/c inciso II, ao Anexo I, da Lei 7.881, de 30/12/02 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIEMT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 6837/06**  
**RECORRENTE – Cacianna Gasparetto**  
**Auto de Infração nº 53254 – 22/11/2005.**

**RELATOR – Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 007/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desenvolver atividade de extração mineral sem a devida licença ambiental nas coordenadas Lat. “S 13°56’10.7” e Long. “W 51°44’55.1”, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 70309, de 22/11/05. Licenciamento ambiental. Requer em sede de preliminar, provimento ao recurso, no sentido de declarar a ilegitimidade passiva da recorrente e/ou a prescrição/decadência da pretensão punitiva determinando o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor do representante da SEMA/MT, no sentido de manter a multa de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) devido ao grau de impacto da atividade do recorrente, bem como a ausência de licenciamento, com fulcro no art. 2º, II, art. 7º, § único e art. 44 do Decreto Federal nº 3.179/99 vigente na época, c/c art. 15, inc. II, alínea “e” da Lei Federal nº 9.605/98. O voto do relator é pela substituição da multa por advertência, consoante art. 6º e 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98 e o art. 2º, inciso I, do Decreto Federal nº 3.179/99 vigente à época. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIEMT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 67125/05**  
**RECORRENTE – INCRA**  
**Auto de Infração nº 36972 – 02/04/02.**

**RELATOR – Eloy Antonio Brandão.**  
Representante da ARPCA  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 008/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 525,8868, sem a devida licença do órgão competente, dentro do projeto de assentamento, conforme descrição no auto de inspeção nº 39.752, de 18/03/02. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento da multa imposta, substituindo-a por medidas educativas ambientais. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 157.766,04 (cento e cinquenta e sete, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), com fulcro nos arts. 6º, II e 38 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIEMT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 122434/05**  
**RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Matupá**  
**Auto de Infração nº 48201 – 27/04/2002.**

**RELATORA – Marly Batista de Aguiar.**  
Representante da ARPCA  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 009/09**

**EMENTA – Auto de Infração. A atividade de captação de água do município de Matupá está funcionando sem o licenciamento ambiental e não cumpriu a Notificação nº 35291, de 22/04/02. Requer transferência do auto de infração para a concessionária. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) arbitrada pela SEMA/MT, assim como pela Interdição/Embargo da atividade caso não tenha sido tomada às providências solicitadas para devida regularização junto ao órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIEMT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 58946/05**  
**RECORRENTE – Glisério Basilio**  
**Auto de Infração nº 37362 – 02/05/2002.**

**RELATOR – Nivaldo Oliveira da Cruz.**  
Representante da SICME  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 010/09**

**EMENTA – Auto de Infração.** Desmarte de uma área de 362,61404 há sem a devida licença do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 36951, de 17/04/02. Requer que a decisão seja reformada, reconhecendo a prescrição intercorrente diante da paralisação por mais de 3 (três) anos, bem como o arquivamento do processo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração e arquivamento do processo, reconhecendo a prescrição intercorrente, com fulcro no artigo 1º, § 1º da Lei 9.783/99. impedimento da representante do Instituto Creatio.

Presente à votação os seguintes membros:

**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIENT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 87828/05**  
**RECORRENTE – Pedro Gandolfo**  
**Auto de Infração nº 40566 – 13/11/2002.**

**RELATORA – Mauren Lazzaretti.**  
Representante da CREATIO  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 011/09**

**EMENTA – Auto de Infração.** Descumprimento da Notificação nº 35879, de 20/11/01. Licenciamento ambiental. Requer os benefícios do Decreto Estadual nº 3.872/04. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIENT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 3308/06**  
**RECORRENTE – Romeu Parizotto**  
**Auto de Infração nº 37114 – 27/03/2002.**

**RELATORA – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.**  
Representante da AMM  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 012/09**

**EMENTA – Auto de Infração.** Desmarte de 178,00 há sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 38128 de 08/02/02. Requer o recebimento e provimento do recurso, reformando a decisão a quo, para cancelar o auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIENT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA

**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 549254/07**  
**RECORRENTE – Vitélio Furlan**  
**Auto de Infração nº 42930 – 28/11/2002.**

**RELATORA – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.**  
Representante da AMM  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 013/09**

**EMENTA – Auto de Infração.** Descumprimento da notificação nº 13281, de 13/06/00. Licenciamento ambiental. Requer arquivamento do auto de imposição de multa. Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 14.413,77 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos), com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99 vigente à época.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIENT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 1914/06**  
**RECORRENTE – Nelson Luiz Picolli**  
**Auto de Infração nº 37251 – 27/03/2002.**

**RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar.**  
Representante da ADE  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 014/09**

**EMENTA – Auto de Infração.** Desmarte de 356,00 há sem a devida licença do órgão ambiental, conforme constatação no Auto de Inspeção nº 37.609, de 13/03/02. Requer o cancelamento do auto de infração e a extinção da multa aplicada. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração pelo fato do mesmo estar eivado de vícios insanáveis.

Presente à votação os seguintes membros:

**Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO  
**Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIENT  
**Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA  
**Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA  
**Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.

**Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 548712/07**  
**RECORRENTE – Roque Piccini e Outros**  
**Auto de Infração nº 41607 – 12/11/2002.**

**RELATOR – Álvaro Fernando Cicero Leite.**  
Representante da FIENT  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 015/09**

**EMENTA – Auto de Infração.** Descumprimento da notificação nº 14637, de 16/03/01. Licenciamento ambiental. Requer anulação do auto de infração, pelo fato do objeto ter tornado impossível, ausência de formalidades, falta de motivação. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, que reviu o seu voto oralmente, cancelando o auto de infração e extinguindo o processo, tendo em vista o reconhecimento de ofício da prescrição intercorrente prevista no art. 1º da Lei Federal 9.783/99, haja

vista que de maio de 2003 até março de 2008 o processo ficou absolutamente paralisado, operando-se a prescrição intercorrente da ação punitiva.

Presente à votação os seguintes membros:

- Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO
  - Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIEMT
  - Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA
  - Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA
  - Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE
- Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.
- Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 36818/06**  
**RECORRENTE – Valdeci Batista Caixeta**  
**Auto de Infração nº 37815 – 21/06/2002.**

**RELATOR – Ramilson Luiz Camargo Santiago.**  
Representante da SEMA  
1ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 016/09**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 39102, de 15/12/01. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**  
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

- Mauren Lazzaretti**  
Representante da CREATIO
  - Alvaro Fernando Cicero Leite**  
Representante da FIEMT
  - Ramilson Luiz Camargo Santiago**  
Representante da SEMA
  - Marly Batista Aguiar**  
Representante da ARPCA
  - Rosa Maria Teixeira Mattar**  
Representante da ADE
- Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009.
- Mauren Lazzaretti Aguiar.**  
Presidente da 1ª J.J.R.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 059/2009/00/00-ASJU**  
**Processo nº 565389/2008/SEJUSP**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 116/2008.**  
**Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares do Prédio que Abrigará o Núcleo Sistêmico de Segurança da SEJUSP no Centro Político Administrativo/CPA, no Município de Cuiabá-MT.**  
**Valor: R\$ 488.198,21 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos).**  
**Prazo: 90 (noventa) dias.**  
**Dotação: -19601.1111.06.122.036.2005.0600.44905100.242.1.1, conforme NE 19601.1111.09.00026-0 e - 19601.1111.06.122.036.2005.0600.44905100.240.1.1, conforme NE 19601.1111.09.00023-6.**  
**Partes: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA / SINFRA Número : 079/09**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 023/08 e protocolo nº 639879/2008-SIE,

**RESOLVE:**

**Credenciar**, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do 1º, 3º, 4º, 9º e 10º Batalhão de Polícia Militar, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar na fiscalização em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, conforme relacionados abaixo:

NOME	R.G.
SD PM ADELCO SPARAPAN	878.623 PM/MT
SD PM ADONIAS DOS SANTOS VIEIRA	882.540 PM/MT
SD PM ORION VALOIS MOTA	876.730 PM/MT
CB PM LUIZ CARLOS MACIEL	875.269 PM/MT
SD PM DELSON CESAR DA SILVA	879.510 PM/MT
3º SGT PM PATRÍCIA EDVIRGES DUARTE	879.811 PM/MT
CB PM JOSENIL DA SILVA CAMPOS JUNIOR	881.929 PM/MT
SD PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA	882.183 PM/MT
SD PM JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO	878.466 PM/MT
SD PM OLEQUESSANCLER GONÇALVES	883.283 PM/MT
SD PM JOEL MUNIZ DE AGUIAR	882.441 PM/MT
SD PM MAURICIO ROGÉRIO MARTINI	878.752 PM/MT
SD PM JONATHAN ESTEVAM DE MORAES	883.370 PM/MT
SD PM WANDERSON MANOEL DE SOUZA	881.723 PM/MT
SD PM WANDERSON ALVES DE MAGALHÃES	881.676 PM/MT
SD PM TUNGSTÊNIO PERES FERREIRA	880.331 PM/MT
SD PM MARCOS DIAS DA SILVA	880.112 PM/MT

SD PM LEANDRO SOARES DE ARAÚJO	882.790 PM/MT
SD PM ERIK NASCIMENTO GASPARD DA SILVA	882.701 PM/MT
CB PM PAULO SERGIO ANTUNES FERREIRA	877.131 PM/MT
SD PM RENE OLIVEIRA DANTAS	880.963 PM/MT
SD PM WELLINTON DA COSTA	881.274 PM/MT
SD PM DANILO CARNEIRO DE OLIVEIRA	883.260 PM/MT
SD PM CLODOALDO FERREIRA DA SILVA	879.757 PM/MT
SD PM PAULO VICTOR IPORÃ PARECIS DE JESUS	883.080 PM/MT
SD PM JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA	883.284 PM/MT
SD PM CÉLIO MORAIS MIRANDA	881.235 PM/MT
3º SGT PM MIRIAM FERRAZ BERBEL	880.126 PM/MT
SD PM THIAGO BONNA DOS SANTOS	883.627 PM/MT
SD PM VAGNER FRANCISCO DA SILVA	881.247 PM/MT
SD PM WELESON JORGE MOURA VIANA	881.192 PM/MT
CB JOCIMAR CARLOS DA COSTA	877.148 PM/MT
SD PM DANIEL GOEBEL	882.808 PM/MT
SD PM GILSON ÂNGELO LEITE	879.123 PM/MT
3º SGT PM BENEDISMO DA CUNHA GONÇALVES	875.148 PM/MT
SD PM CLEITON ROBERTO MAZIERO	881.785 PM/MT
SD PM LUCIANO MIGUEL DE LIMA	881.456 PM/MT
CB PM EVANEI DE FREITAS	880.946 PM/MT
CB PM ANDRÉ LEITE DE MORAES	877.824 PM/MT
SD PM RUTH SOUTO DE OLIVEIRA	883.311 PM/MT
SD PM ROBERTO RONI CORREA DE OLIVEIRA	883.393 PM/MT
SD PM RINALDO GOMES DA SILVA	880.861 PM/MT
SD PM MARCELO RODRIGUES DE A. MONTEIRO	883.317
SD PM LUCILENE ALVES DOS SANTOS	883.250 PM/MT
CB PM ARLINDO DOS SANTOS	877.430 PM/MT
SD PM JOÃO SILVA DO NASCIMENTO	881.458 PM/MT
CB PM MARCIO PORFÍRIO MARTINS	881.303 PM/MT
SD PM MOISES SANTOS CONCEIÇÃO	879.900 PM/MT
SD PM WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA	883.414 PM/MT
SD PM HILDER ALEKSSANDER DUTRA	881.672 PM/MT
SD PM ELIAS MOREIRA CARDOSO	879.772 PM/MT
SD PM WAGNER RODRIGO DIAS DE ARAUJO	882.215 PM/MT
SD PM ROBSON DOS SANTOS	882.920 PM/MT
SD PM DOUGLAS CARVALHO ALVES	883.296 PM/MT
SD PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA	882.183 PM/MT
CB PM LÁZARO CASTRO DE MELO	876.824 PM/MT
CB PM LEONARDO JORGE RIBEIRO	881.073 PM/MT
SD PM FLÁVIO PEREIRA GOMES	880.811 PM/MT
2º TEM PM ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	883.152 PM/MT
SD PM MARCOS DIAS DA SILVA	880.112 PM/MT
CB PM FLÁVIO LUIZ BRUNO DA SILVA	880.921 PM/MT
ASP PM THIAGO MARTINS DE SOUZA	883.184 PM/MT
ASP PM THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	883.175 PM/MT
SUB TEM FRANCISVAL FRANÇA MATOS	877.806 PM/MT
3º SGT PM ADONE GONÇALO REVELLES PEREIRA	876.709 PM/MT
CB PM ANTONIO BALBUENO	877.285 PM/MT
CB PM CARLOS ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	875.374 PM/MT
CB PM ERLON DE PINHO NOVAIS	881.421 PM/MT
CB PM GEZOE MIRANDA	874.918 PM/MT
CB PM LEONES ANACLETO DUARTE	876.771 PM/MT
CB PM MAURÍCIO CAMPOS DUCA	876.488 PM/MT
CB PM RODRIGO CELSO DE CAMPOS	882.115 PM/MT
CB PM VALDO MARQUES DA SILVA	877.295 PM/MT
SD PM ADIRSON LIANDRO XAVIER	881.914 PM/MT
SD PM ALCIMAR MARTINS DE ARAÚJO	881.919 PM/MT
SD PM ANDERSON PEREIRA COSTA	882.915 PM/MT
SD PM ANTONIO MARCOS DO VALE AJALA	878.718 PM/MT
SD PM ARIOSVALDO RODRIGUES BATISTA	878.465 PM/MT
SD PM CARLOS JOSE LEITE MOREIRA	880.157 PM/MT
SD PM CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	882.307 PM/MT
SD PM DORIVAL FREIRE	881.256 PM/MT
SD PM ELDER CAMBRAIA SOARES	881.542 PM/MT
SD PM ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAUJO	879.995 PM/MT
SD PM EZEQUIEL JOSE DIAS	878.686 PM/MT
SD PM FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA	880.990 PM/MT
SD PM ISRAEL BATISTA RODRIGUES	880.318 PM/MT
SD PM JAMIL ELIAS MARTINS	879.743 PM/MT
SD PM JOÃO DE ARAUJO ALVES	879.910 PM/MT
SD PM JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO	879.943 PM/MT
SD PM LEONARDO TORRES DA SILVA	883.368 PM/MT
SD PM MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO	883.317 PM/MT
SD PM MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO	878.620 PM/MT
SD PM MARCIO WILLIAN ASSUNÇÃO PEREIRA	882.657 PM/MT
SD PM MAX PAULO PINTO DE ANDRADE	882.655 PM/MT
SD PM NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA	881.240 PM/MT
SD PM OTNIEL DE OLIVEIRA	883.357 PM/MT
SD PM PAULO CEZAR DE ARRUDA	880.247 PM/MT
SD PM PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO	879.320 PM/MT
SD PM REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	881.005 PM/MT
SD PM REVERTON NOBRES DA SILVA	882.861 PM/MT
SD PM ROBSON DA SILVA FERREIRA	882.292 PM/MT
SD PM SIDNEI SILVA DE SOUZA	879.994 PM/MT
SD PM VALMIR LUIZ TEIXEIRA	881.200 PM/MT
SD PM VANDERLEY RIBEIRO DE MORAIS	882.623 PM/MT
SD PM WILSON MOACIR DE CAMPOS	879.779 PM/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de MARÇO de 2009.

\* Republica-se por ter saído incorreto no D.O do dia 03/03/2009

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 135/08****PROCESSO: 30.107-3/08****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.107-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 135/08, firmado com o Município de TERRA NOVA DO NORTE**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 59 (Cinquenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 13 de Maio de 2009.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 135/08, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 161/08****PROCESSO: 34.270-2/08****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 161/08, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Junho de 2009.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 161/08, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 091/08****PROCESSO: 19.734-8/08****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.734-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 091/08, firmado com o Município de SORRISO**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 89 (Oitenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Junho de 2009.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 091/08, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SORRISO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 096/08****PROCESSO: 28.073-9/08****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.073-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 096/08, firmado com o Município de NOVO HORIZONTE DO NORTE**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Junho de 2009.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 096/08, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 096/07****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 65.741-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 096/07, firmado com a Prefeitura Municipal de JANGADA.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Novembro de 2009.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº 096/07, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/08****PROCESSO: 11.779-0/08****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 11.779-0/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 062/08 o prazo de 200 (Duzentos) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:**"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".****"O prazo de vigência deste instrumento é de 320 (Trezentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."****RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 062/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/SEJUSP/CIOPAer/2009****ASSUNTO:** Inscrição e seleção de candidatas da Polícia Judiciária Civil e Polícia Militar para o 3º Curso de Tripulante Operacional Multi-missão (TOM-M), no ano de 2009.

Em caráter de excepcionalidade a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Centro Integrado de Operações Aéreas, em função dos resultados relativos aos exames seletivos para o 3º TOM-M, pertinentes as vagas concedidas a PJCMT e PMMT, torna público o Edital Complementar

nº 002/SEJUSP/CIOPAer/2009, com o fim de ocupar as vagas, nos seguintes termos especificados abaixo e em consonância com o processo nº 100425/2009/SEJUSP/MT e justificativa contida nos seus autos, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

**I – DAS VAGAS****1. 15 Vagas para Segurança Pública do Estado de Mato Grosso:****a. Polícia Militar (9 vagas) sendo distribuídas da seguinte forma:**

- 02 vagas para policiais militares pertencentes aos quadros do CIOPAer;
- 01 vaga destinada a Policial Militar dos quadros do CIOPAer do Sexo feminino;
- 06 vagas para policiais militares em geral;

\* Contudo não foram preenchidas todas as vagas destinadas à Polícia Militar ficando em claro três vagas, devendo ser preenchidas como estavam distribuídas no edital em questão, da seguinte forma:

- 01 vaga para policial militar do sexo masculino lotado no CIOPAer;
- 01 vaga para policial militar do sexo feminino lotado no CIOPAer;
- 01 vaga para policial militar em geral

**c. Polícia Judiciária Civil (03 vagas):**

- 03 vagas para policial civil em geral.

**1. 14 Vagas para Grupos Aéreos das Co-irmãs das Unidades Federativas:**

- 03 Vagas** para o Estado do Acre, sendo 02 para PM e 01 para o CBM;
- 02 Vagas** para o Estado do Mato Grosso do Sul, sendo as 02 para a CGPA;
- 02 Vagas** para o Estado de Rondônia, sendo as 02 para a PM;
- 02 Vagas** para o Estado de Goiás, sendo as 02 para a PM;
- 02 Vagas** para o Estado do Amazonas, sendo as 02 para a PM;
- 01 Vaga** para o Estado de Pernambuco, sendo esta vaga para o GTA;
- 02 Vagas** para a Força Nacional.

**II – Altera-se o item II – DO CURSO**

O curso ficará a cargo do Centro Integrado de Operações Aéreas e será realizado em Várzea Grande, nas instalações do CIOPAer, tendo início em 06 de Abril de 2009 e término em 19 de Junho do mesmo ano, contando com uma carga horária de 412 (quatrocentas e doze) horas aulas.

O curso contará com 29 (vinte e nove) alunos, dos quais 15 (quinze) estão sendo selecionados por este edital e os demais, orgânicos de outras co-irmãs ou que pertençam aos quadros do serviço público de organizações que operam aparelhos de asas rotativas.

**III – Altera-se o item III – DA SELETIVA****1. INSCRIÇÃO****1.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1.2 Ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo serviço, no caso de Policial Civil ter no mínimo 08 (oito) meses de efetivo serviço;

**IV. AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS****4.1 Prova de natação em piscina:** O candidato deverá completar um percurso de 200 (duzentos) metros em nado crawl em um tempo máximo de 00:05:30 (cinco minutos e trinta segundos) Masculino e 00:06:00 (seis minutos) Feminino, obtendo pontuação conforme apêndice "E". Caso não complete o percurso estipulado, interrompa o deslocamento, altere o estilo, ou ainda, ou faça acima do limite de tempo, será considerado inapto;**4.2 Prova de flutuação em piscina:** O candidato deverá permanecer flutuando na posição vertical com a linha d'água abaixo da linha do queixo por 10 (dez) minutos em piscina, sem tocar em qualquer das bordas ou o fundo, estando equipado somente de sunga de banho. Não conseguindo permanecer na situação especificada pelo tempo determinado, será o candidato considerado inapto;**4.3 Prova de tiro prático:** O candidato deverá demonstrar sua habilidade na realização de 06 (seis) disparos efetuados em silhueta tipo Colt, a uma distância de 15 (quinze) metros, na posição em pé, sem apoio de barricadas. O armamento utilizado será o revólver calibre .38 (ponto trinta e oito mm), com cano de 4 (quatro) polegadas, previamente escolhido pela comissão aplicadora da prova. Os candidatos terão direito a uma série de 05 (cinco) disparos de ensaio, que antecederão a prova. A nota mínima de aprovação será o correspondente a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima para 06 (seis) disparos na silhueta Colt, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo de para realizar os disparos será de 01 (um) minuto. No caso de nega da munição ou falha de armamento, o candidato poderá repetir sua série de disparos. A contagem de pontos será efetuada através de equivalência em regra de três onde a pontuação máxima – 42 pontos – estará equivalente a nota 10 (dez) e assim consecutivamente.**V – Acrescenta Apêndice "F" - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA PJC**

O calendário de atividades para o concurso em epígrafe obedecerá ao seguinte cronograma:

DATAS	HORÁRIOS	ATIVIDADES	LOCAL
De 16 a 24/02	-----	Divulgação do Concurso	PJC
25/02	08:00 horas	Abertura das inscrições	CIOPAer
05/03	18:00 horas	Encerramento das inscrições	CIOPAer
06/03	10:00 horas	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na 1ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
25/02 a 12/03	-----	Realização dos exames laboratoriais	Livre
13/03	08:00 horas	Entrega dos exames e inspeção de saúde	Ambulatório Central da PMMT
14/03	10:00 horas	Divulgação dos aprovados na 2ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
16/03	07:30 horas	Exame de capacidade física (Flexão de Braços, Meio Sugado e Abdominal)	Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV)
17/03	07:00 horas	Exame de capacidade física (Barra Fixa e Corrida)	UFMT (Pista de Atletismo)
18/03	10:00 horas	Divulgação dos aptos, inaptos e classificação na 3ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
19/03	08:00 horas	Exame de habilidade específica (Natação)	UFMT
20/03	08:00 horas	Exame de habilidade específica (Flutuação)	UFMT
21/03	07:30 horas	Exame de habilidade específica (Tiro Prático)	APMCV
21/03	14:00 horas	Divulgação dos aptos, inaptos e classificação na 4ª fase	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
23/03	07:30 horas	Avaliação Psicológica	APMCV
25/03	08:00 horas	Entrevista	CIOPAer
25/03	17:00 horas	Divulgação do resultado final do concurso	CIOPAer, site <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>

30/03	08:00 horas	Matricula e orientações do curso	CIOPAer
03/04	08:00 horas	Apresentação dos Alunos de MT e outros Estados	CIOPAer
06/04	07:30 horas	Aula Inaugural e inicio da semana ZERO	CIOPAer

Obs.: Este Cronograma poderá mudar, de acordo com as necessidades, mediante decisão da Comissão Geral.

CIOPAer em Cuiabá-MT, 13 de Fevereiro de 2009.

ALUISIO METELO JUNIOR – CAP BM  
Gerente de Instrução do CIOPAer em exercício  
(documento original assinado)

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA – MAJ PM  
Coordenador do CIOPAer  
(documento original assinado)

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 019/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 1252/08 e 1253/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 29/01/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Unidade de Ensino de Rondonópolis – SECITEC/MT, para autorização dos Cursos: Técnico em Óptica e Técnico em Enfermagem no município de Rondonópolis MT.

- ❖ Divino Antonio Carneiro
- ❖ Alexander Pippus Ferreira
- ❖ Doncinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRÁ - S E  
Cuiabá, 20 de fevereiro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 022/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 596/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/10/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, oferecido no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Agda Lemes dos Santos
- ❖ Jane
- ❖ Edward Bertholine de Castro
- ❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRÁ - S E  
Cuiabá, 03 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 023/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 923/08, 924/08 e 925/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 25/11/08.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do MAIS – Sistema de Ensino no município de Rondonópolis/MT para Autorização dos Cursos: Especialização em Segurança do Trabalho na Construção Civil; Especialização em Centro Cirúrgico e Especialização em Saúde da Família, no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

- ❖ Alexandre Volkman Ultramar

- ❖ Patrícia Cristina Hordi
- ❖ Miriam Estela de Souza Freire
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA PUBLICADA  
CUMPRÁ - S E  
Cuiabá, 04 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 218/2008

Origem: Pregão nº. 040/2008 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para fornecimento e execução de serviços contínuos de suporte técnico (manutenção), para atender a sede da Secretaria de Estado de Educação e demais unidades, totalizando 13 cidades pólos em Mato Grosso, quais sejam: Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Juara, Juína, Cáceres, Pontes e Lacerda, Barra dos Garças, Confresa, Nova Xavantina, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra localizadas no(s) Município(s), conforme descrições e especificações apresentadas na planilha de detalhamento descrita no Anexo I da Tr nº. 950/2008, bem como nos Anexos II e III do Edital do Pregão nº. 040/2008.

Valor: A Contratante pagará à Contratada pelos serviços executados o valor de **R\$ 5.016.000,00 (cinco milhões e dezesseis mil reais)** para prestação de serviços e **R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 6.336.000,00 (seis milhões trezentos e trinta e seis mil reais)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900 / 14101.0001.12.126.036.20.09.9900.33903000.

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26/12/08 e término em 25/12/09.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá/MT, 26 de Dezembro

de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 064/2009/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

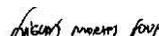
#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais constantes do anexo único desta Portaria, para exercer a função de Diretor das respectivas Escolas nos períodos descritos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 04 de março de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR	PERÍODO
ALTA FLORESTA	EE. JARDIM UNIVERSITARIO	LEIA ESCRIVANI GODINHO	02/02/2009 a 31/12/2009
BARRA DO GARÇAS	EE. INDIGENA DEP. MÁRIO JURUNA	TIBÉRIO TSIWARU ABDZU	01/01/2009 a 31/12/2009
BARRA DO GARÇAS	EE. INDIGENA HAMBE	ISMAEL TSERENHORA TSERENHIMI RAMI	01/02/2009 a 31/12/2009
N O V BANDEIRANTES	AEE. CEREJEIRAS	MARCIO JESUS GATTIBONI	15/01/2009 a 31/12/2009
NOVA UBIRATA	EE. 19 DE DEZEMBRO	LUCY RAMIRES GUIMARÃES	01/01/2009 a 31/12/2009
NOVO ANTONIO	SANTO EE. 29 DE SETEMBRO	ADRIANA GRANDINI HUNNICUTT	01/01/2009 a 31/12/2009

PORTARIA Nº. 067/2009/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

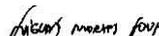
Artigo 1º. - Excluir da Portaria nº. 103/08, Diário Oficial de 13/06/2008 os servidores:

- Município de Confresa – **Leni de Souza Costa**, a partir de 22/12/2008.

- **Luciano do Espírito Santos**, a partir de 18/03/2009

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 068/2009/GS/SEDUC/MT**

**Instituir Comissão Especial de acompanhamento e recebimento de bens dos Convênios PROEP/MEC X SEDUC especificados neste ato.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento, de ajustes nas prestações de contas e de levantamento e tombamento patrimonial dos bens dos Convênios do PROEP/MEC n.ºs 201/1999 – Rondonópolis; n.º 202/1999 – Barra do Garças; n.º 203/1999 – Sinop; n.º 204/1999 – Alta Floresta; n.º 024/2002 – Pontes e Lacerda e n.º 025/2002 – Tangará da Serra, com esta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão Especial para proceder o acompanhamento, os ajustes nas prestações de contas e o levantamento e tombamento patrimonial dos bens advindos dos Convênios do PROEP/MEC n.ºs 201/1999 – Rondonópolis; n.º 202/1999 – Barra do Garças; n.º 203/1999 – Sinop; n.º 204/1999 – Alta Floresta; n.º 024/2002 – Pontes e Lacerda e n.º 025/2002 – Tangará da Serra, com esta Secretaria, composta pelos seguintes servidores:

**Rodnéia de Campos Faria** (Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio)  
**Monique Moura Biancardini** (Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio)  
**Marilza Conceição Rodrigues** (GEPC)  
**Leda Correa de Moraes** (GEPC)  
**Marcos Antônio Rocha Lima** (Assessoria Jurídica)  
**Lauren de Almeida Barros** (SECITEC)

**Art. 2.º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos a partir da publicação desta portaria, devendo concluir os trabalhos relativos aos Convênios n.ºs 024/2002 e 025/2002 no prazo de 90 (noventa) dias e os trabalhos relativos aos Convênios n.ºs 201/1999; 202/1999; 203/1999 e 204/1999 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3.º** A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariada pelo terceiro membro.

**Art. 4.º** A Comissão se reunirá validamente com o mínimo de três membros.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2008.

  
**SÉRGIO MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 059

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 068/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Rosário Oeste-MT, CNPJ/MT 24.977.910/0001-97.

**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do termo de convênio n.º 068/2008 da Escola de Educação Especial de Integração Gotinhas de Amor do município de Rosário Oeste. A vigência deste convênio passa de 22/12/2008 para 31/03/2009.

Cuiabá 05/03/2009.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 061

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 307/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 307/2007, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24 de março de 2009 para 28 de abril de 2009.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 308/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 308/2007, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de fevereiro de 2009 para 28 de abril de 2009.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 309/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio N.º 309/2007, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de fevereiro de 2009 para 28 de abril de 2009.

**AUTORIZAÇÃO CEB N.º 021/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução 180/00-CEE/MT e a Resolução N.º 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos N.ºs 947; 948; 949; 950/08-CEE/MT, e dos Pareceres CEB N.º 019/09 e N.º 020/09 CEE/MT, aprovados em 10 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelas Instituições de Ensino abaixo relacionadas, no Município de São Félix do Araguaia, mantidas pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida etapa, modalidade EJA nos anos de 2007 e 2008, conforme relação nominal constante dos processos em epígrafe.

- 01 - Escola Municipal Alberto Nunes da Silveira** - sediada no Distrito de Pontinópolis;  
**02 - Escola Municipal Pontinópolis** - sediada no Distrito de Pontinópolis;  
**03 - Escola Municipal Nova Suiá** - sediada no Distrito de Estrela do Araguaia;  
**04 - Escola Municipal Vila São Sebastião** - sediada no Distrito de Vila São Sebastião.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004/2009 /SUFF/SEDUC**

*Dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao Projeto Pedagógico de Desenvolvimento dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica/CEFAPRO/PPDC através dos CDC's e dá outras providências.*

**Fundamentação Legal:**

Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE – n.º. 001/07

Lei Estadual n.º 7.040 de 01/10/1998

Lei Estadual n.º 8.405 de 27/12/2005

Lei Estadual n.º 7.856 – 18/12/02

Lei 8.666/93

Decreto Estadual n.º 1.395 de 16/06/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer critérios de transferência dos recursos financeiros aos CEFAPROS para execução do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO-PPDC para o exercício de 2009.

**Art. 2.º** Os recursos do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO-PPDC consignados na lei Orçamentária Anual do Estado para manutenção das unidades CEFAPROS serão repassados bimestralmente em parcelas de igual valor, mediante celebração de termo de compromisso, nos termos da Lei n.º 8.405 de 27/12/2005 para as seguintes destinações:

I - Aquisição de material de consumo e equipamentos;

II – Manutenção básica dos CEFAPROS;

III - Implementação do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO-PPDC.

**Art. 3.º** O montante dos recursos financeiros a ser repassado a cada CEFAPRO será calculado tomando-se como parâmetro um valor fixo, de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), como base de cálculo para todos os CEFAPROS, podendo ser ajustado para maior ou menor de acordo com a realidade de cada CEFAPRO, conforme discriminação abaixo relacionada:

I – A classificação dos Centros (DeA) conforme decreto 1.395/2008 podendo ser atribuído coeficientes 2, 4, e 6;

II – A distância média entre os Centros e os municípios de sua jurisdição que terão faixas de coeficientes (Dm) 1,5, 2 e 2,5;

III – A aplicação de Coeficientes Especiais (CoE) 1, 2 e 3 com variação de classe A,

B, C, e D;

§ 1.º Entende-se por Coeficiente Especial a variável que incide sobre o repasse base (fixo) que tem por função ajustar os valores dos repasses de acordo com a realidade de cada Centro de Formação.

§ 2.º Os recursos financeiros a serem repassados aos CDC's/CEFAPROS serão definidos com base na variação da demanda de cada pólo do CEFAPRO, conforme os dados oficiais do sistema de Administração de Gestão de pessoas - Quadro Web/SIGEDUCA/2009.

§ 3.º O valor da parcela será disponibilizado no Termo de Compromisso de cada CEFAPRO.

**Art. 4.º** Para garantir o cumprimento da lei de Contratos e Licitações públicas (lei 8.666/93), obrigatório na execução/aplicação de recursos públicos e visando maior transparência e "otimização" na execução dos recursos destinados à manutenção dos Centros de Formação, nas aquisições de bens e serviços deverão ser utilizadas as seguintes modalidades:

I - Aquisição direta quando, no município, existir único fornecedor do bem ou serviço e/ou a aquisição for inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II - Aquisição mediante a modalidade "carta convite" quando, no município, existir mais de um fornecedor do bem ou serviço e a aquisição for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Parágrafo único. A aquisição direta de que trata o inciso I, quando se tratar de serviços de engenharia deverá ser inferior a 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 5.º** Caso algum CDC/CEFAPRO efetue aquisições utilizando-se da modalidade "carta convite", deverá obedecer à lei 8.666/93 e solicitar, por escrito, previamente (mínimo de um mês) orientações da Coordenadoria de Aquisições da SEDUC.

**Art. 6.º** Nas aquisições diretas deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - Quando existir, no município, até três fornecedores do bem ou serviço, o CDC/CEFAPRO deverá, necessariamente, solicitar oficialmente dos mesmos, orçamento com as descrições do bem/serviço a ser adquirido. (anexo I desta Instrução Normativa).

II - Quando existir, no município, mais de três fornecedores do bem ou serviço, o CDC/CEFAPRO deverá solicitar oficialmente orçamento detalhado de pelo menos três deles. A cada nova aquisição, deverá ser requisitado orçamento de um novo fornecedor.

§ 1.º A solicitação de orçamento aos fornecedores, deverá ser oficializada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data em que se dará a aquisição, utilizando-se das planilhas de pesquisas de preço verificação do menor preço e ordem de compra/serviço.

§ 2.º O orçamento deverá ser entregue pelo fornecedor ao CEFAPRO/CDC até 24 horas antes do prazo de aquisição;

§ 3.º A solicitação de orçamento a ser utilizado nos processos aquisitivos deverá obedecer ao padrão contido no anexo I desta Instrução Normativa.

§ 4.º Os bens e / ou serviços serão adquiridos da empresa que apresentar o menor preço com garantia na qualidade dos bens e serviços ofertados (anexo II desta Instrução Normativa).

§ 5.º O CDC emitirá ordem de compra e/ou serviço ao proponente vencedor contendo assinatura do Presidente e Tesoureiro do Conselho e do Diretor do CEFAPRO (anexo III desta Instrução Normativa).

**Art. 7.º** Participam do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO:

I – A SEDUC/Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação/SUFF

II – A SEDUC/Superintendência de Planejamento e Finanças/SUFF

III - O CEFAPRO/Conselho Deliberativo do CEFAPRO –CDC

IV – O Conselho Fiscal

§ 1.º O Conselho Fiscal do CEFAPRO será composto de (03) três membros efetivos e de 03 (três) suplentes, escolhidos anualmente pela Assembléia Geral ordinária dentre os membros dos CEFAPROS registrados em livro Ata

§ 2.º - O Conselho Fiscal dos CEFAPROS será constituído conforme prevê o Art. 15 da LEI 7.040/98

§ 3.º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão gratuitamente suas funções, não sendo face aos cargos desempenhados, considerados servidores públicos.

**Art. 8.º** São atribuições:

I - Da SEDUC/SUFF (Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação da SEDUC):

a. elaborar planilha de valores e cronograma de repasse aos CEFAPROS;

b. orientar Os Centros de Formação para elaboração do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO – PPDC;  
c. analisar o PPDC e o Plano de Ação de cada Centro de Formação, observando se está com uma concepção bem fundamentada e se apresenta um estudo da realidade do seu pólo de forma sistematizada e consistente;  
d. acompanhar e Monitorar as ações de formação desenvolvidas por cada Centro de Formação, observando se está coerente com a demanda real;  
e. avaliar as ações de formação desenvolvidas pelos Centros de Formação, verificando se elas se orientam pelas diretrizes da Política Educacional da SEDUC/SUPF;  
f. analisar se o Quadro de Diárias reflete a execução da proposta de formação apresentada no PPDC de cada CEFAPRO.

II - Da SEDUC/SUPF (Superintendência de Planejamento e Finanças):

a. transferir recursos financeiros aos CEFAPROS/CDC em quatro parcelas sendo cada uma relativa ao período de 60 (sessenta) dias, conforme planilha e cronograma elaborado pela SUPF.

b. orientar e monitorar a execução dos recursos transferidos.  
c. comunicar em tempo hábil os créditos realizados aos CDC/CEFAPROS.  
d. providenciar abertura de C/C.  
e. exercer função gerencial dentro do prazo regulamentar de vigência/Prest. Contas dos recursos transferidos.  
f. fornecer aos CDC/CEFAPROS as orientações pertinentes às transferências financeiras dos projetos aprovados.  
g. apreciar as Prestação de Contas referentes a aplicação dos recursos alocados, sem prejuízos da realização de Auditoria interna/externa.  
h. comunicar ao CEFAPRO/ CDC qualquer situação de irregularidade relativa a Prestação de Contas do uso dos recursos envolvidos.

III - Do CEFAPRO/CDC (Conselho Deliberativo do CEFAPRO):

a. encaminhar o PPDC e o Plano de Ação à SUPF.  
b. aplicar os recursos financeiros, distribuindo-os em cada elemento de despesa, conforme critério estabelecido pela SEDUC/SUPF.

c. manter em seus arquivos todo controle das despesas realizadas, bem como, os recibos e protocolos de entrega das prestações de contas.  
d. elaborar e encaminhar a SEDUC/SUPF a prestação de contas dos recursos financeiros utilizados.

e. Encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço e o relatório antes de submetê-los à apreciação da Assembléia Geral.

f. executar as despesas observando as disposições legais.

g. manter os recursos em conta bancária específica, somente sendo permitido débitos para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, ou para aplicação no mercado financeiro, devendo sua movimentação realizar-se exclusivamente mediante cheque nominativo.

h. assegurar a plena execução do Plano de Trabalho aprovado pela SEDUC/SUPF, com as normas e procedimentos aplicados ao mesmo, inclusive no que se refere aos procedimentos licitatórios.

i. iniciar a execução do Plano de Trabalho, somente após o credito ser efetivado na C/C específica não sendo permitido o pagamento retroativo aquela data.

j. manter registros Contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo de recursos recebidos a conta desta transferência.

k. manter a documentação comprobatória das despesas a disposição da SEDUC/SUPF e dos demais órgãos de controle interno e externo em boa ordem pelo prazo de 05 (cinco anos), contado da aprovação da Prestação de Contas ou Tomada de Conta do gestor do Concedente, relativo aos exercício da concessão em sua sede.

l. restituir ao concedente, o valor transferido quando:

1. Não for executado o Plano de Trabalho
2. Não for apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas.
3. Recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho.

m. restituir os recursos não executado, a C/C da SEDUC, conforme orientações posteriores.

IV – Do Conselho Fiscal do CEFAPRO:

a. examinar os documentos contábeis do CEFAPRO, a situação do Conselho Deliberativo do CEFAPRO – CDC;

b. apresentar à Assembléia Geral ordinária parecer sobre as contas do conselho no exercício em que servir;

c. apontar à Assembléia Geral as irregularidades que descobrir, sugerindo as medidas que reputar úteis ao Conselho;

d. convocar a Assembléia Geral ordinária se o Presidente do Conselho retardar por mais de um bimestre a sua convocação;

**Art. 9º.** Para o processo de adesão e de habilitação aos recursos financeiros do PPDC, os CEFAPROS deverão enviar à SEDUC o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo Diretor do CEFAPRO, Tesoureiro e Presidente do CDC.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso será disponibilizado para cada CEFAPRO com o respectivo valor da parcela.

**Art. 10.** Será facultada aos CDC's/CEFAPROS, mediante preenchimento de campo específico do termo de compromisso, a opção de gastos na categoria econômica, desde que, não ultrapasse o limite do valor estabelecido para a parcela anual estipulada pela SEDUC/SUPF.

**Art. 11.** Os CDC's/CEFAPROS que não adotarem a prerrogativa do Art. Anterior, receberão seus recursos de acordo com os valores definidos pelo cronograma financeiro de desembolso estabelecido pela SUPF para cada categoria econômica.

**Art. 12.** Os CDC's/CEFAPROS novos poderão se habilitar a receber os recursos financeiros do PPDC, desde que o mesmo tenha o Conselho Deliberativo do CEFAPRO constituído e devidamente registrado de acordo com o estabelecido no Decreto 1.395/2008.

**Art. 13.** É de responsabilidade do gestor/diretor e do Conselho Deliberativo do CEFAPRO/CDC a prestação de contas dos recursos repassados a cada Centro de Formação, que será constituído de:

Parágrafo único. Os processos de prestação de contas deverão ser protocolizados na SEDUC, com as seguintes documentações.

- Sumário, com as páginas numeradas e vistas pelo responsável;
- Ofício encaminhamento;
- Anexo I – Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados

- Anexo II – Relação dos Bens Adquiridos ou Produzidos
- Anexo III – Termo de Doação
- Anexo IV - Conciliação Bancária (comprovando saldo suficiente para cobertura dos cheques emitidos e, ainda, não compensados);
- Extrato bancário contendo ordem bancária das parcelas e cheques compensados.

- Notas Fiscais em nome do CEFAPRO, sem rasura.
- Fotocópia do cheque nominal a empresa com a data conferindo com a Nota Fiscal, sendo estritamente proibido canhoto dos cheques;

- Cópia das planilhas de pesquisa de preços, verificação do menor preço e

ordem de compra e / ou serviço, quando necessário;

- Comprovante das tarifas de água e telefone do período.
- Os carimbos de Pague-se e Atesto devem ser assinados e datados identificando

os assinantes, ou seja, nome completo do servido e função, não podendo só rubricar;

- As notas fiscais deverão ser emitidas por elemento de despesas (nota fiscal vendida ao consumidor não poderá ser emitida para serviço);

- Cópia do Plano de Ação executado no semestre (Anexo I);
- Cópia do Termo de Compromisso, de seus Termos Aditivos se houver (Anexo II);

• Parecer de aprovação das despesas realizadas no semestre devidamente assinado pelo Conselho Deliberativo do CEFAPRO – CDC;

- Ata de aprovação do Conselho Fiscal

**Art. 14.** A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDC e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer

**Art. 15.** Compete ao Tesoureiro do Conselho Deliberativo do CEFAPRO – CDC, efetuar pagamentos autorizados pelo respectivo Conselho, bem como apresentar bimestralmente o relatório com demonstrativo da receita e despesa ao Conselho CDC.

**Art. 16.** Os saldos financeiros dos recursos transferidos, enquanto empregados na sua finalidade deverão ser aplicados no mercado financeiro, caso não haja previsão de uso imediato.

**Art. 17.** Os recursos recebidos na 1º e 2º parcelas serão executados até 30/07/09 e a prestação de contas encaminhadas a SUPF até 15/08/09 os recursos referentes a 3º e 4º serão executadas até 31/12/2009 e a prestação de contas encaminhadas até 30/01/10.

**§ 1º.** O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de contas especial e conseqüente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

**§ 2º** As irregularidades e/ou pendências apresentadas nas prestações de contas classificadas na categoria "em diligência", deverão ser regularizadas no prazo de 30 dias. A não regularização das pendências e/ou irregularidades implicará na instauração de tomada de contas especial e conseqüente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

**§ 3º** Os recursos recebidos na 1º e 2º parcelas e não executado até 30/07/09 serão reprogramados para execução no segundo semestre de 2009, e os saldos remanescente, caso ocorra no final do exercício, serão devolvidos na Conta Corrente nº 1010100-4 AG: 3834-2 1º COD. 14101 e o 2º COD o CNPJ DO CEFAPRO/ CDC.

**Art. 18.** A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDC e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

**Art. 19.** O Conselho Deliberativo do CEFAPRO (CDC) deverá reunir ordinariamente, ao final de cada bimestre, em dia e hora previamente marcada, mediante convocação do Presidente para conhecer o andamento dos trabalhos e tratar de assuntos de interesses gerais.

**Art. 20.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### EDITAL Nº. 002/09

##### APOIO A PROJETOS PEDAGÓGICOS ESCOLARES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO com sede na Travessa B, s/n - Centro Político Administrativo - CPA, CEP 78. 055-971, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições torna público, às escolas de Educação Básica, da rede pública estadual, que realizará seleção de projetos pedagógicos escolares, visando o apoio financeiro às práticas educativas inovadoras, para execução no ano letivo de 2009, conforme as normas e condições estabelecidas nas cláusulas deste Edital.

#### CLÁUSULA I – DO CONCEITO DE PROJETO ESCOLAR

Projeto escolar no entendimento deste edital é um conjunto de ações planejadas de caráter educativo, social, cultural e científico, que visa alcançar determinado objetivo ou objetivos, especificados por meio de metas, num período de tempo e espaço pré-estabelecidos.

#### CLÁUSULA II – DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O presente edital estabelece critérios para seleção, definição e apoio para a implementação e execução de Projetos Pedagógicos Escolares, desenvolvidos pelas unidades escolares da rede estadual por meio de alunos e professores, em consonância com as Políticas Educacionais vigentes.

#### CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

Estrategicamente, os Projetos Escolares visam o incentivo ao desenvolvimento de práticas educativas que estejam em consonância com os princípios filosóficos e pedagógicos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Médio, na Proposta de Ciclos de Formação e no Projeto Político Pedagógico de cada escola. Portanto, o apoio pretende otimizar os recursos já destinados às unidades escolares, possibilitando outras alternativas no processo de ensino e de aprendizagem.

#### CLÁUSULA IV – DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas selecionadas por este Edital, devem apresentar as seguintes características:

- 4.1.** Ter como proponentes Instituições de Ensino Público do Sistema Estadual de Mato Grosso;
- 4.2.** Ter consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola, com foco para os conhecimentos produzidos a partir de experiências locais relacionadas ao conhecimento mais universal;
- 4.3.** Contemplar uma ou mais áreas do conhecimento: **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias**, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

#### CLÁUSULA V – DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta de projeto deverá ser enviada, no período de **16/03/2009 a 30/04/2009**, por meio de C.I – (Comunicação Interna) da equipe gestora da escola, acompanhado de **parecer do CDCE** – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e da **Assessoria Pedagógica** e encaminhada à Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Educação Básica/Coordenadoria de Programas e Projetos Educativos –SUEB/COPPE/SEDUC, via malote ou protocolada diretamente na SEDUC.

A proposta de projeto deverá ser apresentada em **02 (duas) cópias impressas, encadernadas e 01 (uma) por meio magnético** (cd ou dvd), no limite máximo de **10 (dez) laudas numeradas sequencialmente**.

Cada unidade escolar poderá inscrever apenas **01 (uma) proposta**.

#### CLÁUSULA VI – DA ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

**6.1.** Capa com identificação do projeto e do proponente, identificação da escola: nome, endereço completo com telefone e fax para contato, e-mail institucional, título do projeto e área de conhecimentos, identificando os componentes curriculares envolvidas no projeto;

Exemplo:

**6.2.** Justificativa: o proponente deve contextualizar o tema e os principais fatores que justificariam a existência do projeto na escola. Também devem ser apresentadas as razões de ordem teórica e/ou prática que tornam o projeto relevante e, portanto justificam a sua execução. O projeto deve apontar de forma objetiva a proposta de intervenção, constatando ainda, um prognóstico acerca dos resultados internos e externos à escola (se for o caso), bem como o público envolvido na execução e o público a ser atingido pelo projeto (comunidade escolar e/ou comunidade externa).

**6.3.** Objetivos (geral e específico): esclarecer quais serão os objetivos do projeto, isto é, o texto

deve explicitar onde se quer chegar, ou o que se quer alcançar com a sua execução. Tanto quanto possível, os objetivos deverão ser definidos em dois níveis: objetivos gerais (mais amplos) e objetivos específicos (mais restritos).

**6.4. Metodologia, metas e cronograma de atividades:** definir os procedimentos a serem adotados e as etapas de desenvolvimento do projeto. É o momento de dizer como será feito. A cada objetivo específico previamente definido pode corresponder uma ou mais metas, que são etapas a serem cumpridas para que o objetivo seja cumprido. As metas podem ser planejadas ao longo do tempo e, portanto, define-se aí o cronograma de atividades. No cronograma deve apresentar ainda o número de estudantes, professores envolvidos e a viabilidade de execução do projeto no prazo previsto, considerando o calendário escolar.

**6.5. Forma de acompanhamento e avaliação:** planejamento de uma ou mais etapas em que se fará uma análise dos resultados com os objetivos propostos, verificando a necessidade de se ter um replanejamento ou não da execução. Neste tópico é importante que o proponente defina com clareza como propõe realizar a avaliação; é preciso definir quais critérios serão utilizados e quais indicadores serão considerados.

**6.6. Referências bibliográficas:** devem ser relacionados os livros, artigos e outras publicações utilizadas para a elaboração do projeto. As referências deverão ter consonância com as normas da ABNT (NBR 6023:2002).

**6.7.** Como anexo é necessário encaminhar o orçamento da proposta, planilha de desembolso, contendo todos os itens de despesa, planejado de acordo com a liberação dos recursos: 20% na 1ª parcela, 40% na 2ª parcela e 40% na 3ª parcela.

**6.8.** Só poderão ser previstas despesas na categoria de custeio.

#### CLÁUSULA VII – DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO

As propostas serão analisadas por uma Comissão de Análise e Acompanhamento, publicada em Diário Oficial, composta por 09 (nove) profissionais da Educação, sendo 02 (dois) da Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação, 05 (cinco) da Superintendência de Educação Básica e 02 (dois) da Superintendência de Gestão Escolar. Esta mesma comissão terá a responsabilidade de analisar relatórios e se posicionar quanto ao cumprimento de todas as etapas previstas ao final da execução.

#### CLÁUSULA VIII – DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

**8.1.** Serão selecionados para apoio financeiro, 50 (cinquenta) projetos, sendo 50% da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

**8.2.** Os projetos serão selecionados levando em consideração os seguintes critérios:

- a. temática em relação às áreas do conhecimento e os princípios filosóficos e pedagógicos das Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais;
- b. integração ao Projeto Político Pedagógico da escola;
- c. interdisciplinaridade;
- d. fortalecimento do vínculo escola-comunidade;
- e. clareza e objetividade;
- f. disponibilidade de espaço físico na escola;
- g. caráter inovador;
- h. cumprimento às normas estabelecidas neste processo seletivo.

#### CLÁUSULA IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os projetos selecionados serão divulgados pela SEDUC/SUEB/SAPE, no período de **01/06/2009 a 05/06/2009** e as escolas informadas oficialmente.

#### CLÁUSULA X – DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO

Os 50 (cinquenta) projetos selecionados receberão um apoio financeiro, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada um, de acordo com a planilha orçamentária apresentada como anexo à proposta.

#### CLÁUSULA XI – DA ORIGEM DO RECURSO

O apoio financeiro destinado às escolas contempladas é proveniente do PPA – Plano Plurianual 2008/2011 e do Plano de Trabalho Anual – PTA/ SEDUC 2009, através da Superintendência de Educação Básica.

#### CLÁUSULA XII – DO REPASSE DOS RECURSOS

**12.1.** O repasse se dará por intermédio de Termo de Convênio firmado com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE), legalmente constituído.

**12.2.** Os recursos serão liberados em três (03) parcelas, sendo: 1.ª parcela igual a 20% do valor total, a segunda 40% e a terceira 40%, sendo necessário a prestação de conta da 1ª parcela para o efetivo repasse da 2ª e prestação de conta da 2ª para o repasse da 3ª parcela, conforme cronograma orçamentário anexa à proposta e Plano de Trabalho inserido no Sistema de Gerenciamento de Convênio-SIGCON.

#### CLÁUSULA XIII – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**13.1.** Os recursos devem ser aplicados na aquisição de bens e serviços especificados no projeto, exclusivamente na categoria de despesas de custeio.

**13.2.** Não é permitido pagamento de taxas de administração de qualquer espécie;

**13.3.** Não é permitido o pagamento a qualquer servidor da administração pública, a trabalhos terceirizados, nem a assessorias de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA XIV – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

**14.1.** Os projetos selecionados para efetivação de Termo de Convênio, serão acompanhados e avaliados pela Secretaria de Estado de Educação/SUEB/COPPE;

**14.2.** O acompanhamento e a avaliação desses Projetos dar-se-ão por meio de visita in loco, realizada com apoio da Assessoria Pedagógica, da análise dos Relatórios Parciais e do Relatório Final encaminhado à SEDUC/SUEB/COPPE.

#### CLÁUSULA XV – DA PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de conta e o repasse das parcelas, referente ao recurso, ficam condicionados à análise dos documentos encaminhados à Superintendência de Planejamento e Finanças, conforme orientações dispostas na Instrução Normativa 03/2009 - PDE, artigo 17.

#### CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1.** A apresentação e a execução dos projetos implicam na automática aceitação de todas as condições estabelecidas neste processo seletivo;

**16.2.** As Assessorias Pedagógicas/SEDUC realizarão o acompanhamento do desenvolvimento do projeto, bem como da aplicação dos recursos;

**16.3.** As escolas deverão apresentar à SEDUC/SUEB/COPPE relatório Parcial e Final das atividades pedagógicas desenvolvidas;

**16.4.** Todos os recursos devem ser aplicados exclusivamente no projeto, salientando-se que qualquer material adquirido e ou produzido, deverá ser destinado à escola na qual o projeto foi desenvolvido;

**16.5.** As escolas selecionadas autorizam a SEDUC a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar pelos meios de comunicação o projeto e experiências relatadas, inclusive a divulgação de fotos;

**16.6.** São de inteira responsabilidade das escolas participantes todo o ônus referente aos direitos autorais de textos, imagens de fotos, folder, banner, cartazes e outros meios que acompanhem os trabalhos, bem como as autorizações dos seus autores;

**16.7.** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise e Acompanhamento.

Cuiabá, 05 de março de 2009.

  
SÉRGIO MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2009 – Pregão Presencial nº 051/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: ESTERICAP - ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR S/C LTDA - Representado pelo Sr. Leodomar José Bett.

**OBJETO:** prestação de serviços de esterilização em materiais cirúrgicos por óxido de etileno, para atender o MT - Hemocentro, Hospital Regional de Colíder e Hospital Regional de Sorriso da Secretaria de Estado de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2969, 2975 - Natureza da Despesa: 3390-39  
Fonte: 112, 134.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2009

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (27/02/2009 a 27/02/2010)

**VALOR:** total de R\$ 130.233,12 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 20/02/2009

**Nº DO EMPENHO:** constantes no processo nº 461878/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2009 – Pregão Presencial nº 056/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Representado pelo Sr. Sebastião Batista de Macedo e pela Srª Mirela Maria Macedo.

**OBJETO:** contratação de empresa para execução, em regime de prestação de serviços, de coleta, transbordo, tratamento e disposição final dos Resíduos sólidos de Serviços de Saúde – RSSS, para atendimento das solicitações da Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2975, 4022, 2974, 2961 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 134, 112.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (02/03/2009 a 02/03/2010)

**VALOR:** total de R\$ 1.219.038,60 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trinta e oito reais e sessenta centavos)

**DATA DO EMPENHO:** 27/02/2009

**Nº DO EMPENHO:** constantes no processo nº 348317/2008/SES/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**FAPEMAT**

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL – Nº. 005/2008.

Processo: 347247/2008

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Cleonice Terezinha Fernandes.

**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

**Duração:** 39 meses. **Assinatura:** 02/02/2009

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cleonice Terezinha Fernandes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.

Processo: 750106/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Eliane de Campos Rodrigues.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 02/01/2009

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Eliane de Campos Rodrigues - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/ UNEMAT.

Processo: 757312/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Adriana Regina Redivo.

**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;

**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Adriana Regina Redivo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/ UNEMAT.

Processo: 757312/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Adriana Regina Redivo.

**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;

**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Adriana Regina Redivo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/ UNEMAT.

Processo: 721801/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Allyson Rodrigues Vargas.

**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;

**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Allyson Rodrigues Vargas - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 722130/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Ana Maria de Lima.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ana Maria de Lima - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 722181/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Arlete Redivo.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Arlete Redivo - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 721854/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Camyla Piran.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Camyla Piran - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 721898/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Edson Rodrigues deAro.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Edson Rodrigues deAro - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 722173/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Elaine Rodrigues.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elaine Rodrigues - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 757208/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Geovana Alves de Lima Fedato.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Geovana Alves de Lima Fedato - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 757386/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Geovane Paulo Sornberger.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Geovane Paulo Sornberger - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 757257/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Geraldo Alves Ferreira.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Geraldo Alves Ferreira - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 757150/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Heder Bassan.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Heder Bassan - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 722057/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Laércio

Juarez Melz.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Laércio Juarez Melz - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 722145/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT Luciana Aparecida Vieira de Brito.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luciana Aparecida Vieira de Brito - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 721955/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Luiz Alfredo Pacheco.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luiz Alfredo Pacheco - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 722161/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Mara Beatriz Peiter.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mara Beatriz Peiter - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 722108/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Regina Maria da Costa.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Regina Maria da Costa - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 721930/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Rodrigo Nei Chrysosthemos.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Rodrigo Nei Chrysosthemos - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 721710/2008.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Salli Baggenstoss.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Rodrigo Salli Baggenstoss - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/UNEMAT.**

**Processo:** 47157/2009.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Minter firmado entre a FAPEMAT/UNEMAT e Wander Bosco Souza do Prado.  
**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;  
**Duração:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/02/2009.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Wander Bosco Souza do Prado - Bolsista.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2009/JUCEMAT/BRASIL TELECOM S.A./SOE**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de serviço de comunicação terrestre – INTERNET - que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO– JUCEMAT e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestres, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET, para atender a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo a prorrogação ser realizada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT; WAGNER OLIVEIRA GOMES – pela Brasil Telecom S/A.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2008 (Proc. 498869/2008/INDEA)**

Errata ao Extrato do Contrato nº 062/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 24973, do dia 04 de dezembro de 2008.

**1. Onde lê-se:**

Prazo: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura (12.11.2008).

**2. Passa-se a ler:**

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura (12.11.2008).

Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

**DECIO COUTINHO**

**PRESIDENTE DO INDEA**

**EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 012/2009  
(Processo nº 20583/2009)**

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT  
Prefeitura Municipal de Nortelândia MT.

Objeto: FIAT/UNO, Placa JYO 7923, Chassi nº 9BD146058V5973680.

Vigência: 02/03/2009 a 31/12/2010

Data de Assinatura: 02/03/2009

Assinam:

**DECIO COUTINHO**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT

**NEURILAN FRAGA**

Prefeito Municipal de Nortelândia MT

Testemunhas:

Claudinei César Vieira Silva

Nelma de Menezes Silveira

Documento Original Assinado

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2005**

**CONTRATADA** : Certisign Certificadora Digital S.A  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 8574/2009  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente Termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 012/2005, que tem como objeto Fornecimento de solução de AR-Autoridade de Registro, conforme resoluções da ICP-BRASIL.  
**VIGÊNCIA** : 18/02/2009 a 16/02/2010.  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e Sergio Kulikovskiy e Paulo Wulfkulikovskiy (Representantes da Contratada)

Cuiabá-MT, 04 de março de 2009.

**EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 006/2004**

**CONTRATADA** : TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 8442/2009  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 006/2004, referente a contratação de serviço de limpeza.  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II, c/c § 4º da lei nº. 8.666/93.  
**ASSINATURA** : 04/02/2009  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Vânia Regina Marques da Silva (contratada)

Cuiabá, 04 de março de 2009.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2008**

**CONTRATADA** : PEG Táxi Prestadora de Serviço Ltda.  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 8630/2009  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 004/2008, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte de passageiros, por um período de 03 (três) meses, para atender ao CEPROMAT, de acordo com os preços vigentes na Ata de Registro de preços nº 042/2007/SAD.  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II, da lei nº. 8.666/93  
**VIGÊNCIA** : 27/02/2009 A 28/05/2009  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Elton Pereira Matos (contratada)

Cuiabá, 04 de março de 2009.

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 19 de março de 2009, às 11h00 nas dependências da Agência sob NIRE nº 513000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; II) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e remuneração dos administradores; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 03 de março de 2009.

**PEDRO JAMIL NADAF**

Presidente do Conselho de Administração

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**

Diretor Presidente da MT FOMENTO

(15ª)

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**

Extrato de Contrato nº 01 / 2009 / METAMAT / SOE

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço

**Contratante:** Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Contratada:** Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gerais e de natureza administrativa, com fornecimento de material e equipamento, relativos à limpeza, jardinagem e portaria nas instalações da Cia.

**Valor Estimado:** R\$ 112.779,96 (cento e doze mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**Vigência:** 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo dia 16 de fevereiro de 2009.

**Assinam:**

**Contratante:**

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente – METAMAT

Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Técnico – METAMAT

**Contratada:**

Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto  
Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00066/2009** DE: 05/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHÃES BELLINTANI

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139653) SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO

A Partir de: 22/02/2009 Até 23/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00067/2009** DE: 05/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 8988/09

Nome: (183/1) FATIMA BATISTA DE PAULA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 26/06/1996 Até 25/06/2001

A Partir de: 09/01/2009 Até 07/02/2009

Processo N.: 8988/09  
 Nome: (183/1) FATIMA BATISTA DE PAULA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 26/06/2001 Ate 25/06/2004  
 A Partir de: 08/02/2009 Ate 09/03/2009

Processo N.: 2779/2009  
 Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/05/1998 Ate 30/04/2004  
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 123179/2009  
 Nome: (1916/1) TANIA REGINA FARIA ORTIZ  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000  
 A Partir de: 25/02/2009 Ate 26/03/2009

Processo N.: 56988/09  
 Nome: (79934/1) WALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 07/06/1998 Ate 06/06/2003  
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00068/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 655796/2008  
 Nome: (80306/1) ABILIO MARQUES SILVA  
 Quinquênio: 03/05/1987 Ate 02/05/1992  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 556302/2008  
 Nome: (22181/1) AMELIA LUCIA MACIEL RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64437/2009  
 Nome: (83111/1) ANA LUCIA ARTIOLI  
 Quinquênio: 07/03/1999 Ate 06/03/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 512378/2008  
 Nome: (32656/1) ARY CARLOS MONTEIRO  
 Quinquênio: 01/01/2003 Ate 31/12/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 484080/2008  
 Nome: (38451/1) AVELINO MARCAL PEREIRA  
 Quinquênio: 18/09/2000 Ate 17/09/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64088/2009  
 Nome: (73924/1) DIMAS SANTANA DE SOUZA NEVES  
 Quinquênio: 24/06/2003 Ate 23/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 677450/2008  
 Nome: (139/1) HERONDINA BEZERRA DE CARVALHO  
 Quinquênio: 01/10/1984 Ate 30/09/1989  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64226/2008  
 Nome: (82418/1) MILTON LUIZ NERI PEREIRA  
 Quinquênio: 24/06/1998 Ate 23/06/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 230616/2008  
 Nome: (4544/1) PAULO BENEDITO DA SILVA BUENO  
 Quinquênio: 14/08/2002 Ate 13/08/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157230/2008  
 Nome: (106236/1) PAULO ROBERTO ARAUJO  
 Quinquênio: 20/03/2003 Ate 19/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64112/2009  
 Nome: (13021/2) VANI MARIA DE MELO COSTA  
 Quinquênio: 24/06/2003 Ate 23/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00063/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (109600/5) JOSEFA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 04/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 27/02/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:  
 Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (8629/1) MARILENE DE ALMEIDA BARROS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 19/02/2009 Até 20/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00024/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 133397/09  
 Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 133397/2009  
 Nome: (80777/1) JANDIR ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 133397/2009  
 Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 133397/2009  
 Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00025/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (81671/1) ARTHUR BORGES CANAVARROS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135275) GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 25/02/2009 Até 25/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00026/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 268633/2008  
 Nome: (81125/1) ARMANDO LUIZ DA COSTA MOREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002  
 A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00100/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125577/1) ADELAR LETTI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (65576/2) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (127087/2) AMAURI ADILSON BEE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (134884/1) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 46sb  
Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (120376/3) ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 46sb  
Nome: (134887/1) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (106959/20) CELCINA CATARINA DA FONSECA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (74308/11) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (79219/5) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POKOREO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (127086/2) DULCELEI BARDELLA XAVIER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (113919/3) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (68653/6) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (115425/1) ELIZANDRO MACEDOS DOURADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 15/01/2009 Até 15/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 46sb  
Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (142116/1) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09  
Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (70911/15) GERALDO LUIS COSTA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (142068/1) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 46sb  
 Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (109800/3) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 46sb  
 Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (94934/4) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (23799/2) JOSE MARIA ALVES VILAR  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (122209/1) JOSE WILSON MIRANDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 46sb  
 Nome: (134885/1) JULIO ANTONIO RAZENTE  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (127079/2) LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (203860/1) LINA ONDINA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (139987/1) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (142659/1) LUIZ ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (127441/2) MARCELO RODRIGUES PERIOTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (142053/1) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140045/1) NEIVA LURDES RUPOLO LASKE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (109693/5) NELSON MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (142047/1) PATRICIA BEZERRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130958) GERENCIA REG. POLITEC DE S.FELIX ARAGUAIÁ  
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc  
Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 15/01/2009 Até 15/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (129702/2) RITA MARIA ALVES DOS REIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (129399/2) ROBSON DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (140581/1) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (129290/2) ROSANE FROLICH BRIETZKE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (128597/2) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (129267/2) SUENI ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (144813/1) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (129404/2) THIAGO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (143231/1) UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (128602/2) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (129289/2) VALDIVINO PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (57016/1) VALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (128624/2) VALMIR BAIROS CHRIST  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb  
Nome: (128650/2) VILMA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: has  
Nome: (129285/2) WAGNER DA SILVA PASSOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (58403/12) WALMIR DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (208130/1) WANDA NERES SILVA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (200293/1) WATYLLA BARBOSA VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (140564/1) WEISER FONSECA SALES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (200292/1) WELTON XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (127081/2) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has  
Nome: (96861/4) ZULMIRO ANTONIO ROSA SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 21/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 23/02/2009 Até 09/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (40517/20) JANITA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 21/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 04/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 23/02/2009 Até 24/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 21/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 29/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
 A Partir de: 16/02/2009 Até 02/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 24/02/2009 Até 25/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (102328/1) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO  
 A Partir de: 19/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 23/12/2008 Até 22/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/02/2009 Até 05/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00102/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :  
 Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 16/02/2009 Até 14/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00103/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 133.767/09. M  
 Nome: (18181/2) MIRTES BENEVIDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005  
 A Partir de: 26/02/2009 Ate 26/04/2009

Processo N. : 134.353/09. M  
 Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005

A Partir de: 05/03/2009 Ate 03/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00085/2009 DE: 05/03/2009  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005398) DEL. ESP. DEF. DA MULHER - B. DO GARCAS  
 A Partir de: 26/12/2008 Até 23/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00082/2009 DE: 05/03/2009  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N. : 22032/2009  
 Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 12/01/2009

Processo N. : 733211/08  
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 02/12/2008

Processo N. : 19066/2009  
 Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DEFESA MULHER B.DO GARCAS  
 A Partir de: 05/01/2009

Processo N. : 787340/08  
 Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 02/12/2008

Processo N. : 29639/2009  
 Nome: (8982/1) JAIRO ROBERTO ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL B.SAO JOSE DE B.GARC  
 A Partir de: 07/01/2009

Processo N. : 43196/2009  
 Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL  
 A Partir de: 23/01/2009

Processo N. : 701949/2008  
 Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 21/10/2008

Processo N. : 736511/08  
 Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/12/2008

Processo N. : 735482/08  
 Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 02/12/2008

Processo N. : 785203/2008  
 Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
 ENTORPECENTES

A Partir de: 10/12/2008  
 Processo N. : 738241/08  
 Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 02/12/2008

Processo N. : 777520/2008  
 Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
 ENTORPECENTES

A Partir de: 08/12/2008  
 Processo N. : 781315/2008  
 Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 11/12/2008

Processo N. : 735911/08  
 Nome: (94978/1) JESSES JAMES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 736968/08  
Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 701948/2008  
Nome: (82381/3) JIM DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLICIA/LC155  
Para Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA  
A Partir de: 20/10/2008  
Processo N.: 738450/08  
Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 738888/2008  
Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/12/2008  
Processo N.: 99449/2009  
Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 10/02/2009  
Processo N.: 736482/08  
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 759368/2008  
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 05/12/2008  
Processo N.: 37381/2009  
Nome: (17438/1) JOAO OSNI GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 19/01/2009  
Processo N.: 737091/08  
Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 759367/2008  
Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 753208/2008  
Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/12/2008  
Processo N.: 737475/08  
Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 660110/08  
Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 759366/2008  
Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 12/12/2008  
Processo N.: 781228/2008  
Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
A Partir de: 15/12/2008  
Processo N.: 50317/2009  
Nome: (38674/1) JOSE ABDIAS DANTAS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 20/01/2009  
Processo N.: 735911/08  
Nome: (17297/1) JOSE ANTONIO DE DEUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC.B.GARCAS  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 759273/08  
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNOBRE  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 517662/08  
Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 27085/2009  
Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/01/2009

Processo N.: 738218/08  
Nome: (203707/1) JOSE MARCELO CREMASCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNICIPAL DE TABAPORA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 733210/08  
Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 802260/2008  
Nome: (22348/1) JOSE RAMOS BARAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
A Partir de: 03/12/2008  
Processo N.: 758988/08  
Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 99448/2009  
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 10/02/2009  
Processo N.: 517693/08  
Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 666138/08  
Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 735911/08  
Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 738194/08  
Nome: (203587/1) JOSÉ HERMANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNICIPAL DE TABAPORA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 784263/08  
Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 732891/2008  
Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETTTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 29/10/2008  
Processo N.: 781229/2008  
Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 735911/08  
Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 735911/08  
Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 743956/2008  
Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  
A Partir de: 21/10/2008  
Processo N.: 736028/2008  
Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 777182/2008  
Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 10/12/2008  
Processo N.: 90108/2009  
Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/02/2009  
Processo N.: 777521/2008  
Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES MATTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 21/10/2008  
Processo N.: 733665/08  
Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 738041/08  
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 738067/08  
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 514516/08  
Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 787288/08  
Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 18020/09  
Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MARIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 798010/2008  
Nome: (119057/2) KLEBER FERAZ ALBUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 22/12/2008  
Processo N.: 514569/08  
Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 730095/2008  
Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
A Partir de: 15/12/2008  
Processo N.: 17897/2009  
Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 03/12/2008  
Processo N.: 777126/2008  
Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC.CRIMES FAZEND.E ADM.PUBL  
A Partir de: 11/12/2008  
Processo N.: 736101/2008  
Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 777437/2008  
Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 777436/2008  
Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC.CRIMES FAZEND.E ADM.PUBL  
A Partir de: 14/11/2008  
Processo N.: 696136/2008  
Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS B.DO GARCA  
A Partir de: 04/12/2008  
Processo N.: 730070/2008  
Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 19/11/2008  
Processo N.: 790935/2008  
Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 02/12/2008  
Processo N.: 736327/2008  
Nome: (44025/1) LUIZ JOSE JAC DE JESUS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 15/12/2008  
Processo N.: 38633/2009  
Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  
A Partir de: 08/01/2009  
Processo N.: 37410/2009  
Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 06/02/2009  
Processo N.: 95299/2009  
Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT  
A Partir de: 10/02/2009  
Processo N.: 50619/2009  
Nome: (71622/1) MARCELO FELISBINO MARTINS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 19/01/2009  
Processo N.: 781225/2008  
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 15/12/2008  
Processo N.: 515793/2008  
Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS B.DO GARCA  
A Partir de: 03/12/2008  
Processo N.: 24800/2009  
Nome: (136592/1) MARCIO BARROS PERFEITO  
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 13/01/2009  
Processo N.: 762566/2008  
Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 17916/2009  
Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/12/2008  
Processo N.: 777423/2008  
Nome: (38671/1) MARIA ANTONIA SOARES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 777413/2008  
Nome: (32728/1) MARIA CHRISTINA TRAUTMANN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 10/12/2008  
Processo N.: 790934/2008  
Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC B.GARCAS  
A Partir de: 10/12/2008  
Processo N.: 777571/2008  
Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 696137/2008  
Nome: (9027/1) MERCEDES JUSTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC.DEFESA DA MULHER CACERES  
A Partir de: 16/10/2008  
Processo N.: 777417/2008  
Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HEINRIQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 08/12/2008  
Processo N.: 104423/2009  
Nome: (31178/1) MILTON TEIXERA FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (131989) GER.ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 13/02/2009  
Processo N.: 781224/2008  
Nome: (24944/1) MIRACY JERONIMO SILVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 15/12/2008  
Processo N.: 781326/2008  
Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
ENTORPECENTES  
A Partir de: 16/12/2008  
Processo N.: 89221/2009  
Nome: (23447/1) NALMIR DOS REIS CURY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
A Partir de: 01/01/2009  
Processo N.: 90380/2009  
Nome: (24952/1) NEURI ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO  
A Partir de: 09/02/2009  
Processo N.: 44832/2009  
Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Para Un. Adm: (131962) GER.DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 22/01/2009  
Processo N.: 89222/2009  
Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 09/02/2009  
Processo N.: 92725/2009  
Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 18/12/2008  
 Processo N.: 7787412/2008  
 Nome: (21248/1) OSVALDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 11/12/2008  
 Processo N.: 65367/2009  
 Nome: (26942/2) PAULO DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM  
 A Partir de: 09/02/2009  
 Processo N.: 43195/2009  
 Nome: (38675/1) PAULO ROBERTO RONDON SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 16/01/2009  
 Processo N.: 797215/2008  
 Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
**ENTORPECENTES**  
 A Partir de: 15/12/2008  
 Processo N.: 797216/2008  
 Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 05/01/2009  
 Processo N.: 777412/2008  
 Nome: (136545/1) PEDRO HERMINNIO OLIVEIRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
**ENTORPECENTES**  
 A Partir de: 08/12/2008  
 Processo N.: 777196/2008  
 Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. HOMICI. E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 11/12/2008  
 Processo N.: 776943/2008  
 Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133434) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 09/12/2008  
 Processo N.: 65365/2009  
 Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 26/01/2009  
 Processo N.: 27070/2009  
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 09/01/2009  
 Processo N.: 777577/2008  
 Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
**ENTORPECENTES**  
 A Partir de: 08/12/2008  
 Processo N.: 777587/2008  
 Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
**ENTORPECENTES**  
 A Partir de: 08/12/2008  
 Processo N.: 5732/2009  
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 11/02/2009  
 Processo N.: 757840/2008  
 Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 10/12/2008  
 Processo N.: 110895/2009  
 Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 06/01/2009  
 Processo N.: 110894/2009  
 Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 11/02/2009  
 Processo N.: 766511/2008  
 Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133434) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 04/12/2008  
 Processo N.: 98262/2009  
 Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAITA  
 A Partir de: 04/02/2009  
 Processo N.: 750540/2008  
 Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/12/2008  
 Processo N.: 762248/2008  
 Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 25/11/2008  
 Processo N.: 736017/2008  
 Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE  
 A Partir de: 15/12/2008  
 Processo N.: 110907/2009  
 Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA  
 A Partir de: 29/01/2009  
 Processo N.: 762249/2008  
 Nome: (203573/1) SANDRA ALVES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 08/12/2008  
 Processo N.: 5731/2009  
 Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 05/01/2009  
 Processo N.: 10901/2009  
 Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 13/01/2009  
 Processo N.: 40862/2008  
 Nome: (21977/1) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 19/01/2009  
 Processo N.: 762248/2008  
 Nome: (9089/1) SINCLAIR BONADIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 11/12/2008  
 Processo N.: 762249/2008  
 Nome: (9353/1) SOSTENES VERISSIMO DOS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 02/12/2008  
 Processo N.: 59098/2009  
 Nome: (136178/1) TAMARA MULLER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N. DOS PARECIS  
 A Partir de: 02/02/2009  
 Processo N.: 86872/2009  
 Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 06/02/2009  
 Processo N.: 777605/2008  
 Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 29/10/2008  
 Processo N.: 92650/2009  
 Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 05/02/2009  
 Processo N.: 90184/2009  
 Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 09/02/2009  
 Processo N.: 66841/2009  
 Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS B. DO GARCA  
 A Partir de: 26/01/2009  
 Processo N.: 770685/2008  
 Nome: (44048/1) VALDEVINO VIEIRA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A  
**ENTORPECENTES**  
 A Partir de: 15/12/2008  
 Processo N.: 90185/2009  
 Nome: (95877/1) VALDIVINO SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 05/02/2009  
 Processo N.: 781223/2008  
 Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 16/12/2008  
 Processo N.: 739543/2008  
 Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 08/12/2008  
 Processo N.: 777148/2009  
 Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 15/12/2008  
 Processo N.: 733501/2008  
 Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 19/11/2008

Processo N.: 777606/2008  
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 08/12/2008

Processo N.: 777605/2008  
 Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (13108) DELEGACIA ESPEC.CRIMES FAZEND.E ADM.PUBL  
 A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 9911/2009  
 Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 09/01/2009

Processo N.: 104398/2009  
 Nome: (38679/2) WLADIMIR FRANSOSI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (131946) GER.REPRESSAO A SEQUESTRO E INVEST.ESPEC  
 A Partir de: 16/02/2009

Processo N.: 770685/2008  
 Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 16/12/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00083/2009 DE: 05/03/2009  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 115109/09  
 Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRIITAL JARDIM GLORIA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOY  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRIITAL JARDIM GLORIA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (21274/1) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134325) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (136181/1) JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

<p>Processo N.: 115109/09  Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS  A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (23795/1) JOAO BATISTA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (9377/1) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (136470/1) JOCENIL PAULO DE FRANCA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA  Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (17763/1) JOSE CAETANO DE FARIA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (97418/1) LEZIEL NUNES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (58597/5) MARCILEIA MOREIRA MILHOMEN  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>	<p>Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (23675/1) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (21245/1) MARILZA LUIZA SILVA E SOUZA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (39915/2) PAULO MARTINS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (90811/2) SANCLEIR SOARES MACIEL  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (95701/1) SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09  Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
--	---

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (13341/1) VERA LUCIA BULHOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (92207/1) WAGNER RODRIGO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (136289/1) WEMBER MARLIO CIMINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (133103/4) WILIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09  
 Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00084/2009 DE: 05/03/2009  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (35645/1) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 13/02/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:  
 Nome: (9045/1) JOSE ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MARIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 11/02/2009 Até 25/02/2009

Processo N.:  
 Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 23/02/2009 Até 24/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 19/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00044/2009 DE: 05/03/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (43990/1) AUSTREGISILIO APARECIDO SANTANA PINTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 02/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (98664/1) CARLOS HORTENCIO DA SILVA MACIEL  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 19/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (36133/1) CIDNEY MANOEL DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2119) MAJOR  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 19/02/2009 Até 03/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (73033/1) EURESLINDO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/02/2009 Até 26/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (36101/1) JOAO DA PAIXAO ALVES MADUREIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 21/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (12893/1) JOSE CARLOS FERNANDES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 07/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (99029/1) JULIO CESAR NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 14/02/2009 Até 15/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (40655/1) JUSCELINO GARCIA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 13/02/2009 Até 27/02/2009

Processo N.:  
 Nome: (90866/1) MARCIO DE ASSIS SOARES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 19/02/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (48474/1) MARINETH VANINI RONDON  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 27/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (98460/1) NILTON MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 24/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (35278/1) RICARDO BARTOLOMEU BIAGGIO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 03/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (98491/1) WANCLEIA APARECIDA JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 27/02/2009

Processo N.:  
 Nome: (26759/1) WILDER DA SILVA CARDOSO  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 20/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00027/2009 DE: 05/03/2009  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (52227/1) JUCINEY CONSUELO RAMOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 22/02/2009 Até 08/03/2009

Processo N.:  
 Nome: (52272/1) LINDSON RAMATHIS MEIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
 A Partir de: 16/02/2009 Até 16/05/2009

Processo N.:  
 Nome: (116639/1) LUCELIO MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 17/02/2009 Até 17/04/2009

**Processo N.:**

Nome: (29387/1) SERGIO RIGONATT  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 06/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Arilton Azevedo Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21688/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000020100  
 Contratado: (100150/19) JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS  
 CPF: 702.255.831-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013358) EEPSP - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21689/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000023861  
 Contratado: (100154/14) JOSE CARDOSO CARNIELO  
 CPF: 416.002.581-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (071790) EEPSP JOSE BEJO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21690/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024116  
 Contratado: (100166/6) CARLOS AUGUSTO RECALDE  
 CPF: 448.665.001-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21691/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024562  
 Contratado: (100169/9) TARINU JURUNA  
 CPF: 550.858.901-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (123013) E.E.INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KAMADU  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21692/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024660  
 Contratado: (100175/10) TEMPTY SUYA  
 CPF: 471.736.291-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124850) E.E.INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KISEDEJE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21693/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000023686  
 Contratado: (100179/11) TARUPI KAIABI  
 CPF: 517.680.111-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21694/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000023937  
 Contratado: (100206/12) MOISES BELEHIRU KARAJA  
 CPF: 535.529.541-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21695/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024230  
 Contratado: (100229/29) ALINE RODRIGUES DE LIMA  
 CPF: 946.030.651-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21696/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000023946  
 Contratado: (100575/8) TEREZA MAHIKE KARAJA  
 CPF: 545.866.231-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21697/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000023554  
 Contratado: (101290/20) DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 775.310.271-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21698/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024499

Contratado: (101322/6) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA  
 CPF: 918.837.501-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21699/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000019416

Contratado: (101385/25) THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU  
 CPF: 915.031.321-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21700/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024333

Contratado: (101454/20) EZILDA SOARES DE LIMA  
 CPF: 137.689.991-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21701/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024308

Contratado: (101743/14) VILLELSON BOLDRIN DA COSTA  
 CPF: 537.909.951-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21702/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000015639

Contratado: (101793/20) ZENEIDE LOPES DE VARGAS PREZOTTO  
 CPF: 777.654.009-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21703/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000023902

Contratado: (101877/9) SANDRA MARIA MOREIRA BERTOOGNA  
 CPF: 465.265.601-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21704/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000023629

Contratado: (102566/13) LUCIA BESSA DE OLIVEIRA ANDRADE  
 CPF: 299.038.822-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21705/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000024139

Contratado: (103107/25) EDILENE DE JESUS TELES  
 CPF: 761.125.271-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21706/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000022038

Contratado: (103149/20) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO  
 CPF: 842.729.531-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21707/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000021319

Contratado: (103249/22) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 651.714.541-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (014796) EEPSP - MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21708/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000021418

Contratado: (105214/28) MARIA APARECIDA GONCALVES  
 CPF: 255.160.781-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21709/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000025049

Contratado: (105291/13) FABIO ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA  
 CPF: 053.036.556-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21710/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 1000000022008

Contratado: (105371/23) SILVIA CRISTINA OUTRAMARIO PEIXOTO  
 CPF: 016.635.099-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015849) EEPSP - ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21711/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023992  
 Contratado: (105387/28) SANLIENE SANTANA RODRIGUES  
 CPF: 817.580.061-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21712/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000019930  
 Contratado: (105398/19) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER  
 CPF: 567.152.001-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013269) EEPFG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21713/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024855  
 Contratado: (105515/4) MARIANGELA MORGAN  
 CPF: 897.709.781-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21714/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000020016  
 Contratado: (105546/13) MARIA LUCIA MARQUES BRANDAO  
 CPF: 448.293.881-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21715/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000025043  
 Contratado: (105580/7) MONICA EUNICE DOS SANTOS  
 CPF: 822.976.651-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21716/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000015524  
 Contratado: (105582/15) DEBORAH PARACATU ROMERO MANOEL  
 CPF: 934.225.041-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016209) EEPFG - PADRE THIAGO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21717/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024316  
 Contratado: (105625/18) JUCERLEY AGNELO NOBRE DA CRUZ  
 CPF: 626.815.401-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21718/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023741  
 Contratado: (106057/8) ANGELA MARIA MURTA  
 CPF: 416.030.011-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21719/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021978  
 Contratado: (106080/14) DIVA CORDEIRO PEREIRA  
 CPF: 460.025.371-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) EEPFG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21720/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000020137  
 Contratado: (106190/10) LUCIA SILVERIO  
 CPF: 840.542.711-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (013358) EEPFG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21721/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023925  
 Contratado: (106701/4) GISELI MEIRE TITA NAZÁRIO DA SILVA  
 CPF: 689.054.671-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (075264) EMREB N.S. DA PENHA DE FRANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21722/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024661  
 Contratado: (107054/9) YACONHONGRATI SUYA  
 CPF: 934.293.201-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (124850) E.E.INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KISEDJE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21723/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024535  
 Contratado: (107102/14) SUSANA TEIXEIRA  
 CPF: 925.057.409-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21724/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023833  
 Contratado: (107119/19) NILDES POSSANI  
 CPF: 820.944.389-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21725/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023949  
 Contratado: (107172/8) IDJERESSI KARAJA  
 CPF: 984.644.851-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21726/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024735  
 Contratado: (107194/9) ARAPAWA WAURA  
 CPF: 877.392.321-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (129240) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PIYULA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21727/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021578  
 Contratado: (107261/14) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES  
 CPF: 926.590.201-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015210) EEPFG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21728/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023906  
 Contratado: (107272/13) ROZILDA ROMAO BATISTA  
 CPF: 809.972.959-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21729/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024167  
 Contratado: (107552/8) JAIR DIAS GUIMARAES  
 CPF: 910.001.491-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21730/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024163  
 Contratado: (107559/5) MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA  
 CPF: 568.101.051-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21731/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000019555  
 Contratado: (107578/13) LUCIA ELENA DE ALMEIDA  
 CPF: 622.475.301-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (012726) EEPFG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21732/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000015601  
 Contratado: (107695/6) MARINES PINHEIRO DA SILVA  
 CPF: 915.835.351-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21733/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022910  
 Contratado: (107750/19) DIOMAR APARECIDA DA SILVA GONCALVES  
 CPF: 001.855.591-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21734/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023589  
 Contratado: (107925/6) DENISE DE PAULA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 908.561.471-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21735/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024149  
 Contratado: (108352/13) JOSE MARIA MIELNIK  
 CPF: 531.204.851-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21736/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022183  
 Contratado: (108511/13) MARIA CLARA DA SILVA  
 CPF: 008.018.559-26  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

<p>Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/21737/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023947 Contratado: (108541/9) CELIO KAWINA IJAVARI CPF: 615.452.601-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21738/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023948 Contratado: (108638/10) LUIZ CARLOS MAURI CPF: 771.751.741-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21739/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023724 Contratado: (108718/8) LUCILENE NOIA RODRIGUES CPF: 959.595.801-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21740/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024863 Contratado: (108720/6) JANDINEIA SANTOS CPF: 034.517.836-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21741/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023690 Contratado: (108753/7) YANAMA KUIKURO CPF: 930.057.171-00 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069302) EICE KARIB A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21742/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023943 Contratado: (108765/8) SANDRA HAKUWI KUADY CPF: 012.723.931-60 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21743/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000025025 Contratado: (109048/10) ANA PAULA GERVAZIO SILVA CPF: 912.634.501-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21744/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024470 Contratado: (109051/10) RENATA LOPES FURLAN CPF: 930.748.081-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 02/03/2009 Até 22/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21745/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023649 Contratado: (109126/11) AGLESIO CARDOSO SILVA CPF: 839.698.531-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21746/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023939 Contratado: (109196/9) EDI MATOLORI KARAJA CPF: 777.800.351-15 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21747/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023954 Contratado: (109199/10) REINALDO OKAREAXOWA TAPIRAPE CPF: 010.036.391-19 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21748/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000018542 Contratado: (109275/14) WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA CPF: 805.403.091-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21749/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024481 Contratado: (109755/10) AGNALDO RONDON KOGAPI CPF: 580.519.881-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21750/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024479 Contratado: (109756/9) JEREMIAS POIURE CPF: 304.375.981-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21751/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024480 Contratado: (109757/8) MAGNO AMALDO DA SILVA CPF: 365.144.201-25 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21752/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024485 Contratado: (109758/9) PAULO KAVOPI CPF: 405.494.291-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21753/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024212 Contratado: (109770/20) GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 759.304.121-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21754/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024083 Contratado: (109986/12) VALDECI POXIREU CPF: 941.350.701-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21755/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024087 Contratado: (109987/10) VIRGILIO KIDEMUGUREU CPF: 728.999.641-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21756/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024859 Contratado: (110069/6) CELI CAETANO DE ANDRADE DE OLIVEIRA CPF: 120.440.478-02 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21757/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000019596 Contratado: (110270/20) VALQUIRIA GUERRERO CASSOLI CPF: 821.562.201-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21758/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024188 Contratado: (110358/19) ELDA MICHELOTTI DE OLIVEIRA CPF: 799.396.001-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21759/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024497 Contratado: (110495/20) TANIA CASSIA FARIAS DA SILVA MIAMURA CPF: 959.080.139-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21760/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023565 Contratado: (111231/11) SONHIA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA CPF: 323.315.506-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
---	--

CONTRATO/SEDUC/21761/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023761  
 Contratado: (111234/9) FABIANA ROCHA PEREIRA  
 CPF: 932.009.511-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21762/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023609  
 Contratado: (111298/17) MARCIA OENING  
 CPF: 645.052.609-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21763/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024089  
 Contratado: (111541/5) MILTON CINTA LARGA  
 CPF: 650.644.961-68  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21764/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022422  
 Contratado: (111597/7) ENI APARECIDA APPOLARI  
 CPF: 459.139.511-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21765/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000018920  
 Contratado: (111604/11) FERNANDO JESUS DA SILVA  
 CPF: 009.570.851-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21766/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000025033  
 Contratado: (112200/6) MARA CARMECITA SASSO MARTINS  
 CPF: 305.272.100-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21767/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000025046  
 Contratado: (112203/9) LEIA SPODE ZENARO  
 CPF: 938.076.861-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21768/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023606  
 Contratado: (112214/16) CLAUDESON ROSALVO DA SILVA  
 CPF: 502.996.701-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21769/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000019945  
 Contratado: (112217/19) ODINEI BARPI  
 CPF: 907.981.041-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21770/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000020001  
 Contratado: (112225/20) GONCALINA CLARA DA SILVA  
 CPF: 651.592.411-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21771/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024028  
 Contratado: (112246/13) ORLEY WEBER ALVES BASTOS  
 CPF: 812.741.571-53  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21772/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023713  
 Contratado: (112281/7) ELISABETE MIRANDA  
 CPF: 102.827.708-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21773/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000018216  
 Contratado: (112345/25) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE  
 CPF: 293.360.821-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21774/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024343  
 Contratado: (112458/16) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO  
 CPF: 713.206.101-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21775/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024931  
 Contratado: (112460/28) ENITE LOURDES ROVANI MORES  
 CPF: 430.725.429-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21776/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021991  
 Contratado: (112514/10) ELIZANGELA DA SILVA BANCI  
 CPF: 998.857.861-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21777/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022034  
 Contratado: (112718/35) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN  
 CPF: 695.538.829-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21778/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024387  
 Contratado: (112732/9) CARMELO TSIROB MORITU  
 CPF: 793.887.521-04  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21779/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024403  
 Contratado: (112753/10) ROBERTO LUCIANO ORTIZ DA SILVA  
 CPF: 989.322.841-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21780/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024691  
 Contratado: (112758/17) PLINIO DE RAMOS ESPINDOLA  
 CPF: 514.717.280-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21781/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022031  
 Contratado: (112794/13) JOCENIL WILSON PEDROSO ALVES  
 CPF: 667.440.751-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21782/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024896  
 Contratado: (112868/7) MIRIAN DE SOUZA  
 CPF: 903.671.971-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21783/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000019754  
 Contratado: (112877/4) CLAUDIA DARK MENDES  
 CPF: 572.240.301-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21784/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023687  
 Contratado: (112888/8) POMERQUENPO TXICAO  
 CPF: 017.009.621-16  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069299) EICE IKPENG  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21785/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000025032  
 Contratado: (113184/22) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA  
 CPF: 220.749.158-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21786/2009 DE: 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022271  
 Contratado: (113261/7) HELENIR DE LOURDES MANFROI MARIA  
 CPF: 003.882.399-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

<p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPSPG - MADRE TARCILA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21787/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000025065 Contratado: (113298/8) FABIO MARCELO VAZ CPF: 033.366.419-18 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21788/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024631 Contratado: (113488/7) DENISE VOLPATO ZUCOLLI CPF: 647.706.059-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21789/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024999 Contratado: (113709/10) CECÍLIA SOUZA DA SILVA LIMA CPF: 981.914.701-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21790/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023855 Contratado: (113803/12) ILDELENE APARECIDA DA COSTA QUEIROZ CPF: 004.795.611-92 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (071790) EEPSPG JOSE BEJO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21791/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024683 Contratado: (113822/10) ANTONIO ALVES EVANGELISTA CPF: 555.266.751-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21792/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024102 Contratado: (113889/8) BERNARDINA RENHERE CPF: 958.831.421-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21793/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000021966 Contratado: (114256/16) JORGE FERREIRA DA SILVA CPF: 178.295.931-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (015806) EEPSPG - JOSE ALVES BEZERRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21794/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024008 Contratado: (114290/12) LUCIA CORREIA DE ALMEIDA CPF: 878.141.021-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21795/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000025050 Contratado: (114317/8) JOSE FERREIRA DE MEDEIROS CPF: 262.841.201-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: C-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21796/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023935 Contratado: (114364/9) WASARY KARAJA CPF: 003.050.931-93 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21797/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024465 Contratado: (114454/9) IZANIR DA SILVA CPF: 571.940.171-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21798/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024466 Contratado: (114460/7) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA VIDAL CPF: 626.835.351-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21799/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000025064 Contratado: (114464/7) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI CPF: 014.989.179-25</p>	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21800/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024202 Contratado: (114466/15) PAULO FERNANDES PERES CPF: 531.307.071-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21801/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000025022 Contratado: (114475/15) MARIA JOSE LOMBARDO CPF: 798.834.351-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21802/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023938 Contratado: (114511/9) CLEBER WASIY KARAJA CPF: 535.532.761-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21803/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000019437 Contratado: (114965/13) JELSON GONCALVES DE ARRUDA CPF: 775.350.141-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (012629) EEPSPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21804/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023572 Contratado: (114978/3) ILENE JANICE BALZ SCHWARTS CPF: 474.539.821-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21805/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023616 Contratado: (115015/19) RITA CACIA DE ANDRADE CPF: 767.886.011-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21806/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024460 Contratado: (115157/8) SUELY MENDES DE SOUZA CPF: 003.280.311-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21807/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024913 Contratado: (115164/9) NELSON COSTA FARIA CPF: 706.344.329-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21808/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024164 Contratado: (115546/7) TULIO VARGAS LOPES TEIXEIRA CPF: 652.152.731-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21809/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024161 Contratado: (115652/10) CARLOS FERREIRA MARINHO CPF: 555.217.621-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21810/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024084 Contratado: (115656/13) ANNE MARTINS CRUZ CPF: 011.758.731-10 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21811/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000021780 Contratado: (115669/21) ELIZABETH SILVA DE SOUZA CPF: 536.549.941-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21812/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024247 Contratado: (116098/12) CRISTIANO SPAT DE AVILA</p>
---	---

CPF: 698.820.451-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21813/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000021433  
Contratado: (116102/8) PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
CPF: 934.990.861-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21814/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024165  
Contratado: (116173/11) EUZELIA ALVES DE ARAUJO  
CPF: 799.322.314-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21815/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000025072  
Contratado: (116264/7) MARIA APARECIDA DE MORAES REBORDOES  
CPF: 008.205.571-88  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21816/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000018510  
Contratado: (116359/13) MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA  
CPF: 621.432.551-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21817/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024049  
Contratado: (116481/10) CLAUDIO ZIMMERMANN  
CPF: 703.805.979-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21818/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000022403  
Contratado: (116510/16) LUCIA DE JESUS DE OLIVEIRA  
CPF: 459.629.791-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21819/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024713  
Contratado: (116552/7) EUDETES SOARES VASCONCELOS  
CPF: 535.517.021-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21820/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024174  
Contratado: (116567/11) OSMAR VENTUROLI  
CPF: 651.074.111-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21821/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024109  
Contratado: (116783/3) DAMIANA DOS REIS DA CRUZ  
CPF: 943.025.531-20  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21822/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000025054  
Contratado: (116840/4) DIVA MARIA RIBEIRO FERREIRA  
CPF: 454.057.861-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21823/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024248  
Contratado: (116977/12) MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
CPF: 718.187.319-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21824/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024712  
Contratado: (117201/17) SHIRLEI DA SILVA ROBI  
CPF: 221.082.238-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21825/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024172

Contratado: (117209/12) ANA LUIZA CARVALHO FURLAN  
CPF: 218.937.348-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21826/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000025047  
Contratado: (117400/9) NEILA ROHR  
CPF: 004.775.901-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21827/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024193  
Contratado: (118166/9) MARINALVA GOMES  
CPF: 883.421.231-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21828/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000023631  
Contratado: (118230/19) ANDREA MARIA GIURIATTO CARRIÇO  
CPF: 727.497.332-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21829/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024852  
Contratado: (118259/6) DIRSON FILHO NOGUEIRA BOREGIO  
CPF: 774.685.031-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (145726) E.E. CERQUEIRAS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21830/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024173  
Contratado: (118322/15) GERALDA SOARES DE GOUVEIA  
CPF: 496.182.881-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21831/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000023706  
Contratado: (118531/7) ELISANGELA ADELAIDE STEIN  
CPF: 931.797.661-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21832/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000022372  
Contratado: (118811/10) ROSANE GUIDINI  
CPF: 889.290.191-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21833/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000023887  
Contratado: (119889/17) BENEDITO JOAO DE MIRANDA  
CPF: 667.474.061-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21834/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024280  
Contratado: (120713/13) EMERSON JERRI SPIER  
CPF: 591.886.000-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21835/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000024033  
Contratado: (120715/9) JUNIA DA SILVA CRUZ  
CPF: 017.548.121-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21836/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000021773  
Contratado: (120808/25) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA  
CPF: 933.200.601-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21837/2009 DE: 05/03/2009  
Processo N°: 1000000022009  
Contratado: (120837/5) CLAUDIO MARCOS ZANOL  
CPF: 354.065.001-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

<p>CONTRATO/SEDUC/21838/2009 DE: 05/03/2009            Processo N°: 1000000021612            Contratado: (120845/24) MARIA DE FATIMA SILVA SOCORRO            CPF: 057.281.806-80            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais            Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais            Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21839/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000023849            Contratado: (120927/14) DINACIR APARACIDA DA CRUZ RIBEIRO            CPF: 831.236.879-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal            Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21850/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000020587            Contratado: (121895/19) ROSANE FATIMA BORDIGNON            CPF: 781.156.120-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal            Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21840/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000020805            Contratado: (121165/17) VANESSA ALVES DA MAIA            CPF: 053.879.126-86            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21851/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000017813            Contratado: (121922/17) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES            CPF: 515.884.981-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais            Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21841/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000023613            Contratado: (121347/16) WELLIA LEO DE SOUSA            CPF: 994.166.031-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21852/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000024539            Contratado: (121937/8) CELENI CARIAGA DA SILVA            CPF: 437.007.721-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais            Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21842/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000023847            Contratado: (121551/16) MARCIA CRISTINA PEYROT            CPF: 032.456.129-66            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21853/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000023106            Contratado: (122029/12) CLEONICE PEROTONI            CPF: 909.592.721-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21843/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000023936            Contratado: (121576/6) MAIDORE KARAJA            CPF: 018.646.931-42            Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO            Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21854/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000021956            Contratado: (122090/3) RICARDO VOLPATO            CPF: 011.899.501-46            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21844/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000024930            Contratado: (121586/4) ROSEMARI BERNARDI            CPF: 460.495.411-91            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSTARIO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21855/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000025038            Contratado: (122105/11) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO            CPF: 535.055.811-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais            Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21845/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000020811            Contratado: (121733/30) PEDRO PEREIRA DA LUZ            CPF: 985.221.089-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21856/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000021976            Contratado: (122108/20) LENIR DOS SANTOS LAURENTINO            CPF: 383.555.741-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21846/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000024213            Contratado: (121763/12) EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS            CPF: 965.397.201-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal            Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21857/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000021979            Contratado: (122109/14) REGINALDO CESAR GARCIA MARTINS            CPF: 466.354.599-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21847/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000020748            Contratado: (121791/15) CAMILLA BRANDAO MARANHAO            CPF: 850.642.031-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais            Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21858/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000024328            Contratado: (122116/8) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA CURADO            CPF: 930.760.531-91            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais            Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO            A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21848/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000024681            Contratado: (121887/4) DIVINO PEREIRA DA SILVA            CPF: 433.941.831-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21859/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000023581            Contratado: (122248/7) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS            CPF: 888.032.951-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/21849/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000024765            Contratado: (121892/13) KARLA VANESSA ARAUJO            CPF: 007.874.401-67</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21860/2009 DE:            05/03/2009            Processo N°: 1000000024482            Contratado: (122326/9) VALDO KUTAIVA XAGOPE            CPF: 580.520.381-20            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais            Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>

CONTRATO/SEDUC/21861/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023561  
Contratado: (122343/9) LEONARDO EDE AMARAL  
CPF: 942.380.496-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21862/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000025042  
Contratado: (122351/8) MARCIA GRESPAN  
CPF: 794.788.751-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21863/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000021980  
Contratado: (122357/10) MONICA BENEDITA CABRAL  
CPF: 607.639.909-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: C-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21864/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024671  
Contratado: (122399/8) DEYSE LIS MOSER  
CPF: 974.171.651-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21865/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024918  
Contratado: (122404/16) ADILEUZA SANTOS FREITAS  
CPF: 496.388.661-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21866/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023737  
Contratado: (122574/11) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES  
CPF: 331.277.638-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21867/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023790  
Contratado: (122679/5) TATIANE FERNANDES LIMA  
CPF: 018.096.001-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21868/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024171  
Contratado: (122858/12) MARILDA ROGERIO DE ABREU  
CPF: 327.929.721-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21869/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024958  
Contratado: (122890/5) EUNICE REGINALDO GOMES  
CPF: 002.135.901-66  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21870/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024929  
Contratado: (122975/7) ALBERTO DE SOUSA DIAS  
CPF: 824.557.401-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21871/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024459  
Contratado: (122982/11) APARECIDA GOMES RODRIGUES  
CPF: 001.614.711-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21872/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023835  
Contratado: (122994/13) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA

CPF: 024.498.419-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21873/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024957  
Contratado: (123016/7) MESSIAS CLEMENTE RONDON  
CPF: 000.374.951-78  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21874/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024959  
Contratado: (123017/6) JUAREZ JORGE MARIO  
CPF: 009.816.451-19  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21875/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024970  
Contratado: (123020/10) MICHAEL TURI RONDON  
CPF: 959.628.911-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21876/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000025044  
Contratado: (123047/7) CARINE HEPF  
CPF: 919.166.071-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21877/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023901  
Contratado: (123075/4) MANOELA AFONSO DA SILVA  
CPF: 453.055.361-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21878/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024325  
Contratado: (123080/13) MARCIA MARIA DA SILVA  
CPF: 856.635.571-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21879/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024311  
Contratado: (123289/14) EDENILZA ROMANA DE AMORIM  
CPF: 570.897.011-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21880/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023970  
Contratado: (123507/9) OZENILDO SOARES ROSA  
CPF: 327.594.522-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21881/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024160  
Contratado: (123532/8) EUDETE BARBOSA DE SOUSA  
CPF: 460.208.021-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21882/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024122  
Contratado: (123621/5) KAWYXI MYKY  
CPF: 024.000.761-11  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (091421) E.E.INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPUIRA)  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/21883/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024175  
Contratado: (123643/16) ELIANE NUNES DE SOUSA  
CPF: 912.708.041-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA

<p>A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21884/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000025020 Contratado: (123645/14) NILTON DIAS DE OLIVEIRA CPF: 536.573.221-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21885/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024005 Contratado: (123721/17) SELMA DE SOUZA PINHEIRO JACINTO CPF: 792.932.631-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21886/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000018502 Contratado: (123825/13) EDNA ANDRADE RODRIGUES CPF: 460.918.741-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21887/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024967 Contratado: (123987/13) MATEUS ALCANTARA RONDON CPF: 876.071.821-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21888/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024464 Contratado: (123988/11) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA CPF: 495.593.201-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21889/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000020115 Contratado: (124641/14) JAQUELINE FAGUNDES DA SILVA CPF: 038.229.389-47 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21890/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024378 Contratado: (124664/6) ERICO VERISSIMO TSEREPREWA TSERE OBODOWARI CPF: 016.165.271-96 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21891/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000023703 Contratado: (125027/9) MATILDES RAIMUNDA DE CARVALHO CPF: 650.589.171-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21892/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024411 Contratado: (125120/7) LAUCINO COSTA LEITE MENDES CPF: 767.792.541-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21893/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000021971 Contratado: (125297/19) AECIO DA CRUZ SILVA CPF: 606.261.279-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21894/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024766 Contratado: (125326/12) EVA MARIA JERONIMA CPF: 282.899.191-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21895/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024147</p>	<p>Contratado: (125336/23) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA CPF: 372.143.572-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21896/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024654 Contratado: (125342/5) ANDRE DOMINGOS DE BRITO CPF: 008.169.989-14 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21897/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000023933 Contratado: (125441/10) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO CPF: 109.151.448-83 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (075329) EMREB NOVO RENASCER (CONV) A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21898/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024831 Contratado: (125445/15) ADRIANA ALVES DE FREITAS DIAS CPF: 190.433.328-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21899/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000023656 Contratado: (125521/7) JULIANA CONCOLACAO DA SILVA CPF: 916.607.341-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21900/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000023853 Contratado: (125627/8) JULIANA FERREIRA DA SILVA CPF: 007.655.421-02 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21901/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000022085 Contratado: (125639/6) PATRICIA CAMPOS DA SILVA CPF: 008.683.051-11 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21902/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024004 Contratado: (125770/12) PAULA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS CPF: 692.200.001-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21903/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000023942 Contratado: (125785/10) ANDREIA DA SILVA FEITOSA CPF: 974.013.581-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21904/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024134 Contratado: (125814/11) LUCAS FRANCELINO DA SILVA CPF: 276.973.618-33 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21905/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024143 Contratado: (126010/9) KEILA CINTHIA DA SILVA ANDRADE CPF: 631.583.961-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21906/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 100000024032 Contratado: (126019/10) ROBERTO BISSOLI VITTORAZZI CPF: 469.069.751-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais</p>
---	--

Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21907/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023889  
Contratado: (126051/8) CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA  
CPF: 005.650.529-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21908/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024846  
Contratado: (126101/6) MARCOS FENHACEK  
CPF: 983.930.221-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21909/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000019017  
Contratado: (126348/17) MARCIO BENEDITO DOS SANTOS  
CPF: 804.941.531-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21910/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024424  
Contratado: (126374/10) VILMA APARECIDA CONTATO RIBEIRO  
CPF: 027.007.138-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21911/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023944  
Contratado: (126500/6) ELIZEU HABUYJA YJAHWA KARAJA  
CPF: 022.301.891-07  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21912/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000019245  
Contratado: (126643/12) JOAO BATISTA FERREIRA  
CPF: 561.703.276-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21913/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024185  
Contratado: (126653/15) EDILZA DOS SANTOS  
CPF: 948.198.821-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21914/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022018  
Contratado: (126736/14) MARIANNE SALGADO ALVES  
CPF: 014.091.781-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21915/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024845  
Contratado: (128086/9) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS  
CPF: 935.932.441-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21916/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000025045  
Contratado: (128128/7) DAIANA GENEVRO PINHEIRO  
CPF: 934.223.931-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21917/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024117  
Contratado: (128140/6) LUZIANA DIAS DA SILVA  
CPF: 789.705.711-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21918/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 100000025007  
Contratado: (128239/2) ANA MARIA DE LIMA  
CPF: 009.003.609-33  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21919/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023646  
Contratado: (128257/12) JULIANA DE SOUZA BORGES  
CPF: 058.334.366-05  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21920/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000025014  
Contratado: (128264/4) RALFER ARAGON PEREIRA  
CPF: 284.678.548-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21921/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024849  
Contratado: (128283/2) MARIA LOURDES DE SOUZA  
CPF: 586.303.099-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21922/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000021770  
Contratado: (128299/18) ANDRÉA DA SILVA ALVES  
CPF: 894.657.411-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21923/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022761  
Contratado: (128336/10) ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA  
CPF: 825.698.431-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21924/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023764  
Contratado: (128355/8) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA  
CPF: 970.469.141-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21925/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024255  
Contratado: (128366/18) EVANDRO MIGUEL PETTENON  
CPF: 996.567.100-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21926/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023904  
Contratado: (128508/6) VILMAR BOKORNI  
CPF: 764.671.479-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21927/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023688  
Contratado: (128574/5) KUIAWA IVAN KUIKURO  
CPF: 008.170.611-18  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (069302) EICE KARIB  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21928/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023694  
Contratado: (128576/4) TALIKO KALAPALO  
CPF: 025.238.521-79  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (069302) EICE KARIB  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/21929/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022081  
Contratado: (128720/8) JOSIMARA LIMA FURTADO  
CPF: 002.760.081-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

<p>Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21930/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000022901 Contratado: (128753/15) ANTONIO MARCOS PEREIRA CPF: 253.079.258-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21931/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000019232 Contratado: (128819/7) THAMIREZ SILVA NELIO CPF: 006.536.621-22 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21932/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023721 Contratado: (128821/9) MARIA NEUZA RODRIGUES LOBO CPF: 786.015.251-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21933/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024250 Contratado: (128851/11) MARLI PEDRESKI RONFIM CPF: 799.422.969-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21934/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024304 Contratado: (128926/12) ADMIL ORIVAL DA TRINDADE CPF: 405.280.571-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21935/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024581 Contratado: (128963/4) SAUL PAIHI AWE WADZEREPRUWE CPF: 025.524.271-97 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMEE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21936/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024101 Contratado: (129009/4) EDVIRGES PEWADI' O TSEERUREME CPF: 739.495.901-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21937/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023692 Contratado: (129047/6) AJUKURI KUIKURU CPF: 017.727.571-52 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069302) EICE KARIB A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21938/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024526 Contratado: (129091/23) AUGUSTO GARCIA DE LIMA CPF: 460.272.201-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21939/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024948 Contratado: (129102/7) ADY RODRIGUES DE CAMPOS CPF: 805.438.801-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21940/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000019424 Contratado: (129131/13) MANOEL PEDRO DE ARAUJO CPF: 931.447.921-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/21941/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023347 Contratado: (129179/12) ALEKSANDR FERRO CPF: 603.995.111-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21942/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024786 Contratado: (129188/3) LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA PENA CPF: 249.163.098-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21943/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024989 Contratado: (129192/5) MARCONDES MARQUES CORREA CPF: 688.635.781-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21944/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023892 Contratado: (129380/4) TEREZINHA RALLA CPF: 028.222.829-27 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21945/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024085 Contratado: (129395/4) GRAZIELA TUOPADO CPF: 021.448.951-55 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21946/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023568 Contratado: (129447/12) CHRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS CPF: 908.520.871-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21947/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000025071 Contratado: (129503/6) INGRID REGINA CRUZ CPF: 004.743.131-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21948/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024019 Contratado: (129509/6) ERIVANIA DE CARVALHO VIEIRA CPF: 025.153.121-01 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21949/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024425 Contratado: (129514/12) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 040.855.474-61 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21950/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000020034 Contratado: (129536/12) FLÁVIA DOS SANTOS OLIVA CPF: 968.602.511-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21951/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024426 Contratado: (129636/6) QUITERIA BELARMINO DA SILVA CPF: 854.549.669-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/21952/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024961 Contratado: (129778/4) CRISTIANE DIAS DE JESUS</p>
---	---

CPF: 028.016.771-75 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERRENA DE KOMOMOYEA KOVOERO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21953/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21964/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 100000024443 Contratado: (129807/8) FABIANA DE SOUZA MOURA CPF: 041.809.799-26 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024451 Contratado: (130214/10) LUCIANA TEIXEIRA SILVEIRA CPF: 882.150.830-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21954/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21965/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024017 Contratado: (129857/6) ANDREA LIMA DOS SANTOS CPF: 006.881.781-97 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024734 Contratado: (130294/9) ARISTOTELES MANIUMY TSA CPF: 390.149.162-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21955/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21966/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024449 Contratado: (129866/8) MARIZA TASCAS PASE CPF: 674.347.540-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024730 Contratado: (130296/7) RAIMUNDO NONATO CARLOS ARRUDA CPF: 405.712.382-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21956/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21967/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024997 Contratado: (129868/7) EDVANESSA CRISTINA DOS REIS CPF: 964.633.501-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024854 Contratado: (130300/12) MARCIO JESUS GATTIBONI CPF: 569.818.051-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21957/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21968/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024714 Contratado: (130050/15) DORCAS FARIA DE OLIVEIRA CPF: 590.715.321-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024196 Contratado: (130346/5) RIVANILDO DE BARROS MELO CPF: 569.824.961-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21958/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21969/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024483 Contratado: (130117/8) REGINALDO IKAURA XERENTE CPF: 523.239.191-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E.INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000019818 Contratado: (130644/10) CLAUDIO MESSIAS DE SALES CPF: 584.256.406-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21959/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21970/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000023660 Contratado: (130123/8) CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES CPF: 888.162.061-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024201 Contratado: (130771/9) ZULEIDE CRISTINA ALVES CPF: 108.457.168-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21960/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21971/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024905 Contratado: (130133/4) IPAREWAO TAPIRAPE CPF: 028.205.111-20 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000023845 Contratado: (130793/15) VALERIA ROSA DEZORDI POLAQUINI CPF: 368.243.641-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21961/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21972/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024440 Contratado: (130189/7) AMADEU HOROTA AWE TSIMO CPF: 568.432.161-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (115231) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024523 Contratado: (130819/12) TATIANE GEHM CPF: 011.409.001-70 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21962/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21973/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000024488 Contratado: (130197/6) EVANDRO MAHUAIAUA CPF: 832.401.011-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E.INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009		Processo N°: 1000000024162 Contratado: (130908/8) JONAS APARECIDA FRANCISCO RAMOS CPF: 565.527.182-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	
CONTRATO/SEDUC/21963/2009 05/03/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/21974/2009 05/03/2009	DE:
Processo N°: 1000000023658 Contratado: (130198/8) MARIA JOSE DA SILVA CPF: 914.797.971-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais		Processo N°: 1000000024956 Contratado: (131028/8) CIRENIO REGINALDO FRANCISCO CPF: 445.270.981-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERRENA DE KOMOMOYEA KOVOERO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	

**CONTRATO/SEDUC/21975/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024207  
Contratado: (131434/18) EDNA DA SILVA  
CPF: 779.084.499-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21976/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024773  
Contratado: (131568/3) MARIA IVA ROCHA DE ASSIS  
CPF: 307.848.911-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21977/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000021161  
Contratado: (131572/5) DEMERVAL PIRES GASPARD  
CPF: 003.497.768-65  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21978/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024914  
Contratado: (131630/5) GRAZIEL BORSATTI  
CPF: 014.438.571-65  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21979/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000025048  
Contratado: (132116/6) LUCIANA BASTOS  
CPF: 009.848.751-58  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21980/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024051  
Contratado: (132499/4) LISANDRA MARIA KUZNIARSKI  
CPF: 004.306.409-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21981/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024478  
Contratado: (132577/6) NASCINDO ABILIO  
CPF: 543.684.481-20  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21982/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024091  
Contratado: (132580/6) CARLOS MAN GARAY CINTA LARGA  
CPF: 014.302.661-55  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21983/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024114  
Contratado: (132649/3) SEBASTIAO DA GUIA DE SIQUEIRA  
CPF: 630.963.581-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21984/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000020036  
Contratado: (132686/13) ELIZABETH ROSSATO  
CPF: 036.580.969-18  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21985/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000021701  
Contratado: (132761/12) LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO  
CPF: 001.040.021-40  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21986/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000023601  
Contratado: (132788/11) MAICON CANEPEPE

CPF: 040.785.739-75  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21987/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024446  
Contratado: (132790/8) GRACIELA REGINA ZMYSLONY  
CPF: 046.565.679-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21988/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000021057  
Contratado: (132793/17) DELFINA PEREIRA VIEIRA  
CPF: 056.978.208-28  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21989/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024069  
Contratado: (132818/4) NELI CARVALHO GABOARDI  
CPF: 604.582.671-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21990/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024070  
Contratado: (132838/13) VALTESON CLEITON PEREIRA  
CPF: 803.140.661-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21991/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024508  
Contratado: (132881/8) ALEX DA SILVA CARDOSO  
CPF: 000.239.391-33  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21992/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024334  
Contratado: (132951/3) SANDRA NAZARE FARIAS SILVA SIQUEIRA  
CPF: 266.609.201-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21993/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000024823  
Contratado: (133092/7) INES APARECIDA FELICIO DOURADO  
CPF: 023.641.528-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21994/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000023929  
Contratado: (133113/5) LIEBERMAN ALVES VIANA  
CPF: 729.555.701-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (075264) EMREB N.S. DA PENHA DE FRANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21995/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000023960  
Contratado: (133120/12) MARGARIDA OGALHA GARCIA  
CPF: 856.078.351-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21996/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000022197  
Contratado: (133127/11) ALINE COUTINHO STORARI  
CPF: 942.126.601-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21997/2009** DE:  
05/03/2009  
Processo Nº: 100000020277  
Contratado: (133260/7) NEY BARBOZA DA SILVA  
CPF: 015.270.941-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/21998/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024566  
 Contratado: (133755/7) ORLINDO UIRE  
 CPF: 424.261.381-49  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/21999/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023704  
 Contratado: (134019/2) MARIA ELZA FERNANDES GOMES RIBEIRO DE SIQUEIRA  
 CPF: 650.595.061-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22000/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000020105  
 Contratado: (134168/12) DEBORA VIVAN  
 CPF: 001.384.811-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22001/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000019391  
 Contratado: (134173/4) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA ARADIA  
 CPF: 008.043.021-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22002/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023717  
 Contratado: (134192/6) FABIANO APARECIDO DOMINGOS  
 CPF: 287.794.758-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22003/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000025040  
 Contratado: (134211/5) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA  
 CPF: 690.582.291-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22004/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000021706  
 Contratado: (134215/10) KELLY CHRISTINA JOSÉ DE ASSIS  
 CPF: 722.087.839-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22005/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024607  
 Contratado: (134221/11) MARIA HELENA DA CRUZ FERNANDES  
 CPF: 851.530.441-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22006/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023119  
 Contratado: (134229/15) ADILSON ANTONIO DA SILVA  
 CPF: 944.786.351-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22007/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024040  
 Contratado: (134297/7) GRACIANO RUDZANE TSEREDZABDI  
 CPF: 019.218.091-67  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
 Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22008/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024052  
 Contratado: (134400/5) ROSIMERE DA SILVA  
 CPF: 026.509.019-93  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22009/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024053  
 Contratado: (134408/4) LUCIVAN ALMEIDA NEPOMUCENO  
 CPF: 031.474.079-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22010/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023597  
 Contratado: (134421/11) VANDERLEI LUGHI MEDEIROS  
 CPF: 056.937.969-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22011/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024064  
 Contratado: (134423/4) SAULO GARCIA  
 CPF: 103.974.508-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22012/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024057  
 Contratado: (134424/5) IZABEL SIMÃO LOPES PEIXOTO  
 CPF: 135.350.618-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22013/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024058  
 Contratado: (134437/5) EDNALVA NASCIMENTO TINTI  
 CPF: 413.668.329-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22014/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024059  
 Contratado: (134455/4) SUELI APARECIDA MADUREIRA DORO  
 CPF: 609.187.641-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22015/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023848  
 Contratado: (134475/8) IVANILDE CRISTOFOLI  
 CPF: 799.751.009-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22016/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024150  
 Contratado: (134504/10) MARIA VANIR DA SILVA  
 CPF: 829.414.249-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22017/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000021420  
 Contratado: (134594/9) NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA  
 CPF: 324.443.068-64  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22018/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023834  
 Contratado: (134618/6) RAQUEL DO PRADO  
 CPF: 003.814.129-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22019/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023479  
 Contratado: (134632/10) MARCIA ELAINE TOSO  
 CPF: 303.213.428-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22020/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000025053  
 Contratado: (134635/4) ROSANE NAIR CAIRAN

<p>CPF: 428.629.900-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22032/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024632 Contratado: (134638/6) ELMA CELIA RODRIGUES DE SOUZA CPF: 569.203.691-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000023869 Contratado: (135040/8) SILVANIA FARIAS CAMARA CPF: 884.478.121-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22021/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22033/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024086 Contratado: (134751/3) EDINHO MANAGUIRE CPF: 027.182.651-75 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000023118 Contratado: (135118/6) ELIZABETH BELO DA SILVA CPF: 299.348.501-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES A Partir de: 19/02/2009 Até 18/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22022/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22034/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024419 Contratado: (134763/9) MARIA INES FERREIRA MONTEIRO CPF: 720.581.291-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024578 Contratado: (135139/4) TAKAK KAUTI METYKTIRE CPF: 020.368.101-01 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22023/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22035/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000022312 Contratado: (134812/10) MARIA APARECIDA VIEIRA LENDENGUE SOUSA CPF: 970.268.911-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024573 Contratado: (135140/3) PATKARE TXUCARRAMAE CPF: 028.140.671-50 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22024/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22036/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024570 Contratado: (134871/5) MENINGO METUKTIRE CPF: 013.760.131-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024593 Contratado: (135187/7) FRANCIELE ALMEIDA DA SILVA CPF: 013.229.351-06 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22025/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22037/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024570 Contratado: (134871/5) MENINGO METUKTIRE CPF: 013.760.131-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024599 Contratado: (135461/5) ANA LUCIA DOS SANTOS CPF: 938.578.531-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22026/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22038/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024567 Contratado: (134872/3) TXOKRAN METUKTIRE PANARA CPF: 016.487.121-77 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024617 Contratado: (135556/8) ALESSANDRA GOMES DA SILVA CPF: 951.610.581-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22027/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22039/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024575 Contratado: (134874/7) WAIWAI METUKTIRE CPF: 844.526.171-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000023678 Contratado: (135591/8) ROSEANE PEREIRA LEO CPF: 004.314.921-90 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22028/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22040/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024568 Contratado: (134875/3) CHARADU JURUNA CPF: 934.219.821-04 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024521 Contratado: (135592/7) BRAS TSERENHADA TSERENHO CPF: 719.032.671-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22029/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22041/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024864 Contratado: (134974/4) MARIROSE PONCIANO FIGUEIREDO CPF: 127.421.278-28 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024586 Contratado: (135594/5) RAIMUNDO KAMASSORI CPF: 743.484.422-15 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22030/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22042/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024672 Contratado: (135024/6) BERNADETE HISTER CPF: 819.538.361-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024658 Contratado: (135596/7) WEGMERETXI SUYA CPF: 032.015.021-62 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KISEDJE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22031/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22043/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000025069 Contratado: (135032/3) NELY DE ALMEIDA MELO CPF: 758.565.571-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL</p>	<p>Processo N°: 100000018139</p>

Contratado: (135632/8) EDON BEZERRA DIAS  
 CPF: 242.025.251-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22044/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023945  
 Contratado: (135634/5) OLIMPIA SOARES  
 CPF: 439.346.761-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22045/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024701  
 Contratado: (135780/8) SANDRA RIGGO DOS SANTOS  
 CPF: 678.076.070-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22046/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023832  
 Contratado: (135942/8) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA  
 CPF: 706.847.741-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22047/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023558  
 Contratado: (135963/3) ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA  
 CPF: 854.148.321-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22048/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024647  
 Contratado: (135984/3) ELIANE DE LIMA ANDRADE  
 CPF: 798.551.131-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22049/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024560  
 Contratado: (136041/3) MAWARE JURUNA  
 CPF: 020.896.781-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (123013) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KAMADU  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22050/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000020052  
 Contratado: (136063/13) JULIANA STANGHILIN DA SILVA  
 CPF: 001.765.311-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22051/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024444  
 Contratado: (136353/8) ELIS BATISTONI  
 CPF: 046.026.359-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22052/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024587  
 Contratado: (136441/5) OLEONARDO KARO MUNDURUKU  
 CPF: 754.903.402-82  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22053/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024094  
 Contratado: (136445/2) ANA TERRA CINTA LARGA  
 CPF: 523.298.102-10  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22054/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024090  
 Contratado: (136446/4) EDIR CINTA LARGA  
 CPF: 931.940.132-20  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22055/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023956  
 Contratado: (136447/3) LUCIANO CINTA LARGA  
 CPF: 012.505.711-38  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (075795) E.E. INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22056/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023958  
 Contratado: (136450/6) JUARES CINTA LARGA  
 CPF: 970.731.991-72  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (075795) E.E. INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22057/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024962  
 Contratado: (136452/3) EZIEL BOROBO RONDON  
 CPF: 032.294.511-98  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22058/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024123  
 Contratado: (136574/3) TUPY MYKY  
 CPF: 033.344.281-41  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPIURA)  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22059/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000018492  
 Contratado: (136702/10) FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 CPF: 705.345.781-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22060/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024688  
 Contratado: (136717/5) WERNER HERMANN MEYER  
 CPF: 021.835.529-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22061/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024282  
 Contratado: (136772/7) INES MARIA DA SILVA  
 CPF: 815.331.879-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22062/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024095  
 Contratado: (136851/5) GLAUCIONE TETZNER TRISTAO  
 CPF: 776.549.782-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22063/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024092  
 Contratado: (136899/3) FATIMA CINTA LARGA  
 CPF: 033.457.891-40  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22064/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024034  
 Contratado: (137008/5) IEDA DE SOUZA LIMA  
 CPF: 701.268.521-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22065/2009** DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000018155  
 Contratado: (137378/10) JOSE GONZAGA FOLHA  
 CPF: 445.692.701-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22066/2009** DE:  
 05/03/2009

<p>Processo N°: 1000000024555            Contratado: (137396/9) DANIEL KORIGA            CPF: 823.324.441-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22067/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22078/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024522            Contratado: (137400/9) MARINES DA SILVA LIMA            CPF: 806.106.502-97            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais            Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024240            Contratado: (138773/4) SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS BALDUINO            DE MORAES            CPF: 537.328.121-20            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22068/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22079/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024915            Contratado: (137403/6) MAIARA MARTINS DOS SANTOS RENOSTO            CPF: 022.062.221-32            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais            Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000023795            Contratado: (138776/9) ADNILSON JOSE CORDEIRO            CPF: 559.026.261-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22069/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22080/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000019439            Contratado: (137421/4) NEUZA MARIA PARREIRA            CPF: 175.310.801-25            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais            Un. Adm: (012629) EEPFG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024448            Contratado: (138777/4) ROSILENE ALVES DOS SANTOS            CPF: 631.627.921-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22070/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22081/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024203            Contratado: (137509/7) FRANCELIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS            CPF: 599.663.272-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (097004) E.E. VNICIOS DE MORAES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000021975            Contratado: (138856/6) DALTRO JUAREZ GRUHLKE            CPF: 285.580.221-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais            Un. Adm: (015806) EEPFG - JOSE ALVES BEZERRA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22071/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22082/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024088            Contratado: (137552/3) AMADEU CINTA LARGA            CPF: 012.092.111-14            Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000025004            Contratado: (138893/7) THIAGO BALDRIGHI            CPF: 864.948.641-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22072/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22083/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024206            Contratado: (137697/3) LUCIENE CRISTINA DE MELO            CPF: 712.325.912-20            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais            Un. Adm: (097004) E.E. VNICIOS DE MORAES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024659            Contratado: (138944/5) KOKOKATWANI PANARA SUYA            CPF: 032.285.111-46            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal            Un. Adm: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC. BASICA KISEDJE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22073/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22084/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000015233            Contratado: (137724/10) SERISLEI GUIMARAES DE SOUSA            CPF: 468.399.501-82            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024613            Contratado: (138965/5) DELCIO KALKUSKI            CPF: 545.253.301-04            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT            Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO            A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22074/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22085/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024569            Contratado: (137897/3) BEPTOTKRAN METUKTIRE            CPF: 013.047.721-44            Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000023617            Contratado: (139055/7) CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM            CPF: 152.703.818-18            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22075/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22086/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024577            Contratado: (137983/4) NGREIKU ETI METUKTIRE            CPF: 019.888.001-45            Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO            Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000023989            Contratado: (139073/18) CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ            CPF: 696.944.781-20            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais            Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO            A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22076/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22087/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000025066            Contratado: (138184/6) CELSO AUGUSTO DEL SARTO            CPF: 184.943.108-60            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024736            Contratado: (139273/4) AUTAKI WAURA            CPF: 005.758.061-84            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (129240) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PIYULA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22077/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22088/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024776            Contratado: (138736/4) SELMA DA SILVA            CPF: 550.851.301-97            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p>	<p>Processo N°: 1000000024738            Contratado: (139274/3) PIRATA WAURA            CPF: 023.560.891-28            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (129240) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PIYULA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>

CONTRATO/SEDUC/22089/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024813  
Contratado: (139276/4) JUPOREJUP KAIBI  
CPF: 024.484.371-65  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PANAKU  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22090/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024814  
Contratado: (139277/4) IRTU KAIABI  
CPF: 025.873.761-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PANAKU  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22091/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024342  
Contratado: (139316/10) ELIANE CRISTINE FERREIRA  
CPF: 695.185.301-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22092/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000021967  
Contratado: (139381/5) EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA  
CPF: 260.908.598-26  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22093/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024610  
Contratado: (139388/5) CLECI PEREIRA DA LUZ  
CPF: 636.870.111-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22094/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000021183  
Contratado: (139444/8) ANTONIO JOSE DA COSTA NETO  
CPF: 241.163.279-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22095/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022028  
Contratado: (139448/3) ANA TEODATA LEHNER  
CPF: 570.174.171-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22096/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023927  
Contratado: (139496/7) LANDERSON FERMINO DUARTE  
CPF: 918.242.651-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (075264) EMREB N.S. DA PENHA DE FRANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22097/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024511  
Contratado: (139507/7) MARIA CLEONICE SILVA  
CPF: 568.861.951-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22098/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022256  
Contratado: (139512/6) ANA PAULA REIS  
CPF: 931.366.841-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22099/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024404  
Contratado: (139649/4) PEDRO CELIO TOSSUE SOARES  
CPF: 002.734.751-69  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22100/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000018570  
Contratado: (139650/6) KLEBER ALVES BORGES

CPF: 010.569.911-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22101/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024653  
Contratado: (139677/7) LENICE TEREZINHA ZANELATTO  
CPF: 990.196.711-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22102/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024187  
Contratado: (139712/8) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA  
CPF: 667.191.861-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22103/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024199  
Contratado: (140274/5) MARIA JOSE DOS SANTOS  
CPF: 050.998.359-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22104/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022308  
Contratado: (140340/7) CLAUDIO ADRIANO DO AMARANTE  
CPF: 536.965.145-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22105/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023995  
Contratado: (140350/7) ZENAILDE SILVA SANTOS  
CPF: 011.013.971-28  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22106/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000020107  
Contratado: (140413/4) JOAO CARLOS ROSSATO  
CPF: 003.566.580-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22107/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024055  
Contratado: (140460/4) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES  
CPF: 033.989.529-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22108/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000025052  
Contratado: (140467/3) LISANI TAINETE FUCHS FREITAS  
CPF: 403.914.851-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22109/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000015500  
Contratado: (140773/6) WENDEL ROSADO QUEIROZ  
CPF: 005.754.811-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22110/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023626  
Contratado: (140850/5) EDINA APARECIDA GONCALVES BORGES  
CPF: 407.922.001-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22111/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024656  
Contratado: (140855/4) ANA ELVIRA MACIEL MARINHO  
CPF: 618.921.659-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22112/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000020103  
 Contratado: (140863/5) TILIANA NORMA BILLIG  
 CPF: 910.952.471-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22113/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000015226  
 Contratado: (140932/8) JULIANE REGINA LOPES CAMPOS  
 CPF: 000.340.731-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 05/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22114/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000022020  
 Contratado: (140942/5) JOSE RICARDO TOGNON  
 CPF: 406.235.301-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22115/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000022427  
 Contratado: (140946/5) IARA LUIZA DE PAULA  
 CPF: 627.597.011-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22116/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024525  
 Contratado: (141052/7) RONALDO GOMES DA SILVA  
 CPF: 318.365.318-42  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22117/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000019240  
 Contratado: (141090/5) LETICIA DE FRANCA ARRUDA  
 CPF: 016.962.521-48  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22118/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023957  
 Contratado: (141110/3) MILTON CINTA LARGA  
 CPF: 036.728.441-36  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22119/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024232  
 Contratado: (141231/2) HENRIQUE MELLO FANTIN  
 CPF: 002.041.491-93  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22120/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000018650  
 Contratado: (141280/11) KLEIDE ARAUJO LIMA  
 CPF: 693.460.461-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22121/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024752  
 Contratado: (141597/5) DIONISIO MAIRAIUP  
 CPF: 002.763.071-43  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22122/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024751  
 Contratado: (141598/4) ELIZETE KRIXI  
 CPF: 007.981.651-70  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22123/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024753

Contratado: (141600/4) ADELIA MAIRAIUP  
 CPF: 019.753.571-24  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22124/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024757  
 Contratado: (141601/3) MARIA SUZANA DO CARMO KUJAJUP  
 CPF: 630.116.701-53  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22125/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024754  
 Contratado: (141603/3) ESMERALDO MYAU KAYABI  
 CPF: 948.637.921-15  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22126/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024747  
 Contratado: (141604/4) IVANETE KRIXI  
 CPF: 971.866.941-87  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22127/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024748  
 Contratado: (141605/5) ELIAS KRIXI  
 CPF: 999.081.151-20  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22128/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024750  
 Contratado: (141608/4) LUCILDO KRIXI SABANES  
 CPF: 006.699.591-46  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22129/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024749  
 Contratado: (141635/3) CRISTINA LEITE TUKUMA  
 CPF: 000.091.281-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22130/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024745  
 Contratado: (141648/6) JOSE MARIA CRIXI  
 CPF: 894.416.561-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22131/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024746  
 Contratado: (141649/3) ROBERTINHO MORIMA  
 CPF: 896.382.711-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22132/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024744  
 Contratado: (141652/5) PETER CARLOS DOS SANTOS  
 CPF: 013.239.241-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (131822) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22133/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024061  
 Contratado: (141657/9) ANGELA DA SILVA VIANA  
 CPF: 981.203.280-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22134/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024133  
 Contratado: (141722/2) ELEANDR0 BEZERRA DE FREITAS  
 CPF: 964.634.301-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22135/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023799  
Contratado: (141726/2) JOZENETTE DE FATIMA FIGUEIREDO RODRIGUES  
CPF: 021.426.223-56  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22136/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000022510  
Contratado: (141799/16) FRANCIELI BOIKO DO PRADO  
CPF: 050.096.829-23  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22137/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023691  
Contratado: (141813/4) WANAKAGU KALAPALO  
CPF: 016.542.471-03  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (069302) EICE KARIB  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22138/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023689  
Contratado: (141815/4) DARIO KALAPALO  
CPF: 025.238.531-40  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (069302) EICE KARIB  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22139/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024391  
Contratado: (141816/4) JAIRSON IMARAWÉ IWI ADI  
CPF: 036.265.581-26  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22140/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024764  
Contratado: (141817/5) PAULO CIPASSE XAVANTE  
CPF: 347.623.961-68  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (131857) E.E.INDIGENA DE EDUC.BASICA ETENHIRITIPA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22141/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000020810  
Contratado: (141990/13) LAURA NEIDE DE SOUSA FERREIRA  
CPF: 904.153.021-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22142/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023612  
Contratado: (142008/6) ROSEMERI HEMSING WEBER  
CPF: 725.917.491-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22143/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024644  
Contratado: (142537/5) ANDRESSA FACCHI  
CPF: 029.840.691-88  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22144/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024141  
Contratado: (142889/3) MARTA PROENÇA  
CPF: 426.991.180-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22145/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023625  
Contratado: (142896/2) VILSON PENA VILA DE SOUZA  
CPF: 584.718.802-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22146/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024329  
Contratado: (142907/3) EDILAINE APARECIDA FERREIRA  
CPF: 970.564.211-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22147/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000020146  
Contratado: (143143/4) MARIA POLIANA DE LIMA ANTÔNIO  
CPF: 011.785.641-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22148/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023785  
Contratado: (143151/5) ROBERTA TAIZ SANTIN  
CPF: 052.814.849-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22149/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023993  
Contratado: (143179/3) ROZIMEIRE ROCHA ARAUJO  
CPF: 910.685.841-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22150/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000021993  
Contratado: (143322/2) ADMILSON BEZERRA  
CPF: 003.849.771-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI  
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22151/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024679  
Contratado: (143345/4) ESLAINE ALVES MONTEIRO  
CPF: 833.148.491-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22152/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023768  
Contratado: (143434/2) CONCEIÇÃO DE FÁTIMA RIZZI CAVALCANTI  
CPF: 850.438.181-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22153/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000018418  
Contratado: (143439/6) MILTON ALVES DO REGO  
CPF: 304.028.161-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22154/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024233  
Contratado: (143675/5) ANDREIA MINETO  
CPF: 002.390.570-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22155/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024829  
Contratado: (143684/5) JOSIANNE APARECIDA FERREIRA BARBOSA  
CPF: 022.725.029-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22156/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000025002  
Contratado: (143693/3) DECLAIR MASCARELLO CINTRA  
CPF: 465.569.311-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22157/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024606  
Contratado: (143697/10) VALTERLAN OLIVEIRA DE SOUSA

<p>CPF: 763.233.401-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 09/02/2009 Até 18/12/2009</p>	<p>A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22169/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000022556 Contratado: (143699/6) CICERO RUMÃO RODRIGUES JUNIOR CPF: 879.520.763-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE A Partir de: 17/02/2009 Até 18/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000018404 Contratado: (144272/3) ANDREA BARBOSA DE SOUZA CPF: 804.262.121-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024231 Contratado: (143701/3) REJANE PAULA CENTENARO CPF: 972.221.350-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22170/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000025063 Contratado: (143712/3) LIA PATRICIA BETTI CPF: 790.975.029-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024489 Contratado: (144273/3) MAURICIO XERENTE CPF: 843.622.351-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000022595 Contratado: (143725/7) FABIANE DE ARAUJO FERREIRA CPF: 018.123.721-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22171/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000022032 Contratado: (143732/11) JULIANE SOLDERA CPF: 678.290.150-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024050 Contratado: (144281/3) HENRIQUE BATISTA DA SILVA CPF: 891.218.804-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000018160 Contratado: (143741/7) JIONE XAVIER DA SILVA ASSIS CPF: 946.891.561-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22172/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024341 Contratado: (144225/4) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS CPF: 603.975.271-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024062 Contratado: (144298/3) JAILSON LOPES DA SILVA CPF: 989.813.313-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024068 Contratado: (144250/5) ELSEDIR MARIA FEDRIGO CPF: 388.005.191-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22173/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024486 Contratado: (144254/3) EDUARDO MAIAWAI KONI TAWANRE CPF: 482.596.161-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000025057 Contratado: (144333/8) CARINA PEREIRA ALVES CPF: 911.090.781-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000020038 Contratado: (144255/5) ANTONIO CARDOSO CPF: 524.238.919-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22174/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024063 Contratado: (144266/4) INES BALLIN CPF: 722.978.839-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO</p>	<p>Processo N°: 1000000024278 Contratado: (144340/4) GENITA ZANON CPF: 003.696.569-38 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/22175/2009 DE: 05/03/2009</p>
	<p>Processo N°: 1000000021964 Contratado: (144341/4) ADRIANA SHEILA MIRA CPF: 004.470.611-19 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/22176/2009 DE: 05/03/2009</p>
	<p>Processo N°: 1000000024571 Contratado: (144348/3) MAYUAUAKU TRUMAI CPF: 015.834.201-18 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/22177/2009 DE: 05/03/2009</p>
	<p>Processo N°: 1000000021957 Contratado: (144355/4) EZEQUIEL LEANDRO DA SILVA CPF: 035.340.071-82 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/22178/2009 DE: 05/03/2009</p>
	<p>Processo N°: 1000000021959 Contratado: (144356/2) SIMONI SANTOS DO NASCIMENTO CPF: 038.617.541-18 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/22179/2009 DE: 05/03/2009</p>
	<p>Processo N°: 1000000024945 Contratado: (144385/7) ELIANE MARIA MORAES DE ARRUDA CPF: 535.889.081-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/22180/2009 DE: 05/03/2009</p>
	<p>Processo N°: 1000000022007</p>

<p>Contratado: (144417/5) LUCIANO RODRIGUES LOBO                      CPF: 572.502.351-68                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais                      Un. Adm: (015849) EEPFG - ROSMAY KARA JOSE                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22181/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22192/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000021981                      Contratado: (144418/4) ERIONETE SILVA MENDES                      CPF: 627.947.602-20                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais                      Un. Adm: (015806) EEPFG - JOSE ALVES BEZERRA                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024226                      Contratado: (145040/3) ELIEDNA APARECIDA DE OLIVEIRA                      CPF: 044.160.559-19                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais                      Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22182/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22193/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024678                      Contratado: (144431/4) JAQUELINA PEREIRA BARBOSA DE JESUS                      CPF: 799.963.881-15                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais                      Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024382                      Contratado: (145045/3) DUILIO TSEREBUDU MORITU                      CPF: 033.908.581-99                      Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT                      Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais                      Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22183/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22194/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023841                      Contratado: (144467/4) SONIA MENDES DA SILVA                      CPF: 691.129.671-49                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais                      Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024850                      Contratado: (145048/4) ADRIANA BARBOSA DOS REIS                      CPF: 000.554.199-92                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais                      Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22184/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22195/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023772                      Contratado: (144478/5) GIANE APARECIDA DA SILVA                      CPF: 920.406.161-87                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais                      Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024818                      Contratado: (145053/2) ELIMAR AKAI MUNDURUKU                      CPF: 013.168.641-03                      Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO                      Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais                      Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22185/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22196/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023928                      Contratado: (144480/4) DARIL DOMINGOS MOTTA                      CPF: 970.733.930-68                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais                      Un. Adm: (075264) EMREB N.S. DA PENHA DE FRANCA                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024819                      Contratado: (145059/2) AWUER KAIABI                      CPF: 036.118.741-67                      Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO                      Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais                      Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22186/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22197/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024453                      Contratado: (144483/5) DANIELA CAROLINA KREBS                      CPF: 009.666.561-05                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais                      Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024045                      Contratado: (145064/2) GASPAR WARADZERE TSIWARI                      CPF: 617.234.361-00                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais                      Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22187/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22198/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024454                      Contratado: (144493/3) OLENIL LINO DOS SANTOS                      CPF: 545.964.161-68                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais                      Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024517                      Contratado: (145065/8) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS                      CPF: 631.285.431-00                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais                      Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22188/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22199/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024047                      Contratado: (144779/2) HIPOLITO TSIBDADZE TSIWATSE                      CPF: 699.924.441-34                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais                      Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024895                      Contratado: (145075/4) ELISABETH DIAS                      CPF: 894.329.321-68                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais                      Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22189/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22200/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024080                      Contratado: (144822/3) ANTONIO ARARA SIQUEIRA DA SILVA                      CPF: 033.932.661-10                      Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO                      Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais                      Un. Adm: (078280) EEI - "ADECA VELA ARARA"                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024821                      Contratado: (145079/4) ARLINDO KAYABI                      CPF: 950.770.811-15                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais                      Un. Adm: (140988) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22190/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22201/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024113                      Contratado: (145019/3) DIRCE CORREA FALCÃO                      CPF: 321.530.311-68                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais                      Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024893                      Contratado: (145164/3) JEHORAN PINTO DE BARROS                      CPF: 383.798.211-49                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais                      Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22191/2009 DE:                      05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22202/2009 DE:                      05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023661                      Contratado: (145024/4) ELIETH FERNANDES DE SOUZA                      CPF: 914.382.761-68                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais</p>	<p>Processo N°: 1000000024655                      Contratado: (145186/4) KELLY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA                      CPF: 057.941.399-35                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO                      Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais                      Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE                      A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>

CONTRATO/SEDUC/22203/2009 05/03/2009 Processo N°: 86631 Contratado: (14721/3) NELI TEREZINHA FOLGIARINI CPF: 304.293.581-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO A Partir de: 16/10/2008 Até 19/12/2008	DE:	CPF: 017.785.581-94 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22204/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024383 Contratado: (18005/18) LUCIANO WARAIRO MORITU CPF: 378.263.011-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22215/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024928 Contratado: (200718/4) KATIA APARECIDA BERTIN FERREIRA CPF: 819.759.021-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22205/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000023884 Contratado: (200506/4) SIMONE PUFAL CPF: 006.481.899-37 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22216/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000020523 Contratado: (200728/4) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO CPF: 008.400.711-75 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22206/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000023894 Contratado: (200507/2) GERLI MAKUS KLOH CPF: 050.912.659-61 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22217/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024925 Contratado: (200744/4) LEILA CREMON MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 581.307.211-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22207/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000023907 Contratado: (200509/3) NORIMAR OLIVEIRA PINTO CPF: 811.314.881-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22218/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024789 Contratado: (200759/2) MARIA JOSE DA COSTA CPF: 770.021.992-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22208/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024609 Contratado: (200513/9) MOACIR COSTA REAL CPF: 631.606.841-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22219/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024790 Contratado: (200760/4) LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 812.703.131-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22209/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024732 Contratado: (200559/2) LEODAYANE PAYMY TSIKTSO CPF: 029.458.531-16 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINYMYKYTA SKIRIPI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22220/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024785 Contratado: (200767/3) JULIANA DO NASCIMENTO PISKI CONDACK CPF: 020.337.347-22 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22210/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024418 Contratado: (200602/4) CRISTINA GOLTZ DE CARVALHO CPF: 205.306.509-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22221/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024572 Contratado: (200774/2) NGRERUTI METUKTIRE CPF: 026.398.051-00 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22211/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024717 Contratado: (200658/2) BARBARA PIMENTA SOARES CPF: 012.982.131-42 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22222/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024393 Contratado: (200777/2) VITALINO BURUA TSERE OMORATE CPF: 742.564.321-91 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22212/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024848 Contratado: (200694/6) CRISCIELY FAZOLO CPF: 008.231.151-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22223/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024409 Contratado: (200778/2) ROSIANE CATARINA CEZARIO RUP CPF: 030.640.061-85 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22213/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000021174 Contratado: (200702/3) DESILEI GOMES DE SOUZA CPF: 023.603.821-44 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22224/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024561 Contratado: (200783/2) ADUAZA YUDJA CPF: 021.093.091-80 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (123013) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC. BASICA KAMADU A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/22214/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024551 Contratado: (200709/2) NILSON KOEGADO	DE:	CONTRATO/SEDUC/22225/2009 05/03/2009 Processo N°: 1000000024731 Contratado: (200792/2) LUCIANA TAIBAKWY RIKBAKTATSA CPF: 015.509.161-14 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINYMYKYTA SKIRIPI

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22226/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024733  
 Contratado: (200793/2) EDUARDO JOKBÂI  
 CPF: 032.938.491-05  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22227/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024200  
 Contratado: (200799/2) MICHELLE ROCHA XAVIER  
 CPF: 081.944.657-29  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22228/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024407  
 Contratado: (201641/2) MICHEL GOMES DA ROCHA FRANCISCO  
 CPF: 015.439.261-85  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22229/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023955  
 Contratado: (201708/2) AMUNERI KUIKURO  
 CPF: 034.535.991-79  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LEONARDO VILLAS-BOAS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22230/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024498  
 Contratado: (201823/4) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
 CPF: 630.163.971-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22231/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023553  
 Contratado: (201825/4) ELENIR DOS SANTOS SILVA SEVERINO  
 CPF: 630.781.801-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22232/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024920  
 Contratado: (201868/2) HUILZA BARBOSA CAMPANHA LOPES  
 CPF: 780.141.829-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22233/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000018365  
 Contratado: (201902/4) MARIA FERNANDA BARBARA  
 CPF: 847.802.661-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22234/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000025051  
 Contratado: (202000/5) ALEX MARCATO GONCALVES  
 CPF: 310.687.118-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22235/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024227  
 Contratado: (202054/4) DARLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 CPF: 823.743.841-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22236/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000019603  
 Contratado: (202131/6) SUZANA DE ARRUDA ROMERA  
 CPF: 019.724.071-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22237/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024652

Contratado: (202610/6) TALITA ZANON BRITO  
 CPF: 965.834.601-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22238/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000020940  
 Contratado: (202678/4) APARECIDA GABRIELA GOMES DA SILVA  
 CPF: 011.332.671-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22239/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000015527  
 Contratado: (202835/5) NILSON ROMIM GIMENES  
 CPF: 419.810.811-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22240/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000025019  
 Contratado: (204095/5) FERNANDA FALASCHI ANGELICA  
 CPF: 004.426.841-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22241/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024680  
 Contratado: (204378/10) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA  
 CPF: 011.855.211-27  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22242/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023693  
 Contratado: (204387/2) YANAPA MEHINAKU KUIKURO  
 CPF: 023.913.051-09  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069302) EICE KARIB  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22243/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024963  
 Contratado: (204628/2) NILCE ALCANTARA GABRIEL  
 CPF: 037.158.871-50  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22244/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000022767  
 Contratado: (204641/5) ELIANE BATISTA DA SILVA  
 CPF: 010.282.621-83  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22245/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023807  
 Contratado: (204695/4) BENILDES WRONSKI BUENO  
 CPF: 832.931.599-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22246/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024674  
 Contratado: (204758/4) JUCIANE MARLI DE ALMEIDA  
 CPF: 018.050.559-92  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22247/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023695  
 Contratado: (204965/2) AMINI KUIKURO  
 CPF: 025.442.271-33  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069302) EICE KARIB  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22248/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024136  
 Contratado: (205161/8) BEATRIZ FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 356.829.651-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22249/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024093  
Contratado: (205250/2) ADRIANA CINTA LARGA  
CPF: 041.723.681-66  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22250/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000020524  
Contratado: (205276/6) GILDA MACHADO MACIEL  
CPF: 988.029.761-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22251/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000025009  
Contratado: (205289/2) KARINA BISATTO CUNHA ZANDA  
CPF: 026.487.359-92  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22252/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000021626  
Contratado: (205334/5) TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA  
CPF: 009.999.951-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22253/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000020973  
Contratado: (205366/7) ROBSON ALEXANDRE BARBOSA  
CPF: 338.036.378-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22254/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024528  
Contratado: (205383/4) NUBIA GONCALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 765.823.022-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22255/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024621  
Contratado: (205471/2) ROSELI APARECIDA DE NAZARETH  
CPF: 791.034.561-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22256/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024966  
Contratado: (205478/2) MARIA DE JESUS PEREIRA  
CPF: 818.689.601-53  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22257/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000021961  
Contratado: (205636/2) LUCIANA APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 034.938.351-08  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22258/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024756  
Contratado: (205640/2) MARCIO ANTONIO JORFI  
CPF: 029.239.931-60  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22259/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024544  
Contratado: (205644/3) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER  
CPF: 017.276.699-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22260/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024698  
Contratado: (205765/2) SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI  
CPF: 016.812.921-30  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22261/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024135  
Contratado: (205787/3) ANDRE LUIZ TINTA  
CPF: 277.876.658-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22262/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024137  
Contratado: (205829/5) MARLY CALDEIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 807.563.521-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22263/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000021046  
Contratado: (205847/4) PRISCILLA CAMPELO PINHEIRO MACHADO  
CPF: 966.974.151-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22264/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024972  
Contratado: (205850/2) ROSANE LANDOVOIGT CORREA  
CPF: 992.875.791-72  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22265/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024822  
Contratado: (205905/2) EROIT KAIABI  
CPF: 763.406.861-68  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22266/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024973  
Contratado: (205906/3) OZIEL ANTONIO  
CPF: 039.779.911-08  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22267/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000025030  
Contratado: (205951/3) MARIANA RAMOS DOS SANTOS  
CPF: 020.184.801-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22268/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000025035  
Contratado: (205978/4) IVO BECKMANN  
CPF: 415.737.141-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22269/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024529  
Contratado: (206052/2) CATIA CILENE LIMA DE ALMEIDA  
CPF: 340.986.662-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22270/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000024974  
Contratado: (206069/3) GILSON FRANCISCO DELFINO  
CPF: 042.198.731-63  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22271/2009 DE:  
05/03/2009

Processo N°: 1000000022826  
Contratado: (206202/5) EDSON VON DENTZ  
CPF: 022.542.059-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22272/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000022024  
Contratado: (206247/8) JULIANA ANDRETTI  
CPF: 010.586.631-86  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22273/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000019797  
Contratado: (206281/4) VITOR QUINTILLIANO  
CPF: 001.068.271-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22274/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000021973  
Contratado: (206294/2) SIMONIA SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF: 013.210.621-33  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22275/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000025011  
Contratado: (206298/2) ANA PAULA PERAÇOLI  
CPF: 055.129.909-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22276/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023974  
Contratado: (206316/2) ANDREIA FERNANDA GONÇALVES  
CPF: 006.851.341-05  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22277/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023976  
Contratado: (206317/2) GEIJIANE SANTANA  
CPF: 715.825.091-15  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22278/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000021880  
Contratado: (206318/3) DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI  
CPF: 024.939.841-96  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22279/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000021037  
Contratado: (206380/6) VANUSA SANTOS SOUZA  
CPF: 006.486.371-90  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22280/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024074  
Contratado: (206455/4) MILTON DE SOUSA COSTA  
CPF: 555.261.951-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22281/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024676  
Contratado: (206726/2) MARCIO AUGUSTO RIBEIRO SANTANA  
CPF: 052.443.767-05  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22282/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023733  
Contratado: (206730/3) MIRELLY FELISBERTA DE SOUZA  
CPF: 006.506.491-76  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22283/2009 DE:

05/03/2009  
Processo N°: 1000000024215  
Contratado: (206910/3) ZAIDE PEREIRA VILELA  
CPF: 600.546.032-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22284/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024784  
Contratado: (206918/2) ADRIANO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 748.895.831-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22285/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024772  
Contratado: (207004/2) ELAINE CRISITINA DE ANDRADE FERREIRA  
CPF: 076.398.547-33  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22286/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024347  
Contratado: (207024/4) FATIMA MARIA MELO BARBOSA  
CPF: 832.407.051-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22287/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024214  
Contratado: (207041/2) EDERSON PERNES DO NASCIMENTO  
CPF: 830.558.867-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22288/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024684  
Contratado: (207093/3) PATRICIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO  
CPF: 889.163.831-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22289/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024210  
Contratado: (207102/2) LUCY VANIA GOMES DE FREITAS  
CPF: 008.209.871-90  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22290/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023794  
Contratado: (207241/4) JOZE DO CARMO ROSA SOUZA PINTO  
CPF: 059.695.126-48  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22291/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024708  
Contratado: (207243/4) ANGELA CRISTINA NOVOLLI PONTES  
CPF: 080.413.408-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22292/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024949  
Contratado: (207277/2) WALDIRENE LORA BARBOSA VARDASCA  
CPF: 487.314.041-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22293/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000024178  
Contratado: (207316/4) LADY LAURA DIAS SIQUEIRA  
CPF: 718.032.031-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/22294/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 1000000023891  
Contratado: (207754/2) CELSO RICARDO DE CARVALHO  
CPF: 025.637.171-75

<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22306/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024493 Contratado: (209334/2) GILBERTO SAPENAGUE PAROCA CPF: 503.414.211-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22295/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000023959 Contratado: (207764/2) RICARDO CINTA LARGA CPF: 039.946.921-48 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22307/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024686 Contratado: (209335/2) PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO CPF: 198.390.064-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22296/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000019894 Contratado: (207901/4) WENDEL BUENO MORINIGO CPF: 016.896.021-47 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22308/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000022897 Contratado: (209843/3) JOSE EUSTAQUIO DE PAIVA SILVA CPF: 579.798.716-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22297/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024625 Contratado: (207965/2) VILMA BUENO DE SOUZA GARCIA CPF: 875.524.691-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22309/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 89559 Contratado: (209855/1) HUGO LEONARDO SILVA SESTARI CPF: 006.180.881-48 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22298/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000022079 Contratado: (208407/3) ROSANA MARIA DOS ANJOS COSTADELLI CPF: 974.493.771-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22310/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024121 Contratado: (209880/3) IVANETE DE ALMEIDA LARA CPF: 972.703.931-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22299/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024706 Contratado: (208502/3) ANTONIO MARCOS SASSE CPF: 508.138.460-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22311/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000022839 Contratado: (209890/3) LUCILA ROSSATTO CPF: 347.254.068-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22300/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024154 Contratado: (208525/2) WILERSON FIDELIS DE MOURA CPF: 007.990.319-33 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22312/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024519 Contratado: (210079/2) JOSE ODAIR DE SOUZA CPF: 667.478.481-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22301/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024847 Contratado: (208566/4) ELIANE PEREIRA DA SILVA CPF: 926.393.723-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22313/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000024505 Contratado: (210093/4) MAURO ALVES DOS SANTOS CPF: 200.122.148-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22302/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 91034 Contratado: (209123/2) AGUINALDO LEITE DO NASCIMENTO CPF: 567.695.631-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22314/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000007502 Contratado: (210291/2) ERYKSON THYAGO PEREIRA DA SILVA CPF: 734.942.081-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22303/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 89591 Contratado: (209190/2) EDSON FERREIRA GOMES CPF: 011.212.961-73 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22315/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 110526 Contratado: (210305/1) ROSENIR ANTUNES DA SILVA CPF: 807.197.671-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22304/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000011160 Contratado: (209206/1) TIAGO GONÇALVES DE FREITAS CPF: 038.073.771-07 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22316/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 92294 Contratado: (210311/1) GEOVANIO GONÇALVES ALMEIDA CPF: 026.591.101-07 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22305/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000004766 Contratado: (209209/1) MARIA LUSIMAR GOMES CPF: 808.856.081-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22317/2009 DE: 05/03/2009 Processo N°: 1000000023312 Contratado: (210319/2) OSMAR VIEIRA</p>

CPF: 007.636.681-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22318/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000015420  
 Contratado: (210334/2) ANDREIA MOURA DE SOUZA  
 CPF: 025.892.941-31  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (014982) EEPFG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22319/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000018168  
 Contratado: (210376/2) ALESSANDRA PEREIRA MORAES PORTELLA  
 CPF: 622.580.281-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22320/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000021802  
 Contratado: (210392/2) NATALIA CLEIA VALVERDE  
 CPF: 013.819.801-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPFG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22321/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023767  
 Contratado: (210397/1) EMERSON RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 814.280.491-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22322/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023876  
 Contratado: (210400/1) LISIANE VIEIRA PALUDETTI  
 CPF: 017.011.071-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (071790) EEPFG JOSE BEJO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22323/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023981  
 Contratado: (210402/1) CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA  
 CPF: 000.971.661-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22324/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024353  
 Contratado: (210403/1) DANIELE CAROLINE DOMINGOS  
 CPF: 730.183.761-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22325/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 90420  
 Contratado: (210404/1) MARIA DE LOUDES FRANÇA  
 CPF: 746.806.411-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22326/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022402  
 Contratado: (22738/17) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO  
 CPF: 416.019.981-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22327/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023899  
 Contratado: (25745/12) CONCEICAO DE FATIMA BOTTER DE AMORIM  
 CPF: 405.475.661-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22328/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022010  
 Contratado: (26668/11) VERA LUCIA DOMINHAKI  
 CPF: 459.092.881-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015849) EEPFG - ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22329/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 180669  
 Contratado: (27745/8) JOACIR LUCIO DE SIQUEIRA MORAES  
 CPF: 452.698.231-87  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22330/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000021989  
 Contratado: (28620/28) ROSELY CAITANO ORTEGA  
 CPF: 602.721.129-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (015814) EEPFG - RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22331/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000019463  
 Contratado: (29073/30) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS  
 CPF: 329.065.601-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPFG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22332/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022680  
 Contratado: (29227/18) MARIA LAIDE MARQUES BORTOLUCI  
 CPF: 734.549.408-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016624) EEPFG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22333/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024042  
 Contratado: (30342/16) RUFINO TOMOPTSE DUPREDZAMO  
 CPF: 459.381.991-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22334/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000018337  
 Contratado: (31707/28) ANTONIO BENEDITO DA SILVA  
 CPF: 459.706.961-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010804) EEPFG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22335/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023744  
 Contratado: (31925/12) SUELI BARBOSA DA SILVA  
 CPF: 496.132.941-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22336/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023951  
 Contratado: (33362/20) JÚLIO CESAR TAWYI TAPIRAPE  
 CPF: 545.902.211-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22337/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024830  
 Contratado: (3383/15) MARIA DO BONDESPACHO DE MORAES  
 CPF: 107.188.421-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22338/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024140  
 Contratado: (34012/33) DEVANIL MERLINO AVILA  
 CPF: 174.875.871-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22339/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000017863  
 Contratado: (34024/33) MARIA MADALENA DIAS MORENO  
 CPF: 153.861.631-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) EEPFG - LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22340/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024947

<p>Contratado: (34688/22) DEUSILHA ARAUJO DA CONCEICAO            CPF: 314.641.061-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais            Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22341/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22352/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000019550            Contratado: (34689/21) SANDRA CLÉIA CORRÊA            CPF: 468.980.501-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000021540            Contratado: (37011/29) ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA MOURA            CPF: 452.312.146-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais            Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22342/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22353/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024919            Contratado: (34805/9) LUCIANE ANDREA RODRIGUES            CPF: 536.511.031-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000022042            Contratado: (37376/17) RAIMUNDA PEREIRA SOUZA            CPF: 453.495.841-20            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22343/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22354/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000021965            Contratado: (35290/20) CLÉIA SILVIA ROMÃO CARLETO            CPF: 063.676.608-01            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais            Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000023950            Contratado: (37384/24) JOSIMAR XAWAPARE YMI TAPIRAPE            CPF: 535.538.021-20            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais            Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22344/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22355/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000019329            Contratado: (35606/36) BENJAMIM WALTER NUNES DA COSTA            CPF: 376.382.381-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais            Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000020127            Contratado: (37415/35) LUCENICIA APARECIDA NOGUEIRA GOMES            CPF: 535.149.391-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22345/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22356/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024853            Contratado: (35815/7) JOSE LEITE DE CASTRO            CPF: 285.332.911-91            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais            Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024645            Contratado: (37896/20) LIDIA DA COSTA SIEBRA PIMENTA            CPF: 241.372.519-91            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22346/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22357/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000020509            Contratado: (36257/34) GENI FERREIRA VILELA            CPF: 362.278.541-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000019492            Contratado: (37978/31) NEZIO VITOR PINHEIRO            CPF: 229.883.351-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22347/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22358/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023605            Contratado: (36502/25) ADELAIDE LUCAS DE SOUZA NORBERTO            CPF: 432.412.631-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais            Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE            A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024512            Contratado: (38128/9) ELIETE OLIVEIRA DE SOUZA            CPF: 569.433.851-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22348/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22359/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024027            Contratado: (36541/35) ADELINA CAETANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA            CPF: 326.014.761-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000021422            Contratado: (38285/19) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA            CPF: 432.769.201-82            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais            Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22349/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22360/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000018960            Contratado: (36625/27) WALKIRES DRAZDAUSKAS            CPF: 845.262.541-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000023984            Contratado: (38314/28) LUIZ BENEDITO DA SILVA AIRES            CPF: 177.925.331-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO            A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22350/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22361/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024417            Contratado: (36821/30) CLEUSA DO AMARAL PRESTES SANTOS            CPF: 139.284.301-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais            Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000022954            Contratado: (38545/11) ELIS REGINA CARDOSO            CPF: 281.873.002-30            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais            Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22351/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22362/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000015261            Contratado: (36957/40) TANIA LUCIA DE MATOS MOTA            CPF: 396.267.761-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais</p>	<p>Processo N°: 1000000019763            Contratado: (39088/19) FLORISVALDO GONCALVES DA CRUZ            CPF: 272.931.141-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22363/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22363/2009 DE:            05/03/2009</p>

Processo Nº: 1000000023680  
 Contratado: (39244/16) RENALTO FERREIRA BINA  
 CPF: 037.428.808-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/22364/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 180734  
 Contratado: (3953/2) LEDA CORREA DE MORAES  
 CPF: 078.444.091-34  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/22365/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000023982  
 Contratado: (39642/27) ANTONIO FRANCISCO DO CARMO  
 CPF: 156.785.801-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22366/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000023669  
 Contratado: (40909/11) DEUSERINA BARREIRA MACHADO  
 CPF: 209.083.261-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22367/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024340  
 Contratado: (41933/21) CRISTINA CARVALHO  
 CPF: 557.554.291-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22368/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000023805  
 Contratado: (42373/3) JOANA MADALENA SEMPREBOM NEGRINI  
 CPF: 303.208.361-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22369/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000020807  
 Contratado: (43579/26) LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO  
 CPF: 545.880.301-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22370/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000021424  
 Contratado: (43776/31) LUCIANA GONCALVES DA COSTA  
 CPF: 522.130.131-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22371/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000020691  
 Contratado: (43862/46) LUCIO PEREIRA VUNJAO  
 CPF: 535.276.901-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22372/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000023740  
 Contratado: (43942/26) MARIA APARECIDA FRADES JACQUES  
 CPF: 388.258.991-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22373/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000023873  
 Contratado: (44809/16) MARIA APARECIDA VIEIRA PALUDETTI  
 CPF: 516.163.789-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22374/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024384  
 Contratado: (45012/15) PAULO TSIB RATAPARIWE RURO  
 CPF: 568.130.661-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22375/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024939  
 Contratado: (45077/7) ANA MARIA DE ARRUDA  
 CPF: 502.493.631-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22376/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024292  
 Contratado: (45254/13) ZELIA PAES  
 CPF: 395.929.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22377/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024768  
 Contratado: (45302/9) LEYKA FERREIRA SANTOS  
 CPF: 545.893.801-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22378/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024993  
 Contratado: (45882/16) ROSIMERE SOUZA RIBEIRO  
 CPF: 689.341.659-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22379/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024494  
 Contratado: (46048/16) JOSEVAL CARDOSO DOS SANTOS  
 CPF: 580.988.281-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22380/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000025074  
 Contratado: (46291/25) MARIA REGINA DIAS MOURA DE CARVALHO  
 CPF: 626.845.661-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22381/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000024540  
 Contratado: (46690/13) GIRLAINE ALVES DE ARRUDA  
 CPF: 571.647.381-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22382/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000019208  
 Contratado: (46720/28) ADILSON ALVES DE ALMEIDA  
 CPF: 688.336.601-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22383/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo Nº: 1000000023747  
 Contratado: (46933/10) ANA MARIA FRANCO  
 CPF: 594.203.671-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22384/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000023682 Contratado: (47606/17) ROSIMEIRE LINO FIUZA CPF: 432.682.421-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CPF: 621.485.241-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22385/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000022022 Contratado: (47725/40) RUTE FELICIANO DOS SANTOS CPF: 615.213.969-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22396/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000024241 Contratado: (50290/20) LUCIANA ALVES DA SILVA BRITO CPF: 551.539.411-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22386/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000018329 Contratado: (48130/7) NERY LUIZ FERREIRA FILHO CPF: 432.778.611-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22397/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000024946 Contratado: (50343/9) NEUZA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 773.729.051-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22387/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000021050 Contratado: (48277/47) VERA RACHEL PARETZIS CPF: 178.159.241-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22398/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000017935 Contratado: (50595/34) ANTONIA BENEDITA DA SILVA CPF: 209.187.391-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22388/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000023746 Contratado: (48613/41) LUCILENE FRADE ANDRADE CPF: 580.651.051-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22399/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000023745 Contratado: (50723/7) MARILENE EUGENIA DA SILVA CPF: 567.682.061-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22389/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000024509 Contratado: (48999/14) ELISANGELA FREITAS CPF: 621.213.751-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22400/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000022638 Contratado: (50752/13) SANDRA MARA BAPTISTELLA CPF: 166.787.702-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22390/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000024331 Contratado: (49541/27) LUCIA HELENA DOS SANTOS COSTA CPF: 036.021.658-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22401/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000021899 Contratado: (51622/45) PEDRO AUGUSTINHO DO NASCIMENTO CPF: 581.039.101-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22391/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000019871 Contratado: (49552/35) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES CPF: 460.413.701-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (013200) EEPG - FRANSCISCO SALAZAR A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22402/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000024824 Contratado: (52091/12) SILVINA MARIA CASSIANO CPF: 385.886.841-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF ELMAR JUSTEN A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22392/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000023905 Contratado: (49686/10) CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI CPF: 781.706.050-91 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22403/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000024996 Contratado: (52305/49) DEASSIS GOMES DA SILVA CPF: 772.500.951-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22393/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000022952 Contratado: (49958/32) JOAO PEREIRA MIRANDA CPF: 284.259.011-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22404/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000025021 Contratado: (52815/26) JORGE TENORIO DA SILVA CPF: 629.900.631-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22394/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000021465 Contratado: (49970/20) ADERIVANIO SILVA BENEVIDES CPF: 428.118.051-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:	CONTRATO/SEDUC/22405/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000018345 Contratado: (53243/36) GEOVANA SANTANA MARTINS CPF: 780.821.881-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009	DE:
CONTRATO/SEDUC/22395/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000015597 Contratado: (50092/13) NEIDE MARIA DA SILVA	DE:	CONTRATO/SEDUC/22406/2009 05/03/2009 Processo N°: 100000023751 Contratado: (53275/25) JAQUELINE PINAFO CPF: 749.067.129-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA	DE:

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22407/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000025031  
 Contratado: (53357/12) BEATRIZ MULLER  
 CPF: 173.079.701-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22408/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000018255  
 Contratado: (53482/26) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 514.053.261-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22409/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023242  
 Contratado: (53510/11) ADENILSON PEREIRA  
 CPF: 474.654.681-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22410/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000019468  
 Contratado: (53568/18) BENEDITA ANGELA DE BARROS GUIMARAES  
 CPF: 502.703.201-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22411/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024574  
 Contratado: (53606/11) NILZA CINTRA DE SA  
 CPF: 346.329.991-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22412/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024926  
 Contratado: (53660/5) MIRIAN ANDRADE FERRARES  
 CPF: 616.873.831-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22413/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024355  
 Contratado: (54298/10) ELIZABETE TORRES DE MOURA  
 CPF: 149.560.803-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22414/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023897  
 Contratado: (54425/12) CARLINDO SERGIO DE ASSUNCAO  
 CPF: 267.698.401-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22415/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024190  
 Contratado: (54426/3) MIRIAM ELISABETE RENNEN  
 CPF: 681.432.650-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22416/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024344  
 Contratado: (54857/15) JOELMA APARECIDA DA COSTA  
 CPF: 779.988.631-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22417/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024463  
 Contratado: (55320/21) MARILIA GONCALVES DE ARAUJO  
 CPF: 474.176.501-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22418/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022558

Contratado: (55334/17) EUDES PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 364.462.893-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 17/02/2009 Até 18/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22419/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024285  
 Contratado: (55549/9) MARILZA GONCALVES DA SILVA  
 CPF: 501.250.791-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22420/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022755  
 Contratado: (55746/16) GONCALINA MARIA TAQUES RIBEIRO  
 CPF: 208.367.161-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22421/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021909  
 Contratado: (55941/35) JANILEIDE FERRARI DA SILVA  
 CPF: 630.124.481-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22422/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022423  
 Contratado: (56117/27) ROSANGELA DAMACENA  
 CPF: 531.768.041-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22423/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021757  
 Contratado: (57188/29) IRACILDES RODRIGUES GALVAO  
 CPF: 276.468.821-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22424/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023932  
 Contratado: (57323/26) EVA FRANCISCA DE ABREU  
 CPF: 109.054.131-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (075329) EMREB NOVO RENASCER (CONV)  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22425/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023770  
 Contratado: (57330/17) JOSE JANUARIO JUNIOR  
 CPF: 671.998.444-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22426/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021948  
 Contratado: (57610/27) ROSANA EUGENIA NUNES MORALI  
 CPF: 072.066.168-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22427/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024145  
 Contratado: (57666/8) IVANDRA RAMALHO  
 CPF: 805.736.901-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22428/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023999  
 Contratado: (57962/22) ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE PORTO  
 CPF: 424.588.971-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/22429/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021999  
 Contratado: (58124/32) NILTON JOSE DA SILVA  
 CPF: 759.832.221-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

<p>Un. Adm: (015814) EEPFG - RENATO SPINELLI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22430/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023776 Contratado: (58506/8) OZELIA RONCONI VERA CPF: 773.783.261-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22431/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023720 Contratado: (58643/23) CLAUDIA HELENA DA SILVA CPF: 615.837.151-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22432/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023594 Contratado: (58941/19) JANETE VASCONCELOS PEREIRA CPF: 346.151.801-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22433/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024001 Contratado: (59066/11) ITAMAR SILVESTRE DOS SANTOS CPF: 532.097.371-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22434/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000025001 Contratado: (59373/11) CLAUDENIR PEDRO DE FREITAS CPF: 442.568.841-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 16/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22435/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024146 Contratado: (59497/30) JOSE CARLOS NOBREGA BATISTELLA CPF: 830.629.471-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22436/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023742 Contratado: (59508/16) ALDEMIR PEDRO FERNANDES CPF: 468.352.021-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22437/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024043 Contratado: (59585/17) FRANCISCO TSIREME TSERE RUREME CPF: 545.769.031-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22438/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024044 Contratado: (59586/10) GERMANA PEEIO BUPREWE CPF: 569.099.931-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA" A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22439/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000022399 Contratado: (59590/26) ANDREIA CRISTINA BRASSAROTO CPF: 167.601.038-66 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22440/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023636 Contratado: (59681/43) DILMA DE OLIVEIRA COSTA CPF: 460.876.721-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22441/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024321 Contratado: (59890/45) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 808.663.361-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22442/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000023671 Contratado: (60156/17) MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES CPF: 565.931.802-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22443/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024788 Contratado: (60403/10) LUIS CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 631.474.401-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22444/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024471 Contratado: (60470/22) ROBSON LUIZ DE SOUZA CPF: 616.211.961-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22445/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024843 Contratado: (60753/6) GESSY NASCIMENTO BEZERRA FERMINO CPF: 311.957.091-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22446/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024211 Contratado: (60811/15) MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS CPF: 221.478.961-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (097004) E.E. VINÍCIOS DE MORAES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22447/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024917 Contratado: (60844/3) MARIA DIVA TENORIO DOS SANTOS CPF: 460.099.811-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22448/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024912 Contratado: (60865/2) MARIA ESTELA TENORIO DOS SANTOS CPF: 487.217.941-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22449/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024322 Contratado: (61195/23) ALEXSANDRA GOMES AQUINO CPF: 818.933.881-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22450/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024323 Contratado: (61204/26) GRACIELY SILVA DE ALMEIDA CPF: 824.788.561-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22451/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000024112 Contratado: (61221/16) EMILIA FURTADO ROMANZINI CPF: 429.808.011-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 CONTRATO/SEDUC/22452/2009 DE: 05/03/2009</p> <p>Processo N°: 1000000021703 Contratado: (62076/15) ANGELICA CONSUELO DE ALMEIDA PAULA CPF: 326.363.691-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p>
---	---

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22453/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024682  
 Contratado: (62888/11) VALDECI PEREIRA SOARES OLIVEIRA  
 CPF: 513.968.661-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22454/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022772  
 Contratado: (63429/17) SEBASTIAO DOS SANTOS BRUM  
 CPF: 396.396.901-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22455/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000019592  
 Contratado: (64635/36) ISABEL DE TOLEDO E ALMEIDA  
 CPF: 344.716.421-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22456/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023846  
 Contratado: (64924/27) ANTONIA LUIZA DA COSTA SANTOS  
 CPF: 842.698.121-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22457/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021977  
 Contratado: (64993/34) TERESINHA HEMSING  
 CPF: 383.556.041-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22458/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000021972  
 Contratado: (65004/33) MARIZONIA JOSE RODRIGUES  
 CPF: 650.335.744-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22459/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024591  
 Contratado: (65185/6) ALCIR JOSÉ OISSA  
 CPF: 523.599.999-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22460/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000018468  
 Contratado: (65382/15) LUIZA LIMA FERREIRA  
 CPF: 427.825.541-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22461/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023702  
 Contratado: (66114/11) MARCIO EDUARDO LORENZ  
 CPF: 622.185.651-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22462/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024130  
 Contratado: (66688/24) RAQUEL MILANO  
 CPF: 007.308.458-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22463/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023812  
 Contratado: (67109/16) ROSANE PEREIRA DE MORAES  
 CPF: 361.801.651-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22464/2009 DE:

05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024238  
 Contratado: (67278/23) CLODOALDO APARECIDO DE ARRUDA  
 CPF: 496.877.861-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22465/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000022779  
 Contratado: (67549/10) RITA EVA LEITE  
 CPF: 790.638.291-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22466/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024356  
 Contratado: (67735/11) JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 488.021.401-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22467/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024067  
 Contratado: (67752/7) MARIA ANTONIA VIEIRA ALVES  
 CPF: 203.551.225-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22468/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023806  
 Contratado: (68020/10) SEBASTIANA MARIA DE LIMA SOUSA  
 CPF: 371.454.524-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22469/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000019886  
 Contratado: (68103/24) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO  
 CPF: 165.525.368-95  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22470/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024447  
 Contratado: (68220/23) JOAO CLAUDIO PEREIRA  
 CPF: 284.047.181-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: C-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22471/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024246  
 Contratado: (68494/11) RITA DE CASSIA CARVALHO MELO  
 CPF: 698.661.719-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22472/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024281  
 Contratado: (68528/8) ANILTON DA SILVA PEREIRA  
 CPF: 593.846.031-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22473/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000023828  
 Contratado: (68916/24) ALEXANDRA TAVARES  
 CPF: 851.909.341-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22474/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000020946  
 Contratado: (69186/17) DEBORAH BARDELA DOS SANTOS  
 CPF: 809.749.881-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22475/2009 DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 1000000024906  
 Contratado: (69296/23) FRANCISCO WAGNER PIRES DA SILVA  
 CPF: 582.008.511-68

<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22476/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22487/2009 DE: 05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000018647 Contratado: (69467/48) SERGIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 389.767.221-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22477/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000023755 Contratado: (71183/26) ILZA FERNANDES DE LIMA SOUZA CPF: 790.962.801-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000022888 Contratado: (69472/15) NEIDE FRANCESCHINI CPF: 627.655.589-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22478/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024314 Contratado: (71248/11) MADSON AMORIM BARROS CPF: 594.822.901-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023749 Contratado: (69533/7) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO CPF: 651.051.091-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22479/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024009 Contratado: (71952/6) CLEIBE APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 900.877.201-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023754 Contratado: (69537/12) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO CPF: 790.909.311-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22480/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000017987 Contratado: (72713/21) MARCIO RODRIGUES DE AMORIM CPF: 864.743.831-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024668 Contratado: (69602/25) ANGELA CRISTINA CASSIANO CPF: 831.227.021-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22481/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000015264 Contratado: (72896/16) ELIZABETH AUGUSTA FERREIRA SANTIAGO CPF: 424.486.111-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000020987 Contratado: (69760/44) HILDO MARCIO PEREIRA CPF: 870.594.361-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22482/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000025075 Contratado: (73089/20) VOLNEI SERGIO DE SALES CPF: 389.194.192-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000023752 Contratado: (69814/41) PATRICIA MOREIRA CPF: 769.735.491-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22483/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000024251 Contratado: (73165/6) MARILZA BENEVIDES DO NASCIMENTO CPF: 803.887.951-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000024279 Contratado: (70057/12) CREUZA APARECIDA DE SOUZA CPF: 121.009.288-30 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22484/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000020098 Contratado: (73190/22) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 550.797.681-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000020732 Contratado: (70102/17) WASHINGTON LUIZ GOMES DOS REIS CPF: 459.978.531-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22485/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000021391 Contratado: (73239/7) INACIO BRAUN CPF: 199.585.520-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000022041 Contratado: (70188/13) TEREZINHA BEATRIZ HERMEL CPF: 428.651.230-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22486/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000018836 Contratado: (73308/34) LUIZ CARLOS NEPOMUCENO CPF: 488.716.641-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>Processo N°: 1000000019486 Contratado: (70219/36) TELMA CLAUDIA MARTINS CPF: 880.196.081-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22487/2009 DE: 05/03/2009</p>	<p>Processo N°: 1000000023591 Contratado: (73405/11) PAULA REGINA GOMES LIMA GALDINO</p>

CPF: 281.252.738-24  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22499/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023421  
 Contratado: (73434/35) ZILANY MAGALHAES DE OLIVEIRA  
 CPF: 406.142.631-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22500/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024229  
 Contratado: (73619/17) JUCIENE MARIA MENDES QUEIROZ  
 CPF: 882.205.241-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22501/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024002  
 Contratado: (73785/12) MARIA NECI DE SOUSA VELOSO  
 CPF: 631.864.461-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22502/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024177  
 Contratado: (74559/6) MARTA JUSTINA DOS REIS LIMA  
 CPF: 535.334.021-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22503/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023739  
 Contratado: (74631/14) EXPEDITO PEREIRA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 365.721.951-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22504/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023756  
 Contratado: (74643/14) AILTON GOVEIA  
 CPF: 795.894.481-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22505/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000018499  
 Contratado: (74687/35) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 384.864.661-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22506/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022873  
 Contratado: (74700/30) SIRLEI XAVIER LIMA  
 CPF: 904.383.371-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22507/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023701  
 Contratado: (75388/11) JOSE LUIS CARRASCO MARTINS  
 CPF: 098.180.548-57  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22508/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023604  
 Contratado: (75430/14) MARCELO IZIDIO DE AGUIAR  
 CPF: 266.804.398-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22509/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023967  
 Contratado: (75659/12) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA  
 CPF: 865.985.704-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22510/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024715  
 Contratado: (75698/10) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA  
 CPF: 773.974.521-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22511/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023647  
 Contratado: (75716/14) JILEUZA REIS VIEIRA  
 CPF: 535.280.181-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22512/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023796  
 Contratado: (76008/15) SIRLENE DA SILVA SOUTO  
 CPF: 695.730.771-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22513/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024056  
 Contratado: (76148/20) ROSA MARIA FERNANDES DE SOUZA  
 CPF: 118.855.438-75  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22514/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000019503  
 Contratado: (76191/15) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA  
 CPF: 809.529.171-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22515/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022267  
 Contratado: (76358/10) VALDENICE ALVES BATISTA  
 CPF: 851.224.081-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22516/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000025023  
 Contratado: (77847/5) ANALISE FREIRE  
 CPF: 823.103.601-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22517/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024060  
 Contratado: (78266/13) ANA DIAS DE ARRUDA  
 CPF: 840.147.171-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22518/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024666  
 Contratado: (78533/18) IVONEI ANTUNES  
 CPF: 459.118.861-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22519/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024158  
 Contratado: (78569/30) CLEUSA LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO  
 CPF: 809.041.811-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22520/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024209  
 Contratado: (78889/11) ZENEIDE SANTOS MODESTO  
 CPF: 347.413.642-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22521/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024775

<p>Contratado: (78929/13) ROSA DE LIMA PEREIRA RODRIGUES            CPF: 459.374.271-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais            Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Un. Adm: (011614) EEPSP - SENADOR MARIO MOTA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22522/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22533/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024467            Contratado: (79275/15) SIRLENE PINHEIRO FERREIRA            CPF: 893.472.181-20            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais            Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000018349            Contratado: (84097/34) ENEDINA FERREIRA NEVES DA SILVA            CPF: 843.358.151-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (010804) EEPSP - PIO MACHADO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22523/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22534/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000019476            Contratado: (79292/11) TANIA MARA ALVES PEREIRA            CPF: 667.719.861-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (012688) EEPSP - ANTONIO JOAO RIBEIRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000021768            Contratado: (84838/5) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO            CPF: 883.804.161-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (015458) EEPSP - VICTORIA FURLANI DA RIVA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22524/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22535/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000023934            Contratado: (79344/12) MARIO CESAR DE MELLO            CPF: 125.177.538-14            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais            Un. Adm: (075329) EMREB NOVO RENASCER (CONV)            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000019501            Contratado: (85621/19) BENEDITA CARMELITA DE ARRUDA            CPF: 769.267.101-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (012688) EEPSP - ANTONIO JOAO RIBEIRO            A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22525/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22536/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000024865            Contratado: (79352/5) DOROTI AUGUSTA MARTINS            CPF: 797.654.679-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000020989            Contratado: (85670/26) AURIZETE OLIVEIRA CONCEICAO            CPF: 892.760.941-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (014435) EEPSP - ALFREDO JOSE DA SILVA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22526/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22537/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000023801            Contratado: (79391/11) SOLANGE KAPPES DUARTE            CPF: 022.798.409-95            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais            Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000025026            Contratado: (85688/19) ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA            CPF: 940.384.651-87            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22527/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22538/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000025068            Contratado: (82611/13) BENEDITA RAMOS DE FIGUEIREDO COSTA            CPF: 571.958.621-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000022889            Contratado: (85889/8) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA            CPF: 654.918.821-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais            Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22528/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22539/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000023926            Contratado: (82635/9) ALINNI SOUZA NERY            CPF: 780.726.461-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais            Un. Adm: (075264) EMREB N.S. DA PENHA DE FRANCA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000020740            Contratado: (86082/19) TELMA FERREIRA            CPF: 880.617.601-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais            Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22529/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22540/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000023759            Contratado: (82785/7) EFIGÊNIA INÁCIA GOMES LOPES            CPF: 855.259.521-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000025076            Contratado: (86448/10) ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA            CPF: 657.878.462-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22530/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22541/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000023868            Contratado: (82828/15) ROSENILDA RODRIGUES BRESSANIM            CPF: 696.601.151-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (071790) EEPSP JOSE BEJO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000024461            Contratado: (86552/22) JOAO MILTON CALDEIRA            CPF: 174.890.911-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22531/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22542/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000021660            Contratado: (82951/29) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS            CPF: 475.327.269-91            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (015369) EEPSP - MANOEL JOSE MURTINHO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Processo N°: 100000023842            Contratado: (86557/18) FRANCIELE APARECIDA MAIERHOFER            CPF: 907.400.171-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal            Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA"            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22532/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22543/2009 DE:            05/03/2009</p>
<p>Processo N°: 100000018810            Contratado: (84021/28) MARCIA DA SILVA MEIRA            CPF: 801.963.651-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais</p>	<p>Processo N°: 100000024205            Contratado: (86587/3) VEREDIANA VIEIRA KELLER            CPF: 710.200.802-30            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais            Un. Adm: (097004) E.E. VINÍCIOS DE MORAES            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22544/2009 DE:            05/03/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22544/2009 DE:            05/03/2009</p>

Processo N°: 1000000020113  
 Contratado: (86733/19) JONIS CARLOS MORAS  
 CPF: 017.572.859-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22545/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000020042  
 Contratado: (86761/19) MONICA AUGUSTA MONTEIRO  
 CPF: 541.288.979-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22546/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000021352  
 Contratado: (86827/24) DANIELA GONÇALVES  
 CPF: 847.645.701-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22547/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024345  
 Contratado: (86977/17) ROSELAINE MARTINS BORGES  
 CPF: 828.455.811-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22548/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023555  
 Contratado: (87525/17) ELISANGELA PEREIRA ALVES  
 CPF: 799.935.401-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22549/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000020640  
 Contratado: (87538/9) TELMA MARIA ALVES  
 CPF: 813.569.861-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTET DE MELO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22550/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000017899  
 Contratado: (87855/20) NILCE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 314.304.571-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22551/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000025067  
 Contratado: (88086/16) LUCIA APARECIDA DE SOUZA  
 CPF: 396.416.861-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22552/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 92232  
 Contratado: (88434/6) WELISON JOSE LOPES DA SILVA  
 CPF: 867.204.811-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22553/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023786  
 Contratado: (89123/19) DELOIR JOSE DE MORAIS  
 CPF: 840.564.289-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22554/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022030  
 Contratado: (89179/41) SORTINEIDE FARIAS RIBEIRO NAVARRO SEGURA  
 CPF: 655.652.239-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22555/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022238  
 Contratado: (89193/9) ELIETE FELIZARDO MARINHO DA SILVA  
 CPF: 459.897.881-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22556/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000022381  
 Contratado: (89225/44) SILVANA RODRIGUES DA SILVA LONGATI  
 CPF: 651.049.941-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22557/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000020026  
 Contratado: (89419/17) DENILSON APARECIDO DA SILVA  
 CPF: 621.609.071-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22558/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023840  
 Contratado: (89958/13) GONCALINA MARIA DE JESUS  
 CPF: 535.652.311-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22559/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023573  
 Contratado: (89993/14) DEUSDETE MOREIRA BORGES  
 CPF: 495.836.971-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22560/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024596  
 Contratado: (90004/13) MARCIA BLANK  
 CPF: 684.148.202-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22561/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024244  
 Contratado: (90056/12) MAGNA MARIA DE ALMEIDA  
 CPF: 630.795.341-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22562/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023758  
 Contratado: (90217/17) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO  
 CPF: 847.036.101-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22563/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024054  
 Contratado: (90221/5) ADILCE LUCIANE LANGER CENTURIÃO  
 CPF: 033.029.879-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22564/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000020614  
 Contratado: (90222/28) LEILA MINATTO  
 CPF: 550.540.721-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTET DE MELO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22565/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000023850  
 Contratado: (90289/19) RITA INES REISDORFER  
 CPF: 412.855.900-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22566/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000024337  
 Contratado: (90637/13) KEILA CRISTINA SOARES DE SIQUEIRA  
 CPF: 481.924.901-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/22567/2009 DE:

<p>05/03/2009            Processo N°: 1000000023559            Contratado: (91402/18) DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE            CPF: 855.243.281-15            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais            Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES            A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22568/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000024594            Contratado: (91457/13) DIONISIA ALVES PEREIRA            CPF: 151.764.013-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais            Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22579/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000024595            Contratado: (93784/10) CRISTIANE SILVA CUTRIM            CPF: 335.959.923-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22569/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000021969            Contratado: (91496/21) ROBERTO PEREIRA CAMPOS            CPF: 503.617.321-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22580/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000025041            Contratado: (94358/11) SARA ADRIANA MALVESSI            CPF: 701.232.681-68            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22570/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000024832            Contratado: (91641/13) SALUA ALI SALEH            CPF: 776.177.119-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais            Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22581/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000023603            Contratado: (94804/5) LEILA APARECIDA DOS SANTOS            CPF: 140.756.128-64            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE            A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22571/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000022676            Contratado: (91943/35) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA            CPF: 839.511.301-30            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais            Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22582/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000024318            Contratado: (95066/21) FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS            CPF: 701.046.031-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO            A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22572/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000020232            Contratado: (92261/19) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS            CPF: 713.951.489-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais            Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22583/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000023903            Contratado: (95996/4) SIMONE DA CRUZ MONTANHA            CPF: 650.570.401-97            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais            Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22573/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000021986            Contratado: (92339/24) MARIETA JOSE DA SILVA DINIZ            CPF: 200.078.331-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais            Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI            A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22584/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000019236            Contratado: (96006/28) ALDENICE CAMPOS DE OLIVEIRA            CPF: 619.835.519-53            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais            Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22574/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000023896            Contratado: (92393/10) CLAUDET SILVA            CPF: 108.414.901-04            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais            Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22585/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000021370            Contratado: (96274/7) MARINALDA ROSA DE CARVALHO            CPF: 432.728.191-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais            Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELLINA CORSO            A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22575/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000023811            Contratado: (92406/20) EDIR SALETE BENINCA SAVEGNAGO            CPF: 325.698.310-34            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais            Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22586/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000024186            Contratado: (96287/34) ALUIZIO FERREIRA DE ARAUJO            CPF: 536.366.861-00            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais            Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22576/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000024290            Contratado: (92848/17) MAYDA DENIPOTI DOGAN            CPF: 144.101.898-08            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais            Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22587/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000025059            Contratado: (96378/18) SUZANA APARECIDA KOTOVSKI OSTROSKI            CPF: 960.468.300-44            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais            Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22577/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000024132            Contratado: (93129/8) ROBERTO LUNA DE CARVALHO            CPF: 767.566.531-72            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais            Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22588/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000020140            Contratado: (96608/16) ELIZA MEDEIROS            CPF: 908.789.570-49            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais            Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22578/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000020643            Contratado: (93679/19) EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA            CPF: 855.251.381-15</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22589/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 1000000020735            Contratado: (97035/26) ELCI BAHIA BATISTA            CPF: 790.505.491-87            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO            Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais            Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER            A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p>

CONTRATO/SEDUC/22590/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022176  
Contratado: (97243/12) JANETE QUEIROZ DE SOUZA  
CPF: 805.752.001-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22591/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023757  
Contratado: (97672/26) DIRLEI CARPEJANI DE JESUS  
CPF: 832.100.751-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22592/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023893  
Contratado: (97742/12) LUIZ CARLOS SOARES  
CPF: 039.957.589-83  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22593/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023988  
Contratado: (97748/18) VALDIVANI SOUSA DE MOURA  
CPF: 549.852.001-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22594/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000019140  
Contratado: (97750/15) IVANILDE MARCIO  
CPF: 424.557.070-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22595/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000018488  
Contratado: (97943/12) RITA MIRANDA DE MATOS  
CPF: 023.061.919-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22596/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000021960  
Contratado: (98237/10) FABIANA APARECIDA MACHADO GUIMARAES  
CPF: 980.579.441-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22597/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024191  
Contratado: (98311/23) CLODOALDO MOREIRA  
CPF: 937.576.971-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22598/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023716  
Contratado: (99422/13) MANOEL SCATENA  
CPF: 220.734.928-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22599/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022026  
Contratado: (99437/20) JULIANA STASCOVIAN  
CPF: 032.450.389-09  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22600/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000020809  
Contratado: (99512/20) VALDEMAR DA SILVA FARIAS  
CPF: 902.961.251-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22601/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000020132  
Contratado: (99531/16) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA

CPF: 801.203.009-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22602/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023501  
Contratado: (99573/23) REJANE BEATRIZ WISSMAN CITADIN  
CPF: 792.797.401-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22603/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024665  
Contratado: (99683/9) RITA DE CASSIA DA SILVA  
CPF: 000.518.551-35  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/22604/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000024339  
Contratado: (99920/10) SIMONE CRISTINA CORREA  
CPF: 495.405.641-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/22605/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000021755  
Contratado: (101025/19) SANDRA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA  
CPF: 260.179.112-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
Substituído: (13835) FATIMA APARECIDA BORGHI  
A Partir de: 26/02/2009 Até 25/05/2009

CONTRATO/SEDUC/22606/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 181219  
Contratado: (102931/24) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES  
CPF: 912.791.861-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
Substituído: (18563) ADEMIR TEIXEIRA HERNANDES  
A Partir de: 09/11/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/22607/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000023774  
Contratado: (105113/6) ROBERTO WAGNER BERNADES  
CPF: 012.371.248-32  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
Substituído: (39109) VILMA RODRIGUES DE ABREU  
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/22608/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000019836  
Contratado: (106100/21) ROZENARIA SOARES BRANDAO PENSO  
CPF: 338.454.761-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA  
Substituído: (28502) MARLENE RAMIL DA SILVA E SILVA  
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/22609/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000019935  
Contratado: (110216/26) ANA MARIA BARBOSA JORGE  
CPF: 906.682.941-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013269) EEPG - OLÍMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
Substituído: (36875) MARGARETE MARIA SCHONS  
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/22610/2009 DE:  
05/03/2009  
Processo N°: 100000022431  
Contratado: (110306/7) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM  
CPF: 965.011.891-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
Substituído: (1348) BENEDITO LEMES DA SILVA  
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/22611/2009 DE:

<p>05/03/2009            Processo N°: 100000018587            Contratado: (112802/15) EDINEUZA RODRIGUES BARBOSA            CPF: 406.602.491-20            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 08H            Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA            Substituído: (17188) HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA            A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009</p>	<p>CPF: 595.039.041-53            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 08H            Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA            Substituído: (26346) MARINALVA CARVALHO CASTAGNO DOS SANTOS            A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22612/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000019479            Contratado: (114805/15) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA            CPF: 712.050.121-68            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO            Substituído: (16233) ABIGAIL MARIA CORREA DA COSTA            A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22622/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 181220            Contratado: (134230/15) POLLYANA DIAS DE QUEIROZ            CPF: 946.610.141-20            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 08H            Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO            Substituído: (18563) ADEMIR TEIXEIRA HERNANDES            A Partir de: 09/11/2008 Até 17/12/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22613/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000018721            Contratado: (117470/11) JULIANA DE PAULA COSTA            CPF: 004.908.711-86            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 11H            Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA            Substituído: (71191) ANTONIA LIMA PARREIRA            A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22623/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000020175            Contratado: (134792/5) ROSILDA VAZ DE SOUZA            CPF: 822.501.461-87            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 18H            Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA            Substituído: (22768) APARECIDA CATARIN FURLAN            A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22614/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000019598            Contratado: (117692/9) GILMA PROFETA ALVES            CPF: 944.150.481-53            Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: A-001 Carga Horária: 01H            Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS            Substituído: (15565) ALEOMAR CANDIDO DE ALMEIDA            A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22624/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000024723            Contratado: (137696/4) VIVIANI SOLANGE PEREIRA            CPF: 017.149.181-57            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 09H            Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO            Substituído: (26545) EDIMAR NEIVERTH            A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22615/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000021442            Contratado: (119871/19) MAX FABRICIO PINHEIRO DE MATOS            CPF: 004.626.641-04            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 10H            Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA            Substituído: (37087) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA            A Partir de: 09/02/2009 Até 07/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22625/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000021444            Contratado: (138089/4) ROSENEIDE TANAJURA RODRIGUES            CPF: 018.193.091-93            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 20H            Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA            Substituído: (26129) JOSE MARIA DA TRINDADE            A Partir de: 09/02/2009 Até 07/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22616/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000019601            Contratado: (120023/10) FABIANO DE ALBUQUERQUE            CPF: 010.957.191-65            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 06H            Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS            Substituído: (15565) ALEOMAR CANDIDO DE ALMEIDA            A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22626/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000020564            Contratado: (140327/9) DARLENE ALVES DO NASCIMENTO            CPF: 550.887.591-34            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: A-001 Carga Horária: 04H            Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA            Substituído: (33740) ADEMAR BISPO DE ARAUJO            A Partir de: 26/02/2009 Até 26/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22617/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000018153            Contratado: (125809/22) MANOEL MILITINO PINTO DE MIRANDA            CPF: 329.635.561-87            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 14H            Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO            Substituído: (20293) DOROTEIA DA COSTA            A Partir de: 11/02/2009 Até 11/04/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22627/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000023333            Contratado: (141021/4) ADALGISA FERREIRA ALVES            CPF: 003.793.631-00            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 21H            Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA            Substituído: (14165) ENEDE MARIA DE JESUS E SILVA            A Partir de: 25/02/2009 Até 25/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22618/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000023185            Contratado: (128698/14) EDVALDA GONCALVES DA SILVA            CPF: 452.174.751-53            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 02H            Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA            Substituído: (65367) GIOVANI MENDES CORREA            A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22628/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000021669            Contratado: (141892/7) JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA            CPF: 007.985.671-39            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 05H            Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO            Substituído: (20844) MARIA APARECIDA DOS SANTOS            A Partir de: 09/02/2009 Até 08/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22619/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000015169            Contratado: (131078/8) KENIA MARIA CORREA DA SILVA            CPF: 956.968.061-04            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 12H            Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO            Substituído: (58200) KARINA FRAGA DE SOUZA            A Partir de: 02/02/2009 Até 27/04/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22629/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000020911            Contratado: (142310/8) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA AGUIAR            CPF: 760.625.381-15            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: A-001 Carga Horária: 02H            Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES            Substituído: (75676) VALMIR TREVISAN            A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22620/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000019582            Contratado: (131079/10) RAFAELA CAMPOS BARBOSA            CPF: 003.604.281-18            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 05H            Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN            Substituído: (15565) ALEOMAR CANDIDO DE ALMEIDA            A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22630/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000018717            Contratado: (144359/6) SILVIA MARA LOPES SABADIM            CPF: 133.366.258-07            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 07H            Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA            Substituído: (30949) MARIA AUXILIADORA ARAUJO OLIVEIRA            A Partir de: 03/03/2009 Até 31/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/22621/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000024992            Contratado: (133066/9) VERGINIA CONCEIÇÃO DA SILVA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/22631/2009 DE:</p> <p>05/03/2009            Processo N°: 100000019847            Contratado: (200629/9) RODRIGO PEREZ DE ANDRADE            CPF: 013.206.771-42            Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA            Referência: B-001 Carga Horária: 10H</p>

Un. Adm: (013170) EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 Substituído: (39861) VILMA BATISTA DA SILVA  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22632/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023467  
 Contratado: (202021/3) ANDRÉA CRISTINA ORMOND DA SILVA  
 CPF: 877.336.331-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 Substituído: (87034) ELIENE ALVES FERREIRA  
 A Partir de: 11/02/2009 Até 11/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22633/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000019129  
 Contratado: (202161/6) SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS  
 CPF: 655.687.881-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012114) EEPFG - PEDRO GARDES  
 Substituído: (23281) YARA LUZIA DA COSTA BOCHI  
 A Partir de: 24/02/2009 Até 24/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22634/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 110733  
 Contratado: (207967/7) LAURA ABRÃO DE FREITAS  
 CPF: 915.640.261-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (038741) EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV)  
 Substituído: (31354) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA  
 A Partir de: 07/11/2008 Até 19/12/2008  
**CONTRATO/SEDUC/22635/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 110772  
 Contratado: (209272/3) FERNANDA DE MELO CORREA  
 CPF: 005.840.671-94  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRO UNIAO  
 Substituído: (200414) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN  
 A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008  
**CONTRATO/SEDUC/22636/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024722  
 Contratado: (209314/3) CINTHIA BARZON ZANDONADI  
 CPF: 010.813.559-48  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 Substituído: (26545) EDIMAR NEIVERTH  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22637/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000018529  
 Contratado: (210058/3) SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS  
 CPF: 887.272.541-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (011134) EEPFG - LA SALLE  
 Substituído: (18650) DARILUCE GOMES DA SILVA DE SOUZA  
 A Partir de: 16/02/2009 Até 16/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22638/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 111796  
 Contratado: (210304/1) MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VENANCIO  
 CPF: 513.919.531-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014150) EEPFG - SANTA TEREZINHA  
 Substituído: (87793) ISABEL DA SILVA RIBEIRO  
 A Partir de: 23/09/2008 Até 21/11/2008  
**CONTRATO/SEDUC/22639/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000024991  
 Contratado: (47508/20) SANDRA ALICE FIGUEIREDO DA SILVA  
 CPF: 346.126.611-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
 Substituído: (26346) MARINALVA CARVALHO CASTAGNO DOS SANTOS  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22640/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000015197  
 Contratado: (49694/22) DIONISIO CATARINO DE OLIVEIRA  
 CPF: 138.864.601-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 Substituído: (18762) RUGENA NOSEK  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/03/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22641/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 110778  
 Contratado: (51541/47) LEVINA MOREIRA LOPES  
 CPF: 393.574.811-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 Substituído: (53739) ROSANE LIANE KREBS  
 A Partir de: 02/11/2008 Até 01/12/2008

**CONTRATO/SEDUC/22642/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000021674  
 Contratado: (53421/4) LUCILENA GARBIN DE OLIVEIRA  
 CPF: 758.472.211-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (015369) EEPFG - MANOEL JOSE MURTINHO  
 Substituído: (33270) MARIA LORENA MACIEL  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 08/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22643/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000021663  
 Contratado: (55555/21) BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR  
 CPF: 503.069.951-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (015369) EEPFG - MANOEL JOSE MURTINHO  
 Substituído: (20844) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 08/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22644/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023858  
 Contratado: (55906/21) SILVELENE BARBOSA DE SOUSA  
 CPF: 650.935.341-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (071790) EEPFG JOSE BEJO  
 Substituído: (17151) ADEMAR BEGIA MATEUS  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22645/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000021832  
 Contratado: (69245/12) OZILENE MARQUES DA SILVA  
 CPF: 831.143.431-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
 Substituído: (35448) ANTONIA DE LOURDES CARRARA FERREIRA  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22646/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000022414  
 Contratado: (69600/27) CLAUDINEIA NUNES DA CRUZ  
 CPF: 870.826.241-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 Substituído: (35935) JOSE JACINTO DE FARIA  
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22647/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000021760  
 Contratado: (69635/10) LENIR GERONIMO DE SOUSA  
 CPF: 523.249.581-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (015458) EEPFG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 Substituído: (13835) FATIMA APARECIDA BORGHI  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 25/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22648/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000019576  
 Contratado: (71085/33) PAULINA DIAS DA SILVA  
 CPF: 567.974.271-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (012858) EEPFG - PROF. MARIO ABRÃO NASSARDEN  
 Substituído: (15565) ALEOMAR CANDIDO DE ALMEIDA  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22649/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000019947  
 Contratado: (78289/10) LUZINETE DA SILVA MUSSI  
 CPF: 931.698.096-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 17H  
 Un. Adm: (013269) EEPFG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 Substituído: (29266) VERALUCIA SANCHES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22650/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000023552  
 Contratado: (82669/39) ROSIMEIRE DA CUNHA SCARPAT  
 CPF: 593.872.111-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 Substituído: (18701) MARIA AUXILIADORA PAESANO FILIAGI  
 A Partir de: 17/02/2009 Até 18/03/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22651/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000020008  
 Contratado: (86108/9) SILVANA GOMES NUNES  
 CPF: 723.189.881-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Substituído: (29239) IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009  
**CONTRATO/SEDUC/22652/2009** DE:  
 05/03/2009  
 Processo N°: 100000020024

Contratado: (87660/30) VALDIVA DE MATOS TAVARES  
 CPF: 452.824.121-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Substituído: (29239) IZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009

CONTRATO/SEDUC/22653/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000019304  
 Contratado: (88992/25) ADENIR ANTONIA DE CAMPOS  
 CPF: 545.342.591-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
 Substituído: (73597) VERONICA ELENA DE SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/03/2009

CONTRATO/SEDUC/22654/2009 DE:  
 05/03/2009

Processo N°: 1000000020135  
 Contratado: (96480/11) QUITERIA DANTAS DE CARVALHO  
 CPF: 837.090.371-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 Substituído: (66295) MARLENE MACHADO  
 A Partir de: 10/02/2009 Até 10/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00040/2009 DE:  
 05/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 001/09/SAD

Nome: (20938/1) GUIMARINS BARBOSA DE SOUZA  
 A Partir de: 10/02/2009 Até 11/03/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (32294) CLEIDE TEREZINHA MAGALHAES AZEVEDO  
 Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00041/2009 DE:  
 05/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 200812456

Nome: (1379/1) ANDRELINA ROSA MARTINS  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 02/01/2009

Processo N.: 116902008

Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 02/03/2008

Processo N.: 736332008

Nome: (47323/3) VITORIA BIGOLIN  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/08/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00042/2009 DE:  
 05/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 80979/2008

Nome: (5558/1) NOEME DA SILVA MOREIRA BOTELHO  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/03/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00110/2009 DE:  
 05/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 181595

Nome: (206854/2) ADILSON DIVINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181596

Nome: (206854/2) ADILSON DIVINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 182139

Nome: (208590/2) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 182140

Nome: (208590/2) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 182141

Nome: (208590/1) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 09/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 182142

Nome: (208590/1) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 08/12/2008

Processo N.: 182199

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 31/01/2008 Até 31/01/2008

Processo N.: 182200

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/02/2008 Até 29/02/2008

Processo N.: 182201

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/03/2008 Até 31/03/2008

Processo N.: 182202

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.: 182203

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 182204

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 182205

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 182206

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 182207

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 182208

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.: 182209

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 182210

Nome: (142089/2) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 182211

Nome: (142089/3) ADMILSON ALVES BENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 20/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 182180

Nome: (135093/4) ADRIANO DIETRICH  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 182163

Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 28/04/2008 Até 30/04/2008  
Processo N.: 182164  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 182165  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 182166  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 182167  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 182168  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 182170  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008  
Processo N.: 182171  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008  
Processo N.: 182172  
Nome: (144514/2) AELSON FRANÇA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181424  
Nome: (129836/6) ALDAIR OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
Processo N.: 182175  
Nome: (133335/5) ANDERSON ANDERLEI DANZER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 182182  
Nome: (140729/4) ANTONIO FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181419  
Nome: (121824/8) ANTONIO JOSE PEREIRA LEAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 01/01/2009 Até 29/01/2009  
Processo N.: 181413  
Nome: (205172/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 181414  
Nome: (205172/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 181415  
Nome: (205172/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 181416  
Nome: (205172/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008  
Processo N.: 181417  
Nome: (205172/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008  
Processo N.: 181418  
Nome: (205172/1) ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 182117  
Nome: (205609/1) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 182118

Nome: (205609/1) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 182119  
Nome: (205609/1) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008  
Processo N.: 182120  
Nome: (205609/1) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/11/2008 Até 07/11/2008  
Processo N.: 182121  
Nome: (205609/2) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 08/11/2008 Até 30/11/2008  
Processo N.: 182122  
Nome: (205609/2) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181626  
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 21/10/2008 Até 31/10/2008  
Processo N.: 181627  
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008  
Processo N.: 181628  
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008  
Processo N.: 182103  
Nome: (142961/3) ARLINDO ROSA XAVIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181346  
Nome: (144833/2) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181340  
Nome: (143880/2) CARLOS AMADEU DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181358  
Nome: (133013/11) CASSIA TELES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181359  
Nome: (133013/11) CASSIA TELES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 182181  
Nome: (140724/4) CRISTIANO SANSANA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181309  
Nome: (142553/3) DAILZA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181310  
Nome: (142553/3) DAILZA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181311  
Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/03/2008  
Processo N.: 181312  
Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008  
Processo N.: 181313  
Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 181314  
Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 181315  
 Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 181316  
 Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 181317  
 Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 181318  
 Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.: 181319  
 Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 181320  
 Nome: (142553/2) DAILZA DIAS BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 181354  
 Nome: (208973/1) DIVINO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181355  
 Nome: (208973/1) DIVINO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 182143  
 Nome: (116320/19) EDNA DOS SANTOS FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 182144  
 Nome: (116320/19) EDNA DOS SANTOS FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 181630  
 Nome: (119189/9) EDSON ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181631  
 Nome: (119189/9) EDSON ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 181408  
 Nome: (208380/1) EDSON MAYCON DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 22/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.: 181409  
 Nome: (208380/1) EDSON MAYCON DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 181410  
 Nome: (208380/1) EDSON MAYCON DE CASTILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 181600  
 Nome: (208601/1) ELPIDIO PRIMO VIEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
 A Partir de: 02/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181442  
 Nome: (131156/6) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.: 181421  
 Nome: (120947/8) FRANCIIVALDO SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.: 181352  
 Nome: (208951/1) GERALDO JOSE MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181353  
 Nome: (208951/1) GERALDO JOSE MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 181423  
 Nome: (119123/8) GILBERTO APARECIDO DE GODDY  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.: 181322  
 Nome: (207073/2) GLADISTONY GABRIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181323  
 Nome: (207073/2) GLADISTONY GABRIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 181365  
 Nome: (121632/2) HADOCK CAVALHEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181366  
 Nome: (121632/2) HADOCK CAVALHEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 181381  
 Nome: (208925/1) HUGO CASTILHO GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181382  
 Nome: (208925/1) HUGO CASTILHO GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 181597  
 Nome: (133273/6) JOELSON JONAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 181599  
 Nome: (133273/6) JOELSON JONAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.: 181420  
 Nome: (201707/2) JONAS PEREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 29/01/2009

Processo N.: 182109  
 Nome: (134526/4) JONATAS UCHOA FEITOZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.: 182184  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 25/01/2008 Até 31/01/2008

Processo N.: 182185  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/02/2008 Até 29/02/2008

Processo N.: 182188  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/03/2008 Até 31/03/2008

Processo N.: 182189  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.: 182190  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 182191  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 182192  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 182193  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 182194  
 Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 182195  
Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008  
Processo N.: 182196  
Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008  
Processo N.: 182197  
Nome: (134916/3) JOSE ADENIR PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008  
Processo N.: 182198  
Nome: (134916/4) JOSE ADENIR PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 20/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181356  
Nome: (208974/1) JOSE JUCELINO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) EEPSP - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181357  
Nome: (208974/1) JOSE JUCELINO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) EEPSP - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 182226  
Nome: (209075/1) JOSELY ALMEIDA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 182227  
Nome: (209075/1) JOSELY ALMEIDA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181360  
Nome: (136722/4) JOSUEL DOS SANTOS WAHURI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181350  
Nome: (209051/1) JOSÉ AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181351  
Nome: (209051/1) JOSÉ AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181371  
Nome: (138636/5) JOSÉ GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181341  
Nome: (208833/1) JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181342  
Nome: (208833/1) JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 182173  
Nome: (207320/1) LUCIENE MENEZES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 20/10/2008 Até 31/10/2008  
Processo N.: 182174  
Nome: (207320/1) LUCIENE MENEZES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/11/2008 Até 18/11/2008  
Processo N.: 181439  
Nome: (95951/13) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040452) EEPSP - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181370  
Nome: (133489/3) MAICON DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 182136  
Nome: (209083/1) MARCELO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) EEPSP - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 182137  
Nome: (209083/1) MARCELO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) EEPSP - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 182224  
Nome: (120379/8) MARCELO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 182225  
Nome: (120379/8) MARCELO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181367  
Nome: (136976/6) MARIA JOSE DE QUADROS BATISTA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181368  
Nome: (136976/6) MARIA JOSE DE QUADROS BATISTA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181422  
Nome: (143603/2) NESTOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) EEPSP - ANTONIO ONETTO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
Processo N.: 182179  
Nome: (201268/2) PAULO CÉSAR NASCIMENTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181629  
Nome: (203043/2) PAULO SERGIO COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
Processo N.: 181325  
Nome: (202522/2) QUIRINO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) EEPSP - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009  
Processo N.: 182112  
Nome: (208610/1) REINALDO CEZARINO CURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 182113  
Nome: (208610/1) REINALDO CEZARINO CURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181372  
Nome: (135247/7) ROSEMARI GAEDKE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181374  
Nome: (135247/7) ROSEMARI GAEDKE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 182176  
Nome: (115060/5) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 182177  
Nome: (115060/5) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181361  
Nome: (208955/1) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010839) EEPSP - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181362  
Nome: (208955/1) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010839) EEPSP - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181377  
Nome: (201366/3) SIDNEI ROBERTO MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009  
Processo N.: 181443  
Nome: (127948/4) TOBIAS CRISTIANO DE FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181444  
Nome: (127948/4) TOBIAS CRISTIANO DE FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 182212

Nome: (73529/18) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 182213

Nome: (73529/18) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181440

Nome: (208795/1) WALDENOR CARMO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181441

Nome: (208795/1) WALDENOR CARMO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
Processo N.: 181348

Nome: (208929/1) YURI GABRIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 29/12/2008 Até 31/12/2008  
Processo N.: 181349

Nome: (208929/1) YURI GABRIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/01/2009 Até 27/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00111/2009 DE:  
05/03/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (17404/1) ADELAIDE RAMOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009  
Processo N.:  
Nome: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 20/02/2009 Até 20/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (75713/7) ANA CRISTINA RIBEIRO LUQUIARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 27/02/2009 Até 27/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (30451/1) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (16105/1) CELINA DE FIGUEIREDO CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/02/2009 Até 14/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.:  
Nome: (33493/1) EDNA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (84472/1) EDNICE VILACA VARDASCA HENARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009679) EEPG - PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 25/02/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (23090/1) ERISVALDO INACIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA  
A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (54093/4) ERIVELTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009  
Processo N.:  
Nome: (36672/1) HELENA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (34185/1) ISAIAS MESSIAS NOGUEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 13/02/2009 Até 14/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (23391/1) LUZIA MARQUES PEREIRA COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 07/02/2009 Até 07/05/2009  
Processo N.:  
Nome: (2958/1) MARIA APARECIDA SOARES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (3276/1) MARIA AUXILIADORA DIAS DE MOURA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
A Partir de: 19/02/2009 Até 28/02/2009  
Processo N.:  
Nome: (18721/1) MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/03/2009 Até 27/08/2009  
Processo N.:  
Nome: (6698/1) MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009385) EEPG - VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 24/02/2009 Até 24/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (21459/1) MARIA ESPIRITO SANTO MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/02/2009 Até 16/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (15110/1) MARIA GORETH DE MORAES SELHORST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 22/02/2009 Até 23/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (38210/1) MIRIAM ROCHA REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 27/02/2009 Até 27/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (17568/1) NEUZANI ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 11/02/2009 Até 27/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (13501/1) NINA TEREZA DE OLIVEIRA DOLZAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 07/02/2009 Até 07/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 26/02/2009 Até 27/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (19870/1) ROSALIA MARIA MELO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
A Partir de: 27/02/2009 Até 28/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 25/02/2009 Até 10/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 27/02/2009 Até 10/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (14088/1) SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 02/03/2009 Até 10/04/2009  
Processo N.:  
Nome: (4440/1) SILAS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
A Partir de: 28/01/2009 Até 19/03/2009  
Processo N.:  
Nome: (13485/1) TEREZA CATARINA DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 23/02/2009 Até 23/05/2009  
Processo N.:  
Nome: (37339/2) VALTER DE CARVALHO COUTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) EEPG - JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009  
Processo N.:  
Nome: (36274/1) WALDECY NUNES CLAUDIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 02/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00112/2009 DE:  
 05/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (33898/1) ANA LUCIA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 14/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (84975/1) CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 22/02/2009 Até 22/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (67405/2) JAIR LATORRACA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 25/02/2009 Até 26/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (32993/1) NILVA APARECIDA ROMA GREVE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (5227/1) OLINDA RODRIGUES SOARES DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 26/04/2009

Processo N. :  
 Nome: (4452/1) VERA LUCIA DE BARROS AGUIAR  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00113/2009 DE:  
 05/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:

Nome: (48106/18) JANUZIA FLORENCIA BATISTA MULARI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUHO MAGALHAES  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 28/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (75439/15) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 18/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SETECS/00032/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 91211/2009  
 Contratado: (203206/1) CLAUDIA VALERIA RODRIGUES DA SILVA DORILEO  
 CPF: 992.511.757-72  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Em: 01/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00009/2009 DE: 05/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N. : 09/09/Setecs  
 Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (140244) SUPERINT.DE TRABALHO E EMPREGO  
 A Partir de: 27/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00008/2009 DE: 05/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N. : 08/2009/setecs  
 Nome: (2966/1) MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE OLIVEIRA STEFANINI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (140244) SUPERINT.DE TRABALHO E EMPREGO  
 A Partir de: 02/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00040/2009 DE: 05/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
 Processo N. : 101706/09  
 Nome: (13342/1) DAMIAO GASPARD DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (139963) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
 A Partir de: 06/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00041/2009 DE: 05/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (80666/1) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140554) COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 21/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (97135/1) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ACESSORIA  
 A Partir de: 19/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N. :  
 Nome: (87767/2) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS  
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 25/02/2009 Até 10/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SECITEC/00018/2009 DE: 05/03/2009

Processo N°: 691315/2008  
 Contratado: (60396/15) CEZAR CLAUDIO GRANETTO  
 CPF: 581.846.519-53  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP  
 A Partir de: 12/11/2008 Até 16/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Francisco Tarquinio Dalto  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00005/2009 DE: 05/03/2009

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N. : 133384/2009  
 Nome: (143404/1) ROSILENE DA SILVA COSTA  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (73074) ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA

Un. Adm: (141062) GAB.SECRETARIO EXEC.NUCLEO SOCIOECONOMIC  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00006/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (4636/1) MARIA ROSALINA DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (074217) CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA  
A Partir de: 18/02/2009 Até 04/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00146/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 126343/2009  
Nome: (28753/1) ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Quinquênio de Referência: 17/10/1994 Ate 16/10/1999  
A Partir de: 30/01/2009 Ate 29/04/2009  
Processo N.: 126654/2009  
Nome: (28753/1) ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Quinquênio de Referência: 17/10/1999 Ate 16/10/2004  
A Partir de: 30/04/2009 Ate 28/07/2009  
Processo N.: 131105/2009  
Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/03/2002 Ate 11/03/2007  
A Partir de: 16/02/2009 Ate 17/03/2009  
Processo N.: 83227/2009  
Nome: (81855/1) ILDO FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005  
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/04/2009  
Processo N.: 125513/2009  
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2001 Ate 26/03/2006  
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009  
Processo N.: 116137/2009  
Nome: (94037/1) JOSE AUGUSTO SALES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006  
A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009  
Processo N.: 128499/2009  
Nome: (81313/1) PAULO ROBERTO GONCALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/09/2001 Ate 14/09/2006  
A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009  
Processo N.: 123966/2009  
Nome: (42144/2) ROSELI DE OLIVEIRA ARANTES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003  
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00147/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 93400/2009  
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 11/02/2009 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00044/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
Processo N.: 29504/2009  
Nome: (124670/1) JULIANA FURQUIM RODRIGUES ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 24/03/2009 Até 24/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00043/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS  
Processo N.: 43900/2009  
Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 21/11/2008 Até  
Processo N.: 11670/2009  
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 01/01/2008 Até  
Processo N.: 31856/2009  
Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 21/10/2008 Até  
Processo N.: 736244/2008  
Nome: (208037/1) MARIA SELMIRA NASCIMENTO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/12/2008 Até  
Processo N.: 43900/2009  
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 18/12/2008 Até  
Processo N.: 22914/2009  
Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2009 Até  
Processo N.: 64698/2009  
Nome: (204197/1) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2009 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00042/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Regime de Plantão SUS  
Processo N.: 644665/2008  
Nome: (111790/2) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2008 Até 13/10/2008  
Processo N.: 108343/2009  
Nome: (91811/2) JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 11/04/2008 Até 04/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00041/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 792598/2008  
Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI  
Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (086436) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JAURU  
A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/01/2011  
Processo N.: 43298/2009  
Nome: (125695/1) MARILENE ALVES QUEIROZ  
Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/03/2009 Ate 02/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00144/2009 DE: 05/03/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (123131/1) ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137235) GER.DE POS-GRADUACAO  
 A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (58413/1) JOANA BERNAL BARRETO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 28/08/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (41216/2) JOSUE CORREA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE  
 A Partir de: 27/02/2009 Até 13/03/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 11/03/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 25/02/2009 Até 03/03/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135968) GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 04/03/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (32623/2) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 28/06/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (94367/1) RONALDO GOMES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 27/02/2009 Até 28/03/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 13/02/2009 Até 13/04/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (89630/1) TELMA PINHEIRO TORRES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (131520) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 19/03/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO  
 A Partir de: 17/02/2009 Até 03/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00145/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 19/02/2009 Até 19/04/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (42076/1) LAURA SEBASTIANA GURGEL  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N. :  
 Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 27/02/2009 Até 13/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00143/2009 DE: 05/03/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOÇÃO  
 Processo N. : 729394/2008  
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 19/02/2009  
 Processo N. : 132366/2009

Nome: (43670/3) ALMIRA DE MORAES FRANCA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 20/11/2008  
 Processo N. : 575069/2008  
 Nome: (42587/2) ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (151726) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 02/03/2009  
 Processo N. : 704173/2008  
 Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (136735) GER.DE DOAÇÃO DE SANGUE  
 A Partir de: 27/02/2009  
 Processo N. : 646939/2008  
 Nome: (86161/1) DULCI IVONE HANAUER  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N. : 125906/2009  
 Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Para Un. Adm: (137596) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 04/02/2009  
 Processo N. : 646939/2008  
 Nome: (42230/2) GENEZIO ANTONIO RISSI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG.  
 SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N. : 646939/2008  
 Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N. : 13943/2009  
 Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (131709) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 02/02/2009  
 Processo N. : 125401/2009  
 Nome: (49758/3) JOSE LUIZ COUTINHO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2009  
 Processo N. : 646939/2008  
 Nome: (97563/2) LAURO MAIOLINO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N. : 738844/2008  
 Nome: (120060/1) MARILENE PADILHA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS  
 A Partir de: 01/12/2008  
 Processo N. : 646939/2008  
 Nome: (103848/1) OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA HOSP.REG.  
 SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N. : 132329/2009  
 Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/07/2008  
 Processo N. : 646939/2008  
 Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2008  
 Processo N. : 82060/2009  
 Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 11/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00027/2009 DE: 05/03/2009  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :

Nome: (101144/4) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 06/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00026/2009 DE: 05/03/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101646/1) ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11755) ASSIST TEC II DGA-9 LC 319  
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 21/03/2009

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
 A Partir de: 11/02/2009 Até 12/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00002/2009 DE: 05/03/2009

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 125876/2009

Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (80829) JAIRDES RIBEIRO FERREIRA  
 Un. Adm: (143782) GER.DE REGISTRO EMPRESARIAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Roberto Peron  
 Presidente da JUCEMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00027/2009 DE: 05/03/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111338/2) EMERSON COUTINHO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.  
 Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 20/04/2009

Processo N.:

Nome: (242/1) EVANIL DA SILVA LUZ  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
 A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:

Nome: (79981/1) MIRIAM RUFF  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA  
 A Partir de: 17/02/2009 Até 18/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00027/2009 DE: 05/03/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (81630/1) MARIO DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (103969) 54, NOBRES  
 A Partir de: 02/03/2009

Processo N.: 020/2009

Nome: (129230/1) MATEUS PEREIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (102989) GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS  
 A Partir de: 18/02/2009

Processo N.:

Nome: (126882/1) PATRICK MENDONCA ALVES  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (103438) 22, TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 16/03/2009

Processo N.: 241/2009

Nome: (139184/1) THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (102458) ASSESSORIA  
 A Partir de: 11/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00028/2009 DE: 05/03/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82281/1) DINALVA SOCORRO NAZARIO LINO  
 Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (102725) GERENCIA DE SERVICOS AUXILIARES  
 A Partir de: 26/02/2009 Até 27/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00029/2009 DE: 05/03/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 166797/08

Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 27/11/1994 Ate 26/11/1999  
 A Partir de: 16/06/2008 Ate 14/08/2008

Processo N.: 166797/08

Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 27/11/1999 Ate 26/11/2004  
 A Partir de: 16/08/2008 Ate 13/11/2008

Processo N.: 432802/08

Nome: (4833/1) NIZAHY PAULINO MELO MANDUCA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 24/03/1990 Ate 23/03/1995  
 A Partir de: 19/09/2008 Ate 17/12/2008

Processo N.: 432802/08

Nome: (4833/1) NIZAHY PAULINO MELO MANDUCA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 24/03/1995 Ate 23/03/2000  
 A Partir de: 18/12/2008 Ate 15/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00020/2009 DE: 05/03/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 00264/09

Nome: (127689/1) JOAO PAULO PELIZER  
 Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (103462) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS  
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 01/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Março de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 061/2009-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** o servidor **RAUL BARROS TAQUES**, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Contabilidade** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 04 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 062/2009-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **SANDRA BACANI**, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Tomada de Contas** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 04 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 063/2009-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE: Nomear** **RAUL BARROS TAQUES**, portador do RG nº 447867-SSP/MT e do CPF nº 346.534.141-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Tomada de Contas** do Departamento Financeiro nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 04 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 064/2009-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE: Nomear** a servidora **SANDRA BACANI**, agente administrativo, portadora do RG nº 1239131-0-SSP/MT e do CPF nº 705.118.531-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Contabilidade** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 04 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO nº 003/2009-CPJ**

O **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* deste Colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o art. 65, *caput* da Resolução nº 02/94-CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 65 – Em caso de extinção de mandato, a reunião especial para eleição do Corregedor-Geral e do Corregedor Geral Adjunto do Ministério Público será, por voto secreto, em reunião realizada na primeira quinzena do mês de março dos anos ímpares. Vagando o cargo, durante o mandato, a reunião realizar-se-á dentro de 5 (cinco) dias úteis da vacância.”.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 03 de março de 2009.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

**Processo:** 000782-001/2009 **Espécie:** Termo de Cessão de Pessoal nº 001/2009, celebrado entre o Cessionário: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e o Cedente: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT**, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura. **Objeto:** Cessão de servidores da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Várzea Grande para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com intuito de coadjuvarem as Promotorias de Justiça de Várzea Grande na consecução dos objetivos delineados no Projeto Fortalecer, que tem o cunho social voltado para a promoção da defesa dos direitos da criança e do adolescente. **Ônus da Cessão:** da Cedente. **Vigência:** QUARENTA E OITO meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2009. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Murilo Domingos - Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT / Sebastião do Reis Gonçalves - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 000439-001/2009 **Espécie:** Contrato nº 004/2009, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **GRAMAZON – GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A**, CNPJ/MF nº 84.583.137-0001/06. **Objeto:** aquisição de 279m2 (duzentos e setenta e nove metros quadrados) de granitos **BLUE STAR**, em chapa, polida dos dois lados, nos termos das condições contidas na proposta comercial, observados os fins determinantes da contratação por inexigibilidade dos procedimentos licitatórios. **Valor:** R\$ 54.430,11 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e onze centavos). **Recurso:** Projeto - 3549.0600, Natureza de Despesa - 4.4.90.51.00 e Fonte -100. **Vigência:** **TRINTADIAS**. **Assinatura:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2009. **Assinam:** **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-geral de Justiça / **ASSIS GURGACZ NETO** -Representante da Empresa Contratada / **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ** - Representante da Empresa Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** Empresa Editora NDJ LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de exemplares mensais do Boletim de Licitações e Contratos - BLC e Boletim de Direito Administrativo - BDA, de Janeiro/2009 a Dezembro/2009, disponibilização via Internet do conteúdo dos Boletins do ano de 2009, prestação de consultoria da matéria dos Boletins, sem limite, por escrito ou por telefone, em conformidade com a proposta da Contratada.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, *caput*; Inexigibilidade de Licitação nº 002/2009; Processo nº: 672047/2008.

**Valor:** R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3900 – Fonte: 100

**Data de Assinatura:** 26/02/2009

**Vigência:** Com início na data de 26/02/2009 e término em 31/12/2009.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Contratada:** FRANCISCO ÂNGELO IADOCICO JUNIOR (Representante da Empresa Editora NDJ LTDA)

**PORTARIA N.º 060/2009/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado

de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Dr. Moacir Gonçalves de Araújo	3ª DEFENSORIA – NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

**Art. 2º - A** presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de março de 2009.

(original assinado)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Demonstração da Dívida Flutuante  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2008

ANEXO 17

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2007	3.601.751,67C	0,00	3.601.751,67	0,00 0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2008	0,00	4.412.002,63	0,00	4.412.002,63C 0
Subtotal :	3.601.751,67C	4.412.002,63	3.601.751,67	4.412.002,63C
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>				
PENSOES ALIMENTICIAS	57.900,70C	806.095,66	799.162,46	64.833,90C 0
I.R.R.F	470.121,31C	7.377.683,14	7.208.021,16	639.783,29C 0
P.D.T.	190,63C	21.115,42	18.901,53	2.404,52C 0
ASSALMAT CONTRIBUICAO	31.036,35C	66.792,29	97.828,64	0,00D 0
I.S.S.S.P.L.	261.273,94C	3.879.141,45	3.826.813,08	313.602,31C 0
ASSALMAT DIVERSOS	54.975,59C	1.037.584,38	999.058,61	93.501,36C 0
SINDAL	85.450,62C	1.503.194,92	1.444.450,99	144.194,55C 0
SINDAL BAMERINDUS	0,00	92.815,84	92.815,84	0,00 0
UNALE	1.482,71C	15.539,79	15.698,21	1.324,29C 0
DESCONTO DETERMINACAO JUDICIAL	935,26C	16.550,63	17.166,40	319,49C 0
BANCO SUDAMERIS	284.585,67C	2.549.381,26	2.657.213,08	176.753,85C 0
CREDLEGIS - DESCONTOS	153.431,29C	1.950.215,66	1.977.615,25	126.031,70C 0
CONSIGNAÇÃO CREDLEGIS	0,00	28.326,90	28.326,90	0,00 0
PREVIDÊNCIA - INSS	183.165,94C	2.615.467,53	2.577.145,56	221.487,91C 0
INSS AUTÔNOMO	0,00	1.822,19	1.822,19	0,00 0
CONSIGNAÇÃO BANCOOB	120.932,56C	1.278.042,57	1.294.265,52	104.709,61C 0
MT SAÚDE BÁSICO	56.566,28C	737.456,13	729.431,20	64.591,21C 0
MT SAÚDE ESPECIAL	30.103,16C	396.197,57	391.461,53	34.839,20C 0
CONTRIBUIÇÃO PPS	550,56C	6.954,85	6.955,28	550,13C 0
FUNDAÇÃO APEARÁ	19.949,30C	222.517,56	224.292,94	18.173,92C 0
MT SAUDE CO - PARTICIPAÇÃO	9.359,44C	115.729,12	113.156,58	11.931,98C 0
CONTRIBUIÇÃO PMDB	553,90C	15.142,62	14.063,98	1.632,54C 0
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	100.888,34C	1.119.498,00	1.124.471,98	95.914,36C 0
I.R.R.F. - AUTÔNOMO	0,00	1.799,70	1.799,70	0,00 0
RETENÇÃO DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO - REPAS	3.595,90C	28.714,48	31.780,44	529,94C 0
BANCO SAFRA	0,00	936.712,60	805.427,27	131.285,33C 0
BANCREDE S/A (CONVÊNIO)	0,00	37.504,73	28.010,92	9.493,81C 0
BANCO SEMEAR S/A (CONSIGNAÇÃO)	0,00	3.056,62	1.528,31	1.528,31C 0
Subtotal :	1.927.049,45C	26.861.053,61	26.528.685,55	2.259.417,51C
Total :	5.528.801,12C	31.273.056,24	30.130.437,22	6.671.420,14C

CUIABA, 05/03/2009

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR - CRC/MT 5889/O-6

DEP. JOSÉ GERALDO RIVA  
ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e  
 EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações  
 Objeto: Atualização financeira em função da mudança de velocidade do Link de transmissão de dados

da ALMT que passa de 6Mbps para 12Mbps com substituição do equipamento roteador.  
 Data assinatura: 02/02/2009.

**Assinam: Dep. Sérgio Ricardo**  
 1º Secretário

**Dep. José Geraldo Riva**  
 Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 086/HB/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 296-8/2009 \*  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**  
 GESTOR(A) ADEMIR FLORI DE LIMA  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, REGISTRO a Resolução nº 007/2008, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Aripuanã, exercício de 2007, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;  
 Publique-se.

(\*) Republicado por ter saído incorreto.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2009.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyya Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 082/AJ/2009  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 4.931-0/2008  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA**  
 GESTORES(A) ANTÔNIO CASSIANO DE SOUZA  
 SIRLENI JULIANI  
 CÉLIO FELIX DE SOUZA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo os Srs. Antônio Cassiano de Souza, Sirleni Juliani e Célio Felix de Souza, gestores do Fundo Municipal de Marcelândia, **quites** com a multa que lhe foi imposta.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyya Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 085/VAS/09  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 6.202-2/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 GESTOR(A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA  
 INTERESSADO(A) CLEUZA LUZIA DE ALMEIDA SILVA

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 28 e 29-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 590/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 31 e 32-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato da **Sr. Cleuza Luzia de Almeida Silva**, vereadora da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, Legislativa 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 13.802-9/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 GESTOR(A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA  
 INTERESSADO(A) ADEMAR MARCELINO SERRA

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 27 a 29-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 680-2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 30-TCE, **REGISTRO** a declaração de bens de final de mandato do **Sr. Ademar Marcelino Serra**, ex-vereador da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 13.806-1/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 GESTOR(A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA  
 INTERESSADO(A) FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 27 a 29-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 679-09** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 30-TCE, **REGISTRO** a declaração de bens de final de mandato do **Sr. Francisco Moreira de Souza**, ex-vereador da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 6.195-6/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 GESTOR(A) FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA  
 INTERESSADO(A) VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 28 a 30-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 138/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 31 e 32-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Valtair Leopoldino Negris**, vereador da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 6.171-9/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008  
 GESTOR(A) FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA  
 INTERESSADO(A) JAIR DOS REIS NEIVA

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 21 a 23-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 686/2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 24-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Jair dos Reis Neiva**, vereador da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, Legislativa 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2009.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyya Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 084/HB/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 18.480-2/2008  
**INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
 GESTOR(A) SIMÃO JORGE DA SILVA  
 ASSUNTO CONSULTA REFERENTE A MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

...Considerando, que a matéria da presente Consulta já foi objeto de deliberação deste Tribunal, e ainda, em consonância com o Parecer Ministerial, determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, com fundamento no § 3º do art. 232 da Resolução nº 14/2007, ressaltando que as informações solicitadas estão presentes nos Acórdãos nº. 1.046/2004 e 130/2006, as quais poderão ser encontradas no site do **TCE/MT: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)**.

Publique-se;  
 Arquive-se.

PROCESSO N.º 2.491-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) EMERSON SABATINE  
 INTERESSADO(A) JOSÉ BEZERRA DE LIMA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. José Bezerra de Lima – Vereador da Câmara Municipal de Itanhanga – MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 2.488-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) EMERSON SABATINE  
 INTERESSADO(A) GENTIL PIANA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Gentil Piana – Vereador da Câmara Municipal de Itanhanga – MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 083/WJT/2009

### JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 16.601-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC. CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de agosto do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.605-7/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
 GESTOR(A) WALMIR GUSE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. Walmir Guse, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de agosto do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 15.502-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) DENER ARAÚJO CHAVES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. Dener Araújo Chaves, Prefeito Municipal de Juscimeira, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de julho do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 15.504-7/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**  
 GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. Antônio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Poxoréu, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de julho do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
 PROCURADOR - CHEFE, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – MP/TCE/MT, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
 RELAÇÃO Nº: 009/2009

Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009.

### RESOLUÇÃO DE CONSULTA

Processo nº 14.450-9/2008  
 Interessado INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
 Assunto Consulta  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 03/2009: Ementa: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ. CONSULTA. PESSOAL. REMUNERAÇÃO. INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS E ESTABILIDADE FINANCEIRA, APÓS IMPLANTAÇÃO DO SUBSÍDIO. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS QUANDO ADQUIRIDAS ATÉ O MOMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SUBSÍDIO, SERÃO POR ELE ABSORVIDAS; E, 2) EM RELAÇÃO À ESTABILIDADE FINANCEIRA, O TRIBUNAL PLENO JÁ DELIBEROU POR MEIO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA 16/2002 E DO ACÓRDÃO 1.423/2007, DEVENDO CÓPIAS DESSAS DECISÕES SEREM ENCAMINHADAS AO CONSULENTE, CONFORME DISPÕE O § 2º DO ARTIGO 235 DA RESOLUÇÃO 14/2007. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso)

e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou a sugestão do Conselheiro Valter Albano, e de acordo com o Parecer nº 5.030/2008 do Ministério Público, e com fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar 269/2007, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que: 1) as vantagens pecuniárias quando adquiridas até o momento da implantação do subsídio, serão por ele absorvidas; e, 2) em relação à estabilidade financeira, o Tribunal Pleno já deliberou por meio da Decisão Administrativa 16/2002 e do Acórdão 1.423/2007, devendo cópias dessas decisões serem encaminhadas ao consulente, conforme dispõe o § 2º do artigo 235 da Resolução 14/2007. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

### ACÓRDÃOS

Processo nº 4.165-3/2008  
 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Assunto Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 075/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 153/2009: Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 075/2005 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. CONTAS REGULARES COM DETERMINAÇÕES LEGAIS AOS GESTORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso IV, 16 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 155, § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer nº 4.680/2008, do Ministério Público, em julgar REGULARES com determinações legais as contas referentes a execução do Convênio nº 075/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, gestão do Sr. Vilceu Francisco Marcheti e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, gestão do Sr. Wagner Vicente da Silveira, em virtude do cumprimento da finalidade do convênio e a regularidade da despesa, subsistindo impropriedades que não resultaram em dano ao erário; determinando ao Sr. Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, o cumprimento dos dispositivos da Lei de Licitações, em especial: a) a emissão de parecer jurídico prévio das minutas de editais de licitação, contratos e termos congêneres (art. 38, parágrafo único); b) a homologação e adjudicação que devem ocorrer no tempo e modo devidos (artigos 38 e 43), prevenindo a ocorrência de erros no edital e no processo licitatório, que resultem em invalidação de atos e prejuízo ao erário, garantindo assim a licitude do certame; e, ainda, determinando ao Sr. Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a observância das normas relativas à fiscalização de convênios, em especial dos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2007, em relação a descrição das irregularidades e prazo para instauração da tomada de contas especial, com vistas a evitar danos ao erário, sob pena de responsabilidade. Nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 193, §1º, da Resolução nº. 14/2007, dá-se quitação aos responsáveis, alertando-os que caso haja reincidência nas impropriedades apontadas poderá repercutir no julgamento das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 6.599-4/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 154/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. DENÚNCIA ACERCA DE USO INDEVIDO E TRANSFERÊNCIA IRREGULAR DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL. IMPROCEDENTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS DENUNCIADOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 693/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, conhecer da Denúncia formulada pelo Sr. Paulo César da Silva - Vereador licenciado, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nortelândia, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ascarí, e do Secretário Municipal de Administração, Sr. Ruberley Gomes de Rezende, acerca de transferência irregular de um veículo VW/Gol Special, Placa KAB 4686, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nortelândia sem a devida autorização legislativa e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, tendo em vista que a equipe técnica concluiu pela não procedência da denúncia, conforme razões do voto do Conselheiro Relator, que concluiu pela ausência de comprovação dos fatos denunciados. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.886-0/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 155/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA. DENÚNCIA. PROCEDENTE EM PARTE. CONSTATAÇÃO DE DESVIO DE RECURSOS QUE SERIAM PARA REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer nº 4.779/2008 do Ministério Público e com fundamento no artigo 45, da referida lei complementar, em, preliminarmente, receber a presente denúncia anônima feita por meio do Disque Denúncia, chamado nº 30/2007 – usuário WEB, em desfavor da Prefeitura Municipal de Juruena, gestão do Sr. Bernardino Crozetta, onde o denunciante alega supostas irregularidades envolvendo veículos oficiais, desvios de recursos públicos e contratações irregulares, e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, devido à constatação de desvio de recursos que seriam para reforma de creche municipal, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, determinando ao Sr. Bernardino Crozette que faça o ressarcimento ao erário municipal, com recursos próprios, da quantia de R\$ 14.855,00, correspondente a 550,38 UPFs-MT, referente aos valores pagos à obra não executadas na creche Arco-Iris; aplicando-lhe, ainda, a multa de 50 UPFs-MT, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de

Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.649-9/2007 e 17.116-6/2007-apenso  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
 Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA  
**ACÓRDÃO Nº 156/2009:** EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. DENÚNCIA. PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DE QUE NÃO FOI APROVADA LEI AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.830/2008 do Ministério Público, em, conhecer da denúncia apresentada pelo Sr. Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, representada pelo Prefeito Municipal à época, Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, acerca de que o Prefeito teria informado erradamente ao Tribunal de Contas do Estado, por meio dos Ofícios nº 495 e 496/GAB/2007, ambos de 28-9-2007, de que a Prefeitura estava autorizada através da Lei Municipal nº 2.868/2007, a contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDS), tendo como mandatário o Banco do Brasil no valor de R\$ 1.700.110,00 (um milhão, setecentos mil, cento e dez reais), destinado a execução do PRO-VIAS, e mais o empréstimo no mesmo agente financeiro no valor de R\$ 897.300,00 (oitocentos e noventa e sete mil e trezentos reais), destinado a execução de projetos integrantes do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos – PMAT, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, tendo em vista a constatação de que não foi aprovada lei autorizando a realização de empréstimos pela Prefeitura Municipal, aplicando a multa no valor de 50 UPFs/MT ao mesmo gestor. Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, a ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo o responsável remeter o respectivo comprovante de recolhimento a este Tribunal, dentro deste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.184-6/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Embargos de Declaração  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**ACÓRDÃO Nº 157/2009:** EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 4.925/2008, do Ministério Público, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Embargos de Declaração, interposto pelo Sr. Vano José Batista, gestor da Prefeitura Municipal de Araputanga, neste ato representado pelo seu advogado Sr. Paulo Cezar Rebulli, OAB/MT nº 7565, mantendo-se na íntegra o Acórdão nº 1.373/2008, fls. 106 e 107-TC, que julgou procedente a Representação de Natureza Interna em relação ao recorrente e lhe aplicou a multa de 20 UPFs/MT, nos termos do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.378-7/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2007  
 Recurso Ordinário  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
**ACÓRDÃO Nº 158/2009:** EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. RECURSO ORINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA QUE JULGOU REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007, E APLICOU DA MULTA DE 50 UPFs-MT AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.032/2008 do Ministério Público, em, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. João Rosa Filho, gestor da Câmara Municipal de Alto Garças, mantendo na íntegra a decisão do Acórdão nº 1.040/2008, que julgou regulares com recomendações e determinações legais, as Contas Anuais da Câmara Municipal de Alto Garças, exercício de 2007, e aplicou a multa de 50 UPFs-MT ao gestor, face o pagamento de atualização monetária, multa e juros pelo recolhimento com atraso das contribuições ao INSS, conforme razões do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 4.578-0/2008 (2 volumes)  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 Assunto Contas Anuais relativas ao exercício de 2007  
 Recurso Ordinário  
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
 Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA  
**ACÓRDÃO Nº 159/2009:** EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA QUE JULGOU REGULARES COM RECOMENDAÇÕES AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007 E APLICOU MULTA DE 50 UPFs-MT AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei

Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 002/2009, do Ministério Público, em, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pelos Srs. Rudimar Paulo Rubin e Maria Aparecida Marin Rossato, gestores do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Lucas do Rio Verde, mantendo na íntegra a decisão do Acórdão nº 1.965/2008, que julgou regulares com recomendações, as Contas Anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Lucas do Rio Verde, exercício de 2007, e aplicou multa a cada um dos gestores no valor de 50 UPFs-MT, em face do envio intempestivo dos balancetes do mês de março e junho e das informações do Sistema APLIC (orçamento, Carga Inicial e Informes dos meses de janeiro a abril), conforme razões do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.611-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 160/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT AO EX-PREFEITO MUNICIPAL, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO OAS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.303/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, ex-Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento dos informes do Sistema APLIC referente ao mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 1.342-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 161/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT AO EX-PREFEITO MUNICIPAL, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.429/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 13 e 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, ex-Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentária referente ao exercício de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, em substituição legal, WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 13.693-0/2007  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 162/2009:** Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT AO EX-GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 201/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 14 a 16-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento dos balancetes dos meses de janeiro a junho de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que

preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.290-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 163/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT AO EX-PREFEITO MUNICIPAL, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.548/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, ex-Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 1.532-6/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 164/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT AO EX-PREFEITO MUNICIPAL, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO OAS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.051/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 17 e 18-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, ex-Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento dos informes do Sistema APLIC referente ao mês de novembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 850-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 165/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT AO EX-PREFEITO MUNICIPAL, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 997/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 12 e 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, ex-Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento dos informes do Sistema APLIC referente ao mês de outubro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 6.642-7/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 166/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 20 UPFs/MT AO EX-GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO GERAL REFERENTE EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.396/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20 e 21-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balanço geral referente ao exercício de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.219-5/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 167/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.438/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11/12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Gaúcha do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no encaminhamento do balancete do mês de dezembro de 2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.610-5/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 168/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.132/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Juarez Falone de Andrade, ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Cocalinho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento dos Informes do Sistema APLIC referente ao mês de abril do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.894-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 169/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.680/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Juarez Falone de Andrade, ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Cocalinho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das Informações do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, referente ao mês de maio do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos

próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.881-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 170/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.685/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Jureaz Falone de Andrade, ex-Prefeito de Cocalinho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balancete, referente ao mês de maio do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.569-9/2008  
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 171/2009:** Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.337/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 12 e 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Jureaz Falone de Andrade, gestor responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balancete, referente ao mês de abril do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.887-7/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 172/2009:** Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.684/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Flávio Mendes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no encaminhamento do balancete referente ao mês de maio, do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.596-6/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 173/2009:** Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007

(Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.365/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Flávio Mendes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento dos Informes do Sistema APLIC, referente ao mês de abril, do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 4.620-5/2008  
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 174/2009:** Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.019/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 19 e 20-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Jureaz Falone de Andrade, gestor responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balancete, referente ao mês de janeiro, do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 13.671-9/2008  
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 175/2009:** Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JUNHO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) inciso VI do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.095/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Cocalinho, Sr. Jureaz Falone de Andrade, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio dos informes do Sistema APLIC do mês de junho de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.937-7/2008  
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 176/2009:** Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) inciso VI do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.686/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 12 e 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Cocalinho, Sr. Jureaz Falone de Andrade, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio do balancete do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15

(quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 6.633-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 177/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.395/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20 e 21-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face ao atraso no encaminhamento do balanço geral do exercício de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.485-3/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 178/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 832/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio dos informes do Sistema APLIC referente ao balancete do mês de agosto de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.224-1/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 179/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.437/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face ao atraso no encaminhamento do balancete referente ao mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.485-3/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 180/2009: EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA

CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 832/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio dos informes do Sistema APLIC referente ao balancete do mês de agosto de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 13.673-5/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 181/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JUNHO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.093/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Sr. José Adson de Souza, a multa no valor correspondente a 20 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio dos informes do Sistema APLIC do mês de junho de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.227-6/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 182/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.436/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular, de fls. 12 e 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Adson de Souza, ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balancete do mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.283-7/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 183/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO EXTEMPORÂNEO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.546/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular nº 212/2008, de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Adson de Souza, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com os incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007, em face do encaminhamento extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá

requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.613-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 184/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO SISTEMA LRF - CIDADÃO DO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.135/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Adson de Souza, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema LRF – Cidadão do 2º bimestre do exercício de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.604-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 185/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO EXTEMPORÂNEO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.134/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Adson de Souza, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do encaminhamento extemporâneo das informações do sistema APLIC, referente ao mês abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 12.713-2/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 186/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO EXTEMPORÂNEO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DOS MÊSES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 200/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 12 e 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Adson de Souza, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 100 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VI e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento extemporâneo das informações do Sistema APLIC dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.889-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 187/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR

QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO EXTEMPORÂNEO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.682/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Adson de Souza, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do encaminhamento extemporâneo dos informes do Sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.568-0/2008

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 188/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.139/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11/12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Marly Severino dos Santos, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balancete do mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.891-5/2008

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 189/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.681/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Marly Severino dos Santos, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.571-0/2008

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 190/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer

nº 3.136/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do balancete do mês de abril de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.614-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 191/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.300/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Antônio Augusto Jordão, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC do mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.896-6/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 192/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.679/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Antônio Augusto Jordão, gestor da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.597-4/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 193/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.366/2008 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Eurípedes Barsanufe Martins, Presidente da Câmara Municipal de Novo São Joaquim, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso nas informações do Sistema APLIC do mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.279-9/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 194/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.852/2008 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou à Sra. Maria José Borges, Prefeita Municipal de Dom Aquino, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso nas informações do Sistema APLIC do mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.567-2/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 195/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.101/2008 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13 e 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Valdir Campagnolo, Prefeito Municipal de Itanhanga, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no encaminhamento do Balancete do mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.892-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 196/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.755/2008 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13 e 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Maurício Cardoso Tonhá, Prefeito Municipal de Água Boa, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.608-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
 ACÓRDÃO Nº 197/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.234/2008 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12 e 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada

com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.893-1/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 198/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.683/2008 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinápolis, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.615-6/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO  
**ACÓRDÃO Nº 199/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.133/2008 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11 e 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Junior Pereira Neves, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.371-9/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 200/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 299/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Wilson Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.749-7/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

**ACÓRDÃO Nº 201/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFs/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 295/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Wilson Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente a abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 14.567-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 202/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFs/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A JULHO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 294/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Wilson Pereira dos Santos, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 175, inciso II, artigo 289, inciso VIII e 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente a julho de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.251-1/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 203/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFs/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A FEVEREIRO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 179/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Wilson Pereira dos Santos, gestor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente a fevereiro de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 12.967-4/2008  
 Interessado FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 204/2009:** Ementa: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFs/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 184/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Carlos Carlos Pereira do Nascimento, gestor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o

artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente a maio de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.522-7/2008  
 Interessado FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 205/2009: Ementa: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E JANEIRO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 298/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento, gestor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 50 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao orçamento, carga inicial e janeiro de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.751-9/2008  
 Interessado FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 206/2009: Ementa: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 916/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento, gestor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente a abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.904-4/2008  
 Interessado COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 207/2009: Ementa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANÇETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REFERENTE A FEVEREIRO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 254/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. José Antônio Rosa, ex-gestor da Companhia de Saneamento da Capital, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Balançete Financeiro e Orçamentário referente a fevereiro de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto

de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.005-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 208/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A MARÇO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 292/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro Alcântara, gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, à época, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente a março de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 13.597-6/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 209/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 943/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC do mês de junho do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.390-9/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 210/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 938/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC do mês de fevereiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 14.568-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 211/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JULHO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e

de acordo com o Parecer nº 939/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base nos artigos 175, inciso II, 289, inciso VIII e 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de julho do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 14.886-5/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 212/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO-EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 260/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 18-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balanete Financeiro e Orçamentário do mês de julho do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.421-7/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 213/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO-EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 255/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balanete Financeiro e Orçamentário do mês de janeiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.285-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 214/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO-EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 182/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII e 166 § 1º, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balanete Financeiro e Orçamentário do mês de setembro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.754-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 215/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA

NO VALOR DE 30 UPF's/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULOS EXECUTIVOS ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 307/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 06-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de abril do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.640-5/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 216/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPF's/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS PARA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 291/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, Prefeito Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base nos artigos 175, inciso II, 289, inciso VIII e 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de agosto do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.997-4/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 217/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPF's/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 284/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de março do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 13.614-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 218/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPF's/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 300/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base nos artigos 175, inciso II, artigo 289, inciso VIII e artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de junho do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no

artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.369-7/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 219/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MAIO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 311/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de maio do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.756-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 220/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 183/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de abril do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.029-2/2008  
 Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 221/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 297/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Ida Bassanesi de Lima, Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, a multa no valor correspondente a 50 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do Orçamento, Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.382-8/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 222/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/

MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 185/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Ida Bassanesi de Lima, Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.451-7/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 223/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DO BALANÇETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 252/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balançete Financeiro e Orçamentário do mês de dezembro do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.541-3/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 224/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO NÃO ENVIO DO BALANÇETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 283/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balançete Financeiro e Orçamentário do mês de agosto do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.660-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 225/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 181/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de outubro do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61,

inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.817-4/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 226/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 935/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de setembro do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.680-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 227/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF-CIDADÃO DO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 928/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 06-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Lairto João Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema LRF-Cidadão do 6º Bimestre do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.542-4/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 228/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 308/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Lairto João Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII e artigo 78, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de dezembro do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.372-5/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 229/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A JANEIRO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM

os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 923/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.641-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 230/2009:** Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 925/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 15-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de agosto do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.026-8/2008  
 Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 231/2009:** Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 924/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Amélio Paulino, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo, a multa no valor correspondente a 50 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do Orçamento, Carga Inicial e janeiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.403-4/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
**ACÓRDÃO Nº 232/2009:** Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 288/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Amélio Paulino, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Peixoto de Azevedo, a multa no valor correspondente a 30 UPF's-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema Aplic do Orçamento, Carga Inicial e

fevereiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.379-8/2008  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 233/2009: Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 927/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC do mês de fevereiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.027-6/2008  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 234/2009: Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008, AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 289/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC do mês de janeiro do exercício de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.744-3/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 235/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 922/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 8-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Josimar Ribeiro Batista, gestor da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Balanço do mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.290-7/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
 Assunto Representação de Natureza Interna

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 236/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 287/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 06-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Josimar Ribeiro Batista, gestor da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balanço geral do exercício de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.822-0/2007  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 237/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 936/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 8-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, ex-Prefeito Municipal de General Carneiro, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 90 inciso VI e o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao mês de setembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.674-3/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 238 /2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF - CIDADÃO DO 6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 285/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 06-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII e artigo 78, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema LRF - Cidadão do 6º bimestre do exercício de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.662-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 239/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 282/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Juracy Moraes de Aquino, Prefeito Municipal de General Carneiro, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC do mês de outubro de 2007 a

este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.289-3/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 240/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DO BALANÇO GERAL, EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULOS EXECUTIVOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 278/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 06-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Keith Olivett dos Santos Lima, Gestor da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do balanço geral do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.540-5/2007  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 241/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 931/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Keith Olivette dos Santos Lima, Gestor da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com os artigos 90, inciso VI e 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balanete Financeiro e Orçamentário do mês de agosto do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.778-2/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 242/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 951/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Keith Olivett dos Santos Lima, gestor da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de novembro de 2007 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.659-0/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 243/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR

QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 275/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Keith Olivett dos Santos Lima, gestor da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao mês de outubro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.527-0/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 244/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 926/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Keith Olivett dos Santos Lima, gestor da Câmara Municipal de Novo Santo Antonio, a multa no valor correspondente a 30 UPFS-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balancete referente ao mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.820-4/2007  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 245/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 248/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Getúlio Dutra Vieira, gestor da Câmara Municipal de Araguaiana, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 90, inciso VI e o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das Informações do Sistema APLIC do mês de setembro do exercício de 2007, deste Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.772-3/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 246/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 290/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Getúlio Dutra Vieira, Gestor da Câmara Municipal de Araguaiana, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Complementar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC mês de novembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do

prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.548-3/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 247/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 942/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto, gestor da Câmara Municipal de Araguaiana, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balancete Financeiro e Orçamentário do mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.537-5/2007  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 248/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFs/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DO BALANCETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 286/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Getúlio Dutra Vieira, Gestor da Câmara Municipal de Araguaiana, a multa no valor correspondente a 30 UPFs-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com os artigos 90, inciso VI e 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio do Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de agosto do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.665-4/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 249/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFs/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 932/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para o fim de ser lavrado o competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Getúlio Dutra Vieira, Gestor da Câmara Municipal de Araguaiana, a multa no valor correspondente a 30 UPFs-MT fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC do mês de outubro do exercício de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.370-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 250/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. REPRESENTAÇÃO

DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 187/2009 do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.382-2/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 251/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTES À CARGA INICIAL E JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 296/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 8-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Adinal Pavlak, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, a multa no valor correspondente a 40 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento dentro do prazo regimental das informações do Sistema APLIC referente a Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.014-0/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 252/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 945/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Adinal Pavlak, gestor da Câmara Municipal de Marcelândia, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Sistema APLIC do mês de março de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.375-0/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 253/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTES À CARGA INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 277/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Sebastião Roberto Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referentes à Carga Inicial do exercício de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá

ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 13.608-5/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 254/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANÇETE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 253/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Nelson Baumgratz, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Balançete Financeiro e Orçamentário do mês de junho de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.381-4/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 255/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 50 UPFS/MT AO EX-PREFEITO MUNICIPAL, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E JANEIRO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 180/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 8-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Nelson Lehrbach, ex-Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, a multa no valor correspondente a 50 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao Orçamento, Carga Inicial e janeiro de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.007-7/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE

Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 256/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A MARÇO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 178/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Elson Amantino Maciel, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente a março de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.754-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 257/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO GESTOR, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 921/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do balanço geral do exercício de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.757-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 258/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA NO VALOR DE 30 UPFS/MT AO EX-PREFEITO MUNICIPAL, DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 947/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ênio Alves da Silva, ex-Prefeito Municipal de União do Sul, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao mês abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.996-6/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 259/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 304/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ênio Alves da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de União do Sul, a multa no valor correspondente a 30 UPFS/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Sistema APLIC do mês de março de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.663-8/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 260/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 933/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls.

07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Osmari Cezar de Azevedo, gestor da Prefeitura Municipal de Araguainha, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Sistema APLIC do mês de outubro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.688-6/2007  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 261/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO BALANCE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 929/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 08-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Deuzaida Dutra Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Balanço Financeiro e Orçamentário do mês de setembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.528-9/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 262/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 950/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Olivan Ferreira Trindade, gestor da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Sistema APLIC do mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.019-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 263/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO EXTEMPORÂNEO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 279/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Altamir Kurten, Prefeito Municipal de Cláudia, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento extemporâneo das informações do Sistema APLIC do mês de março de 2008 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.536-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 264/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 305/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular, de fl. 08-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Vanderlei Luz Aguiar, Prefeito Municipal de São José do Xingu, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento extemporâneo das informações do Sistema APLIC do mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.588-2/2008  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 265/2009: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO EXTEMPORÂNEO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 303/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 08-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Charles Menezes Martins, Gestor da Câmara Municipal de Luciara, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento extemporâneo das informações do Sistema APLIC do mês de dezembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 2.774-0/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 266/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO EXTEMPORÂNEO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 948/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Juracy Candido Xavier, Gestor do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento extemporâneo das informações do Sistema APLIC referente ao mês de novembro de 2007 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.065-4/2008  
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE APIACÁS  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 267/2009: Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE APIACÁS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 309/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição

do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Rômulo Santana Baleeiro, gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Apiaçás, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Balanete Financeiro e Orçamentário do mês de março do exercício de 2008, deste Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.037-3/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 268/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÁ DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 937/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Leopoldino Rosado de Oliveira, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantá do Norte, a multa no valor correspondente a 40 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Sistema Aplic a Carga Inicial e Janeiro do exercício de 2008, deste Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.035-7/2008  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 269/2009: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 949/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 7-TC, para constituição do competente Acórdão com força de título-Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Omar Antônio Chisté, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao mês de janeiro de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 8.032-2/2008  
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES  
 Assunto Representação de natureza interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
 ACÓRDÃO Nº 270/2009: Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 281/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 07-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII e artigo 78, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das Informações do Sistema Aplic do Orçamento, carga inicial e janeiro do exercício de 2008, deste Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram,

ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 14.933-0/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
 ACÓRDÃO Nº 271/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA.. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.623/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20 e 21-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Nova Marilândia, Sr. José Aparecido dos Santos, a multa no valor correspondente a 10 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 90, inciso V, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento do Sistema APLIC referente ao mês de abril de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA .

Processo nº 14.935-7/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
 ACÓRDÃO Nº 272/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA.. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.622/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20 e 21-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Nova Marilândia, Sr. José Aparecido dos Santos, a multa no valor correspondente a 10 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 90, inciso V, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio dos informes do Sistema APLIC do mês de maio de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA .

Processo nº 14.936-5/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
 ACÓRDÃO Nº 273/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA.. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JUNHO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.621/2008, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 20 e 21-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Nova Marilândia, Sr. José Aparecido dos Santos, a multa no valor correspondente a 10 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 90, inciso V, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio dos informes do Sistema APLIC do mês de junho de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA .

Processo nº 14.924-1/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
 ACÓRDÃO Nº 274/2009: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA.. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JULHO DE 2008 AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.620/2008, do Ministério Público, em

HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 19 e 20-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao ex-Prefeito Municipal de Nova Marilândia, Sr. José Aparecido dos Santos, a multa no valor correspondente a 10 UPFs-MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 90, inciso V, da Resolução nº 14/2007, em face ao não envio dos informes do Sistema APLIC do mês de julho de 2008 a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 17.118-2/2008  
 Interessada SANDRA TEREZINHA DA SILVA NEVES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 275/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 30/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 8.626/2008, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 15-10-2008, pág. 22 e 9.386/2009, de fl. 81-TC, publicado no DOE., de 7-1-2009, pág. 10, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SANDRA TEREZINHA DA SILVA NEVES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola "José Dias", no município de Juara, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto nº 42/1999, com aplicação da Lei Complementar nº 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.60-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 17.608-7/2008  
 Interessada LEONOR DE MENEZES FARIA  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 276 /2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSORIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 33/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 8720/2008, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 22-10-2008, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LEONOR DE MENEZES FARIA, com proventos integrais, Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "4", lotada na Secretaria Estado de Educação/ Escola Estadual Francisco E. Rangel Torres, no município de Rio Branco, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.689-4/2008  
 Interessada MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Acórdão nº 277/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 233/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 9.077/2008, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-11-2008, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, com proventos integrais, estável na categoria funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.635-5/2008  
 Interessada ANA MARIA DE OLIVEIRA TAQUES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 278/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 463/2008 do

Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 9.066/2008, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-11-2008, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA TAQUES, com proventos integrais, estável na categoria funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.554/2001, alterada pela Lei nº 8.088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.425-0/2008  
 Interessada GILDA BELARMINO DOS SANTOS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 279/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 29/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 134/2008, de fl. 142-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, publicada no Diário Oficial de 6-1-2009, pág. 68, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GILDA BELARMINO DOS SANTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "II", Nível "F", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no município de Colider, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 86, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 1.901/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.346-5/2008  
 Interessado JAMIL GENÉSIO DE MORAES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 280/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 37/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 8.415/2008, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-10-2008, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JAMIL GENÉSIO DE MORAES, com proventos integrais, efetivo na Categoria Funcional de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.461/2011, com as alterações previstas na Lei nº 8.098/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 115-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 15.659-0/2008  
 Interessado JOSÉ MARIA PEDROSO DE CAMPOS  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 281/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 441/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 8.168/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 18-09-2008, pág. 07, e o Ato nº 9.371/2009, de fl. 75-TC, publicado no DOE, de 7-1-2009, pág. 9, que retifica em parte o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, do Sr. JOSÉ MARIA PEDROSO DE CAMPOS, com proventos integrais, estável na Categoria Funcional de Agente Escolar, Referência "13", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Educação Estadual "Raio de Sol-Educação Especial", nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.273/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 17.763-6/2008  
 Interessado EINAR DAS NEVES BARBOSA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 282/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 459/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 8.741/2008, de fl. 06-TC, publicado no DOE, de 29-10-2008, pág. 11, e o Ato nº 9.364/2009, de fl. 85-TC, publicado no DOE, de 7-1-2009, de pág. 8, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado

de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, do Sr. EINAR DAS NEVES BARBOSA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Apoio de Serviços do SUS, Grau "B", Nível "5", lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 51-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 13.566-6/2008  
Interessado JOSÉ ERALDO DA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 283/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 234/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 031/2008, de fl. 17-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia, publicada na folha de Nova Olímpia, pág.10, referente à pensão vitalícia ao Sr. JOSÉ ERALDO DA SILVA, e temporária aos filhos menores João Vítor Ribeiro da Silva e Fernanda Vitória Ribeiro da Silva, na proporção de 33,33% para cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal nº 657/2005, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência municipal, Anexo IV da Lei Municipal nº 775/2008, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Lei Municipal nº 803/2008, em decorrência do falecimento da Sra. Rosa Ribeiro de Oliveira, Agente de Serviço Público, Classe "B", Nível "05", lotado na Secretaria Municipal de Administração, no município de Nova Olímpia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 128-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 468-5/2009  
Interessada MARIA LUISA SANTOS DA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 284/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 193/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 099/2008, de fl. 11-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia, publicada na folha de Nova Olímpia, pág. 5, referente à pensão vitalícia da Sra. MARIA LUISA SANTOS DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal nº 657/2005, que rege a previdência municipal, artigo 59, da Lei Municipal nº 100/1991, revogada pela Lei nº 404/2000, Lei Municipal nº 743/2007, Anexo II, Tabela I, da Lei Municipal nº 708/2006, Lei nº 775/2008, nos artigos 192 e 193 que dispõe sobre o Estatuto Geral dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 803/2008, em decorrência do falecimento do Sr. José Fernandes da Silva, Agente de Serviço Público, Referência "15", Nível "02", lotado na Secretaria Municipal de Obras, no município de Nova Olímpia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.943-9/2008  
Interessada MARIA DA SILVA SOUZA  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 285/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 439/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 2.021/2008-SAD, de fl. 44-TC, publicado no D.O.E., de 10-10-2008, pág. 5, da Secretaria de Estado de Administração, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. MARIA DA SILVA SOUZA, em razão do falecimento do Sr. João Firmino de Souza, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado-PM, nesta Capital, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais os artigos 85 e 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processos nºs 17.273-1/2008 e 1.823-6/2008 (apenso)  
Interessada CRISTIANE SILVA CAMPOS  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 286/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 438/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 5/2008, de fl.9-TC, que concede pensão a Sra. CRISTIANE SILVA CAMPOS, representante legal da menor Letícia Campos da Costa, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 28, inciso I,

da Lei Municipal nº 1.554/2005, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Luis Carlos da Costa, Mecânico, Referência "2", Nível "5", aposentado por invalidez, lotado, quando em atividade, no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos, no município de Barra do Bugres, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 60-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 11.392-1/2008  
Interessada MARIANA DE ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 287/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.027/2008 do Ministério Público, em REGISTRAR o Ato nº 047/2008, de fl. 70-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 16-9-2008, pág. 28, referente à aposentadoria voluntária, por idade, da Sra. MARIANA DE ALMEIDA, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, artigo 76 da Lei Municipal nº 1.164/1991, artigo 12, inciso III, "b" da Lei Municipal nº 2.719/2004 e Lei Municipal nº 2.648/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 5.588-3/2008  
Interessada CECÍLIA TREVISOL SASSI  
Assunto Aposentadoria Voluntária  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 288/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.393/2008 do Ministério Público, em REGISTRAR a Portaria nº 024/2008, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, de fl. 36-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 24-6-2008, pág. 24, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CECÍLIA TREVISOL SASSI, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professora, 2º Grau do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no município de Terra Nova do Norte, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 55, § 3º da Lei Municipal nº 723/2004, que rege a Previdência Municipal, artigo 53, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 128/1990, e a Lei Municipal Complementar nº 009/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 7.062-9/2006  
Interessado ESPIRIDIÃO ALVES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 289/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.737/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 062/2007, de fl. 110-TC, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, publicada no Jornal Repórter do Vale, de 16 a 22-11-2007, referente à aposentadoria voluntária, por implementação de idade, do Sr. ESPIRIDIÃO ALVES DA SILVA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigilante, Referência "A", Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Administração, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 083/2004, artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 03/1991, artigo 11, parágrafo único (Escala de Referência (Anexo 01) da Lei Complementar Municipal nº 04/1992, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 121-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 9.332-7/2007  
Interessado EUCLIDES MAIA DA SILVA FILHO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 290/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.730/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 300/2008, de fl. 127-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no jornal "Gazeta Municipal, de 25-7-2008, pág. 19, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EUCLIDES MAIA DA SILVA FILHO, com proventos integrais, estável no cargo de Motorista, Nível "V", Padrão "O", lotado na Superintendência de Transportes Urbanos, nesta Capital, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 58, inciso I da Lei Orgânica retrocitada, artigo 167, § 1º da Lei Municipal nº 1.259-A, artigo 16, inciso I, da Lei Municipal nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.649/1988, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 126-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS

NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 3.020-1/2008  
 Interessado ARNALDO ENRIQUE DE ALMEIDA  
 Assunto Aposentadoria Voluntária  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 291/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 006/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Portaria nº 419/2008, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, de fl. 99-TC, publicado na Gazeta Municipal, de 17-10-2009, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ARNALDO ENRIQUE DE ALMEIDA, com proventos integrais, estável no cargo de Inspetor de Tributos I, Nível "9", Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Finanças do município de Cuiabá, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 140, parágrafo único alínea "b" da Constituição Estadual, artigo 58, inciso I da Lei Orgânica retro mencionada, artigo 167, § 1º da Lei 12594/1972, artigo 2º § 2º da Lei 2642/1988, artigo 4 § 3º da Lei Municipal nº 3331/1994, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3579/1996, artigo 23 § 2º da Lei Municipal nº 3332/1994, com redação dada pelo artigo 13 da Lei Municipal nº 3.578/1996, artigo 10 da Lei Complementar nº 139/2006 alterada pela Lei Complementar nº 140/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 14.709-5/2008  
 Interessada MARLENE SILVA DE MACEDO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 292/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.069/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 16/2008, de fl. 8-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, publicado no Jornal Folha do Araguaia, agosto/2008, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. MARLENE SILVA DE MACEDO, com proventos proporcionais, servidor efetiva no cargo de Continua, Referência "A", Grupo "A.N.E.-1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no município de Alto Araguaia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.628/2004, que rege a previdência municipal, artigo 170 da Lei Municipal nº 1.079/1997, anexo II, da Lei Municipal nº 2.305/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.929-3/2008  
 Interessado EDSON POMPILIO BORGES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 293/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.605/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 8.568/2008, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 14-10-2008, pág. 04, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EDSON POMPILIO BORGES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "3/4", Nível "07", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Domingos Briante", no município de São José do Rio Claro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 61-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 18.545-0/2008  
 Interessada VILMA FRUMI  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 294/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 5.080/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 78/2008, de fl. 08-TC, da Prefeitura Municipal de Campo Verde, publicada no Jornal – O Diário da Cidade em, 19-11-2008, pág. 04, referente à aposentadoria por invalidez, da Srª. VILMA FRUMI, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "1", Classe "D", com proventos integrais, lotada na Secretaria de Educação do município de Campo Verde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 86, combinado com artigo 194, inciso "I", da Lei Municipal nº 152/1992, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, artigo 3º da Lei Municipal nº 1.167/2006, combinada com a Lei municipal nº 1.289/2007, artigo 12, inciso "I", combinado com artigo 13 e 14 da Lei

Municipal nº 1.173/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 1.267-0/2008  
 Interessado EMILIANO LAURO DE CAMPOS  
 Assunto Aposentadoria compulsória  
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 295/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.964/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 048/2008, de fl. 79-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. EMILIANO LAURO DE CAMPOS, com proventos proporcionais, no cargo de Agente de Manutenção e Segurança, lotado na Secretaria de Educação de Várzea Grande, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, artigo 76 e 195, inciso II, da Lei Municipal nº 1.164/1991 (Estatuto do Servidor Público), artigo 12, inciso II da Lei Municipal nº 2.719/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 23-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 20.559-1/2008  
 Interessado JOSÉ GOMES DA SILVA IRMÃO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 296/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 20/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 69/2008, de fl. 7-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 15-12-2008, referente à aposentadoria voluntária, por idade, do Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA IRMÃO, com proventos proporcionais, servidor efetivo no cargo de Braçal, lotado no Setor de Viação e Serviços Públicos, no município de Araputanga, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, artigo 53, inciso "III", alínea "d" e artigo 69 da Lei Municipal Complementar nº 135/1992, anexo "XI", da Lei Municipal nº 512/2002, artigo 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal nº 636/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA

Processo nº 19.805-6/2008  
 Interessado ANTONIO IBES CORREA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 297/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 447/2009 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 9.119/2008, do Governo do Estado de Mato Grosso, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 28-11-2008, pág. 17, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO IBES CORREA, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Técnico do SUS, Classe "D", Nível "12", lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 20.306-8/2008

Interessada JULIA ROSSINI SCHRANK  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 298/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 263/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 025/2008, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, de fl. 10-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 24-10-2008, pág. 22, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JULIA ROSSINI SCHRANK, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Pronto Socorro Municipal, município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 76, parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei nº 2.719/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.825-0/2008

Interessada MARLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 299/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 467/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato 9.132/2008, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 28-11-2008, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a aposentadoria voluntária, da Sra. MARLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, com proventos integrais, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 4/1990, e as disposições da Lei nº 7554/2001, alterada pela Lei nº 8.088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 204-6/2009

Interessada FRANCISCA FERREIRA DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 300 /2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 151/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, ( Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 404/2008, de fl. 8-TC, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 3-12-2008, pág. 29, que concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a Sra. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Pedagogia, Classe "B", Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Tabaporã, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 482/2004, anexo II, da Lei Municipal nº 664/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 26-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.459-0/2008

Interessada MARIA GILDA FELIZARDO DE LIMA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 301/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 996/2009 da Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, ( Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 811/2008, de fl. 8-TC, da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, publicada no Jornal o Liberal, de 20 a 30-11-2008, pág. 7, que concede aposentadoria voluntária, a Sra. MARIA GILDA FELIZARDO DE LIMA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, referência "C", Nível "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Olímpia, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 86, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 657/2005, art. 59 da Lei Municipal nº 100/91, revogada pela Lei Municipal nº 404/2000, Lei Municipal nº 743/2007, Lei Municipal nº 775/2008, art. 192 e 193 e Lei Municipal nº 803/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, , WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo s nºs 20.069-7/2008 e 1.989-0/1998

Interessada DARLY CASSIA CICERO LEITE  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 302/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 81/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 2.173/2008-SAD, de fl. 41-TC, publicado no D.O.E., de 24-11-2008, pág. 2, da Secretaria de Estado de Administração, referente à pensão temporária, do filho maior inválido, Sr. Benedito Mário Cicero Leite, representado legalmente pela Sra. Darly Cássia Cicero Leite, em razão do falecimento do Sr. Benedito Campos Leite, Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, Classe "D", Nível "3", nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais os artigos 243 e 245, inciso II, alínea "a", todos da lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.677-0/2008

Interessada INOCÊNCIA DE AMORIM RONDON  
Assunto Pensão  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 303/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores

Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 82/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 312/2008, de fl. 25-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 1º-8-2008, pág. 12, pensão concedida a Srª INOCÊNCIA DE AMORIM RONDON, em decorrência do falecimento do Sr. Alceu Nunes Rondon, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com inciso I do artigo 7 e inciso I do artigo 28 da Lei Municipal nº 4.592/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processos nºs 19.632-0/2008 e 19.355-0/2005 - apenso

Interessada MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA RAMOS  
Assunto Retificação de Ato Aposentatório  
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 304/2009: Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO APOSENTATÓRIO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 85/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Governamental nº 8.899/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 13-11-2008, págs. 6 e 7, que retifica, em parte, o Ato Governamental nº 7.577/2008, constante do Processo nº 19.355-0/2005 - apenso, referentes a aposentadoria voluntária da Sra. MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA RAMOS, Agente de Área Instrumental do Governo, para considera-la aposentada nos termos do referido ato porém na Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.357-0/2008

Interessada OEDES SILVA MEDEIROS  
Assunto Aposentaria voluntaria  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 305/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 457/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 8.383/2008 de fl. 04-TC, publicado no DOE de 01-10-2008, pág. 04, bem como o Ato nº 9.383/2009 de fl. 99-TC, publicado no DOE de 07-1-2009, que retificou o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. OEDES SILVA MEDEIROS, com proventos integrais, no cargo efetivo de professor, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Couto Magalhães", no município de Campinápolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 114-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.147-0/2008

Interessada ZULMA ADORNO DE SIQUEIRA  
Assunto Aposentadoria Voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 306/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 120/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR o Ato nº 8.270/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 26-9-2008, pág. 16, bem como Ato nº 8.902/2008, de fl. 61-TC, publicado no DOE, de 13-11-2008, pág. 07, que retificou o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. ZULMA ADORNO DE SIQUEIRA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 24/1999, com aplicação da Lei Complementar nº 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.350-3/2008

Interessada CREUSA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 307/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 31/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 8.378/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 01-10-2009, pág. 03, bem como o Ato nº 9.359/2009, de fl. 47-

TC, publicado no DOE, de 7-1-2009, que retificou, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CREUSA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Santos Dumont", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 60-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 16.338-4/2008  
Interessada HILDA BARBOSA LIRA MONTEIRO  
Assunto Aposentadoria Voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 308/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 36/2009, do Ministério Público, em REGISTRAR o Ato nº 8.339/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 29-9-2008, pág. 12, bem como o Ato nº 9.368/2009, de fl. 90-TC, publicado no DOE, de 7-1-2009, pág. 08, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. HILDA BARBOSA LIRA MONTEIRO, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Joaquina Cerqueira Caldas", nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, nos termos da Lei nº 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 98-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.807-2/2008  
Interessada JOSELINA SEBASTIANA RIBEIRO MISSORINO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 309/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 270/2009 do Ministério Público nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 021/2008, de fl. 9-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 16-9-2008, pág. 27, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOSELINA SEBASTIANA RIBEIRO MISSORINO, com proventos integrais, estável no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e único da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 76, parágrafo único e artigo 195, alínea "a", da Lei nº 1.164/1991, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 19.576-6/2008  
Interessado BENEDITO NEVES DA COSTA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 310/2009: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 226/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 9.029/2008, de fl. 5-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-11-2008, pág. 15, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. BENEDITO NEVES DA COSTA, com proventos integrais, estável na categoria funcional de Agente Prisional, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.557/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 56-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 15.952-2/2008  
Interessada LENY SOUSA FERREIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 311/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 38/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 066/2008, de fl. 13-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, publicada no jornal Oficial dos Municípios, de 17-09-2008, pág. 02, referente à aposentadoria voluntária, da Sra. LENY SOUSA FERREIRA, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria

Municipal de Educação, no município de Carlinda, nos termos do artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 238/2003, artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 12 § 3º, e artigo 35 da Lei Municipal nº 238/2003, § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 12.164-9/2008  
Interessado RENATO MOURA DE SOUZA  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 312/2009: Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 19/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.206/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 18-7-2008, pág. 10, bem como o Ato nº 8.174/2008, de fl. 85-TC, publicado no DOE, de 18-9-2008, pág. 4, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria compulsória, do Sr. RENATO MOURA DE SOUZA, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Professor, Classe "D", Nível "7", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Barão de Melgaço", nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/00, alterada pelas Leis Complementares nºs 206/04 e 315/07, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 104/02 e com as disposições do Decreto nº 2.816/98, retificado em parte, pelo Decreto nº 3083/01, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 20.657-1/2008

Interessada LUCIA DA SILVA

Assunto Pensão

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 313/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 262/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 07/2008, de fl. 09-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, publicada no Jornal "O Pioneiro", de 12-11-2008, referente à concessão de pensão à Sra. LUCIA DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 28, inciso I da Lei Municipal nº 695/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Francisco Salomão da Silva, aposentado no cargo efetivo de Motorista, Classe "A", Nível "III", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Canarana, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 11-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Processo nº 12.447-8/2008

Interessada DOROTHY DE ARRUDA BARROS STEFANINI

Assunto Pensão

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 314/2009: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 188/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Resolução nº 180/2008, de fl. 78-TC, publicada no DOE de 25-6-2008, bem como a Portaria nº 178/2008, retificada pela primeira, ambas do Fundo de Assistência Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referentes a aposentadoria parlamentar, da Sra. DOROTHY DE ARRUDA BARROS STEFANINI e ao filho inválido, Sr. Afro Stefanini Filho, na proporção de 80%, dividida em partes iguais, nos termos da letra c, do artigo 7, artigo 15 e 16 da Lei nº 4.675/1984, em decorrência do falecimento do ex-Deputado Estadual, Sr. Afro Stefanini, lotado quando em atividade, na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 60-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA.

Cuiabá, em 05 de março de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY  
Auxiliar / Assistente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 05 de Março de 2009, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18 de Março de 2009 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2009**, cujo objetivo é a “**Aquisição de um veículo tipo van, para a Secretaria de Saúde do Município de Alto Garças - MT**”, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Alto Garças no horário de expediente”.

Alto Garças/MT, em 05 de Março de 2009.

**Jeslei Gabriel B. Nogueira. - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº 026/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **17/03/2009, as 08:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 003/2009; **OBJETO:** MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1969- RAMAL –225.

### Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº 027/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **17/03/2009, as 10:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 004/2009; **OBJETO:** MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **ABERTURA DA SESSÃO:** 10:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 10:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1969- RAMAL –225.

**Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes nº911 Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **08:30 horas** do dia **20/03/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **Menor Preço Global Por Lote**, para **Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta- feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br).

Araputanga-MT. 05 de março de 2009. **Reginaldo Luiz Shiavinato- Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CONTRATO: N°. 106/2009; OBJETO: Serviços de Transporte de Alunos da Rede Publica Municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. CONTRATADO (A): Claudemir Antonio Maierhofer-ME; PERIODO DE EXECUÇÃO: 26/02/2009 a 24/12/2009; VALOR GLOBAL: R\$ 199.690,00; DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2009.

CONTRATO: N°. 107/2009; OBJETO: Serviços de Transporte de Alunos da Rede Publica Municipal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. CONTRATADO (A): Nivaldo Pereira Ramos-ME; PERIODO DE EXECUÇÃO: 26/02/2009 a 24/12/2009; VALOR GLOBAL: R\$ 74.869,50; DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2009.

CONTRATO: N°. 108/2009; OBJETO: Serviços Médicos no PSF II Bairro Vila Rica. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. CONTRATADO (A): João

Gomes; PERIODO DE EXECUÇÃO: 02/03/2009 a 31/12/2009; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.

CONTRATO: N°. 109/2009; OBJETO: Serviços Médicos no PSF III Bairro Capina. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. CONTRATADO (A): Donizeti Aparecido da Silva; PERIODO DE EXECUÇÃO: 02/03/2009 a 31/12/2009; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.

CONTRATO: N°. 110/2009; OBJETO: Serviços Médicos no PSF I Bairro Bela Vista. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. CONTRATADO (A): Francisco de Paula Rabello de Miranda; PERIODO DE EXECUÇÃO: 02/03/2009 a 31/12/2009; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00; DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 001/2009**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 16/02/2009, sagrou-se vencedoras as empresas convidada: **CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER-ME**, com propostas no valores de R\$: 199.690,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa reais). NIVALDO PEREIRA RAMOS –ME, no valor de R\$.84.360,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).Arenópolis-MT. 16/02/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 002/2009**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 23/02/2009, sagrou-se vencedoras os Médicos: Donizete Aparecido da Silva, vencedor do item 03 PSF III, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), João Gomes, vencedor do item 02, PSF II, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e Francisco de Paula Rabello de Miranda, vencedor do item 01 PSF I, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).Arenópolis-MT. 23 de Fevereiro de 2.009.

**Carlos Alberto Pazzini - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 01(uma) Escola Nova com 809,74m² e reforma parcial de Escola com 625,04 m², neste município. Data de abertura: 07/04/2009 - Horário: 14:00(quatorze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais).

Aripuanã-MT, 03 de março de 2009.

**Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, Sr. Aloísio Irineo Jakoby, com fulcro no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal concomitante com o item 16.6 do Edital do Concurso Público de nº. 001/2006, homologado na data de 02/03/2007 e publicado no D.O.E. no dia 05/03/2007, no uso de suas atribuições legais e como representante legal do MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, resolve PRORROGAR o prazo de validade do concurso público municipal para os seguintes cargos relacionados:

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PUBLICOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito municipal.

Bom Jesus do Araguaia/MT, em 02 de março de 2.009.

**ALOISIO IRINEO JAKOBY - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna Público que esta realizando Processo de Tomada de Preços, tipo menor preço para contratação de 2 (dois) Profissional Médico, sendo um GENICOLOGISTA OBSTRETA e outro AUDIOMETRISTA, ACUMPUTURISTA e FONOAUDIOLÓGO para atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde. A abertura esta prevista para o dia 20/03/2009 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal sito

Av. Valdir Masutti, nº 1999, os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura Municipal, no Dptº. de Licitação. Campos de Júlio, 05 de Março de 2009.

Edigar Cavalcanti Lagoa  
Presidente Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CONVITE Nº 11/09.** LICITAÇÃO Nº 10/09. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/09. CONTRATADO: ARI DA SILVA BRANDÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO. VALOR DA DESPESA: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/09.** LICITAÇÃO Nº 2/09. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/09. CONTRATADO: ROSA NOVAIS VELOSO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA UTILIZAÇÃO DA POLICIA MILITAR. VALOR DA DESPESA: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/09.** LICITAÇÃO Nº 3/09. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/09. CONTRATADO: EDER DALVANO PETTENAN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. VALOR DA DESPESA: R\$ 12.100,00 (doze mil cem reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/09.** LICITAÇÃO Nº 4/09. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/09. CONTRATADO: ELOI KMECIK. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO CORREIO. VALOR DA DESPESA: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/09.** LICITAÇÃO Nº 5/09. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/09. CONTRATADO: EVERALDO ALMEIDA MOURA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA UTILIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. VALOR DA DESPESA: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/09.** LICITAÇÃO Nº 6/09. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/09. CONTRATADO: ORLANDO RIBEIRO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES. DA ACICA. VALOR DA DESPESA: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 15/09.** LICITAÇÃO Nº 11/09. HOMOLOGAÇÃO: 06/02/09. CONTRATADO: GILMAR RAMPANELLI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: PRETAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGº CIVIL JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VALOR DA DESPESA: R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 22/09.** LICITAÇÃO Nº 13/09. HOMOLOGAÇÃO: 11/02/09. CONTRATADO: ARLENE GONÇALVES CASTILHO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: SERVIÇOS DE PSICÓLOGO EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL. VALOR DA DESPESA: R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI - Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 23/09.** LICITAÇÃO Nº 14/09. HOMOLOGAÇÃO: 11/02/09. CONTRATADO: FABIANA PEGORER. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ARÉA DE PSICOLOGIA. VALOR DA DESPESA: R\$ 70.686,00 (setenta mil seiscentos e oitenta e seis reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/09.** LICITAÇÃO Nº 7/09. HOMOLOGAÇÃO: 11/02/09. CONTRATADO: MOZART GUIMARÃES DE LIMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VALOR DA DESPESA: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/09.** LICITAÇÃO Nº 8/09. HOMOLOGAÇÃO: 11/02/09. CONTRATADO: CRISTIANO MARTINS GUIMARAES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VALOR DA DESPESA: R\$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais). FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações. DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/09.** LICITAÇÃO Nº 1/09. HOMOLOGAÇÃO: 11/02/09. CONTRATADO: M. B. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VALOR DA DESPESA: R\$ 1.076.000,00 (um milhão setenta e seis mil reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 26/09.** LICITAÇÃO Nº 15/09. HOMOLOGAÇÃO: 13/02/09. CONTRATADO: ROBERTO SOUZA MACHADO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: Contratação de serviços de criação, manutenção e suporte ao sistema e publicidade, divulgação e assessoria de comunicação e administração. VALOR DA DESPESA: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 27/09.** LICITAÇÃO Nº 16/09. HOMOLOGAÇÃO: 13/02/09. CONTRATADO: ACPI - ASSES, CONSULT., PLANEJ & INFORMATICA LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

SOFTWARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA. VALOR DA DESPESA: R\$ 70.400,00 (setenta mil quatrocentos reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇO Nº 13/09.** LICITAÇÃO Nº 1/09. HOMOLOGAÇÃO: 16/02/09. CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ RIBEIRO JUNIOR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL PAR. ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA DESPESA: R\$ 234.300,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 29/09.** LICITAÇÃO Nº 18/09. HOMOLOGAÇÃO: 17/02/09. CONTRATADO: PATRYCIA MARIA MORAES MIEHE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DA DESPESA: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 30/09.** LICITAÇÃO Nº 19/09. HOMOLOGAÇÃO: 17/02/09. CONTRATADO: CLAUDIA ZANELA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTOLOGA PARA ATUAR NO PSF. DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LEOCIR LAZARETTI. VALOR DA DESPESA: R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 34/09.** LICITAÇÃO Nº 20/09. HOMOLOGAÇÃO: 25/02/09. CONTRATADO: TATIANA L. DA SILVA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTOLOGO (a). VALOR DA DESPESA: R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 35/09.** LICITAÇÃO Nº 21/09. HOMOLOGAÇÃO: 26/02/09. CONTRATADO: JESSICA BUCH BORDINHÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PADRÃO. VALOR DA DESPESA: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

**CONVITE Nº 36/09.** LICITAÇÃO Nº 22/09. HOMOLOGAÇÃO: 26/02/09. CONTRATADO: ALEXANDRE DAVI BETTIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. VALOR DA DESPESA: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DATA: 05/03/09 - CLAUDES LAZARETTI MAZUTTI – Prefeita Municipal.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa n.º 14/2009

CONTRATO Nº: 15/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Chico Informática Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços de técnico de informática

VALOR: R\$ 3.750,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2009

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Carta Convite n.º 02/2009

CONTRATO Nº: 16/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): ÁGILI INFORMÁTICA LTDA – SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Softwares

VALOR: R\$ 60.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2009 a 31/12/2009

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: inexigibilidade n.º 01/2009

CONTRATO Nº: 17/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): STEFANIA FERREIRA DE CASTRO

OBJETO: Prestação de Serviços de Fisioterapeuta

VALOR: R\$ 19.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2009 a 31/12/2009

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009

CONTRATO Nº: 18/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): PAULO SCHMITT

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município

VALOR: R\$ 97.240,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 19/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): JS NEVES TRANSPORTES-ME  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 77.480,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 18/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): PAULO SCHMITT  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 97.240,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 18/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): PAULO SCHMITT  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 97.240,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 18/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): PAULO SCHMITT  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 97.240,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 19/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): JS NEVES TRANSPORTES-ME  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 77.480,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 20/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): JOAQUIM DOMINGOS VELHO  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 132.480,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 21/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): MARCELO DIAMANTE  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 281.520,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

EXTRATO DE CONTRATO  
 ORIGEM: Tomada de Preços n.º 01/2009  
 CONTRATO N.º: 22/2009  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
 CONTRATADO (A): DIONILDES LURO DE LIMA  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte escolar terceirizado para o município  
 VALOR: R\$ 86.840,00  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2009 a 31/12/2009  
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º. 003/2009; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2007;  
 CONTRATADO: CUIABANO SANEAMENTO E OBRAS DE ENGENHARIA S/A – SPE.  
 RECURSO: Governo Federal – Programa de Aceleração do Crescimento PAC e  
 Próprios do Município de Cuiabá. VALOR: R\$ 52.996.683,03; OBJETO: Constitui objeto  
 deste Instrumento a execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento  
 Sanitário - Cuiabairro-Sub-Bacia 14 – Lote 05. PROCESSO: 2.364/2007; Cuiabá, 04  
 de março de 2009

Wilson Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal de Cuiabá

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
 Diretora Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados,  
 que na Tomada de Preços n.º 003/2009, sendo o objeto referente “**aquisição de  
 materiais de expediente**”, sagrou-se vencedora as empresas: **Papelaria Pantanal  
 Ltda**, para o LOTE-01 no valor de R\$ 8.427,95 (oito mil quatrocentos e vinte sete reais  
 e noventa e cinco centavos), a empresa **Big Papelaria e Informática Ltda**, para o  
 LOTE-02 no valor de R\$ 15.047,96 (quinze mil e quarenta e sete reais e noventa e seis  
 centavos) e a empresa **N. E. Papelaria Ltda**, para o LOTE-03 no valor de R\$ 14.631,00  
 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais). Curvelândia - MT, 05 de março de 2009.

**JOSÉ AIRTON MARTINS – Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2009 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE

#### PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, através da sua Comissão  
 Permanente de Licitação, torna publico o resultado do julgamento das propostas do  
 processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços 001/2009, onde sagrou-se  
 vencedora a empresa IN-FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, com a proposta  
 global no valor de **R\$ 87.865,80 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco  
 reais e oitenta centavos)**. Figueirópolis D'Oeste MT, 04 de Março de 2009.

**PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira, através do Pregoeiro e equipe de apoio no uso de  
 suas atribuições torna público aos interessados que no dia 17 de março de 2009,  
 realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2009, as 09:00 horas,  
 (horário de Cuiabá) objetivando a contratação de pessoas físicas para prestação de  
 serviços de transporte escolar. A íntegra do Edital encontra-se a disposição de qualquer  
 interessado na sala de licitações no endereço Av. Praça Frei Liberato, n.º 311, Bairro  
 Centro na Cidade de Itiquira – MT e no site [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).  
 Itiquira – MT, 04 de março de 2009.

**Anderson Rodrigues Vieira - Pregoeiro**

**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
PORTARIA N.º 159 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir da presente data e a bem do serviço público o servidor **LEONIL SIQUEIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 1463177-6 SSP/MT e CPF n.º 970.734.581-00, nomeado conforme Portaria n.º 136/2008, de 22 de abril de 2008 em obediência ao relatório final do processo disciplinar n.º 057/2008 apresentado pela Comissão Disciplinar e o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar n.º 045/06, de 06 de dezembro de 2006. Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 04 de março de 2009.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2009, às 08:30 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra p/Reforma e ampliação na Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel, neste Município, Convênio 206/2008 SEDUC. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até dia 18 de março de 2009 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais).

Juina – MT, 05 de março de 2009.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2009, às 08:30 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra p/Reforma e ampliação na Escola Estadual 21 de abril, neste Município, Convênio 205/2008 SEDUC. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até dia 19 de março de 2009 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais).

Juina – MT, 05 de março de 2009.

**Paulo Sergio Markoski**  
Presidente

**Gilvânia M.D. Silva**  
Membro

**Luis Braz de Lima**  
Membro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 03/2009.** Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Álcool e Gasolina). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 17.03.2009, às 10:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 10:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, n.º 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** CARLOS EDUARDO TOLON. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 04 de Março de 2009.

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2009**, firmado entre o Município e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria, consultoria técnica e contábil de execução orçamentária e contabilidade pública, assessoria e consultoria administrativa. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **VALOR GLOBAL R\$-** 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2009.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2009**, firmado entre o Município e a empresa JUSSEMAR REBULI PINTO – ME. **OBJETO:** Locação de Softwares para Administração pública e implantação dos softwares com conversão dos dados, integridade dos dados já existentes. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **VALOR GLOBAL R\$-** 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2009.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2009**, firmado entre o Município e a empresa METALURGICA MIRASSOL LTDA – ME. **OBJETO:** Serviços de locação de banheiros químicos. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$-** 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2009.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2009**, firmado entre o Município e a empresa J.B. EVENTOS SONORIZAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA. **OBJETO:** Serviços de iluminação, locação de palco, contratação de banda musical, fogos de artifícios e sonorização. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$-** 31.000,00 (Trinta e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2009.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2009**, firmado entre o Município e o SR. EDENIR AMAURI LEPORONI. **OBJETO:** Serviços de filmagem e locação de telão. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$-** 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2009.

**ERRATA:** Dispensa de Licitação 04/2009, publicada do DOE do dia 13 de janeiro de 2009, página 60. Onde se lê: Contratação de auxiliar de serviços internos, leia-se: Serviços de limpeza das cercas e capina do pátio, nas dependências da antiga Escola Rural Produtiva.

### Prefeitura de Mirassol D'Oeste

#### Dispensa de Licitação nº 06/2009

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à locação do imóvel Centro Comunitário "Jesus de Nazaré", de propriedade da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Diocese de São Luiz de Cáceres, com a finalidade de atender ao Programa de Assistência Social "Conviver com Idosos", grupo Boa Esperança. **Valor:** R\$-11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais). **Período:** 02/03/09 à 28/02/10. **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso X. Mirassol D'Oeste, 02 de março de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Dispensa de Licitação nº 07/2009

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a reparo no controlador de tráfego do município. **Valor:** R\$-6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e IV. Mirassol D'Oeste, 02 de março de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 019/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Silva Freire & Vargas. **OBJETO:** Assessoria e Consultoria Jurídica prestadas ao Município. **VALOR** – R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA** – 11 meses. **DATA** – 02 de fevereiro de 2009. **ASSINAM** – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Dr. Darlã Martins Vargas, sócio proprietário, contratado.

**CONTRATO Nº. 020/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa Nobresaúde Administradora Hospitalar Ltda. **OBJETO:** Atendimento de Urgência e emergência, consultas e as atividades e procedimentos de internações e cirurgias, em conformidade com as exigências do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses. **DATA** – 02 de fevereiro de 2009. **ASSINAM** – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e empresa Nobresaúde Administradora Hospitalar, Fatima da Silva Infantino – Administradora, contratada.

**CONTRATO Nº. 021/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda. **OBJETO:** Aquisição de combustível, conforme CV 001/2009. **VALOR** – R\$ 39.004,00 (trinta e nove mil, e quatro reais). **VIGÊNCIA** – 01 meses. **DATA** – 10 de fevereiro de 2009. **ASSINAM** – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Cezar Bussolaro, gerente administrativo, contratado.

**CONTRATO Nº. 022/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda. **OBJETO:** Aquisição de combustível, conforme CV 001/2009. **VALOR** – R\$ 17.364,44 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA** – 01 meses. **DATA** – 10 de fevereiro de 2009. **ASSINAM** – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Heraldo Ortega Pinto, sócio proprietário, contratado.

**CONTRATO Nº. 023/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. Abrão Mendes da Silva. **OBJETO:** Prestação de serviços para manutenção da Ponte do Mangalzinho no período das águas. **VALOR** – R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA** – 03 meses. **DATA** – 10 de fevereiro de 2009. **ASSINAM** – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Abrão Mendes da Silva, contratado.

**CONTRATO Nº. 024/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Wagner Dias da Silva – ME. **OBJETO:** Reforma do Gabinete do Prefeito. **VALOR** – R\$ 14.712,01 (quatorze mil, setecentos e doze reais e um centavo). **VIGÊNCIA** – 02 meses. **DATA** – 10 de fevereiro de 2009. **ASSINAM** – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Wagner Dias da Silva, contratado.

**CONTRATO Nº 25/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Coopserv's – Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Sorriso. **OBJETO** – Contratação de Serviços Gerais, conforme CV nº 02/2009. **VALOR:** R\$ 51.987,50 (Cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA** – 02 meses.

DATA – 16 de fevereiro de 2009. ASSINAM: Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Neri Ido Henn, Presidente.

**CONTRATO Nº. 026/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Cooperviso – Cooperativa dos Vigilantes de Sorriso. OBJETO: Contratação dos Serviços de Vigilância nos prédios Municipais, conforme Carta Convite nº 03/2009. VALOR – R\$ 59.400,00 (Cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA – 02 meses. DATA – 18 de fevereiro de 2009. ASSINAM: Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Jeferson Adão de Souza – Presidente.

**CONTRATO Nº. 027/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Elaine Mattos Motta. OBJETO: Criação e Desenvolvimento de Projeto de Decoração de Interiores e Exteriores. VALOR – R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA – 04 meses. DATA – 18 de fevereiro de 2009. ASSINAM: Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Elaine Mattos de Souza.

**CONTRATO Nº. 028/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Ivone da Fonseca Silva. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) cestas básicas mensais, conforme CV nº 06/2009. VALOR – R\$ 34.834,80 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA – 11 meses. DATA – 27 de fevereiro de 2009. ASSINAM: Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Ademar Dutra Dias Pedrozo - Gerente

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro LTDA. OBJETO – Prorrogação de prazo e aumento quantitativo do Contrato de Fornecimento de combustível, para atender diversas secretarias.

VALOR – 9.751,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta e um reais). VIGÊNCIA – 15 dias DATA – 27 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Cezar Bussolaro, gerente administrativo, contratado.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 022/2009** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Empresa Avenida Comércio de Combustível Ltda. OBJETO – Prorrogação de prazo e aumento quantitativo do Contrato de Fornecimento de combustível, para atender diversas secretarias. VALOR – R\$ 4.338,45 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA – 15 dias. DATA – 27 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Heraldo Ortega Pinto, sócio proprietário, contratado.

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2008** – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Evoluc Serviv Ambiental Ltda. OBJETO – Prest. de serviço de coleta de Lixo Urbano, no Munc. de Nobres. VALOR - R\$ 290.316,00 (duzentos e noventa mil, e trezentos e dezesseis reais)). VIGÊNCIA – 12 meses. DATA – 09 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Valmir de Souza Pereira/Valter/Evoluc Serviv Ambiental, contratada.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jaime Oliveira Aguiar. OBJETO – Prest. de serviços médicos realizados nos postos de saúde do Distrito do Coqueiral e Bom Jardim.

VALOR - R\$ 28.230,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 06 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Jaime Oliveira Aguiar, contratado.

**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Caroline Rosa de Melo. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área odontológica no PSF do bairro Jardim Glória. VALOR - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Caroline Rosa de Melo, contratada.

**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Flaviano Henrique Peloso Borghesan. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços médicos no PSF do bairro São José. VALOR - R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 11 de fevereiro de 2009. ASSINAM - Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Flaviano Henrique Peloso Borghesan, contratado.

**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jerusa do Amaral de Moura. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de enfermagem no PSF do bairro Jardim Petrópolis. VALOR - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Jerusa do Amaral de Moura, contratada.

**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Chavely Berbel. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de enfermagem no PSF do bairro Jardim Glória. VALOR - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Chavely Berbel, contratada.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Marleide Rodrigues. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de enfermagem no PSF do bairro São José. VALOR - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de dezembro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Marleide Rodrigues, contratada.

**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 063/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Adilson Luis Matos Nascimento. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área odontológica no PSF do bairro Jardim Petrópolis. VALOR - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Adilson Luis Matos Nascimento, contratado.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Michel José Mansur Filho. OBJETO – Prest. de serviços médicos realizados no Centro Preventivo de Saúde com especialização em ultra-sonografia. VALOR – R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 02 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Michel José Mansur Filho, contratado.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Nobres e Janaina Souza Lago. OBJETO – Prest. de serviços médicos realizados no PSF do bairro Jardim Glória. VALOR – R\$ 8.496,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 02 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Janaina Souza Lago, contratada.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Filinto Corrêa da Costa. OBJETO – Prest. de serviços médicos p/ realização de exames de colposcopias. VALOR – R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 02 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Filinto Corrêa da Costa, contratado.

**5º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Juliana Michela Martins. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços odontológicos no PSF do bairro São José. VALOR - R\$ 18.000,00 (dezoito reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Juliana Michela Martins, contratada.

**5º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Evelyn Bonatelli. OBJETO – Prestação de serviços de fisioterapia. VALOR – R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Evelyn Bonatelli, contratada.

**6º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/05** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e José Luiz Rainho Cunha. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de médico dermatologista. VALOR – R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e José Luiz Rainho Cunha, contratado

**6º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2005** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Sérgio Shoji Takeuti. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de médico. VALOR – R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2008. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Sérgio Shoji Takeuti, contratado.

**6º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Rafael Cubel Zuriaga Júnior. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de médico na área de ortopedia. VALOR – R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Rafael Cubel Zuriaga Júnior, contratado.

**7º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2005** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Mara Regina Fernandes. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços odontológicos. VALOR – R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Mara Regina Fernandes, contratado.

**7º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Washington Bonfim. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de enfermagem. VALOR – R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Washington Bonfim, contratado.

**7º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Munira Khalil. OBJETO – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de fisioterapia. VALOR – R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA – 06 meses. DATA – 20 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Munira Khalil, contratada.

**3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 034/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo. OBJETO – Prorrogação do contrato de prestação de serviço de transporte escolar. VALOR aproximadamente – R\$ \$ 1.655.280,00 (Hum milhão e seiscentos e cinqüenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA – 22 meses. DATA – 16 de fevereiro de 2009. ASSINAM – Dr. Jose Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres, e Empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA TOMADA DE PREÇOS 002/2009 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Nova Marilândia – MT, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº 329, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, CEP 78.415-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **14:00** horas, do dia **25/03/2009**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas das 13:00 às 16:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Nova Marilândia/MT – MT, 05 de março de 2009.

EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO-Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009**  
A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que a licitação Modalidade Tomada de Preço 006/2009, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos

e Materiais de Consumo para manutenção das Unidades de Saúde pertencentes a esta municipalidade, que seria recebida e julgada no dia 17/03/2009, as 08:00 horas, e tendo em vista que o edital foi RATIFICADO, prorrogamos a data de abertura para o dia 23/03/2009 as 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, Nova Santa Helena-MT, 05 de março de 2009.

**ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### TOMADA DE PREÇOS 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de inabilitação e habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2009 - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalar, laboratoriais, odontológicos e medicamentos: Foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: Triunfarma Comercial de Medicamentos Ltda, não atendeu o disposto no Edital - 5.4, item 4, e Dental Centro Oeste Ltda, apresentou a Certidão Negativa de débitos da SEFAZ/MT, que no ato da autenticação junto a Internet o código de autenticidade eletrônica da certidão apresentada é inválido, conforme documentos anexados ao processo licitatório. Foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: Stock Diagnósticos Ltda, Star Odontomédica Ltda, Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Rotal Hospitalar Ltda, Diprolmedi – Medicamentos Ltda, Martins Comércio de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Uni-farma Centro-Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda, B.C.G. Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME. Fica designado o dia 12/03/2009, às 15:00 horas (horário de local) para abertura dos envelopes propostas. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 04 de março de 2009.

**MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO N.º 007/2009**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ODONTOLOGIA, LABORATÓRIO, UNIDADE DE REABILITAÇÃO, INSULINOS-DEPENDENTES E INSUMOS EM GERAL A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/03/2009

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

**ENDEREÇO:** AVENIDA ALCEU ROSSI S/ Nº - CENTRO – PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

Paranaíta/MT, 05 de Março de 2009.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
Presidente da CPL

Publique-se

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO NR 97/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: JOSÉ SARTORI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2009

VALOR: R\$ 233.467,80 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 09/02 A 13/07/2009

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NR 98/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2009

VALOR: R\$ 57.528,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 09/02 A 13/07/2009

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO NR 109/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: JOSÉ SARTORI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2009

VALOR: R\$ 43.766,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 26/02 A 31/03/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT., em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 49 da LRF, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público que as Contas Anuais deste Poder, referente ao exercício financeiro de 2008, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte ou cidadão deste Município, para exame e apreciação, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, no presente exercício.

Planalto da Serra, 13 de fevereiro de 2009.

**Denio Peixoto Ribeiro - PREFEITO MUNICIPAL**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### Edital de Pregão nº 015/2009- PMPL - (Processo nº 024/2009-PMPL)

**PREGÃO Nº. 015/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005.

Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**

**CRENCIAMENTO:** das 7h 30m às 08h do dia 17 de março 2009. **INÍCIO DA**

**SESSÃO:** às 08h do dia 17 de março de 2009 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534

e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA

**PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro**

**em Pontes e Lacerda/MT.**

**Pontes e Lacerda/MT, 05 de março de 2009.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2009

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES**

**PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA.** O Pregoeiro Oficial, regido

pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de

suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. 010/2009**, cujo certame se deu às 08h do dia 02/03/2009; sagraram vencedoras

as seguintes proponentes: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, com valor total de

R\$19.052,70 (Dezenove mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), **J.B.T. PEREZ**

**JUNIOR E CIA LTDA-EPP**, com valor total de R\$15.741,40 (Quinze mil, setecentos e

quarenta e um reais e quarenta centavos), **DENTÁRIA E DIST. HOSPITALAR PORTO**

**ALEGRENSE LTDA**, com valor total de R\$22.504,74 (Vinte e dois mil, quinhentos e

quatro reais e setenta e quatro centavos) e **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**

**LTDA**, com valor total de R\$629,91 (Seiscentos e vinte e nove reais e noventa e um

centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 04 de março de 2009.

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES**

**ADMINISTRATIVAS.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura

Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos

interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009**, cujo certame se deu às 08h

do dia 03/03/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **S. C. R. SIQUEIRA**

**E CIA LTDA-ME**, com valor total de **R\$542.337,00** (Quinhentos e quarenta e dois

mil e trezentos e trinta e sete reais), **COMERCIAL FAKLE LTDA**, com valor total

**R\$245.254,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta e quatro

reais), **AIMORES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME**, com valor total

**R\$70.078,98** (Setenta mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos) **MANÁ**

**PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, com valor total **R\$35.282,14** (Trinta e

cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e catorze centavos). Maiores informações

fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 04 de

março de 2009.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 010/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 23/03/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de Pneus(novos), câmaras de ar, bicos e protetores. A contratação se dará por item, por menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br)  
Sandra Sostisso Maggi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**Alteração de Edital - Pregão Eletrônico nº 003/2009 SRP 013/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/03/09, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/03/09, devido a adequações realizadas no edital de licitação. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos, atendendo as ações da Secretaria Municipal de Saúde; **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br)

SINOP-MT, 05 de março de 2009.  
Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna publico aos interessados do processo Pregão Presencial nº 02/2009, cujo Objeto é: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios, Merenda Escolar, cuja abertura se deu as 15:00 hs do dia 27/02/2009, sagrou-se vencedora as empresas, Paula & Ribeiro de Paula Ltda-ME, vencedora do Lote 207 com valor de R\$ 47.082,60 e empresa, Andriely Burato Capeleto ME, vencedora do lote 208, com valor de R\$ 10.915,70, todas com fixo no Município de Tabapora - MT. 27 de fevereiro de 2009.

Antonio Batista Mota – Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Áglli Softwares Para Área Pública Ltda; **Valor:** R\$ 77.000,00; **Vigência:** 01/02/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Locação E Manutenção De Softwares De Contabilidade Pública Gerencial, Orçamentária, Tributação/Fiscalização, Tesouraria, Almoxarifado, Frotas, Compras, Licitações E Controle Interno; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 005/2009; **Data:** 30/01/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Bazar E Papelaria All Star Me; **Valor:** R\$ 12.926,45; **Vigência:** 10/02/2009 - 31/05/2009; **Objeto:** Aquisição De Materiais De Expediente Para Escolas Da Rede Municipal De Ensino Fundamental E Creches Municipais (Educação Infantil); **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 006/2009; **Data:** 10/02/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Serpra Serviços, Projetos E Assessoria Ltda; **Valor:** R\$ 40.150,00; **Vigência:** 12/02/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Assessoria Ao Município, No Que Tange A Prestação De Serviços Voltados Para Identificação De Projetos De Interesse Do Município, Visando Captação De Recursos Em Nível Estadual E Federal, Relativo Ao Exercício De 2.009; Identificação Dos Projetos Prioritários, Bem Como A Existência Das Fontes De Recursos Em Nível Estadual E Federal; Elaboração E Acompanhamento Dos Projetos Prioritários Do Município De Vera, Contido Nos Programas Dos Governos Federal E Estadual, Bem Como Buscar Junto Ao Município Solucionar As Pendências, Porventura Identificadas, Na Tramitação Dos Mesmos Junto Aos Respectivos Órgãos E À Própria Prefeitura; Prestar Informações Sobre A Elaboração De Novos Projetos E Cadastrar E Acompanhar Os Projetos De Interesse Do Município Nos Sistemas E Programas Disponibilizado No Sigcon E Sincov; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 007/2009; **Data:** 10/02/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Pluma Supermercados Ltda; **Valor:** R\$ 73.634,44; **Vigência:** 10/02/2009 - 31/05/2009; **Objeto:** Aquisição De Merenda Escolar A Ser Utilizada Pelas Escolas Da Rede Municipal De Ensino Fundamental E Creches Municipais (Educação Infantil) E Peti (Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil); **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 008/2009; **Data:** 10/02/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Comercial Costa De Petróleo Ltda; **Valor:** R\$ 73.001,80; **Vigência:** 18/02/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Combustível Para Atender A Frota No Município Na Secretaria De Obras, Transportes E Serviços Urbanos No Total De 15.000 (Quinze Mil) Litros De Óleo Diesel, Na Secretaria De Educação, Cultura, Desportos E Lazer No Total De 10.000 (Dez Mil) Litros De Óleo Diesel E 500 (Quinhentos) Litros De Álcool Combustível E Na Secretaria De Saúde E Saneamento No Total De 5.000 (Cinco Mil) Litros De Óleo Diesel E 1.500 (Um Mil E Quinhentos) Litros De Gasolina; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 009/2009; **Data:** 18/02/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Paloma Distribuidora De Veículos Ltda; **Valor:** R\$ 28.500,00; **Vigência:** 19/02/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Um Veículo De Passeio (Popular), Com 04 (Quatro) Portas, Capacidade De Carga Para 05 (Cinco) Passageiros, Motor Bi Combustível (Flex) Potência Até 70 Cv, 05 (Cinco) Marchas À Frente E 01 (Uma) Ré, Zero Quilômetro, Com Ar Condicionado E Suspensão Alta; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 010/2009; **Data:** 19/02/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Guimarães E Da Silva Ltda - Me; **Valor:** R\$ 59.000,00; **Vigência:** 20/02/2009 - 24/02/2009; **Objeto:** Contratação Dos Serviços Para Organização, Animação, Sonorização E Infra-Estrutura Para A Realização Do Carnaval 2009; **Forma De Licitação:** Carta Convite Nº 012/2009; **Data:** 19/02/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Ana Maria Piedade Da Silva; **Valor Aproximado:** R\$ 200.260,00; **Vigência:** 19/02/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Profissional Médico Clínico Geral Para Prestar Serviços À Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 001/2009; **Data:** 19/02/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera; **Contratada:** Fabio José Da Mota; **Valor Aproximado:** R\$ 200.260,00; **Vigência:** 19/02/2009 - 31/12/2009; **Objeto:** Contratação De Profissional Médico Clínico Geral Para Prestar Serviços À Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento; **Forma De Licitação:** Tomada De Preço Nº 001/2009; **Data:** 19/02/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 014/2009

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2009. Contratante: Município de Vera – MT. Contratado: Silva Freire & Vargas Assessoria e Advocacia. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigo 25, inciso II e § 1º. c/c artigo 13, inciso III e § 3º. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos e Especializados de Advocacia. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0004.2004.3390.35.00.00.00 (35). Prazo: 10 meses.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

O Município de Vera, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço em epígrafe. **Vencedores: Ana Maria Piedade da Silva e Fabio José da Mota.** Objeto: Contratação de médicos para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com valor aproximado individual de R\$ 200.260,00 (Duzentos mil reais e duzentos e sessenta centavos). Vera - MT, 05 de Março de 2009.

Nilson Odílio Tolfo - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009.

Tipo: Contratação De Três Veículos Para Transporte Escolar Dos Alunos Residentes No Interior Do Município Sendo: Um Para Transportar Os Alunos Dentro Do Assentamento Califórnia; Um Para O Trajeto Entre O Assentamento Califórnia Até A Cidade De Vera; E Um Para O Trajeto Da Fazenda Lucion Até A Estrada Toca Da Onça, No Município De Vera – Mt. Critério: Menor Preço. Objeto: Contratação De Três Veículos Para Transporte Escolar. O Município De Vera – Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Torna Público A Todos Que Interessarem Que Realizará Às 9:00 Horas Do Dia 23/03/2009, Licitação Na Modalidade Tomada De Preço, Regida Pela Lei 8.666/93, Para A Aquisição Supracitada. Outras Informações E Edital Completo Poderão Ser Retirados Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal Com A Comissão Permanente De Licitação, De Segunda À Sexta Feira No Horário Das 7:00 Às 14:00 Horas. Vera - Mt, 05 De Março De 2009.

Nilson Odílio Tolfo - Presidente

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

RETIFICAÇÃO – RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do resultado da Concorrência Pública nº 001/2009, Publicado na Imprensa Oficial de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 25027 do dia 27/02/2009, na página 71,

ONDE SE LÊ: MÁRCIO ARIIVALDO MURITIBA LIMA com proposta no valor global de R\$ 65.540,40 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). LEIA-SE: MÁRCIO ARIIVALDO MURITIBA LIMA com proposta no valor global de R\$ 63.570,40 (sessenta e três mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de março de 2009.

**Nalice Marques Nantes Shimizu- Presidente Comissão de Licitação**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que os Licitantes, regular e tempestivamente, desistiram do direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa, ALCINDO AIARDES-ME, J. ARAÚJO TRANSPORTE -ME, AUGUSTO FREIRES - ME e as pessoas físicas: WALTER DE PAULO, JOSÉ ERASMO PEREIRA DA SILVA, DOMINGOS MENDES SOBRINHO, MANOEL MOREIRA NETO, MÁRCIO ARIIVALDO MURITIBA LIMA, JANICE SILVA MOREIRA e NILSON RODRIGUES DA COSTA, vencedores do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. -GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE

**Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de medicamentos e materiais para procedimentos hospitalares para suprir às necessidades da Farmácia Básica, Postos de Saúde, Odontologia e Pronto Atendimento do Município de Vila Rica / MT. **Empresas Vencedoras:** LOTE 03 – SANUS GRAAL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME. R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). LOTE 02 – ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. R\$ 13.925,00 (Treze mil novecentos e vinte e cinco reais). LOTES 01 E 04 – SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R\$ 253.490,00 (Duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa reais).  
 Vila Rica, 04 de Março de 2009.

**QUELEN BORGHESAN**

Pregoeira Oficial  
 Portaria nº 022/2009

**(DMT/DO)**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009**

**REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA COLNIZA/MT, PROCESSO Nº 5.385-6/2008 - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Faço saber** que a Câmara Municipal rejeitou na 12ª Sessão Extraordinária da 3ª Legislatura, realizada em 13 de Fevereiro de 2009, às 20:00hs, e, eu, **Presidente**, no uso das atribuições que me conferem o art. 19, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal; combinado com o art. 210 da Constituição Estadual; e com o estabelecido no art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica *rejeitada as Contas do Exercício Financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Colniza/MT*, ficando igualmente *rejeitado o Parecer nº 098/2008/TCE nos autos do Processo nº 5.385-6/2008 - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, gestão do Senhor Sérgio Bastos dos Santos*.

**Art. 2º** O Plenário em única votação nominal manifestou-se favorável quanto ao parecer das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, os quais rejeitaram as contas do exercício de 2007.

**Parágrafo único.** A votação do parecer procedeu-se da seguinte forma: 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, Colniza/MT, aos dias 13 de Fevereiro de 2009.

**Ademir Francisco Dias**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**LEI Nº 1111/2009.**

**DATA:** 27 DE JANEIRO DE 2009.

**SÚMULA:** "NOMINA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE NOVA MUTUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. **UNÍRIO SCHIRMER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominado Ginásio de Esportes "**Professor Lauro Immich**", o ginásio situado na Avenida Mutum, Centro, destinado à realização de práticas desportivas e culturais.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 284/1995 de 25 de abril de 1995.

Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2009.

**Unírio Schirmer**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 004/2009.

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Mutum – MT.

**Contratada:** Ágili Informática Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso, manutenção, locação e suporte técnico nos seguintes Softwares da área pública gerencial em conformidade com a Lei nº 4.320/64: Orçamento, Sistema de Contabilidade Pública, Tesouraria, LRF, APLIC e Normativas do TCE-MT, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Sistema Informatizado de Controle Interno, para o exercício de 2009.

**Data de Assinatura:** 06 de Fevereiro de 2009 – **Vigência:** 31 de dezembro de 2009.

**Valor:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

## TERCEIROS

**ANTÔNIO MARCOS INÁCIO E OUTROS**

Portador do CPF: 820.860.289-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Irmãos Simon – “Parte B”, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ  
AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de maio de 2.009 no período das 08:00 às 14:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Marcelino Simão da Silva s/n.º, neste município de Santa Cruz do Xingú./MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 07:00 às 11:00 horas e das às 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Santa Cruz do Xingú/MT, 26 de fevereiro de 2009

Milson Antonio Fuzeti

Presidente da Junta Governativa Provisória

**ATA 001/2008 - RETIFICAÇÃO**

Aos 03 do mês de março do ano de dois mil e nove, reunimos nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1736, Bairro Duque de Caxias II, com o objetivo de mudança de mantenedora da “Escolinha Beija Flor”, Maria Eloisa da Silva Sales ME, CNPJ 03.392.549/0001-67, para Zílma Pereira de Jesus ME, CNPJ 10.158.860/0001-01, que manterá a Educação Infantil e Educação Básica do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Nada mais havendo, lavrou-se esta Ata.

**DRAGA MONTE SANTO LTDA - ME**, torna público que requereu a SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2126/2007, para extração e comercialização de AREIA E CASCALHO, no leito do rio Cuiabá, para uso imediato na construção civil e outros setores, localizada na Estrada Guarita, B. Guarita, Município de Várzea Grande/MT.

O Produtor Rural **AMADO RODRIGUES BATISTA**, inscrito no CEI nº 101270003285 e Inscrição Estadual 13.287.337-0, localizada na Fazenda Sol Vermelho, estrada margem direita do Rio Pindaíba – Zona Rural, município de Cocalinho/MT, declara o abandono de emprego do Sr. ANTONIO ROCHA LEMOS, devidamente inscrito no CPF(MF) nº 598.542.431-68, carteira de trabalho nº 11560 e serie nº 00022 com PIS nº 132.79201.40-2, por não comparecer ao local de serviço desde o dia 17 de dezembro de 2008 até o momento desta publicação.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0083-11. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença de Operação para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizada no município de Querência/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**TANNERY DO BRASIL S/A  
CNPJ-MF nº 24.698.144/0001-21  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na avenida Tannery nº. 800, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008. Apucarana-PR, 02 de Março de 2009. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A  
CNPJ-MF nº 02.869.640/0001-38  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, compostos de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008. Apucarana-PR, 02 de Março de 2009. Umberto Bastos Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2008-SESI-DR/MT**  
Sistema de Registro de Preços

CRENCIAMENTO: das 08h30m até às 9h do dia 19 de março de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 9h do dia 19 de março de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços** é para fins de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Vigilância Armada para as Unidades Operacionais do

SESI-MT, denominadas: SESIESCOLA VÁRZEA GRANDE/MT, SESICLUBE VÁRZEA GRANDE/MT, SESIESCOLA CUIABÁ/MT, SESIPARK CUIABÁ/MT, SESISAÚDE CUIABÁ/MT, SESISAÚDE RONDONÓPOLIS/MT, SESICLUBE RONDONÓPOLIS/MT, SESICLUBE CÁCERES/MT, SESISAÚDE SINOP/MT, SESICLUBE SINOP/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2009.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PREGOEIRA OFICIAL

**Turiação Luca Vargas Mاتيotti**, inscrito no CPF: Nº. 229.908.441-04, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Licença Ambiental Única (LAU), na **Fazenda Califórnia**, localizada no município de Nova Xavantina/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

A EMPRESA **POLICENO INDUSTRIA DE TELHAS LTDA** - EPP CNPJ 10.534.332/0001-00 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CBA MT A LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE PREVIA PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, LOCALIZADA NA AV. DAS TORRES N° 4.533 JARDIM IMPERIAL II NESTA CAPITAL.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETROICO DE CUIABÁ, VARZEA GRANDE E REGIAO, MT, No uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o artigo 17, resolve convocar os trabalhadores associados, ou não, integrantes da categoria, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que se realizara no dia 22 de março de 2009 às 08:00 horas, em primeira convocação, suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos associados, ou às 09:00 horas em segunda e ultima convocação, por maioria dos votos dos associados presentes, no endereço sito a Ave Isaac Povoas nº1191, bairro Centro, Cuiabá, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. 1) Apresentação, discussão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de trabalho para a data base que e 1º de maio de 2009. 2) Conceder autorização para a diretoria do Sindicato realizar as negociações coletivas de trabalho com os Sindicatos patronais, caso não chegue ao acordo o sindicato promovera as negociações com intermediação da DRT. 3) conceder autorização para a diretoria do sindicato instaurar dissídio coletivo de trabalho, caso não chegue às partes ao consenso, caso seja autorizado pelos trabalhadores esta Assembléia pode se tornar permanente para todas as negociações 4) assuntos gerais de interesse da categoria.

Cuiabá, 03 de março de 2009

MANOEL DE SOUZA  
Diretor Presidente

**PEDRO ROQUE MARTELLI** com CPF nº. 182.736.889-68, torna-se público que requereu a SEMA-MT a **Renovação da LAU**, para sua Fazenda União em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

**NILO TOZZO E OUTROS** com CPF nº. 106.513.909-82, torna-se público que requereu a SEMA-MT a LAU, para sua Fazenda Tozzo III em Campo novo Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

**MARCIANO COLET PINTO** com CPF nº. 881.489.399-34, torna-se público que requereu a SEMA-MT a LAU, com Desmote p/ sua propriedade denominada de Faz. São Joaquim em Campo de Julio -MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 04/2009/PMBG-MT. Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as creches municipais e o Almoxarifado do Centro Administrativo Municipal” Data: 19 de Março de 2009 – Hora: 14:00 h. (horário de Brasília) Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote – Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052. Barra do Garças – MT, 03 de Março de 2009. (a) Simone W. Gonçalves. Presidente CPL

**PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ/MF: 04.990.263/0001-46 - NIRE: 51.3.0000206-0 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16.02.2009 - DATA, HORA E LOCAL:** Às 13:00 horas do dia 16.02.2009, na sede social à Rua Pimenta Bueno, 460 – Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **PRESENCIA:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no “Livro Presença de Acionistas”. **MESA DIRETORA:** Sr. Kazuo Yamaoka como presidente, que convidou a mim **José Donizeti Luiz** para secretário. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008, publicado dia 30.01.2009 no Jornal Diário de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso às fls. 43, 41 e 49 nos dias 02, 03 e 04 do mês de fevereiro do corrente ano e no Jornal Diário de Cuiabá às fls. F6, F7 e F7, nos dias 03,

04 e 05, do mês de fevereiro do corrente ano, na forma do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008. b) Destinação do resultado do exercício findo. **DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias constantes da ordem do dia foram analisadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade e sem restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, como segue: a) Aprovação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008, ficando ratificadas e aprovadas todas as contas, atos, reuniões e deliberações da diretoria. b) Que o resultado positivo de 31.12.2008, no valor de R\$ 74.268,25 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), seja transferido para conta de lucros acumulados, após a constituição das reservas legais se cabíveis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrado os trabalhos por tempo necessário para lavratura da presente Ata em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2.009 Ass.: Kazuo Yamaoka – Presidente; José Donizeti Luiz – Secretário. **ACIONISTAS:** Por Yanmar do Brasil S/A-(p.p Masato Ninomiya); Por Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S/A- Kazuo Yamaoka. **Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio.** Cuiabá, 16 de fevereiro de 2.009. **KAZUO YAMAOKA** –Presidente, **JOSÉ DONIZETI LUIZ** – Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009 SOB Nº 20090248260 Protocolo: 09/02486-0, DE 26/02/2009 JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL.**

**JOAQUIM PADILHA DE PAULA-ME** CNPJ03.146.131/0001-70, torna público que requereu à **SEMA/MT** pedido de licenciamento-Licenças Prévia -L.P, Instalação-L.I. e de Operação L.O., da atividade da sua empresa **lava jato**, Rua Projetada, 90, Coophamil, Cuiabá/MT.

**DOM AQUINO VEICULOS-LTDA**, CNPJ09.556.719/0001-88, torna público que requereu à **SEMA/MT** pedido de licenciamento-Licenças Prévia-L.P, Instalação-L.I. e de Operação L.O., da atividade da sua empresa **lava jato**, localizado na Rua Dom Aquino, 403, Dom Aquino, Cuiabá/MT.

**TRACTOR PARTS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA** – Torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação - LO, para atividade de Manutenção de Transmissão de Conjunto de Direção para Veículos Médios e Pesados, sito a Av. Ulisses Pompeu de Campos, Lote – 2B, Quadra – 8, Bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT, CEP 78110-601. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

**OLIVEIRA & RUFINO LTDA**, CNPJ: 03.889.830/0001-00 e I.E 13.195.751-1, situada na estrada 1ª vicinal leste, KM 1,5, no Município de Paranaita-MT, está requerendo junto a SEMA a renovação da licença de operação. Não precisa apresentar EIA/RIMA

**JUNP IND. E COM. DE MAD. E EXP. LTDA**, sediada na **Fazenda São Judas Tadeu**, Rodovia MT 206, km 110, s/n, zona Rural, **Colniza-MT**, CNPJ. 03.019.975/0002-30, I.E. nº 13.355668-9, torna público que requereu à **SEMA/MT** –Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação do CC-SEMA**.

**Agropecuária Baía Grande Ltda** CNPJ Nº 36.953.537/0001-13 torna público que requereu a SEMA, a LO do Armazém de Grãos e LP, LI e LO do Poço Tubular sito Rod. MT 343, Km 42, + 08 à esquerda, Zona Rural Cáceres-MT.

**Agro-Pecuária Daroit Ltda** CNPJ Nº 24.699.183/0001-43 torna público que requereu a SEMA, Lic. Prévia e Lic. Instalação da Fabricação de Cachaça e Álcool Hidratado 190.000 ton/ano de moagem de cana de açúcar sito à Faz. Poranga, Z. Rural, Sorriso e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**A BOECHAT VIEIRA MACHADO** CNPJ Nº 08.330.304/0001-29 torna público que requereu a SEMA, Cadastro do Poço Tubular sito Av. Min. João Alberto, 121, Centro, Pontal do Araguaia - MT.

**Prefeitura Municipal de Pedra Preta**, CNPJ Nº. 03.773.942/0001-09, torna público que requereu a SEMA, a Lic. Prévia e Lic. Instalação, para Poço Tubular sito à coordenada geográfica 16°42'1.40"S / 54°27'43.60"W, Z. Rural, Pedra Preta.

**COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NORTELÂNDIA LTDA** CNPJ Nº 86.915.048/0001-45 torna público que requereu a SEMA, RLO do comércio varejista de combustíveis para veículos, sito Av. Getúlio Lino de Souza, 90, Centro, Nortelândia – MT

**Ari José Nedeff** CPF 225.427.879-72 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO do Lavador de Veículos e do Poço Tubular, sito Faz. São Gabriel, Z. Rural, C. Verde - MT.

**Luiz Martelli e Outros** CPF Nº 078.322.149-53 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO do Poço Tubular sito Faz. Siloio, Rod. MT 170, Km115, C. N. dos Parecis-MT.

**SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO – SINFATE - MT.**, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativa da categoria profissional dos servidores públicos civis, do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, constituída na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundada em 21 de julho de 1990, registrada no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral, sob o nº 3.125, livro "23-A", cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve nº2423000460390-29, publicação no D.O.U. em 18/06/1991, Seção I, página 11806, inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.217/0001-60, com sede em Cuiabá - MT, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1640 – Bairro Duque de Caxias II, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2009, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente através da GRCS- Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pela CSPB, até 30/04/2009, na Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e arts. 578 e seguintes da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Cuiabá/MT., 04 de março de 2009.

Otarcil Nunes da Rosa  
Presidente do Sinfate/MT

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS, SR. JOSÉ ALCIR PAULINO, no uso de suas atribuições faz saber que as **Contas referente ao Balanço Geral do Exercício de 2008** pertencentes a este Consórcio, estão a disposição durante o Exercício de 2009, para consulta e apreciação dos cidadãos e municípios em geral e pelas instituições da sociedade, conforme artigo 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na sede do Consórcio a Rua Adolfo Wilke, 1128 em Porto dos Gaúchos/MT; Porto dos Gaúchos/MT, 25 de fevereiro de 2009

**JOSÉ ALCIR PAULINO** - Presidente

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009

Pelo presente instrumento particular, **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.309.331/0001-82, com sede à Rua Adolfo S. Wilke, 1,128, neste Município e Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ ALCIR PAULINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8401713 e do CPF nº 581.013.221-91 residente e domiciliado na cidade de Juara/MT, à Rua Araçoaí, s/nº Cep 78575.000, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado ANA MARIA JALORETTO RIBEIRO, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CRC/MT sob o nº SP103618/0-8T, portadora do RG nº 7.534.453 SSP/SP e do CPF nº 015.701.558-01, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, 1026, com escritório a Ave Theodoro Rezer, nº 1342, nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante chamada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o seguinte: **1 – OBJETO/PAZO;** 1.1 - O Objeto do presente contrato é a prestação exclusiva de serviços de Assessoria técnico contábil, nos assuntos de natureza contábil submetidos a sua apreciação; coordenando e elaborando a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, balancetes, balanços e demais documentação contábil que se fizer necessária, de acordo com as normas e diretrizes da lei Federal 4.320/64. Porto dos Gaúchos/MT, 05 de janeiro de 2009

**JOSÉ ALCIR PAULINO**  
Presidente - Contratante

Ana Maria Jaloretto Ribeiro  
Técnica Contábil

## CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - CONTRATO 002-2009.

Que fazem de um lado o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS**, sito a Rua Adolfo S. Wilke, 1.128, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 09.309.331/0001-82., neste ato representada ppo seu presidente, o Sr. **JOSÉ ALCIR PAULINO**, brasileiro, maior, casado residente no município de JUARA, estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 840.171-3 e do CPF n.º 581.013.221-91 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **MB ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Localizado na Rua São Paulo nº.710, na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita do CNPJ sob o nº 00.871.509/0001-00, neste ato representado pelo sr Luiz Carlos Bachega, brasileiro, maior, casado residente e domiciliado na cidade de Juara-MT., portador da cédula de identidade RG Nº 696.483-SSP-MT e do CPF nº 494.043.429-04, neste ato denominado de **CONTRATADO**, sendo que o presente contrato será regido pelas cláusulas abaixo discriminadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO** – Locação e Manutenção de Sistema de Informática para Área Pública, definido de acordo com a Lei 4.320-64, e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme necessidade do Consórcio Vale do Arinos, para o Exercício Financeiro de 2009. Porto dos Gaúchos - MT em 07 de janeiro de 2009.

SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO  
– SINFATE - MT  
Contribuição Sindical da Categoria Profissional dos Servidores Públicos Estaduais  
– Fiscais de Tributos  
Exercício 2009  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

JOSÉ ALCIR PAULINO  
Presidente do CIDSEVA

LUIZ CARLOS BACHEGA  
MB – Assessoria e Representações Ltda - Sócio Proprietário

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2.009.**

Pelo presente instrumento particular, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.309.331/0001-82, com sede à Rua Adolfo S. Wilke, 1.128 neste município e comarca de Porto dos Gaúchos-MT., neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ ALCIR PAULINO**, brasileiro, casado, portador do Rg. nº 840.171-3, e do CPF. Nº 581.013.221-91 residente e domiciliado na cidade de JUARA à Rua Araçuaí s/n, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **JOSÉ MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 587.233.909-72, E RG 4.224.564-0 SSP-Pr residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nesta cidade de Porto dos Gaúchos-MT., de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o seguinte: **1 – OBJETO/PRAZO**; 1.1. O presente instrumento contrata a locação do Imóvel Comercial, para o fim de estabelecimento do Escritório/Sede do Consórcio, situado a Rua Adolfo S. Wilke, 1.128 - Centro de Porto dos Gaúchos – MT; Porto dos Gaúchos 07 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALCIR PAULINO  
Presidente do CIDSEVA - Contratante

José Machado da Silva  
Proprietário - Contratado

**Asplemat/DO**

**BRASNORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, CNPJ nº 09.274.998/0002-78, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Linha de Trans. de Energia Elétrica 230kV Juba/Jauru.

**BRASNORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, CNPJ nº 09.274.998/0002-78, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Linha de Trans. de Energia Elétrica 230kV BN/NM.

**Asplemat/DO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital nº 001/2009, levado a efeito às 9:00 horas do dia 25/02/2009, foi declarada vencedora dos itens 01, 02 e 03 a empresa **MEDIALTA – MEDICINA ESPECIALIZADA ALTA FLORESTA S/S LTDA**, e do item 04 a empresa **NOROESTE ANESTESIOLOGIA S/C LTDA**.

Alta Floresta-MT, 25 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Tizo de Almeida - Presidente

**(DMT/DO)**

**Fábio Bernardes Filgueiras Filho** e outra, portador do CPF/MF: 753.475.396-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Primavera, localizada no município de Santa Cruz do Xingu/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **(DMT/DO)**

**Avelino Rodrigues Pereira**, CPF 875.955.917-91, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU – Licença Ambiental Única da Fazenda Paulista no município de Campinápolis-MT. **(DMT/DO)**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009  
PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 002/2009, a firma: **JOSETTI E RIBEIRO LTDA.**, CNPJ: 07.251.269/0001-90 ganhou os seguintes lotes: lote1, Recarga de Toner de impressora HP mod. 12 A, 35 - A, 49 - A, perfazendo o valor de R\$ 17.619,90 (Dezessete Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos) e lote:2 Aquisição de Cartucho de Toner para Impressoras HP mod. 35 - A, perfazendo o valor de R\$ 338,00 (Trezentos e Trinta e Oito Reais ), perfazendo o valor Total de R\$ 17.957,90 (Dezessete Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos). Várzea Grande, 04 de Março de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto  
Superintendente

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009  
PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 004/2009, as firmas: **PAPELARIA USE LTDA.**, CNPJ: 26.529.511/0001-99 ganhou os seguintes itens: 15,16,17,18,19,20,21,22,24,32,33,34,35,36,37, perfazendo o valor de R\$ 1.322,24 (Um Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), A Empresa **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 26.583.427/0001-53, ganhou o item: 1, perfazendo o valor de R\$ 1.660,00 ( Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais), A Empresa **FGG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA.**, CNPJ: 00.854.704/0001-21, ganhou os itens: 2,3,5,6,7,9,10,12,13, perfazendo o valor de R\$ 51.059,00 ( Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais), A Empresa **PAPELARIA PANTANAL LTDA.**, CNPJ: 07.298.918/0001-08 ganhou os itens: 4,8,11,14,23,25,26,27,28,29,30,31, perfazendo o valor de R\$ 20.887,60 ( Vinte Mil Oitocentos e Oitenta e

Sete Reais e sessenta Centavos), perfazendo o valor Total de R\$ 74.928,84 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Várzea Grande, 04 de Março de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto  
Superintendente

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE PLANALTO DA SERRA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Planalto da Serra - MT., em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 49 da LRF, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público que as Contas Anuais deste Poder, referente ao exercício financeiro de 2008, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte ou cidadão deste Município, para exame e apreciação, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, no presente exercício.

Planalto da Serra, 13 de fevereiro de 2009.

**ISAEEL SILVA DOS SANTOS – DIRETOR**

**(DMT/DO)**

**FAZENDA SANTA RITA S/A CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 51 3 0000563 8  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2009, às 09:00 ( nove ) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia : a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social autorizado, para comportar a conversão de debêntures; b) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos; c) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "b" em Ações Preferenciais Classe "A"; d) Deliberar sobre as conversões das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe "A"; e) Deliberar sobre a alteração do Art. 5º do Estatuto Social decorrente da deliberação do item "a" acima.Cuiabá, 02 de março de 2.009. Presidente do Conselho de Administração.

**FAZENDA SANTA RITA S/A  
CNPJ/MF: 73.418.758/0001-18**

<b>Capital Autorizado</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>
<b>Capital Subscrito</b>	<b>R\$ 2.788.852,00</b>
<b>Capital Integralizado</b>	<b>R\$ 2.788.852,00</b>

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2.008.DATA,HORA E LOCAL** : Às 09:00 horas do dia 30/06/2008, na sede social à Rod. Mun.do Sangrador, Km 16, Sto Antonio do Leverger/MT. **QUORUM**

: Presença dos acionistas conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, e todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **MESA**: Presidente: Sr. Carlos Antonio de Borges Garcia, enidocmentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76 referente aos exercícios encerrados em 31/12/2006 e 31/12/2007, foram publicados: o encerrado em 31/12/2006 no Diário Oficial do Estado em 28/05/2008, pág. 61 e Jornal Diário de Cuiabá de 28/05/2008, pág. F6- Caderno F e o encerrado em 31/12/2007 no Diário Oficial do Estado de 12/06/2008, página 88 e no Jornal Diário de Cuiabá de 12/06/2008, página F7 - Caderno F. O Presidente leu o Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado edições dos dias 26, 27 e 28/05/2008 nas páginas 73,28 e 57 e no jornal Diário de Cuiabá de 24, 25/26 e 27/05/2008, respectivamente nas páginas F5, F6 e F6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** : a) Feita leitura dos relatórios e do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras encerrados em 31/12/2006 e 31/12/2007, foram eles aprovados por unanimidade de votos e deverão ser arquivadas junto com esta ata no registro do comércio. Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal em face do mesmo não ter sido instalado conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social. b) Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do art. 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76. O Sr. Presidente encerrou a Assembléia, sendo a sessão suspensa para lavratura da ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, membros do Conselho de Administração e Diretoria presentes e os novos administradores, sendo seu texto integral lavrada em livro próprio. Ata lavrada de forma sumária (Lei 6.404/76-art. 130, Parágrafo 1º. Cuiabá/MT, 30 de junho de 2008.(ass.).Carlos Antonio de Borges Garcia, Lenice Coelho Garcia, Pedro Augusto Moreira da Silva , José Garcia Neto, Agropecuária Santo Antonio do Arica Ltda, Marisol S/A, Indústria Mecânica São Carlos, Kusma & Cia Ltda, Jundiáí Clínicas S/C Ltda, Dibal Armazéns Gerais S/A, Laboratórios Sintofarma S/A, Havan Tecidos da Moda Ltda, Itaitaia Móveis S/A, Braidó S/A Comercial e Administradora, Indústria Agro Química Braidó S/A, VDO Kienzle Comércio e Serviços Ltda e Quero-Quero S/A. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Secretária da Assembléia: Lenice Coelho Garcia - CPF/MF:570.119.581-34 / Presidente da Assembléia: Carlos Antonio de Borges Garcia - CPF/MF : 160.204.991-20

JOSE JOAQUIM PEREIRA TELES, CPF:887.833.168-68, torna-se público que requereu junto a SEMA /MT, A Licença Ambiental Única(LAU), para a propriedade rural localizada no município de São Jose Dos Quatro Marcos.

JOAQUIM TANAKA TOSTA, CPF:111.652.271-34, torna-se público que requereu junto a SEMA /MT, A Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade rural localizada no município de São Jose Dos Quatro Marcos.

Luis Amilton Gimenez, CPF: nº 787.242.528-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Gizbell, localizado no município de Porto Espiridinho MT.

CNPJ: 24.698.144/0001-21

## TANNERY DO BRASIL S/A. SEDE: CÁCERES-MATO GROSSO

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2008, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente. Colocamo-nos outrossim a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	31.12.2008	31.12.2007			
<b>Ativo</b> .....	<b>32.809.073,34</b>	<b>31.415.194,57</b>	<b>Passivo</b> .....	<b>32.809.073,34</b>	<b>31.415.194,57</b>
<b>Ativo Circulante</b> .....	<b>13.446.947,35</b>	<b>11.825.151,35</b>	<b>Passivo Circulante</b> .....	<b>4.329.655,68</b>	<b>3.129.847,24</b>
Disponibilidades.....	535.092,92	638.728,33	Fornecedores Nacionais.....	1.992.811,36	1.889.460,45
Duplicatas a Receber.....	6.087.296,01	4.690.087,59	Fornecedores Exterior.....	55.511,87	0,00
Clientes - Mercado Externo.....	2.346.044,31	2.224.958,18	Financiamentos e Empréstimos.....	658.898,20	70.922,93
(-)Descontos de Câmbios ACC/ACE.....	1.772.960,00	1.718.797,79	Obrigações Trabalhistas.....	66.251,00	45.211,07
Contas a Receber.....	6.000,00	25.000,00	Obrigações Sociais.....	63.734,93	52.209,54
Cheques a Receber.....	376.245,42	361.662,88	Obrigações Tributárias.....	1.350.210,94	953.369,38
Títulos Endossados.....	9.752,00	0,00	Adiantamentos de Clientes.....	81.777,14	3.392,30
Adiantamentos.....	3.668,53	7.441,31	Contas a Pagar.....	60.460,24	115.281,57
Impostos a Recuperar.....	2.501.688,84	2.242.014,22	Cheques a Compensar.....	0,00	0,00
Estoques.....	3.354.119,26	3.350.290,83	<b>Exigível a Longo Prazo</b> .....	<b>3.722.701,92</b>	<b>3.397.975,12</b>
Despesas Antecipadas.....	0,00	3.765,80	Financiamentos e Empréstimos.....	926.952,14	602.225,34
<b>Realizável a Longo Prazo</b> .....	<b>17.128,86</b>	<b>15.085,41</b>	Debêntures.....	2.795.749,78	2.795.749,78
Realizável a Longo Prazo.....	17.128,86	15.085,41	<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>24.756.715,74</b>	<b>24.887.372,21</b>
<b>Ativo Permanente</b> .....	<b>19.344.957,13</b>	<b>19.574.957,81</b>	Capital Social Autorizado.....	30.000.000,00	65.000.000,00
Investimentos.....	15.695,36	15.695,36	(-)Capital a Subscrever.....	5.112.627,79	34.064.245,24
Imobilizado.....	28.693.212,23	28.152.990,33	Reservas Legal.....	0,00	48.276,06
(-)Depreciações.....	9.363.910,46	8.593.727,88	Reserva p/Aumento Capital Social.....	0,00	67.167,12
			(-)Prejuízos Acumulados.....	130.656,47	6.163.825,73

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
ORIGENS	31.12.2008	31.12.2007
<b>Das Operações</b>		
Lucro ou Prejuízo.....	(130.656,47)	(165.790,29)
Ajustes.....		
(+)Depreciação.....	770.215,92	1.549.517,42
(+)Amortização.....	0,00	0,00
(+)Desp.Variações Monet. e Juros.....	0,00	284.372,21
(-)Estorno Variações Monet. e Juros.....	0,00	2.882.083,70
(+)Desp.Variações Monet. e Juros.....	0,00	0,00
(+)Resultado Não Operacional.....	1.966,66	142.600,02
(=)Lucro Financeiro.....	<b>641.526,11</b>	<b>(1.071.384,34)</b>
Financiamentos e Empréstimos.....	474.000,00	517.725,34
Integralização de Capital.....	0,00	0,00
Diminuição do C.C.L.....	0,00	711.423,56
<b>Dos Investimentos</b>		
Resgate de Investimentos.....	0,00	0,00
<b>Total das Origens</b>	<b>1.115.526,11</b>	<b>157.764,56</b>

APLICAÇÕES		
Das Operações	31.12.2008	31.12.2007
Imobilizado.....	542.221,90	88.805,10
Conversão Debêntures em Ações.....	0,00	0,00
Depósitos Judiciais.....	2.043,45	10.898,78
<b>Dos Investimentos</b>		
Investimentos.....	0,00	0,00
<b>Dos Financiamentos</b>		
Transf.Financ.p/Curto Prazo.....	149.273,20	58.060,68
Aumento do C.C.L.....	421.987,56	0,00
<b>Total das Aplicações</b>	<b>1.115.526,11</b>	<b>157.764,56</b>

DEMONSTRATIVO DA DIMINUIÇÃO E DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Exercício(2008)	Inicial	Final	Varição
Ativo Circulante.....	11.825.151,35	13.446.947,35	1.621.796,00
Passivo Circulante.....	3.129.847,24	4.329.655,68	1.199.808,44
<b>Capital Circulante Líquido</b> .....	<b>8.695.304,11</b>	<b>9.117.291,67</b>	<b>421.987,56</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Recursos	31.12.2008	31.12.2007
Saldo anterior de Lucros Acumulados		
Lucro Líquido do Ano		
(-)Saldo anterior de Prejuízos Acumulados.....	6.163.825,73	5.998.035,44
(+)Outros Recursos.....	6.163.825,73	
(-)Prejuízo Líquido do Ano.....	130.656,47	165.790,29
<b>Total dos Recursos</b> .....	<b>(130.656,47)</b>	<b>(6.163.825,73)</b>
<b>Aplicações</b>		
Transferência para Reserva Legal.....	0,00	0,00
Transferência para Reserva para Aumento de Capital Social.....	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados.....	0,00	0,00
<b>Total das Aplicações</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> .....	<b>(130.656,47)</b>	<b>(6.163.825,73)</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Itens	Capital	Cap. a Subscrever	Prejuízos	Reserva Legal	Reserva p/ Aumento	Capital Social	Total
Saldo Balanço em 31.12.2006.....	65.000.000,00	(34.064.245,24)	(5.998.035,44)	48.276,06		67.167,12	25.053.162,50
Subscrição de Capital.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização de Capital.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	(165.790,29)	0,00		0,00	(165.790,29)
Reserva Legal.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reserva p/ Aumento Cap. Social.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dividendos.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saldo Balanço em 31.12.2007.....	65.000.000,00	(34.064.245,24)	(6.163.825,73)	48.276,06		67.167,12	24.887.372,21
Redução de Capital.....	(35.000.000,00)	28.951.617,45	6.048.382,55	0,00		0,00	0,00
Integralização de Capital.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	(130.656,47)	0,00		0,00	(130.656,47)
Reserva Legal.....	0,00	0,00	48.276,06	(48.276,06)		0,00	0,00
Reserva p/ Aumento Cap. Social.....	0,00	0,00	67.167,12	0,00		(67.167,12)	0,00
Dividendos.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saldo Balanço em 31.12.2008.....	30.000.000,00	(5.112.627,79)	(130.656,47)	0,00		0,00	24.756.715,74

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

A Companhia tem suas principais atividades voltadas à industrialização de couro e derivados, comercializando seus produtos no Brasil e no exterior junto a indústria calçadista, de manufaturados e automotiva. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e Legislação pertinente posterior, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade. O resultado das operações foi apurado em conformidade com o Regime de Competência contábil. Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos

inferiores a 1 (um) ano estão classificados como Circulantes, e superiores a 1 (um) ano estão classificados como Longo Prazo. Os Bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo Custo de Aquisição. A Provisão para Depreciação está calculada sobre os valores do Imobilizado e registradas no Resultado do Exercício. O Capital Social Autorizado é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais) Valor Integralizado R\$ 24.887.372,21 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais, vinte e um centavos), representado por

46.843.861 ações sendo: 24.385.905 Ações ordinárias, 12.506.142 Ações Preferenciais Classe A, 8.851.108 Ações Preferenciais Classe C, e 1.100.706 Ações Preferenciais Classe D. As contas de Crédito de I.P.I., Pis e Cofins a Recuperar e as Obrigações Tributárias ainda não foram auditadas pela Receita Federal, aguardando apenas deferimento da Receita Federal para baixa com compensação. O Resultado foi apurado mediante Regime de Lucro Real Trimestral. Cáceres-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

### PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À DIRETORIA DA EMPRESA TANNERY DO BRASIL S/A - CÁCERES-MT Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa TANNERY DO BRASIL S/A levantados em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Resultado, correspondentes exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião dessas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos,

considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis. Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição

Patrimonial e Financeira da empresa TANNERY DO BRASIL S/A., em 31 de dezembro de 2008 e resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e a origem de aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Flávio Martins  
Auditor Independente  
CRC-PR 10.099-02 - CVM 381.

<b>Umberto Cilião Sacchelli</b> Diretor Presidente CPF 205.201.669-49	<b>Roseana Cilião Sacchelli</b> Diretor Superintendente CPF 953.732.179-72	<b>Umberto Cilião Sacchelli</b> Pres. Conselho Administração CPF 205.201.669-49	<b>Antonio Gabriel de Souza</b> Contador CPF 152.068.909-87 - CRC-PR-015779/O-0 S-MT
---	--	---	--

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**NORDICA REPRESENTAÇÕES E VENDA LTDA**, com sede na Rua Presidente Prudente, nº 200, Bairro CoopHEMA, Cuiabá - MT, Cep 78.085-135, devidamente inscrita no CNPJ 26.774.430/0001-54 e no Estado sob o nº 13.125.154-6, Declara para os devidos fins de direito que foi extraviado os 4 (quatro) livros fiscais sendo, 01 livro de entrada nº 01, 01 livro de saída nº 01, 01 livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº 01 e 01 livro de apuração do ICMS nº 01, conforme o boletim de ocorrência nº 102.0001.07.19/028-2 **(DMT/DO)**

A empresa **CARLOS FERNANDO MATTA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua João do Prado Arantes, nº 307-W, Esq. c/ a Rua 05, centro, Tangará da Serra/MT., inscrita no CNPJ 05.625.176/0001-52 e Inscrição Estadual nº 13.218.701-9 comunica o extravio dos documentos fiscais:

- a) Notas Fiscais de saída – Série “D-1” – Aut 042/2004 (727) - do nº 000.551 ao 000.600 (1 Bloco); do nº 000.651 ao 000.750 (2 Blocos); do nº 000.851 ao 001.000 (3 Blocos);  
 b) Notas Fiscais de saída – Série “D-1” – Aut 454/04 (899) – do nº 001.001 ao 001.150 (3 Blocos);  
 c) Notas Fiscais de saída – Série “D-1” – Aut 251/2005 (1623) – do nº 001.151 ao 001.750 (10 Blocos);

Tangará da Serra/MT., 02 de Março de 2008.

**HELIO ANDRE DO NASCIMENTO COMERCIO**, c/ sede em Dom Aquino - MT, sito a Av. João Furtado de Mendonça nº. 83. Insc. Estadual nº. 13.183.622-6 e CNPJ nº. 02.736.014/0001-01. **COMUNICA** o Extravio de 14 blocos de nota fiscal, sendo, **05** blocos série MI, com a numeração de 276 à 400 e **09** blocos série D3, com a numeração de 1351 à 1800.

**Dias & Alfonso Ltda**, CNPJ: 01.894.591/0001-50 e Inscr. Est. 13.027.802-5, c/sede à Av. Airton Sena, 630, Setor Industrial, Alta Floresta /MT. Comunica o extravio das Notas Fiscais de Saída D-1 nº.: 001 a 31850, de 31951 a 32100, de 32151 a 32350, de 32401 a 32500, de 32551 a 32600, de 32701 a 32850, de 32901 a 34950, de 35101 a 35150, de 35351 a 35400, de 35601 a 35700, de 35851 a 35900, 35950, de 36001 a 36050, de 36151 a 36200, de 36301 a 36400, de 36451 a 36500, de 36601 a 36650, de 36751 a 36800, de 36901 a 37100, 37200, de 37301 a 37350, de 37451 a 38100, de 38248 a 38250, de 38251 a 38350, de 38450, de 38551 a 38600, de 38701 a 38750, de 38801 a 40000, de 40051 a 40100, de 40151 a 40250, de 40301 a 40350, de 40401 a 40500, de 40598 a 4600, de 40601 a 40700, de 40801 a 41050, de 41101 a 41150, de 41201 a 41350, de 41401 a 41450, 41500, 41501 a 41800, de 41851 a 41900, 41951 a 42450, de 42501 a 42550, de 42701 a 42900, de 42951 a 43100, 43150, 43201 a 43350, 43400, 43401 a 43500, de 43751 a 43800, de 43851 a 44550, 44701 a 44850, de 44951 a 45450, de 45701 a 45801, de 45901 a 45950, de 46001 a 46050, de 46101 a 46103, 46151 a 46200, de 46451 a 46550, de 46701 a 46750, 46801 a 46850, de 46901 a 48450, de 48501 a 48550, 48600, de 48700 a 48850, de 48901 a 49450, de 49501 a 49650, de 49701 a 49750, 49851 a 50100, 50151 a 50250, de 50301 a 50400, de 50451 a 50950, 51001 a 51050, de 51101 a 51150, de 51201 a 51250, de 51301 a 51401, de 51501 a 51650, 51700, de 51751 a 52550, de 52601 a 52650, 52700, de 52801 a 52900, de 52951 a 53050, de 53101 a 53150, de 53201 a 53300, de 53401 a 53450, de 53501 a 53800, de 53851 a 54450, de 54501 a 54550, de 54701 a 54750, de 54801 a 54850, de 55051 a 55100, de 55151 a 55450, de 55501 a 55750, de 55801 a 55850, de 55951 a 56100, de 56151 a 56200, de 56251 a 56350, de 56500 a 56550, de 56601 a 56650, de 56801 a 56850, de 56901 a 57450, de 57701 a 57750, de 58051 a 58350, de 58551 a 58700, de 58801 a 58950, de 59001 a 59050, de 59101 a 59200, de 59351 a 59400, de 59451 a 59650, de 59851 a 60450, de 60551 a 60650, de 60701 a 60900, de 61001 a 61050, de 61101 a 61250, de 61401 a 61450, de 61551 a 61600, de 61701 a 61800, 61851 a 61900, de 61950 a 62450, de 62501 a 62600, de 62751 a 62800, de 62901 a 63100, de 63151 a 63200, de 63251 a 63400, de 63451 a 64000, de 64051 a 64100, de 64201 a 64300, de 64451 a 64600, de 64651 a 64700, de 64851 a 65150, de 65251 a 65350, de 65601 a 65650, de 65701 a 65900, de 66001 a 66250, de 66301 a 66350, de 66401 a 66450, de 66501 a 66950, 67151 a 67250, de 67301 a 67400, de 67451 a 67750, de 67801 a 68300, 68350, 68401 a 69950, 70151 a 70200, 70251 a 72300, de 72401 a 72500, de 72551 a 72750, de 72801 a 72900, 72951 a 73000, de 73051 a 74450, de 74501 a 74950, de 75001 a 75500, de 76101 a 76850, de 77001 a 77050, de 77501 a 77800, de 77901 a 77950, 78001 a 78100, de 78151 a 78200, 78301 a 78350, de 78401 a 78800, de 79351 a

79400, de 79651 a 79900, de 80051 a 80100, de 80251 a 80300, de 80551 a 80600, de 80801 a 80900, 81001, de 81651 a 81750, 81901 a 82100, de 82601 a 82700, de 82901 a 82950, de 83451 a 83700, 84101, 84351, 84701, 86000, de 87451 a 87500, de 88951 a 90950, de 92451 a 92950, 95001, 95901 a 95950, de 96601 a 96950, 98851, de 103251 a 103300, de 104451 a 104500, de 111651 a 111700, de 113351 a 113450, de 113951 a 114000, 117100, 118551, de 130951 a 131050, de 132251 a 132300, de 132651 a 132700 132851, de 133001 a 133051. Notas Fiscais de Saída Mod.- 1 nº. : 01 a 50 e de 876 a 975. Notas Fiscais de Saída Mod B-1 nº. 01 a 225 e de 251 a 275. Notas Fiscais de Saída Mod. D-2 nº. 001 A 10000. **E o extravio dos Livros de Reg. de Entrada nº. 01, 02 e 03, Livro de Reg. de Apuração de ICMS nº. 01 e Livro de Reg. de Inventário nº 01.**

A Empresa **ZAPPONI & SCHUTZ LTDA**, com sede na Rua Antúrios, nº 19, Cond. Pioneiro, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, inscrito no CNPJ nº 04.054.031/0001-86 e I.E. nº 13.196.782-7, comunica que foi extraviado documentos fiscais, blocos de notas fiscais de venda de mercadorias, arquivos com notas fiscais de compras de mercadoria, todos os livros fiscais (entrada, saída, apuração ICMS, inventário, ocorrências fiscais), arquivos com documentos de arrecadação Federal, Estadual e Previdenciário (dpto pessoal), movimento controle de estoques e documentos de constituição jucemat, Secretaria da Receita Federal e Sefaz/MT Ocorrência nº 1016700090377351.

**CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 5561 – A, Setor Industrial, Sinop/MT, CNPJ: 07.448.637/0001-94 e I.E. 13.305.016-5. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal Formulário Contínuo Serie Mod-1 de n.º 179.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **Tornearia Novo Horizonte Ltda-Me** . situada a Rua Padre Cassemiro 2428, centro Cáceres Mt. CNPG 73483448/001.87.torna público que foram extraviados todos os documentos- recibos e blocos de notas fiscais.

**LAMINADOS E COMPENSADOS PINGO DE OURO LTDA**, CNPJ: 00.152.162/0001-45 e I.E. 13.155.941-9. Rod. Br 163, s/n, Km 842, Zona Rural, Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Serie U de n.º 001 a 250 - Blocos de Notas Fiscais Serie Entrada de n.º 001 a 500 - Blocos de Notas Fiscais Serie Unificada de n.º 001 a 150.

**RAVANELLO & ALVARENGA LTDA**, empresa estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 201, Centro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.431.202/0001-06 e inscrição estadual nº 13.137.077-4, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal D1 nº 001 a 300, bloco de Nota Fiscal D2 nº 001 a 250.

**Eletrô Catarinense Materiais Elétricos e Serviços Ltda**, c/sede na Av. Thiago Magalhães Nunes 1302, Centro, Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ 24.953.994/0001-29 e Insc. Est. 13.067.462-1. **COMUNICA** o Extravio de 01 Livro Apuração de ICMS nº 001, 01 Livro Entrada de Mercadorias nº 001, 01 Livro Termo de Ocorrências nº 001, 02 Livros Saídas de Mercadorias nº 01 e 02. Notas Fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias, Blocos de Notas Fiscais Novos e Usados.

A EMPRESA **D' CISNEROS**, INSCRITA NO CNPJ. 70.425.954/0001-21, SITUADA A ESTRADA DA CASA PRETA, SANTA CARMEM - MT, PUBLICA O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS, SENDO NOTAS DE 251 Á 300, AUT. 0652 E 351 Á 375, AUT. 5198.

**O Sr. MARCIO DE LUCA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 586.924.019-00, Arrendatário da Fazenda Passo Fundo no Município de Primavera do Leste, vem através deste comunicar o EXTRAVIO de 8 Blocos de Notas Fiscais Modelo M-1, referente a Inscrição Estadual de Produtor nº 13.247.280-5. Fico ciente da responsabilidade de tal informação.

A empresa **POSTO E SERVIÇOS MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.710.485/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.041.950-8, iniciou suas

atividades em 04/12/1987 conforme Registro Jucemat 51.200.256.311 e foi extinta em 18/11/1994 conforme certificado de Registro Jucemat nº 980390567.

A sociedade acima identificada comunica o extravio de todos seus documentos fiscais e contábeis, inclusive os livros fiscais: Livros de Registro de Saída, Registro de Entradas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, e portanto impossibilitada da reconstituição da escrita fiscal.

A Empresa **M.M SANDI-ME**, empresa jurídica, devidamente estabelecida à Rua Rondonópolis, 77 – centro – Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ nº 00.130.479/0001-80 e I.Estadual nº 13.155.351-8, Declara ter extraviado todos os seus documentos fiscais e contábeis, livros fiscais e contábeis, AIDF, blocos de notas fiscais, conforme Boletim de Ocorrência lavrado sob o nº 059/09.

#### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**AÇO UNIÃO METALURGICA LTDA – EPP** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.831.690/0001-32 e no Município sob o nº 94462, estabelecido na (AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA Nº 9667 BAIRRO SÃO FRANCISCO CUIABÁ MT CEP 78.088-800), por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série XX (relacionar a série das notas extraviadas), número sequencial ( 199 – 202 - 203), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do artigo 352 do código Tributário Município de Cuiabá.

**IVAN EMILIO DALLA CORTE ME**, CNPJ/MF **32.983.892/0001-84**, IE **13.074.292-9**, Site a Rua São José, nº2054, Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** Mod. 01 Formulário Contínuo de nº 2.243 da AIFD 99855/07.

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **DETERMIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.351/0001-13 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 13.214.792-0, com sede a Av. General Mello, nº 157 – Bairro Dom Aquino – CUIABÁ – MT, comunica o extravio dos documentos fiscais:

- 1) Nota Fiscal de Saída – Série 1 – nº 0017691 – nº do controle/formulário 017860 - 1ª e 5ª vias – emissão em 07/01/2009 – destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38
- 2) COMPROVANTE DE NOTA FISCAL DE VENDA PARA ORGÃO PÚBLICO DO ESTADO DE MT Nº 1280147-5 – emitido em 12/01/2009 – destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE- CNPJ 01.375.138/0001-38. **Cuiabá – MT, 04 de Março de 2009.**

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: **GILMAR ANDRETTA** inscrita no CNPJ: 25.560.771/0001-27 Insc. Estadual: 13.152.617-0 comunica o extravio dos seguintes documentos:

- livro de registro de entradas n.º 01
- livro de registro de saídas n.º 01
- livro de registro de apuração do icms n.º 01
- livro de registro de utilização fiscais e termos de ocorrências n.º 01
- livro de registro de inventário n.º 01
- 02 talões de notas fiscais série D-1 usados de numeração 001 à 116.
- 08 talões de notas fiscais série D-1 sem uso numeração 117 à 500
- 05 talões de notas fiscais de n.º 001 à 250 sendo a 001 usada e as 002 à 250 sem uso.

**VERA LÚCIA F. DE ARRUDA**, firma mercantil individual estabelecida na Rua Cel. Arruda Pinto, s/nº, Térreo, Bairro Fronteira, na cidade de Sto. Antonio de Leverger – MT, inscrita no CNPJ. nº 36.937.423/0001-80, Inscrição Estadual nº 13.132.389-2, declara o extravio dos seguintes livros e documentos: Livro Registro de Entradas nº 01; Livro Registro de Saídas nº 01; Livro de Apuração do ICMS nº 01; Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Livro de Registro de Inventário nº 01; Talões de Notas Fiscais de Saídas – Usadas de 001 a 956 – série D-1 (até o ano 1999); Talões de Notas Fiscais de Saídas – Sem uso – de 957 a 2000 – Série D-1; Pasta de Notas de Despesas da Firma; Pasta de Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias.

**GUSTAVO M. GERLACH**, inscrita no CNPJ sob nº 24.694.978/0001-69, inscrição estadual nº 13.055.703-0, com sede na Av. Leste nº 2552, 1º andar, salas 04 e 05, Centro, em Alta Floresta - MT, para fins de BAIXA de sua inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio de todos os documentos e livros fiscais

Por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, faz a presente publicação.

**COMUNICADO - O GRUPO ESTRELA DA BORRACHA, VEM À PÚBLICO INFORMAR, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A TERCEIROS DE BOA FE, QUE FORAM FURTADOS TALÕES DE CHEQUES DOS BANCOS SICOOB COOPERLOJA, BANCO BRASIL, BANCO BRADESCO E BANCO CREDLOJA DAS SEGUINTE EMPRESAS DO GRUPO: ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA CNPJ 15.016.488/0001-12; CASA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA CNPJ.: 15.357.395/0001-51, GD COMERCIO DE BORRACHA E DERIVADOS LTDA CNPJ.: 01.339.738/0001-40; COMERCIAL DE ARTEFATOS E DERIVADOS DE BORRACHA ESTRELA LTDA CNPJ 04.173.794/0001-46; COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ 73.574.600/0001-37; NOVA MUTUM COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA CNPJ.: 08.336.002/0001-68; CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA– ME CNPJ.: 09.318.224/0001-10 E EDNA FATIMA ARAUJO COSTA -ME CNPJ.: 03.794.408/0001-70. CASO RECEBA ALGUM CHEQUE DESSAS EMPRESAS, CONSULTAR PELO FONE: 65-3623-7005 – ROMILDA. Conforme **BO 1020230.09.036654-6.****

**MECANICA GIPAVI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 501, Residencial Novos Campos, Sorriso-MT, inscrito no CNPJ nº 01.302.231/0001-12 e Insc. Estadual 13.025.946-2, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro Fical de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário de 001 à 011.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**JOSE CARLOS GONSALVES**, portador do CPF 280.147.589-00, RG 1497.556-SSP/PR, sócio proprietário da empresa REMOCIL RET MOT BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 33.062.738/0001-32, Inscrição Estadual (IE) nº 13.079.374-4, torna público o extravio de todos os seus documentos e atos constitutivos, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 1031201.08.046757-9. Fazem partes da documentação mencionada: Pasta de Contrato de Constituição da sociedade; Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS; Inventário de Estoques e Termos de Ocorrência; Todas as declarações de IRPJ; Carimbos diversos; Cartões de CNPJ; Autorizações de confecções de blocos fiscais de saída; Guias de recolhimentos de impostos e tributos federais (PIS, FGTS, INSS, Etc.).

Sinop – MT, 31 de dezembro de 2008.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**JOSE CARLOS GONSALVES**, portador do CPF 280.147.589-00, RG 1497.556-SSP/PR, sócio proprietário da empresa AUTO MOTOR SINOP LTDA, CNPJ nº 00.175.174/0001-95, Inscrição Estadual (IE) nº 13.008.873-0, torna público o extravio de todos os seus documentos e atos constitutivos, conforme Narrado no Boletim de Ocorrência nº 1031201.08.046757-9. Fazem partes da documentação mencionada: Pasta de Contrato de Constituição da sociedade; Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS; Inventário de Estoques e Termos de Ocorrência; Todas as declarações de IRPJ; Carimbos diversos; Cartões de CNPJ; Autorizações de confecções de blocos fiscais de saída; Guias de recolhimentos de impostos e tributos federais (PIS, FGTS, INSS, Etc.).

Sinop – MT, 31 de dezembro de 2008.

**GIRÃO & BATTISTETTI LTDA**, estabelecida na Rua Niterói, nº 20 - centro, I.E. nº13320113-9, CNPJ nº 08.016.047/0001-55, extraviou os seguintes documentos: NF de serviço serie 1, nº 161 e 271.

**AUTO MECANICA SÃO MIGUEL LTDA - ME**, estabelecida na avenida Airton senna, nº 2080, bairro setor industrial, I.E. nº13355971-8, CNPJ nº 01.688.200/0001-41, extraviou os seguintes documentos: NF mod. Serie 1, nº 175, 358, 359, 362.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2008

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quinta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** CASTOLDI AUTO POSTO 10 Ltda.

**C.N.P.J. nº.** 03.244.374/0001-40

**VALOR:** Acrescer o valor principal, a importância de R\$ 3.753,00 (três mil setecentos e cinquenta e três reais) global.

Cuiabá, 05 de março de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA 5ª VARA

### EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2009

**LEILOEIRO** : ANTONIO JOSÉ SILVA FILHO  
**PROCESSO** : 2008.16132-0 – Cumprimento de Sentença  
**AUTOR** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF  
**RÉU** : APARECIDO EUGENIO DE SOUZA E OUTRO

**OBJETO DO LEILÃO:** *Imóvel urbano, medindo 13x60 metros totalizando 780,00 mts2 (setecentos e oitenta metros quadrados), imóvel localizado na Rua Miguel Marcondes s/nº, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, objeto da matrícula nº 34.792, Livro 02, Ficha 01, do 1º Serviço Notarial e Registro de Várzea Grande/MT.*

**LOCALIZAÇÃO DO BEM** : Rua Miguel Marcondes, s/nº, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT.

**DATAS, HORÁRIOS E LOCAL**  
: 1º leilão em 13 (treze) de Março de 2009, às 14:00 horas e, 2º leilão em 02 (dois) de Abril de 2009, às 14:00 hs, os quais ocorrerão no hall de entrada do 2º andar, na sede da Justiça Federal de Mato Grosso, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Bairro CPA, Cuiabá/MT, Fones: (0xx65) 3614-5749 e 3614-5750.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**OBSERVAÇÕES** :

- A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas de arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem(s);
- O primeiro Leilão/Praça será admitida venda por preço igual ou superior ao valor da avaliação, já que o objetivo da medida é preservar o valor econômico da coisa a ser arrematada, motivo pelo qual, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, realizar-se-á o segundo leilão, na data acima prevista, que este será respeitado o limite mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados "preço vil" para os fins da Lei.
- O presente edital será afixado no local de costume, deste Juízo Federal, observadas as demais disposições constantes do art. 687 do CPC, publicando-se por duas vezes na imprensa oficial e em

jornal de ampla circulação local.

Expedido nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove), eu, \_\_\_\_\_ (Zenaide Costa) Diretora de Secretaria da 5ª Vara, conferi e subscrevo.

**JOSÉ PIRES DA CUNHA**

Juiz Federal da 5ª Vara - MT

Comarca de Pedra Preta-MT. Juízo da Vara Única. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. **Autos nº 2006/209 - 11190.** Espécie: Busca e apreensão decreto lei 911. Parte autora: Consórcio Nacional Honda Ltda. Parte Ré: Adelfran Rogério dos Santos. Citando(a,s): Requerido(a): Adelfran Rogério dos Santos, Cpf: 879.681.691-00, RG: 13552325. Filiação: Dinorá Aparecida Santos, data de nascimento: 25-06-1979, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), controlador de estoque, Endereço: Rua Goiás, 229, Bairro: Centro, Cidade: Pedra Preta-MT. Data da Distribuição da Ação: 19-07-2006. Valor da causa: R\$ 7.777,83. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o montante da dívida, bem como, no prazo de 15(quinze) dias apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: Consórcio Nacional Honda Ltda lhe move uma ação de Busca e Apreensão, tendo por objeto o Veículo marca Honda, tipo Moto; modelo CBX 250 Twister, ano 2004, Chassi 9C2MC35004R021240, placa JZS 3974, cor Azul, bem como a transferência da propriedade ao autor ou a quem este indicar, e a condenação nas cominações legais, bem este havido c/ Alienação Fiduciária, contrato nº 23232/026, face ao não pagamento das parcelas. Apreendido o bem e estando o réu em lugar ignorado, foi deferido a Citação por edital para que, no prazo de 05 dias, pague a dívida pendente, nos valores apresentados pelo credor, ciente de que, após esse prazo, ficarão consolidados ao credor, a propriedade e a posse do bem, e no prazo de 15 dias apresente defesa, ambos contados dos 20 dias supra, podendo a resposta ser apresentada ainda que o réu tenha se utilizado da faculdade de purgação de mora (Lei 10.931/04), que alterou o Decreto-lei (911-69), sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Despacho: Vistos etc. Acolho o pleito do requerente. Desta feita, confeccione-se novo edital para citação do requerido, onde deverá constar as informações necessárias. Em seguida, entregue-se ao requerente para que providencie a publicação no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito por ausência de interesse de agir, forte art. 267, VI, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Maria José Dias Lários, digitei. Pedra Preta-MT, 8 de julho de 2008. Maria de Fátima Gomes de Souza. Auxiliar de Gestor. Provimento Cível n. 56/07.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2008/299. ESPÉCIE: MONITÓRIA PARTE AUTORA: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ – UNIC PARTE RÉ: ROZANE DE LARA PINTO e CLODOALDO EVARISTO NAZARIO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 7.608,10. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "A requerente é entidade que atua na prestação de serviços educacionais, é credora dos requeridos da importância líquida e certa de R\$ 7.088,73, quantia oriunda de nota promissória nº 23062. Ocorre que os requeridos amortizaram o valor total, o montante de R\$ 2.456,73, desta forma a requerente é credora da importância de R\$ 4.632,00. Considerando que até a presente data verificou-se os requeridos não adimpliram com o pagamento do título, ensejando a imediata cobrança judicial da Nota Promissória. Não obstante o caso ocorrido, tem a requerente legítimo direito e interesse em receber o montante do valor, o qual não foi pago até a presente data, acrescido de juros e correção monetária da forma da lei." DESPACHO/DECISÃO: "Expeça-se mandado, com prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial, constando nesse mandado, que, caso a parte requerida o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios, fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, em 10% de débito. Conste, ainda, do mandado, que neste prazo, a parte requerida poderá oferecer embargos, e que caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". "1. Desentranhe-se o mandado de fls. 64. 2. Quanto aos requerimentos de fls. 73/74, defiro apenas o encaminhamento de ofício à Receita Federal, objetivando as informações ali indicadas, bem como a citação por edital da 1ª requerida. 3. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." Eu, Anderson Ramos Geraldês, digitei. Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2008 Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".